



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – N° 201 – QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO- PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes- PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO- PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shhessarenko – BLOCO- PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO- PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio ArnsPT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas BorgesPFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya GomesPPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2003-CN

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, a obra de construção do Hospital Terciário de Natal – RN – Contrato 010/89 SOE/AJ, integrante do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 – LOA/2003), a obra de construção do Hospital Terciário de Natal – RN – Contrato 010/89 SOE/AJ, integrante do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 3 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2003-CN

Exclui o Contrato PG-058/98, referente a parte das obras adequação de Trechos Rodoviários na BR-060, trecho da divisa DF/GO até o entroncamento BR-153/GO, no Estado de Goiás, do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VIII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 o contrato PG-058/98, da unidade orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, referente ao subtítulo 26.782.0237.3768.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionados no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 3 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2003-CN

Exclui contratos referentes às obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/DF – Distrito Federal – Divisa DF/GO, da Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Quadro VII, anexo à Lei 10.640, de 14 de janeiro de 2003, todos os contratos e convênios referentes ao subtítulo 26.782.0237.5730.0015 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/DF – Distrito Federal – Divisa DF/GO, da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, devendo nas próximas liberações ser descontado o valor relativo ao débito apurado na Tomada de Contas Especial (TC 010.471/2000-8) realizada pelo TCU.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro das obras referentes ao subtítulo mencionado no artigo 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 3 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2003-CN

Exclui as obras de melhoramento das instalações do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídas do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 as obras de melhoramento das instalações do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, referente aos subtítulos 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, da unidade orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes; e 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, da unidade orçamentária 39217 – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput está condicionada à obtenção, pela CODERN, da licença de operação, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 8º, inciso III.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no artigo anterior, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 3 de dezembro de 2003. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2003-CN

Autoriza a execução orçamentária, física e financeira da dotação constante do orçamento fiscal da União, para o exercício financeiro de 2003, alocada ao subtítulo 26.783.0222.5366.0103 – Implantação do Metrô de Salvador/BA – Trecho Lapa-Pirajá e constante do Quadro VII – Obras com Indícios de Irregularidades Graves – da Lei no 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à execução orçamentária, física e financeira da dotação constante do orçamento fiscal da União, para o exercício financeiro de 2003, alocada ao subtítulo 26.783.0222.5366.0103 – Implantação do Metrô de Salvador, no Estado da Bahia, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 3 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2003-CN

Exclui as obras de construção de ponte sobre o Rio Poty, em Teresina, Estado do Piauí, do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 as obras de construção de ponte sobre o Rio Poty, em Teresina, Estado do Piauí, da unidade orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, referente ao subtítulo 15.451.0805.1951.0672 – Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias – Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana – Teresina – PI.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionados no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 3 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 175^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 260, de 2003 (nº 673/2003, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.....

39824

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Nº 687, de 2003, de 28 de novembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 854, de 2003, do Senador Demóstenes Torres.....

39827

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 69, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para tratar prazo para uso da palavra por Senador.....

39827

Projeto de Resolução nº 70, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os arts. 14, I e IX, 156, 162 e acrescenta Seção III ao capítulo II, Título VII da Resolução nº 93, de 1970, que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.....

39829

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 69 e 70, de 2003, lidos anteriormente.....

39833

Adoção, pelo Presidente da República, em 1º de dezembro de 2003 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 141, de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante

do Ensino Superior. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

39833

Republicação do texto final do Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999, e remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.....

39834

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Solicitação do Ministério Público Federal para desocupação da sede do município de Pacaraima/RR, por encontrar-se em área indígena.....

39834

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Homenagem póstuma ao ex Senador Teotônio Vilela.....

39835

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Análise do censo escolar no País.....

39840

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Necessidade da manutenção dos acordos para aprovação da chamada proposta de “emenda paralela” à reforma da Previdência.....

39845

SENADOR HÉLIO COSTA – Elogios às ações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Participação de S.Exa. em missão do Senado com a intenção de trazer de volta 922 brasileiros presos nos Estados Unidos da América em virtude de imigração ilegal.

39847

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Repúdio à decisão do Tribunal de Justiça de Rondônia de manter a nomeação, aprovada pela Assembléia Legislativa, de Natanael Silva para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas daquele Estado.....

39849

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Eficiência do governo Lula no combate à corrupção.....

39853

SENADOR AELTON FREITAS – Satisfação diante da aprovação, na Câmara dos Deputados, do substitutivo de sua autoria ao projeto que regulamenta a produção de produtos orgânicos.....

39853

1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 93, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Augusto Botelho, que acrescenta um § 9º, ao artigo 226, para dispor sobre a compensação de expectativas e das previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio..... 39854

Nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências. 39859

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 1.557, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de Sementes Transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo Território Nacional, solicitando a sua prorrogação até 15 de dezembro de 2004..... 39865

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória a triagem auditiva neonatal em todo o País..... 39866

Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores..... 39867

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.558, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 39868

Nº 1.559, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário..... 39869

Nº 1.560, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.541, de 2003, de sua autoria. **Deferido.** 39869

1.2.10 – Ofícios

Nº 212, de 2003, de 20 de novembro último, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação do Senador Eurípedes Camargo para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado na vaga oriunda do desligamento do Senador Flávio Arns. **Aprovada.** 39869

Nº 174, de 2003, de 2 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos salvados. Designação do Deputado Paulo Pimenta para integrar, como suplente, a referida Comissão. 39869

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.561, de 2003, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissão. 39870

Nº 1.562, de 2003, de urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. 39870

Nº 1.563, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003, que dá nova redação aos artigos 44 e 2031 da Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (Incluindo as entidades religiosas como pessoas jurídicas de direito privado, alterando o Novo Código Civil). Será votado após a Ordem do Dia. 39870

Nº 1.564, de 2003, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Será votado na próxima sessão. 39871

Nº 1.565, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências. Será votado na próxima sessão. 39872

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 12 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei. 39872

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 1.566, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando que seja criada uma Comissão Temporária Interna composta de 7 (sete) membros titulares, obedecidas às proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemora-

ção do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal. **Aprovado**, após usar da palavra o autor.....

39872

1.3 – Ordem do Dia

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. **Concessão do prazo de 24 horas para que seja proferido parecer sobre os destaques apresentados ao Substitutivo aprovado nesta oportunidade (Emenda nº 1-CAE)** (Votação nominal), ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramitava em conjunto, após usarem da palavra os Srs. Aelton Freitas, Jorge Bornhausen, Fernando Bezerra, Tasso Jereissati, Jefferson Péres, Demóstenes Torres, Delcídio Amaral, José Agripino, Arthur Virgílio, Rodolpho Tourinho, José Jorge, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Renan Calheiros, Romero Jucá (Relator), Paulo Octávio e Aloizio Mercadante.....

39873

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 400, de 2003-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. **Prejudicado**, em virtude da aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara, nº 70 de 2002-Complementar, que tramitava em conjunto.

39902

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. Votação, em segundo turno. **Aprovada em segundo turno com emenda de redação** (Votações nominais). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.....

39903

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001 (**Parecer nº 1.814, de 2003-CCJ**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.....

39906

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Discussão encerrada em pri-**

meiro turno, após leitura das Emendas nºs 310 a 451 (Publicadas em suplemento a este Diário), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Duciomar Costa, Garibaldi Alves Filho, a Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Demóstenes Torres, a Sra. Ana Júlia Carepa, os Srs. Mão Santa, Rodolpho Tourinho, a Sra. Serlys Slhessarenko e os Srs. Maguito Vilela e Leonel Pavan. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas de Plenário.....

39906

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas. **À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, para audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 1.572 e 1.573, de 2003.....

39930

Item 6

Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Rejeitado**, após usar da palavra o Sr. Rodolpho Tourinho. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.....

39931

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.562 a 1.565, de 2003, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, e o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003, constarão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.....

39931

1.3.2 – Leitura de parecer

Nº 1.815, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 221, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.....

39931

1.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.575, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de censura ao prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, pelas razões que menciona.....

39932

Nº 1.576, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.	39932
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Lançamento, pelo Ministério da Saúde, de campanha incentivando a doação de órgãos e tecidos.	39932
SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Aplausos à descentralização da aplicação das leis de incentivo cultural no País. Destaque à aprovação do primeiro projeto de cultura do Estado de Roraima submetido à análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).	39933
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Concessão do Prêmio Gates de Saúde Global de 2003 ao Programa Brasileiro de Aids.	39934
SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – Comentários à matéria publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 3 do corrente, intitulada “Ministério Público Teme Retrocesso”.	39936
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Estranheza ao voto presidencial ao projeto que acrescenta à Lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) dispositivo pelo qual os alunos portadores de deficiência, atendidos por entidades filantrópicas reconhecidas, passariam a ser contados nas estatísticas para fins de eventuais repasses do governo federal a Estados e Municípios.	39937
1.3.5 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	39938
1.4 – Encerramento	
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	

Do Senador Heráclito Fortes, proferido na sessão de 28 de novembro de 2003. (República-ção).....	39938
3 – PARECERES	
Nºs 128 a 137, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 092-011, 092-030, 092-157, 092-104, 092-067, 092-025, 092-053, 92-127 e 92-125, de 2002-CN, e sobre o Aviso nº 76, de 2003-CN, respectivamente.....	39940
Nº 138, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 54, de 2003-CN.	39955
4 – EMENDAS	
Nºs 1 a 24, apresentadas à Medida Provisória nº 140, de 2003.....	39958
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 5.282 a 5.289, de 2003.	39982
SENADO FEDERAL	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 175^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de dezembro de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, da Sra. Serys Slhessarenko, e do Sr. Luiz Otávio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 260, DE 2003 (Nº 673/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da lei nº 9.472, de 1997 submeto à consideração de Vossa Excelência o nome do Senhor PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 1º de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio da Silva.**

Curriculum Vitae

Nome: Pedro Jaime Ziller de Araújo

CI – 7160/D – CREA-MG -21/08/1979

CPF – 320408228-87

Data de Nascimento – 24/12/1945

Filiação – Pedro de Alcântara Rodrigues de Araújo
Adalgisa Ziller Rodrigues de Araújo

Formação:

- Engenheiro Eletricista - UFMG – 1969.
- Extensão Universitária:
Análise de Sistemas
Petrobrás/PUC RJ – 1970
- Ciência da Computação
Telemig/UFMG – 1987/89.

Experiência Profissional:

- **Petrobrás 1970/1971**
Analista de Sistemas;
- **CTB-SP/Telesp 1971/1977**
Analista de Sistemas,
Gerente de Projeto,
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas,
Administrador de Dados;
- **Telebrás 1977/1979**
Assessor Especial de Sistemas da Vice Presidência da Telebrás
- **Telemig - 1980/2002**
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas,
Assessor de Planejamento e Controle na Diretoria de Operações,
Coordenador de Projetos de Redes de Comunicação de Dados,
Gerente de Planejamento de Redes da Região Metropolitana de BH
Gerente de Implantação de Redes de Comunicação de Dados
Aposentado INSS em 18/07/2002
- **Ministério das Comunicações**
Assessor do Secretário Executivo do MC - Fev a Março/2003
Secretário de Telecomunicações do MC - Abril/2003 em diante

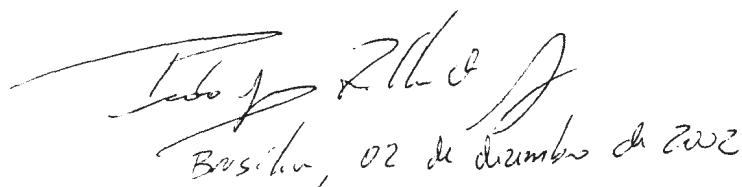
Atuação Política e Sindical:

- Diretor de Ciência e Tecnologia do Sinttel-MG 1989/92,
- Diretor Adjunto do Sinttel-MG 1992/98,
- Diretor da Fittel (Suplente) 1995/97,
- Coordenador Geral do Sinttel-MG 1998/2001
- Filiado ao PSB de 1989 a 2001
Presidente de Diretório Zonal do PSB Belo Horizonte 1992/94.

Outras Atividades:

- Membro eleito do Conselho Curador da Fundação Sistel - 1994/97
- Conselheiro do CREA-MG 2000/02
Membro da Comissão Permanente de Finanças - 2001;
Coordenador Adjunto da Câmara
Especializada de Engenharia Elétrica - 2002;
Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Finanças - 2002

Fone: 0xx 61 311-6373
Celular: 0xx 61 9105-3071
E-mail: pjiller@uol.com.br
pedro.jaime@mc.gov.br



Brasília, 02 de dezembro de 2002

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
 III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

**Dispõe sobre a organização dos
serviços de telecomunicações, a criação
e funcionamento de um órgão regulador**

e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
 Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação libada, formação universitária e elevado conceito nos campos de sua especialidade, devendo ser escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de cinco anos (a parte fechada foi suprimida na redação dada ao **caput** pelo art. 36 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000).

.....
 Parágrafo único. Em caso de vaga no curso do mandato, este será completo por sucessor investido na forma prevista no artigo anterior, que o exercerá pelo prazo remanescente.

.....
 (À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO
**DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

– Nº 687/2003, de 28 de novembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 854, de 2003, do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de resolução que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2003

Altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para tratar prazo para uso da palavra por Senador.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14
.....

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de vinte minutos, para as considerações que entender (art. 176);
.....(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução que ora apresentamos tem por objetivo melhor organizar e racionalizar os trabalhos parlamentares, alterando o tempo concedido aos Senadores para fazerem uso da palavra após a Ordem do Dia por um espaço de tempo que propicie, aos outros oradores, a mesma oportunidade.

Entendemos muito longo o tempo atualmente concedido, de cinqüenta minutos, e conveniente a redução para vinte minutos, que se mostra um intervalo mais democrático e justo, tendo em vista o direito de todos os parlamentares expressarem suas opiniões sobre os diversos assuntos tratados pela instituição parlamentar.

O Parlamento que edita normas regimentais de modo a possibilitar a maior participação possível dos congressistas em seus trabalhos mostra-se mais afinado com os princípios democráticos, e essa maior participação só pode aprimorar o processo legislativo, levando a instituição a obter melhor prestígio junto à coletividade, razão de ser da representação popular.

A concessão de tempo demasiado para o uso da palavra, como figura no Regimento, conduz ao prolongamento das sessões e à dificuldade ou até impossibilidade de serem ouvidos muitos parlamentares que gostariam de emitir opiniões muitas vezes valiosas e necessárias sobre os diversos assuntos confiados ao Poder Legislativo. O número de inscrições, entre os senadores, tem sido muito grande, mas o fato de o Regimento conceder tanto tempo para o uso da palavra por parte de cada senador acaba impossibilitando o uso da prerrogativa por grande número, que não tem outra alternativa senão dar o discurso como lido.

Tendo em vista o grande alcance democrático da alteração proposta pelo projeto ora apresentado, esperamos de nossos ilustres Pares o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Maguito Vilela.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

CAPÍTULO V Do uso da palavra

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos

II – Se líder:

a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse partidário;

b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;

III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI – em explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII – para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pe-

sar, justificar proposição, uma só vez, por cinco minutos;

VIII – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

X – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

3 – a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem, de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

4 – a explicação pessoal;

5 – a questão de ordem;

6 – a contradita a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398, X);

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º (Revogado).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 70, DE 2003

Altera os arts. 14, I e IX, 156, 162 e acrescenta Seção III ao capítulo II, Título VII da Resolução nº 93, de 1970 que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - O art. 14 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14: O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por cinco minutos;

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de vinte minutos, para as considerações que entender (art. 176);

Art. 2º - O art. 156 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156. A primeira parte da sessão, será destinada à leitura do expediente.

Art. 3º - Acrescento-se Seção III ao Capítulo II do Título VII da Resolução nº 93, de 1970, renumerando-se as demais:

Seção III Da Hora destinada a pequenas comunicações

Art. 162-A. Após a Leitura do Expediente será destinada uma hora para comunicações urgentes e comunicações de lideranças, com duração de cinco minutos cada.

Art. 4º - O art. 162 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Juliano Minervino

Seção IV
Da Ordem do Dia

Art. 162. A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, ao término da Hora destinada a pequenas comunicações, salvo prorrogação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa alterar o Regimento Interno do Senado Federal para uma maior eficácia do tempo destinado aos oradores.

O tempo destinado aos pronunciamentos parlamentares carece de uma melhor distribuição e com esta proposta pretende-se adequá-lo de forma a atender uma parcela maior de parlamentares em cada Sessão, bem como disciplinar alguns desajustes que ora se verificam.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970.**

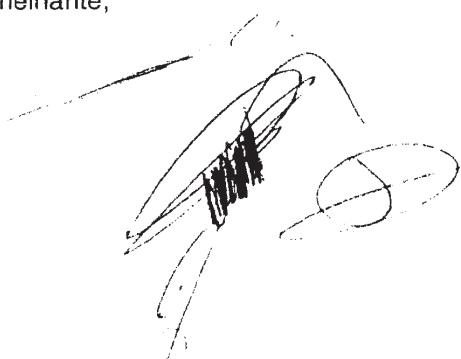
Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

CAPÍTULO V

Do Uso da Palavra

Art. 14 - O Senador poderá fazer uso da palavra:

- I - nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;
- II - se líder:
 - a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para a comunicação urgente de interesse partidário;
 - b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;
- III - na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;
- IV - na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;
- V - no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;
- VI - para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou a parte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;
- VII - para comunicação inadiável, manifestação de aplauso, ou semelhante, homenagem de pesar, justificação de proposição, uma só vez, por cinco minutos;
- VIII - em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:
 - a) pela ordem, par indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria, da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;
 - b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;
 - c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;
- IX - após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinqüenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);
- X - para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:
 - a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;
 - b) não serão permitidos apartes:
 - 1) ao Presidente;
 - 2) a parecer oral;
 - 3) a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;
 - 4) a explicação pessoal;
 - 5) a questão de ordem;
 - 6) a contradita a questão de ordem;



c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI - para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para réplica, por dois minutos (art. 398, X).

§ 1º - É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º - (Revogado)

.....

CAPÍTULO II
DA SESSÃO PÚBLICA
SEÇÃO I
Da Abertura e Duração



SEÇÃO II

Da Hora do Expediente

Art. 156 - A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º - Constituem matéria da Hora do Expediente:

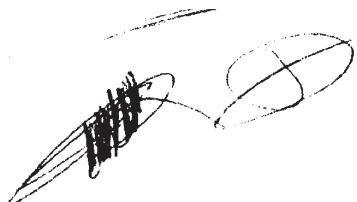
I - a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

II - as comunicações enviadas à Mesa pelos Senadores;

III - os pedidos de licença dos Senadores;

IV - os ofícios, monções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º - O expediente será lido pelo Primeiro-Secretário, na íntegra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qualquer Senador o direito de requerer sua leitura integral.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de dezembro de 2003, e publicou no dia 2 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 141, de 2003**, que “dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. vago
César Borges (PFL)	3.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	4.vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)	1.Fernando Bezer- ra(PTB).
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2.Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	3.Aná Júlia Carepa (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1.Luiz Otávio
Hélio Costa	2.Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3.Garibaldi Alves Filho

PDT

Jefferson Péres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1.vago
----------------------	--------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PT

Nelson Pellegrino	1.Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2.Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1.Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2.Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2.Gustavo Fruet

PSDB

Jutahy Júnior	1.Antônio Carlos Mendes Thame
Custódio Mattos	2.Bismarck Maia

PP

Pedro Henry	1.Celso Russomanno
-------------	--------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1.Ricarte de Freitas
---------------------	----------------------

Bloco PL, PSL

Valdemar Costa Neto	1.Bispo Rodrigues
---------------------	-------------------

PSB

Eduardo Campos	1.Renato Casagrande
----------------	---------------------

(*) PSC

Cabo Júlio	1.Carlos Willian
------------	------------------

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 2-12-2003**;
- Designação da Comissão: **3-12-2003**;
- Instalação da Comissão: **4-12-2003**;
- Emendas: **até 8-12-2003** (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: **2-12-2003 a 15-12-2003** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **15-12-2003**;
- Prazo na CD: **de 15-2-2004 a 28-2-2004** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **28-2-2004**;
- Prazo no SF: **de 29-2-2004 a 13-3-2004** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **13-3-2004**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 14-3-2004 a 16-3-2004** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17-3-2004** (46º dia); e
- Prazo final no Congresso: **31-3-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá

tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno, determinou a republicação do texto final do **Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999**, bem como a remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, em virtude de incorreção na ementa da referida proposição.

É o seguinte o texto que se republica

**TEXTO FINAL
APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores de prêmio de seguro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 86 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema nacional de seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros, e dá outras previdências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. Os segurados e beneficiários que sejam credores por indenização ajustada ou por ajustar ou por restituição de prêmio têm privilégio especial sobre reserva técnica, fundos especiais ou provisões garantidoras das operações de seguros, cabendo ao IRB o mesmo privilégio após o pagamento aos segurados e beneficiários.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Senador **Ramez Tebet** – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao Primeiro Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, logo após o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder, após a Ordem do Dia. Portanto, o Senador Aelton Freitas fica com a primazia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as}, na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno. A ordem de inscrição para essa finalidade inicia-se com o nobre Senador Paulo Paim, seguido da nobre Senadora Fátima Cleide e do último orador inscrito, nobre Senador Aelton Freitas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PT, antes da Ordem do Dia. Estou aguardando o documento para encaminhá-lo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a e aguarda a chegada da delegação da Liderança do PT, nobre Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Constituição Federal, no seu art. 20, §2º, que trata da faixa de fronteiras, reza: “A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental

para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei".

Sr. Presidente, a própria Constituição ressalta essa faixa – de até 150 quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres do território nacional – como de importância para a segurança nacional. Sua ocupação e utilização, portanto, são de fundamental importância para o País.

Essa faixa de fronteira, principalmente a faixa do extremo norte do Brasil – já que a faixa de fronteira sul é razoavelmente habitada e protegida, e a localizada mais ao sul é até muito bem habitada –, é escassamente povoada, completamente vulnerável a todo tipo de atividade ilegal, desde o contrabando de armas e o narcotráfico até mesmo o tráfico de mulheres e de crianças, como já tive oportunidade de denunciar no Senado. Com isso, é importante para o País que haja a ocupação dessa faixa de fronteira.

No meu Estado, todo ele praticamente dentro da faixa de fronteira, há um paradoxo: há pouquíssimas cidades – se é que podemos chamar de cidades – e vilas ao longo dessa faixa de fronteira, principalmente próximo à linha de fronteira. Especificamente na fronteira com a Venezuela, existe o Município de Pacaraima, cuja sede também chamada Pacaraima fica exatamente na linha de fronteira com a Venezuela, numa região, portanto, problemática. Do lado da Venezuela, fica situada a cidade de Santa Helena de Uairém, que, ao contrário do que acontece no Brasil, hoje tem uma área de livre comércio; ali funciona uma zona franca. Enquanto isso, a área de livre comércio de Pacaraima, que foi aprovada e que, inclusive, foi objeto de lei, nunca foi implantada. A área de livre comércio da Venezuela já foi implantada, está em funcionamento e dando, realmente, vantagens para a Venezuela.

Do lado do Brasil, há um descaso completo. Agora, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal, baseando-se, do ponto de vista legal, na questão de que, naquela área, também foi criada uma reserva indígena, quer desocupar toda a cidade, por se encontrar a sede do Município em área indígena. Ora essa cidade é habitada por índios e por não-índios, predominantemente por não-índios, mas também por muitos índios que são funcionários públicos, professores, funcionários municipais, Vereadores. Portanto, não há uma lógica nisso.

Lei implica bom senso, e não há bom senso na iniciativa do Ministério Público Federal, que pede a desocupação dessa área. E o pior é que notifica cem estabelecimentos comerciais a fecharem as suas portas e de lá se retirem. O Juiz Federal do Estado, Dr Helder Girão Barreto, sabiamente, notificou o Estado

e o Município, a partir do pedido do Ministério Públco Federal, para que se manifestem, porque há um interesse, sim, do Estado, do Município e do País na ocupação e na vivificação dessas fronteiras.

Deixo registrado, mais uma vez, o apelo ao Ministério Públco Federal, para que possamos realmente rever essa drástica posição, no momento em que o Presidente Lula criou um grupo de trabalho interministerial para equacionar e solucionar a questão fundiária do meu Estado. É de muito maior bom senso retirar o perímetro urbano da cidade de Pacaraima da reserva indígena que fazer o contrário, retirar milhares de pessoas daquela cidade, que é a sede do Município, sob o pretexto do inverso, causando realmente prejuízo ao País e ao meu Estado e, principalmente, tornando ainda mais vulnerável aquela fronteira do extremo norte do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até vinte minutos, ao primeiro orador inscrito, nobre Senador João Tenório, do PSDB do Estado de Alagoas, por cessão do nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao nobre Senador Jonas Pinheiro a gentileza de ceder-me este espaço, para que eu realizasse minha primeira participação desta tribuna.

Havia planejado fazer minha primeira fala desta tribuna no dia 27 de novembro passado, precisamente quando se completariam 20 anos da morte do Senador Teotônio Vilela. Aquele momento, porém, revelou-se inadequado em decorrência das atribulações e da centralização dos debates em torno da votação da reforma previdenciária. Faço-o, agora, ainda em tempo de registrar a data e tecer algumas considerações sobre outros desafios e motes que ainda estão à cata de menestréis em nossa época.

No dia 30 de outubro de 1969, pronunciando-se desta mesma tribuna, Teotônio Vilela falou sobre a morte do nobre Senador Rui Palmeira, de quem era amigo, conterrâneo, correligionário e parceiro de infindáveis jornadas, todas iniciadas em Alagoas, e muitas findas nos compêndios da grande história brasileira. Deste ponto onde hoje estou, há 34 anos, disse o Senador Vilela, citando Manoel Bandeira:

Duas vezes se morre.

Primeiro na carne, depois no nome.

A carne desaparece, o nome persiste,
mas
Esvaziando-se do seu conteúdo.

Não podemos permitir uma segunda morte – e esta por esquecimento – de gente como Teotônio Vilela, personalidade marcante da história recente de nosso País. Corro o risco de dizer o já dito, porque, embora seja fácil falar sobre Teotônio Vilela, mais fácil ainda é ser repetitivo, cair em lugares-comuns. Mas não ouso ficar calado.

Somos conterrâneos, trilhamos caminhos semelhantes na atividade econômica e política. Atam-me à família os mais fortes e ternos laços afetivos. Sou Senador na vaga de Teotônio Vilela Filho, político que honra o nome do pai. Não poderia, então, deixar de dedicar meu primeiro pronunciamento a esse personagem da minha própria vida, inegavelmente inserido na História do Brasil.

Da longa trajetória política de Teotônio Vilela, ficaram fortemente marcadas as lembranças de seus últimos anos de luta, quando se tornou o Senador da anistia e oráculo das Diretas. Isso não é sem razão, pois corresponde ao seu mais alto vôo, aos momentos em que sua pregação antecipava-se aos mais profundos anseios da Nação.

E quem não se delicia com as histórias do Teotônio intelectual, jornalista e boêmio? O ilustre Presidente desta Casa, Senador e escritor José Sarney, falando há 20 anos, não deixou de registrar essa particularidade marcante da gênese do Menestrel:

No princípio, o boêmio, o boiadeiro, o contador de casos, aquele que gastava as madrugadas em serestas e cantorias, gastador de tempo e talento (...). No princípio, ninguém dava muita importância. Julgavam aqueles discursos mais como um ato de boemia, da boemia cívica (...).

E do Teotônio empresário, o que dizer?

Aqui, faço um parêntesis para inserir o meu testemunho. Ao constatar que, entre os objetos de seu desejo e dedicação, a atividade empresarial não integrava a lista das prioridades, soube Teotônio ser ouvido – como nas demais atitudes que marcaram sua vida.

Depois de um elenco de experiências empreendedoras, nem sempre vitoriosas, em que o romantismo era a marca e o estilo, não titubeou em delegar integralmente os grandes encargos na condução de uma usina de açúcar a um jovem de 17 anos, José Aprígio, seu primogênito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Tenório, permite-me um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a, com muita honra, nobre Líder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Tenório, V. Ex^a demonstra a lealdade – algo em V. Ex^a de que ninguém pode suspeitar – em relação a essa grande figura de Alagoas e do Brasil, ligada à sua família, que é Teotônio Vilela. Aproveito para recordar o episódio heróico da visita aos cárceres da ditadura e a legenda em torno do Menestrel das Alagoas, um homem afeito à luta, ao sofrimento e, sobretudo, ao amor pela liberdade. Teotônio Vilela, pai, foi substituído no Congresso Nacional por um dos meus melhores amigos pessoais, o Senador Teotonio Vilela Filho, que foi Presidente do meu Partido por cinco anos, um político – ninguém se engane – de raro talento, de rara capacidade de articulação, de rara lealdade, alguém que, puxando ao seu pai, não degenerou. E, a partir dessa esteira de Teotônio Vilela, o Menestrel – sempre homenageado pelo País e, hoje, por V. Ex^a, muito talentosa e especificamente –, e de Teotonio Vilela Filho, vejo que seu mandato começa com a visão do empresário correto, que enxerga o Brasil pelo ângulo da economia que haverá de ser cada dia mais competitiva e do País que haverá de ser cada dia mais vencedor nas suas disputas internacionais. Percebo que V. Ex^a trará uma grande contribuição para o Senado. Eu não duvidava da sua competência, e ninguém poderia duvidar da sua lealdade. Hoje, o Brasil vê que V. Ex^a tem na gratidão e na boa lembrança um dos seus traços de caráter. Comovidamente, V. Ex^a homenageia Teotônio Vilela. Sei quanto Teotônio Vilela, pai, representa para V. Ex^a e para todos nós, brasileiros, que acreditamos na liberdade, na decência e nos ideais que nortearam sua vida e sua morte. Obrigado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado.

Como eu dizia, ele entregou a condução de uma usina de açúcar a um jovem de 17 anos, José Aprígio, seu primogênito. Quedou-se pela lógica e tomou uma decisão mais que acertada: legou ao filho o comando das empresas e lançou-se de vez à senda da política, da cidadania radical.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador João Tenório, em primeiro lugar, saúdo sua presença nes-

ta Casa. Todos nós, pernambucanos, conhecemos sua história. V. Ex^a, um dos maiores empresários de Alagoas, agora inicia uma etapa importante de sua vida, que é a participação política no Senado, em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho. Desejo-lhe boa sorte durante esse período em que ficará nesta Casa. Quero também elogiar o tema que V. Ex^a escolheu para seu primeiro pronunciamento: a homenagem ao Senador Teotônio Vilela, esse grande alagoano, esse brasileiro que teve uma enorme importância na história do nosso País. V. Ex^a estréia muito bem, de maneira positiva, trazendo esse tema à Casa. Meus parabéns! Espero que estejamos juntos, na convivência e no trabalho profícuo que, certamente, V. Ex^a vai realizar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Da mesma forma, cumprimento V. Ex^a pela participação nessa tribuna e pelo início de seu trabalho como Senador, nesta Casa, em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho. Parabenizo-o também pela felicidade de relembrar o nome de Teotônio Vilela – pai do Senador Teotonio Vilela Filho –, que foi, sem dúvida, um dos grandes nomes da redemocratização do Brasil. Eu ainda não ocupava nenhum cargo público na época, mas pude acompanhar, como cidadão e filho de político, tudo que teve a mão fundamental de Teotônio Vilela, a sua peregrinação pelo Brasil todo, o que lhe valeu o nome de Menestrel das Alagoas. Aquele foi, realmente, um grande momento no País. A democracia no Brasil deve muito à sua atuação. Meus cumprimentos a V. Ex^a e muito sucesso aqui como Senador pelo Estado de Alagoas.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Obrigado, Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sim.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, cumprimento-o por nos trazer experiência, tranquilidade e muita segurança. Em segundo lugar, saúdo-o pelo tema escolhido em sua estréia. Na história política brasileira, tenho Teotônio Vilela como um dos maiores homens públicos, tão bem-representado e seguido pelo nosso querido companheiro Teotonio Vilela Filho. O tema que V. Ex^a aborda nos per-

mite relembrar do trabalho, das lutas de Teotônio em prol do Brasil. Ainda está vivo em nossa memória tudo o que Teotônio Vilela fez, tanto no Congresso Nacional como no seu Estado, visando a uma sociedade brasileira mais justa. Estamos muito felizes por ter o PSDB um homem público de tamanha honradez, que trata a coisa pública com lisura, que representa com muito orgulho e trabalho o Estado de Alagoas. Meus cumprimentos!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado. Fico muito enaltecido, Senador Leonel Pavan, com essa sua participação.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador João Tenório, gostaria também de participar com os companheiros do PSDB nessas boas-vindas que o Partido lhe oferece, na certeza de que o engrandecerá com a sua atuação inteligente, de homem vivido, competente na iniciativa privada e certamente responsável na atividade pública. O “Menestrel das Alagoas” é a melhor inspiração que V. Ex^a poderia trazer a esta Casa. Tive a honra de recebê-lo no Paraná num dos últimos momentos da sua trajetória política, quando, em um ginásio de esportes absolutamente tomado pela juventude universitária, ele fazia a sua despedida da vida. Anunciava que estava de partida e esperava que jovens talentosos pudessem ser a voz que dele já fugia naquele momento a fim de que a luta, que era a luta dele, pela democracia no País pudesse prosseguir. Parabéns a V. Ex^a por essa lembrança!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado.

Tentava fazer um perfil do Senador Teotônio Vilela como empresário e dizia que ele tinha tido a coragem, o discernimento de, reconhecendo que a vida empresarial não estava na relação dos seus prediletos assuntos, entregar a atuação das suas empresas a um jovem até então com 17 anos, seu filho primogênito, José Aprígio Vilela.

Permitam-me aqui fazer um mínimo de justiça a um ser excepcional, empresário impecável: José Aprígio Brandão Vilela. Esse homem – desde quase ainda menino – garantiu a continuidade e, mais que isso, assegurou a multiplicação de empresas destacadadas na economia alagoana, enfrentando e vencendo problemas complexos. Fez-se uma referência empresarial que há muito extrapolou os limites alagoa-

nos. Como familiar e cidadão, possibilitou a tranquilidade necessária para que pudesse seu pai e, posteriormente, seu irmão dedicarem-se de corpo e alma às grandes causas do País.

Isso posto, parêntesis fechado, voltemos à seara política.

Em seu tempo, Teotônio contrapôs-se de forma veemente aos constrangimentos impostos à cidadania pelo então governo ditatorial. Em seu tempo, lutou pelo direito de ir e vir, de falar, de se organizar, de votar, de publicar, de ler e de se comunicar.

Hoje, novamente constrange-se a sociedade, levada a não empreender, a não produzir, a não criar novos postos de trabalho. Hoje, cerceia-se o direito de ir e vir ao trabalho. O desemprego virou uma enorme prisão política sem grades. Há de se anistiar o País também desses grilhões cruéis.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que aqui temos o desafio maior do nosso tempo.

Não se tratará com seriedade da questão da fome e da inclusão social sem iniciar esse esforço pelo caminho do crescimento da economia. É impossível se pensar em pulso econômico sem um projeto de fomento e empreendedorismo, que faça brotar iniciativas produtivas em todo o País.

Para enfrentarmos as injustiças sociais, mais do que ouvir, doar e falar, devemos estender a segurança social indiscriminadamente a todos os que produzem, além de oportunizar aconchego econômico aos que querem produzir.

Devemos, no debate sobre a reforma tributária, estender a nossa preocupação não apenas ao conforto orçamentário do Governo, o que parece nortear essa proposta de reforma. Devemos, sim, enfrentar prioritariamente os juros e a carga tributária coloniais a que estamos submetidos, fatores que, atuando simultaneamente, eliminam qualquer possibilidade de desenvolvimento econômico e os seus mais encantadores efeitos: a geração de emprego e renda.

Nosso País está duplamente emparedado, preso a espoliantes taxas de juros acima de 140% anuais ao usuário final e lacerado por uma insaciável fera tributária que devora cerca de 40% de tudo aquilo que o País efetivamente produz. Assemelha-se à figura mitológica de Prometeu, acorrentado a uma rocha e vítima de uma persistente ave rapinante a lhe bicar o fígado.

E, numa afirmação de vitalidade, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de força e de imenso potencial, o Brasil, apesar de submetido a essa dupla opressão, se não

cresceu em sua economia, pelo menos não permitiu a sua degradação.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador João Tenório, permite-me um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador, com muita honra.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Saúdo V. Ex^a no seu primeiro pronunciamento nesta Casa. Para nós, mineiros e peemedebistas, Alagoas se confunde com um nome que a nós todos é muito caro, o do ilustre Senador Teotônio Vilela. O Senador Teotonio Vilela Filho traz a biografia de seu pai, que foi para nós todos um dos grandes heróis das “Diretas Já”, um homem de uma reputação extraordinária, cuja passagem por esta Casa só acrescentou ao Senado da República. Cumprimento V. Ex^a no seu primeiro pronunciamento, sabendo que o Estado de Alagoas está muito bem-representado no instante em que o Senador Teotonio Vilela se licencia e que V. Ex^a, Senador João Tenório, assume as suas funções no Senado. O povo mineiro saúda V. Ex^a na lembrança do ilustre filho de Alagoas Teotônio Vilela.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte, que enobrece a minha participação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me, Senador?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador, com muita honra e orgulho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador João Tenório, é com muita satisfação que vejo V. Ex^a na tribuna. Felicito-o principalmente pela escolha do tema, que, sinceramente, não poderia ser mais significativo, mais emotivo, que mais nos atingisse, nesta Casa, do que a figura de Teotônio Vilela. V. Ex^a salienta os vinte anos do desaparecimento de Teotônio Vilela, e parece mentira como o tempo anda. Parece que a gente está esperando entrar pela porta o Teotônio Vilela, naquele seu jeito, naquele seu final, com as suas duas bengalas, com o seu chapéu, com os seus quatro cânceres, mas permanecendo com o mesmo ideal, com o mesmo patriotismo que o transformou talvez num dos líderes mais extraordinários da História brasileira. Tenho o profundo convencimento de que, dentro da biografia dos grandes nomes da História brasileira, Teotônio Vilela é aquele que se impõe pela sua grandeza, pelo seu espírito público, pela sua renúncia, pelo seu amor a este País, pela causa das grandes questões sociais que vivemos. Foi impressionante, Senador, ver a transformação que Teotônio Vilela sofreu nesta Casa ao longo do tempo. Era um

usineiro, um homem preocupado com as questões políticas, mas fora das outras questões. Aos poucos, na medida em que a questão do regime democrático foi falhando no Brasil e as questões sociais foram levantadas, ele empunhou essas bandeiras e se transformou numa liderança em nível nacional que, indiscutivelmente, deixou na história do Congresso brasileiro a sua marca e a sua biografia. O nosso Presidente da República deve-se lembrar que, nas suas horas mais difíceis, quando estava preso na Polícia de São Paulo, lá estava Teotônio exigindo das autoridades militares a presença, a garantia e a soltura de Lula. Quando Lula estava levantando o povo na greve em São Bernardo, quando a praça estava ocupada por cerca de três a quatro mil crianças e mulheres e três mil soldados do Exército, lá estava Teotônio Vilela dialogando com o coronel que estava dando ordem e dizendo que, se dentro de meia hora não retirassem o pessoal da praça, iriam atirar. Seriam dezenas, talvez, de crianças e mulheres que morreriam. Foi Teotônio Vilela quem, em nome de Lula, convenceu o militar, dizendo-lhe: "Olha, vamos ser responsáveis por algo muito sério. O melhor é o senhor retirar as tropas militares e eu lhe garanto que, retiradas as tropas militares, meia hora depois esta praça estará vazia, porque as mulheres e as crianças também sairão". E foi o que aconteceu. Teotônio Vilela percorreu este País inteiro, mancando, sofrendo, para visitar todos os cárceres. Lembro-me, porque estava com ele, do último preso político que visitou em Fortaleza. Teotônio Vilela, dessa tribuna onde está V. Ex^a, levantou propostas, inclusive as das quatro dívidas e de transformação da sociedade brasileira. Não vejo figura que me emocione mais. Falavam os seus médicos: "Senador Simon, convença Teotônio. Os seus dias estão contados. Podemos dar-lhe um medicamento, acalmar a sua dor. Ele deve descansar em Paris, deve respirar fora, deve ter, nesses últimos dias da sua vida, o direito de usufruir de um pouco mais de paz, de tranquilidade, de serenidade". E o Dr. Teotônio Vilela respondia: "Não. Como é que vou sair do meu País numa hora como esta? Como é que vou me afastar da minha terra numa hora como esta? Vou manter a minha linha, a minha luta e a minha atividade". Candidato à reeleição – e V. Ex^a o sabe –, não pôde se candidatar ao Senado porque estava hospitalizado e diziam que do hospital ele não sairia. Passou a eleição, ele saiu do hospital e, durante dois anos, continuou na sua caminhada. Vinha a esta Casa e ia ao meu gabinete. Morava comigo. Vinha a este plenário e continuou a mesma caminhada, ainda que não fosse Senador. Viu o mesmo estilo, a mesma luta. Fazia conferênci-

as, não desta tribuna, porque já não podia, porque não era Senador, mas de vários locais, inclusive no Petrônio Portella, onde as pessoas se reuniam ao seu chamado para ouvir as suas propostas, as suas teses e as suas bandeiras. Vinte anos de passaram, mas não tenho nenhuma dúvida, meu querido Senador, de que o Brasil haverá de prestar, permanentemente, homenagem a esse homem, que conseguiu fazer com que o País se debruçasse em paixão e admiração pela sua pessoa, pela sua maneira de ser, pelo seu ideal, pelo seu estilo. Lembro-me de uma ocasião, em Porto Alegre, onde fomos debater e fazer uma palestra para os universitários do Rio Grande do Sul, em que ele começou a falar. A universidade estava lotada e ele se levantou, mostrando suas bengalas, e disse: "Eu estou aqui contrariando meus médicos, estou aqui com minhas duas bengalas e meus quatro cânceres, estou aqui, apesar de não saber quantos dias tenho de vida, para dizer que vocês, que são jovens, que têm dois olhos para ver, um cérebro perfeito, as pernas para caminhar, que têm um futuro pela frente, devem amar este País e lutar para que tenhamos, hoje, a democracia e, amanhã, a justiça social". Houve um mar de lágrimas e no ambiente havia uma comoção como nunca me lembro de ter assistido. V. Ex^a está fazendo um bem muito grande, honrando Teotônio e a si mesmo, ao fazer tal lembrança. Trago-lhe um abraço muito afetivo e a admiração, o carinho e a saudade imensa que todos sentimos pelo grande alagoano e brasileiro Teotônio Vilela.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Pedro Simon, sabendo da grande relação de amizade que o unia ao Senador Teotônio Vilela, fico profundamente honrado com a sua intervenção.

Como dizia, nosso País está duplamente empurrado, preso a espoliantes taxas de juros acima dos 140% ao usuário final e lacerado por uma insaciável fera tributária que devora cerca de 40% de tudo aquilo que o País efetivamente produz.

Numa afirmação de vitalidade, de força e de imenso potencial, o Brasil, apesar de submetido a essa dupla opressão, se não cresceu em sua economia, pelo menos não permitiu a sua degradação. Segue sofrendo acorrentando e despojado, regenerando-se persistentemente, lutando para libertar-se das cadeias. Na mitologia, Prometeu foi libertado do seu suplício diário pela força bruta de Hércules. E nós, brasileiros, debilitados Prometeus fiscais, deveremos esperar também a chegada de algum herói?

É melhor que não, Srs. Senadores. Os semideuses são sempre complicados. Melhor será contarmos com nosso entendimento, com o nosso discernimento

e com humanos mortais como Teotônio, com brasileiros de raça, capazes de identificar caminhos seguros, de assumir responsabilidades e de gerar consequências benéficas para todo o País.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador João Tenório, gostaria, quando V. Ex^a puder, que me concedesse um aparte.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador João Tenório, até em esclarecimento à solicitação que faz o Senador Marco Maciel e em função de termos hoje, no último dia de discussão da reforma tributária, vários oradores inscritos, informo-lhe que V. Ex^a já ultrapassou em nove minutos o tempo a que tinha direito.

Portanto, não há mais condições de S. Ex^a conceder apartes, nobre Senador Marco Maciel, em função de o aparte ser sempre uma concessão do tempo que pertence ao orador. Fora dele, o tempo é dos demais oradores inscritos.

A Mesa tem recebido apelos para que não transija nesse sentido e apela para V. Ex^a que use o recurso de dar como lido o restante do seu pronunciamento para que possamos cumprir o Regimento da Casa.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Se me permitir mais 30 segundos, Senador, encerrarei.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, desejo fazer uma ponderação a V. Ex^a, que preside sempre com eficiência as sessões da Casa: o Senador João Tenório é um Parlamentar que acaba de chegar ao Senado. É seu primeiro pronunciamento em plenário. Portanto, eu gostaria de dar um testemunho...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prossiga V. Ex^a. Faça o aparte, em vez de justificar à Mesa. A Presidência concederá ao Senador João Tenório o tempo necessário para a conclusão do seu pronunciamento.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – (...) sobre a conduta de S. Ex^a e dizer que a Casa se considera privilegiada em vê-lo exercendo, por afastamento temporário do Senador Teotônio Vilela Filho, o mandato de Senador da República. Tenho pelo Senador João Tenório longa admiração. Somos quase contemporâneos, já que Alagoas e Pernambuco são Estados vizinhos. Acompanho há muito, as atividades empresariais de S. Ex^a e o seu espírito público, agora confirmado no pronunciamento de justa homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela, nome que, como lem-

brou o Senador Pedro Simon, honrou não somente o Senado, mas, de modo especial, os políticos do nosso País.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lá se vão vinte anos da morte de alguém que de fato ajudou a criar a democracia, base fundamental para que a Nação pudesse presenciar momentos cívicos como estes que temos vivido nos últimos dias.

Portanto, como Senadores e Senadoras da República, como brasileiros que amam a sua Pátria, e dispondo do patrimônio democrático que nos foi legado por Teotônio Vilela e tantos outros, não temos o direito de trilhar por caminhos senão aqueles que nos levem a um país mais eficiente, grandioso e, sobretudo, justo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa dará como lido o pronunciamento de V. Ex^a, se não o tiver feito na íntegra, para que possa constar dos Anais da Casa.

Gostaria de relembrar um trecho da música de Milton Nascimento, que foi imortalizada pela voz de Fafá de Belém, que dizia:

De quem é esta ira santa
Esta saúde civil
Que tocando a ferida
Redescobre o Brasil?

Uma homenagem ao nosso querido e sempre Teotônio Vilela.

Vou passar a Presidência para o nobre Senador Luiz Otávio, para que eu possa, como segundo orador inscrito, usar a tribuna. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, do PSDB do Estado de Tocantins. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, como membro do PSDB, registro também a minha saudade da nossa fonte eterna de inspiração, a figura de Teotônio Vilela. Aproveito para homenagear o Senador João Tenório, que chega a esta Casa em substituição ao nosso colega Teotônio Vile-

la Filho. S. Ex^a, licenciado, permite ao Estado de Alagoas ter também a participação do Senador João Teñório nos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, continuarei um assunto que tenho tratado nesta Casa com relação à educação, principalmente destacando o belo trabalho realizado pelo IBGE: o censo escolar. Também abordarei a questão do próprio censo, que é um espelho, um retrato da realidade brasileira, tão bem pesquisada pelo nosso Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Um leitura mais detalhada nos leva à conclusão de que avançamos em muitas áreas, mas ainda permanecemos um belo País de terceiro mundo quando o assunto é educação. Isso assusta, Sr. Presidente.

Da tribuna desta Casa, falei sobre a falta de financiamento para os alunos que buscam o ensino de 3º grau na rede privada. Se o fazem é porque não conseguem o acesso ao ensino público e gratuito, em função das dificuldades do vestibular, da competição desleal com aqueles que tiveram uma formação nas escolas privadas. Isso nos leva a números, ou seja: apenas 3,4% da população brasileira têm nível superior completo!

Esse é um número assustador, que torna indispensável a tomada de providências, principalmente por meio de modificações no ensino fundamental e no ensino de 2º grau que levem à melhora do perfil da formação da sociedade brasileira no que tange ao ensino superior, ferramenta indispensável quando se fala em globalização, mundo globalizado, economia globalizada e nos blocos do Mercado Europeu, da possibilidade da Alca e do nosso Mercosul. Com que força vai entrar o Mercosul nessa disputa sem a principal ferramenta que é a educação, a formação técnica, a qualificação dos nossos profissionais?

Sr. Presidente, eu já disse por mais de uma vez que, nessa imensidão territorial que é o Brasil, dois terços da nossa população vivem em um terço do nosso território. Essa grande casa chamada Brasil tem os seus filhos imprensados no Sudeste litorâneo, de onde saem os piores números da violência e da discrepância do social – pessoas vivem em favelas, ao lado de pessoas que vivem no melhor dos ambientes, nos melhores condomínios privados, que deveriam ser os mais seguros.

Os brasileiros passam a ser divididos exatamente como diz a infeliz frase de José Graziano: “entre nós e eles”. Nós, aqueles que teremos de andar de carro blindado, e eles, que estão, entre outras coisas

hoje, vendo a possibilidade de o Brasil discutir a diminuição da idade para fim de imputabilidade, já que os nossos jovens, entre 16 e 24 anos, estão sem outra perspectiva que não a do ingresso na marginalização e em todas as concorrências advindas da falta da educação.

Sr. Presidente, segundo esses números, apenas 1% de pretos estão cursando nível superior. Portanto, esse estudo do IBGE é o retrato do Brasil, que está infligindo aos negros e afro-descendentes as piores condições de acesso para o ensino superior, para não falar nas outras categorias.

Nesse estudo do IBGE, aprendemos outros números. As mulheres são o maior número dentre aqueles que cursam ou terminaram nível superior, mas, infelizmente, trabalham mais, por mais tempo, e ganham menos. Esse é o retrato do Brasil. É um Brasil machista e injusto, Sr. Presidente. É um Brasil de pouco acesso. É um Brasil triste. É um Brasil entristecido.

Debate da maior importância está sendo realizado em seminário na Câmara dos Deputados. Há um painel sob o título: “Mudanças e Perspectivas no Financiamento Estudantil”. E aí volto, Sr. Presidente, à questão do Fies, sistema de financiamento para o ensino superior. Reclamam os alunos, já há bastante tempo, dos principais problemas para o acesso ao Fies.

Vou repetir a estatística que li aqui, complementando as informações do IBGE, pois as duas estatísticas apontam para uma só direção: a falta de acesso ao ensino de terceiro grau – 280 mil alunos se candidataram ao crédito.

Começa daí, Sr. Presidente. Srs e Srs. Senadores, a Internet é a única possibilidade de o aluno se cadastrar e solicitar o financiamento do Fies. Fica parecendo que criamos o sistema de financiamento aos nossos estudantes, com acesso feito somente pela Internet. Pode parecer uma coisa muito democrática, fácil. No entanto, é fácil para quem tem computador, para quem tem Internet. E esse não é o Brasil que representamos nesta Casa. Eu diria, particularmente, que Palmas é a primeira cidade brasileira que tem um processo de inclusão digital que, não só nas escolas públicas, mas em pontos diversos – inclusive em ambulantes, através da Cidade do Conhecimento, que já foi objeto de pronunciamento meu – disponibiliza a Internet para a população. Mas a média no meu Estado não é a média da região Norte, fato comprovado

pela estatística de que apenas 3,7% dos estudantes que conseguiram o Fies são da região Norte. Ou seja, como não existe computador, como não existe a Internet, não existe nem a chance de pedir o credenciamento.

Sr. Presidente, para quem se credencia, para quem tem acesso à Internet e pleiteia, ainda existe uma outra figura que está assombrando a vida dos nossos estudantes: o fiador. Quem busca o Fies é porque não tem dinheiro, não tem condição e provavelmente não tem fiador. E aí eu digo: gostaria que todos pudéssemos nos oferecer para nos transformar em fiadores desta causa tão justa que é o ensino. Mas não será com uma ação de um. É por isso que tenho insistido tanto.

Hoje, mais uma vez, a imprensa destaca em grande escala. Não quero, Sr. Presidente, nesta Casa, transformar-me num inimigo do BNDES. Depois que fiz o primeiro discurso sobre o BNDES, sobre a questão internacional, a minha assessoria entrou em contato com o órgão, buscando novas informações. Sei que serei contestado oficial e formalmente, sei que vão dizer que o BNDES, de maneira alguma, está dificultando o acesso deste Senador às informações. No entanto, amigos que fiz ao longo dos anos no BNDES, instituição que respeito, que repto da maior importância para o desenvolvimento nacional, já disseram que há a orientação para que não fiquem passando dados para mim porque tenho feito discursos contra o BNDES.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero deixar isto muito claro. Tranqüílico, em primeiro lugar, o Dr. Lessa, a quem repto um homem íntegro, um nacionalista, culto, preparado, probo, um homem que tem todas as condições para estar no BNDES. Quero que ele me inclua entre aqueles que têm admiração pela sua biografia, embora não tenha tido o prazer de conhecê-lo pessoalmente, alguém que admira o BNDES, mas que está trazendo uma demanda, uma necessidade que se encaixaria bem no "s" do BNDES, na parte social.

O BNDES teve ontem o seu aumento de capital aprovado. A imprensa destaca, mais uma vez, financiamentos de obras no exterior. Sei que, ainda assim, são empresas nacionais que estão sendo financiadas. Alguns jornais chegam a anunciar US\$145 milhões de dólares para a construção e modernização de três hidrelétricas na Venezuela, com juros mensais cobrados a menor do que aqueles que serão cobra-

dos da Petrobras. Mas se a Petrobras aumentar o índice de componentes nacionais nas plataformas que serão financiadas, a P-51 e a P-54, o juro poderá ser equivalente àquele da Venezuela.

O BNDES está cumprindo um importante papel? Sim, mas quero mais. Quero acrescentar que hoje a imprensa destaca que o BNDES – palavras do seu Presidente – vai financiar a mídia.

Vim do Estado do Tocantins e não tenho uma biografia brilhante como a dos demais parlamentares, pois não fui governador ou ministro. Já disse que o que guardo como maior documento no meu bolso é uma carteira de professor, que ainda tem validade no MEC. Não tenho biografia para merecer da mídia uma atenção maior, ainda mais vindo do Tocantins e sendo talvez um dos mais novos parlamentares desta Casa. Então, não vou preocupar-me em estar bem ou mal com a mídia. Parabéns ao BNDES pelo financiamento da mídia. Acho que devemos fazer alguma coisa pela aviação, como já fizemos pelos bancos – que, aliás, nunca lucraram tanto neste País. Apontam as estatísticas que este é o ano que mais lucro os bancos obtiveram.

Será que vou ser enquadrado com um inimigo do BNDES por estar aqui destacando que o BNDES vai ter dinheiro para financiar a mídia? Isso é importante. No ano passado ou atrasado, quando o PT questionou as operações do BNDES com as Organizações Globo, eu disse que considerava saudável o ato de se produzir algo culturalmente, como faz a Rede Globo de Televisão. Desde os 15 anos de idade, ando pelo mundo afora e vejo a importância da produção cultural e do trabalho realizado pelas Organizações Globo, nas homenagens prestadas nesta Casa. Portanto, Sr. Presidente, quando o BNDES se refere a financiamento da mídia, não está falando em Rede Globo, mas certamente em todos os jornais e revistas, o que é saudável pois a imprensa tem feito o País ficar transparente. Não existe juiz, Deputado ou Senador que seja hoje livre de prestar contas à sociedade brasileira. Isso é bom, é saudável.

Portanto, Dr. Carlos Lessa, não me tenha em má conta, não escolha um parlamentar de um Estado tão pobre, tão novo e tão esperançoso como é o Tocantins, que tanto tem a contribuir com o desenvolvimento nacional, dentre os seus desafetos, porque não tenho força, Dr. Carlos Lessa, para indicar presidente do BNDES, não sou da base de apoio do Governo, não tenho nenhum indicado lá dentro, não

quero a cabeça de V. Ex^a, não quero que V. Ex^a seja demitido, em absoluto, Dr. Lessa. Espero que V. Ex^a, que tem uma boa assessoria de comunicação, ouça as minhas palavras para que possamos discutir, ainda que seja para que o senhor, com toda a sua cultura, com todo o seu conhecimento, diga assim: Senador, essa idéia de V. Ex^a para que o BNDES financie estudantes é um verdadeiro absurdo. E aí nós vamos poder discutir outros absurdos.

Meu Líder Arthur Virgílio, na data de ontem foi editada uma medida provisória em que o Governo abre prazo para renegociar as dívidas de estudantes que pleitearam recursos do FIES antes de 1999 – 1,5 bilhão, meu Líder, é o passivo de estudantes que ingressaram. Eu já disse aqui como é difícil ingressar no Fies. Primeiro, tem que ter um terminal de Internet. Ninguém tem, a maioria não tem. De 2,5 milhões de estudantes da rede privada, apenas 70 mil conseguiram o financiamento do FIES. A desvinculação da receita da União retira do dinheiro da loteria mais de R\$100 milhões, que poderiam estar indo para o financiamento dos estudantes.

Para onde vai a nossa juventude, Sr. Presidente? Qual é a esperança que podemos oferecer aos nossos jovens? Já fico preocupado, ao discutir a questão do BNDES, e acho que o faço, de forma saudável, de estar aqui criando um empecilho para que isso venha a ser analisado com profundidade.

Quero ouvir V. Ex^a, meu nobre e brilhante Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a falava de currículo, e eu não vejo nenhum empecilho...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Perdão. Senador Mozarildo Cavalcanti. Cometi uma injustiça com V. Ex^a, que tinha pedido primeiro a palavra. Em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se quiser inverter...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Não, nobre Líder. O Senador Mozarildo Cavalcanti me conhece e sabe o apreço e o respeito que tenho por ele. Em seguida, S. Ex^a fará o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não vejo nenhum empecilho ante a possibilidade de V. Ex^a ser governador e Ministro de Estado, pelo seu preparo, pela sua dedicação à vida pública, pelo seu amor por Tocantins e sua aplicação às causas brasileiras. O BNDES, de fato, a mim me preocupa também. Preocupa-me porque temos visto o choque – consi-

dero o BNDES um item relevante da política econômica do Governo que aí está – entre alguns setores. Por exemplo, a recompra de parte da Vale do Rio Doce na contramão de tudo o que se tem feito no mundo e tudo que este Governo tem pregado; é uma corda que um dia estoura. Em segundo lugar, preocupa-me muito cada viagem do Presidente Lula à América Latina e à África, ficando como saldo dessas viagens a promessa de R\$300 milhões, R\$900 milhões, R\$1 bilhão aqui e acolá do BNDES, como se não houvesse necessidade de se aplicar o dinheiro aqui no Brasil, como se não houvesse escassez de recursos por aqui. Alegam que isso é vinculado à exportação de produtos brasileiros. Eu sei, mas é possível também trabalhar a perspectiva do aumento das exportações a partir da inversão de investimentos de recursos do BNDES aqui no Brasil mesmo. O BNDES é fundamental na economia, é fundamental no social, é fundamental na perspectiva de elevação do nível de vida do nosso povo. Tenho acompanhado a sua atenção para com o BNDES. Isso vai formando uma cultura na sua atuação parlamentar. O BNDES precisa ouvir esses críticos, essas críticas e a opinião que contraria a postura oficial desse importante banco de fomentos. Tenho respeito pelo Presidente Lessa. Ele é um intelectual sério, um homem de bem, que teve um papel absolutamente construtivo e corajoso durante o período de enfrentamento ao regime militar, mas isso tudo passou. Temos uma democracia e novos tempos na economia. Não sei se ele se porta de maneira adequada em relação às exigências que o Brasil faz ao seu maior banco de investimentos. Um banco que, em algumas épocas do ano, chega a ter mais recurso para investimento do que o próprio Banco Mundial, ou seja, é uma potência subutilizada e que poderia, muito bem, estar impulsionando o crescimento brasileiro e mexendo, para cima, nas taxas de crescimento do nosso Produto Interno Bruto. Portanto, parabéns a V. Ex^a, e que essa cultura de BNDES continue com a sua observação sempre acurada. Essa sua acuidade faz com que o Brasil se sinta protegido e que o alerta sirva de efetivo despertar de consciência para um banco que não tem, a meu ver, agido bem. Tem tido uma atuação pífia nessa quadra da nossa história.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, antes de conceder o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, quero apenas falar, meu nobre Líder Arthur Virgílio, sobre o tema que V. Ex^a abordou. Para rigorosamente não ser injusto, já que trouxe vários

editoriais, artigos da revista **Veja** sobre a questão da Valepar, quero trazer um artigo de uma pessoa que também por ele tem um profundo respeito, que é o Professor Hindemburgo Pereira-Diniz, Presidente do Conselho Consultivo do Condomínio dos Associados.

Ele traz uma matéria, intitulada: "Vale: o BNDES está certo". Quero pedir a transcrição desse artigo, Sr. Presidente, nos Anais, porque quem sabe assim estarei dando uma alegria ao Dr. Lessa, pois o Senador registrou aí um artigo importante. Trata-se de uma opinião. Isso vai para o debate. E mais:

BC muda regra, e BNDES 'ganha' R\$7 bi.

Instituição diz que vai financiar mídia em 2004.

Cabe ao BNDES, em 2004, fazer um programa de fortalecimento dessas empresas, imprescindíveis ao desenvolvimento brasileiro e que estão, por gestões ou erros do passado, em uma situação relativamente difícil.

Financiar a mídia, financiar as televisões e os jornais é fortalecer a democracia. Governo toma medidas para capitalizar BNDES.

E, por último, antes de ouvir V. Ex^a, Senador Mozarildo, quero destacar aqui: "Lessa ameaça os americanos da AES: 'Vamos para o pau'. Banco abre caminho para se desfazer dos 15% de ações que detém na VCP."

Portanto, Sr. Presidente, há opiniões diferenciadas sobre o Dr. Lessa, mas ele é, sobretudo, um nacionalista, um homem corajoso e espero que seja também um homem sensível, que entenda que o que quer este Parlamentar, vindo da Amazônia Legal e da Região Norte, é abrir um debate sobre a questão do financiamento não apenas as entidades privadas, o que acho saudável, mas se o BNDES está financiando as instituições de ensino privado, ele vai garantir o retorno do financiamento se estiver também fortalecendo o outro lado do balcão, que são os nossos 2,5 milhões de estudantes, que chegam de ônibus nas escolas, depois de trabalharem o dia inteiro, o que nos leva à realidade de termos apenas 1% de negros cursando o nível superior neste País.

Ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, e desculpe-me por ter me alongado antes de conceder-lhe o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Quero apenas dizer que V. Ex^a sabe que, no Governo passado, várias vezes eu fiz pronunciamentos a respeito da atuação do BNDES. O BNDES vem, de longo tempo, distorcido na questão do investimento dos recursos maciçamente nas regiões desenvolvidas – 80%, enquanto apenas 20% têm sido investidos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. V. Ex^a está chamando a atenção, com o que estou de acordo, para essas desigualdades profundas, principalmente no que tange às nossas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não se pode deixar de refletir sobre alguns avanços que tivemos, mas também algumas distorções e injustiças que ainda permanecem. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Realmente esses números devem, sim, servir para reflexão, a fim de que, principalmente, nós das Regiões menos desenvolvidas, ou melhor, não-desenvolvidas, possamos continuar cobrando ações efetivas, que, tenho certeza, o Governo Lula adotará.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Terminei, Sr. Presidente, solicitando a transcrição do artigo assinado pelo Professor Hindemburgo Pereira-Diniz, afirmando que o BNDES estava certo. Quero, quem sabe, salvar a condição dos estudantes pelos quais estou lutando junto ao BNDES, ao Professor Lessa e dar os parabéns a S. S^a pelo convênio que realizou com a Polícia Federal, que irá fiscalizar as suas operações. Isso vai ajudar a Polícia Federal, que, como todos sabemos, está em uma situação muito difícil, a se reequipar, reaparelhar. Portanto, parabenizo o BNDES por essa ação e ao Dr. Lessa pela sua coragem. S. S^a deixa uma esperança neste Senador de que não terão sido tomadas como ofensivas as minhas abordagens, mas sim como um firme e determinado apelo em prol dos estudantes brasileiros, do painel que está sendo presidido pelo Deputado Osvaldo Biolchi, cuja atuação parabenizo, bem como a atuação do Parrião, Presidente do DCE da Ulbra de Palmas, do Presidente da UNE, de todos Presidentes do DCE que estão participando dessa discussão sobre ensino superior. Parabenizo, acima de tudo, o próprio IBGE, que nos dá um retrato desse Brasil entristecido, sobre o qual temos o dever de discutir desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Vale: o BNDES está certo

Há duas razões maiores que me fazem defensor do regime capitalista. A primeira resulta de sua espontaneidade em permitir que se defenda o reconhecimento da liberdade como direito fundamental do homem. A empresa privada viabiliza-se a partir da livre iniciativa que, por sua vez, tem o capitalismo a mecanica mais eficiente para morescer. Comendo, não se deve perder de vista a circunstância de o capitalismo poder gerar imperfeições mercadológicas inibidoras do exercício da livre iniciativa no meio das sociedades que o praticam. A partir desse ponto, torna-se ilegítimo. Portanto, como a própria liberdade humana, há de ter limites disciplinados pela lei. Por seu lado, ainda dentro dessa linha de raciocínio, parece-me também inaceitável admitirem-se posições ideológicas contrárias à presença contingente do Estado na exploração da atividade econômica quando o interesse social recomenda.

Já a segunda, cuja exceção acabo de sublinhar, fundamenta-se no fato de o Estado típico de nossa cultura não pagar os custos de suas funções com recursos provenientes de lucros mas de tributos. A propósito, vale considerar, igualmente, que os resultados financeiros de entidades estatais envolvidas com a exploração de serviços ou produção de bens costumam ser piores do que os das sociedades particulares, porque a seleção dos respectivos administradores não costuma processar-se necessariamente em função da perspectiva do lucro. Às vezes, até ausente nas raízes dos governantes para escolhê-los.

Tratando, agora, do objetivo desse artigo, devo afirmar que, no meu juízo, o BNDES atendeu as conveniências nacionais ao adquirir 8,5% da Valepar, holding titular de

52,3% do capital votante da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Com essa operação, efetuada por intermédio de sua subsidiária BandesPar (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações), o BNDES passou a deter 9,51% do capital da Valepar. Esse montante, somado aos títulos pertencentes aos fundos de pensão de companhias estatais — Previ, Petros, Funcap e Funcief —, assegura ao Estado, direta e indiretamente, 60,52% dos papéis com direito a voto na Valepar.

As críticas — iniciadas por bancos e investidores que aplicam em ações — contra a operação foram imediatas e fortes. E não deixaram de envolver intrigas políticas tendentes a desestabilizar o presidente do BNDES, Carlos Lessa. Falou-se, segundo notícias e comentários de colunistas, que o BNDES pagou caro e desperdiçou dinheiro ... e divulgou-se que o presidente Luiz Ignácio Lula

da Silva criticou o comportamento de Carlos Lessa sob o fundamento de que o negócio foi ruim, por quanto passou aos investidores a ideia errada de que o governo poderia reestatizar empresas privadas. Também pelo fato de o BNDES não haver ouvido os setores próprios da Administração, em Brasília.

Não acredito que o presidente Lula haja afirmado o que está escrito logo acima, tendo em vista sua posição permanente na de-

fesa firme dos interesses maiores do País. Contudo, admito que se tenha aborrecido com a autonomia do BNDES na iniciativa, tranquilizadora pelas razões de Carlos Lessa inscritas em página da edição de *O Globo* de 25 do mês passado: "A composição acionária da Valepar não dava tranquilidade ao BNDES. Depois da venda de parte das ações da Bradespar (subsidiária do Bradesco) para a Mitsui, a empresa (japonesa) ficou com uma posição expressiva. Quando os funcionários (da Intervale, então proprietária dos 8,5% vendidos) nos procuraram, sabíamos que os fundos não iriam exercer (direito de compra) que vão entrar num período normal de desinvestimento. A Bradespar já havia vendido um lote para a Mitsui. Quem tinha condições de comprar éramos nós ou os japoneses. Se eles comprassem (...), ficariam com poder igual ao do bloco brasileiro. Essa jóia da coroa não pode sair da soberania nacional". E passar a constituir fonte de remessa desnecessária de divisas para o exterior, digo eu.

Por outro lado, relativamente ao ângulo financeiro do negócio, Carlos Lessa explicou: "Pagamos ágio de 3,5% (no total US\$ 46,57 por ação). Na privatização, o lance vencedor embutiu ágio de 77%. Três anos depois, Bradesco e Previ pagaram a mais 110% no descimento da Vale e da CSN (US\$ 39,90). Já a Mitsui comprou com ágio de 26% da Bradespar (US\$ 42,31). Nós garantimos a soberania brasileira na Vale com 3,5%. Acho que fiz um negócio impecável para os interesses brasileiros".

Ora, a privatização da CVRD já causara traumatismo no meio de parte expressiva da opinião pública do País, cujo núcleo mais denso situa-se em Minas Gerais (berço da empresa e fonte dos bens minerais que lhe

deram vida) e no Espírito Santo (local do escoamento daqueles bens para o mercado internacional), onde a CVRD se comprometeu, desde sua origem, em realizar ações de fomento. Além disso, o valor da transferência do seu controle para as mãos de particulares foi igualmente objeto de censuras pelo Brasil afora. Por isso, fica difícil entender-se que ainda se admite a desnacionalização onerosa de um símbolo da nossa capacidade de realizar, a partir de imperativo absurdo, contrário à participação estatal em qualquer circunstância na produção econômica, proclamado no exterior. Considero a hipótese onerosa por quanto o capital estrangeiro alocado não criaria nada de novo em favor de nossa estrutura econômica e ainda passaria a constituir dreno de poupanças internas para a matriz da sociedade japonesa, a título de remessa de lucro. Esse tipo de participação estrangeira não nos deve interessar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) — Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB — AM) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) — Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, como Líder, por cinco minutos.

Logo após, o esperado pronunciamento do Senador Hélio Costa, do PMDB de Minas Gerais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB — AM) — Como Líder. Com revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a vida é carregada de inúmeros momentos de ironias.

Hoje, após uma proveitosa reunião de Líderes em torno da chamada PEC paralela e da votação em segundo turno da reforma da Previdência, avançou-se em algum ponto e empacou-se em outro tanto: as oposições cobrando que alguma mudança substancial se processasse no texto e o Governo ale-

gando limites para não poder avançar mais. Entidades de servidores públicos que aguardavam o desfecho fora da reunião conversaram com o representante da Oposição, Senador José Agripino, e ficou colocada a exigência para que legitimássemos a tal PEC paralela, apuséssemos a nossa assinatura a ela, no sentido de que maiores de 75 anos ficassem isentos da contribuição de inativos.

Comecei a intuir o irônico da coisa porque quem daria a resposta sobre isso seria o Ministro Ricardo Berzoini. Fiquei pensando com os meus botões: simpatia com os idosos ele jamais demonstrou, não tem demonstrado muita, eu estava, portanto, sem esperança. Cheguei a pensar que era hora de o Presidente Lula resgatar em parte, ou tentar resgatar, o talvez irresgatável Ministro Berzoini. E o Presidente poderia dizer assim: "Olha, Berzoini, você vai autorizar isso, com algum prejuízo fiscal para os meus projetos, mas você faz um gesto na direção dos idosos". Fiquei dividido entre a hipótese "a", o Berzoini diria "não", de maneira impávida, impávido colosso da insensibilida-

de contra os idosos, e a hipótese “b”, Berzoini diria “sim”, amenizaria a dura regra de cobrança de inativos, numa jogada política, numa perspectiva tática. Visão estratégica não haveria; mas jogo tático, sim. Começaria um certo resgate do Ministro com relação a esse segmento.

A resposta demorou, fui para meu gabinete. Ligou-me depois o Senador José Agripino, que disse: “Arthur, a resposta foi não”. Não tive – perdoem-me os idosos – como não rir. Alguém pode dizer: “rindo de quê?” Eu não estava rindo do Berzoini, muito menos dos idosos; eu não estava rindo de mim ou do José Agripino; eu estava rindo da situação, do irônico. A surpresa não houve; o Ministro Berzoini não abriu a sensibilidade do Governo, e o Governo não abriu a sensibilidade do Ministro Berzoini, para atender algo que teria impacto fiscal mínimo.

Consultei o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, que me disse que, no Amazonas, o impacto seria mínimo, que não seria um grande impacto. Sequer esse impacto mínimo foi tolerado pelo Governo e sequer esse impacto mínimo foi tolerado pelo Ministro Ricardo Berzoini.

Quero consolar a minha querida Tia Lindalva Cruz, de 95 anos de idade, para que ela não pense que haveria preconceito do Ministro contra as pessoas da idade dela, de 90 anos para cima. Quero que a minha querida Tia Lindalva, que me deve estar ouvindo, saiba que ele também não simpatiza com as pessoas de 75 anos em diante. É um espectro maior; não é uma crueldade localizada, é uma crueldade mais generalizada. Vamos imaginar que não está sendo casuístico o Ministro; o Ministro não está sendo casuístico, ele está sendo generalista nesse episódio.

Sr. Presidente, outro assunto: licitação do MEC foi suspensa sob suspeita de direcionamento favorecendo uma empresa:

O juiz substituto da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Cloves Barbosa, concedeu liminar ontem à empresa Coman, de Brasília, que pediu a suspensão para a aquisição de um item do **kit** de uniformes escolares pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE.

A Coman questiona na Justiça as exigências técnicas para a confecção dos soldados dos tênis constantes dos 500 mil **kits** que o Ministério da Educação distribuirá aos alunos do Ensino Fundamental da rede pública. A empresa argumenta, em sua ação, que tais exigências estariam “direcionando

implicitamente o objeto para empresa específica”.

Segundo o Ministério da Educação, a decisão provocou descontentamento entre os representantes das mais de 60 empresas participantes da concorrência. A maioria, de acordo com a assessoria do Ministério, mostrou-se inconformada com o suspensão de todo o pregão – o tênis é apenas um dos onze itens do **kit-uniforme** que será adquirido com recursos do FNDE.

Os representantes das indústrias de calçados ficaram especialmente indignados com a alegação da Coman. Segundo eles, todas as empresas concorrentes têm capacidade técnica para fabricar os tênis conforme as especificações técnicas do edital. O Ministério da Educação vai recorrer da decisão.

Devo dizer que tenho plena confiança na honradez do Ministro. Conheço o Ministro e o tenho como uma figura de seriedade pessoal. Não estou querendo saber quem é sério ou quem não é sério, nem estou dizendo que há falta de seriedade, nem estou afirmando que há seriedade. Estou apenas cumprindo o meu dever de Oposição. Meu dever de Oposição é não deixar passar absolutamente nada.

Se hoje os jornais divulgam que há dúvidas sobre determinada licitação no MEC, trago à análise do Senado e à análise da Nação a idéia de que é preciso averiguarmos a fundo todas as dúvidas. Que não pare dúvida sobre dúvida, para que o Governo possa dizer, ao fim do seu tempo, que agiu sempre com lisura, pela boa-fé, mas sabendo também que a Oposição o fez agir com lisura pela boa-fé e pela vigilância da Oposição.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Governo tem o dever de agir com licitude o tempo todo, e o meu dever, para usar uma linguagem bastante popular – ontem se homenageou o Dia Nacional do Samba –, é “pegar no pé” do Governo, literalmente.

Fui eleito para ser o Senador responsável pelo Estado do Amazonas, o meu candidato a Presidente da República não foi eleito. Esta mensagem é muito clara: o amazonense me diz “seja um bom Senador pelo Amazonas”, e o brasileiro me diz “seja um oposicionista vigilante a todo e qualquer ato de Governo”, porque democracia se faz assim. Não se faz com áulicos, reforçando a bajulação em torno do Presidente. A Oposição é fundamental para que a democracia se complete, a partir da vigilância.

Quanto ao aspecto pontual, alguém diz: "Puxa, que coisa mesquinha discutir solado de tênis!" Eu digo: mesquinho é se alguém estiver fazendo negociação com solado de tênis. Eu, não. Meu dever é exigir que cada tostão do dinheiro público seja aplicado em favor do povo brasileiro. O dever do Governo é fazer isso, e o meu dever é fazer com que o Governo faça isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no objeto principal do meu discurso desta tarde, quero fazer menção ao assunto anteriormente tratado por V. Exª, com relação ao BNDES.

O BNDES, por meio de seu Presidente, Carlos Lessa, tem feito o possível para atuar como o Banco do Desenvolvimento Econômico e Social. Mais ainda, o BNDES tem procurado seguir a orientação que lhe dá o Governo, visto que sente a necessidade de participar da atuação do Executivo nos entendimentos com os países do hemisfério, para que possamos exportar mais.

Se colocamos à disposição da Argentina R\$1 bilhão, é porque exportamos para a Argentina R\$6 bilhões, em frango brasileiro. Se colocamos à disposição da Venezuela R\$1 bilhão, é porque exportamos gasolina para a Venezuela, que, depois, é remetida aos Estados Unidos, muito além desse R\$1 bilhão colocado à disposição. Quando colocamos dinheiro à disposição da Bolívia, é porque estamos investindo no gás natural da Bolívia e porque precisamos fazer um equilíbrio nas contas entre Brasil e Bolívia.

Quero me referir a uma posição do BNDES do Governo anterior. Segundo a **Folha de S.Paulo** de hoje, se até o dia 15, a AES, empresa americana **Southern Electric**, não pagar US\$1,2 bilhão que deve ao BNDES, pela compra da Eletropaulo, o BNDES vai entrar na Justiça para exigir, evidentemente, as ações que ainda estão em poder dessa empresa.

No que diz respeito ao meu Estado de Minas Gerais, a **Folha de S.Paulo** divulga que o Ministério Público Federal, em Minas, entra com uma ação civil

pública contra a AES para que ela não receba, em Minas Gerais, os dividendos "a que teria direito" pela compra da Cemig. Ela recebe, em 1998, US\$500 milhões de empréstimo, compra 33% da CEMIG, Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais, não paga a primeira prestação de R\$80 milhões que deveria ter sido paga, recebe os dividendos do ano passado no valor de R\$150 milhões e, neste ano, tem direito a receber mais R\$35 milhões de dividendos, sem nunca ter pago um tostão do empréstimo que fez para comprar a mais importante empresa do Estado de Minas Gerais.

É preciso que o Ministério Público entre com uma ação para impedir que essa empresa, que faz um consórcio com um banco brasileiro de investimentos, receba R\$35 milhões em dividendos de uma dívida que tem com o BNDES em dólar, que, se somada a de São Paulo, resulta em US\$2 bilhões. Estamos falando em torno de R\$7 bilhões jogados no ralo no governo passado.

O Dr. Carlos Lessa, então, tem de lidar com todas essas trapalhadas do passado, tentando, evidentemente, encontrar caminhos para o desenvolvimento por meio dos recursos do BNDES.

Sr. Presidente, o assunto que me traz hoje à tribuna refere-se ao fato de, depois de amanhã, sexta-feira, em companhia do Senador Marcelo Crivella, do Deputado João Magno e do Deputado Inácio Arruda, iniciarmos uma missão aos Estados Unidos para ver se conseguimos trazer de volta 922 brasileiros presos naquele País, na sua grande maioria, nos Estados do Texas e do Arizona, simplesmente porque foram apanhados cruzando o Rio Grande, na fronteira entre o México e os Estados Unidos.

Recebo cartas, correios eletrônicos, telefonemas de pais, mães, irmãos, amigos desses brasileiros presos, informando-me que estão sendo maltratados. Alguns estão presos há quatro, três, dois anos, aguardando uma audiência pública com o juiz para que possam voltar ao Brasil.

Iniciamos, há cerca de 15 dias, entendimentos com as autoridades diplomáticas americanas. Ao mesmo tempo, conversamos longamente com o nosso Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, no sentido de encontrar caminhos para o retorno urgente desses brasileiros.

Nas informações que recebo dos próprios prisioneiros, alguns dizem que estão sendo maltratados e vários dizem que estão sendo tratados a pão e água. Evidentemente se fazia necessária a visita de um grupo parlamentar, como foi instituído na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara

dos Deputados, para que possamos, *in loco*, observar se realmente essas irregularidades estão sendo cometidas contra esses brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos números desconcertantes. Depois do 11 de setembro de 2001, quando dos ataques terroristas às Torres Gêmeas, em Nova Iorque, e ao Edifício do Pentágono, em Washington, 3.691 brasileiros foram detidos, muitos aprisionados nos Estados Unidos por diversas razões, principalmente pelo fato de estarem com seus vistos vencidos ou por terem cruzado a fronteira ilegalmente. Nos Estados Unidos, cruzar a fronteira é crime. Nós consideraríamos o ato apenas uma infração. O fato é que 922 brasileiros estão presos nos Estados Unidos. Desses, 329 já foram ouvidos pela autoridade judicial – ou seja, tiveram audiência com o juiz e podem retornar ao País, entretanto, conforme eu disse, alguns aguardam esse retorno há dois, três ou quatro anos – e 533 prisioneiros estão sem saber quando o juiz vai atendê-los. Fizemos um acordo com as autoridades americanas e, por intermédio do Consul Geral em Brasília, obtivemos o compromisso de substituir a audiência desses brasileiros por um depoimento por escrito. Ao substituir o depoimento verbal por um escrito, também poderão retornar ao País imediatamente.

Iremos a várias cidades do sul dos Estados Unidos. No Texas, vamos a Houston, depois a Harlingen, uma cidade próxima, a aproximadamente uma hora de Houston. Também entraremos em contato com prisioneiros que estão nas cidades de Taylor e Limestone. Por outro lado, vamos também às cidades de Tucson onde existem mais de 200 brasileiros presos, Phoenix e Florence, no Arizona, onde falaremos com a grande maioria desses brasileiros que estão presos nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, eu me preocupo porque a grande maioria desses brasileiros são naturais do meu Estado, Minas Gerais. Por uma razão ou por outra, partiram para uma aventura malsucedida e, lamentavelmente, estão presos nos Estados Unidos porque cruzaram a fronteira e foram apanhados. Infelizmente, existe um verdadeiro negócio que precisa ser contido pela Polícia Federal, na medida em que cidadãos, homens e mulheres do meu Estado, na região do Vale do Rio Doce, são procurados por intermediários que se propõem a fazer com que uma pessoa chegue aos Estados Unidos cruzando a fronteira com o México ilegalmente. É importante que as pessoas saibam, ouvindo este nosso depoimento, que depois do 11 de setembro, com os atentados terroristas nos Estados Unidos, a chance de alguém cruzar a fronteira

dos Estados Unidos ilegalmente é rigorosamente zero. Não existe um caso que possa ser hoje confirmado de brasileiro que tenha conseguido cruzar a fronteira americana depois daquela data. Temos informações de que esses intermediários cobram entre US\$10 mil e US\$15 mil para levar um brasileiro da região do Vale do Rio Doce com a promessa de colocá-lo em território americano, cruzando ilegalmente a fronteira dos Estados Unidos. Afirmo a todos que me ouvem que isso não vai acontecer. Nós, o Senador Crivella, o Deputado João Magno e o Deputado Inácio Arruda iremos aos Estados Unidos para trazer de volta esses brasileiros que foram infelicitados por esse grupo que, lamentavelmente, atua na região com essa mentira de que vai colocar alguém ilegalmente dentro dos Estados Unidos.

É importante que atuemos da maneira mais rápida possível. Nas conversas que mantivemos com o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, discutimos até a possibilidade de fretamento de aviões para que esses brasileiros possam voltar em grupo para o Brasil. No passado, houve uma tentativa nesse sentido, mas alguns setores do governo interpretaram como um vexame ou um constrangimento os brasileiros voltarem em um mesmo avião. Não vejo nenhum constrangimento, Sr. Presidente. Constrangimento é deixar um brasileiro preso nos Estados Unidos por três ou quatro anos, à espera de uma audiência para que seja deportado. E todas as vezes que brasileiros foram mandados de volta em aviões do circuito comercial vieram algemados e acompanhados de policiais americanos. O que queremos – e para isso contamos com a boa vontade do governo americano – é poder trazer esses brasileiros, se necessário em vôos fretados, todos de uma vez. Como a maioria é de Minas Gerais, se chegarmos com duzentos ou trezentos brasileiros que estavam presos nos Estados Unidos e descermos em Belo Horizonte ou em Governador Valadares, vamos ter festa. Ninguém vai ficar aborrecido ou choroso porque estão chegando. Pelo contrário, vamos ter pais e mães agradecendo à autoridade brasileira e a todos os que contribuíram para o retorno desses brasileiros. Pela conversa que mantivemos com o Ministro Celso Amorim, S. Ex^a também vê a possibilidade de trazermos de uma vez esses brasileiros.

Evidentemente, todos sabemos que este é o momento em que o brasileiro que está fora do País deve retornar. Estamos vivendo um momento de grande significação histórica para todos nós. Este é um instante em que o Brasil acredita no que está fazendo, nas reformas que estão sendo implementadas

pelo Governo. A disposição do Presidente da República, dos seus Ministros e de todos que trabalham é que faz com que o Brasil seja reconhecido hoje no exterior como um país sério, que cumpre as suas obrigações. Por isso o risco Brasil cai de 2.400 pontos para 500 pontos. Por isso a nossa balança comercial bate R\$23 bilhões de superávit. Por isso estamos hoje, praticamente, com valor de face no C-Bond, que é o título da dívida externa brasileira, que será negociado na semana que vem por um bom preço. O Brasil economizará quase US\$100 bilhões com essa redução do risco Brasil, com o valor de face dos títulos da dívida externa brasileira. Estamos, neste momento, vivendo a euforia da certeza de que estamos no caminho certo; de que estamos corrigindo os rumos da economia nacional; de que o Brasil consegue, sim, fazer uma reforma da Previdência, que é fundamental para assegurar o controle das contas públicas; de que o Brasil faz uma reforma tributária, importante para o desenvolvimento industrial e comercial do País.

Tudo isso nos respalda, neste momento, a dizer aos brasileiros que estão no exterior que este é o momento de voltar. Eles estão lá fora emprestando o seu talento a outros países. Foram embora porque não tinham a oportunidade que agora existe no País. Neste Brasil progressista, um jovem consegue, sim, aqui mesmo ter uma grande oportunidade. Então queremos que todos voltem. Queremos, principalmente, que aqueles que foram buscar uma oportunidade lá fora possam ter a chance de regressar, porque estão sendo maltratados numa cadeia, ao lado de criminosos comuns, de gente ruim. E, na verdade, são jovens, moços e moças, que foram apenas tentar uma aventura, que, lamentavelmente, não deu certo.

Por essa razão, Sr. Presidente, deixo aqui, mais uma vez, a palavra do meu querido companheiro Senador Marcelo Crivella, dos Deputados João Magno e Inácio Arruda, nessa empreitada que iniciaremos daqui a dois dias.

Sr. Presidente, finalizo meu pronunciamento antes da hora para ceder cinco minutos às duas companheiras do Partido dos Trabalhadores, que certamente usarão da palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a e concede a palavra à primeira oradora inscrita para uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com muita tristeza que venho a esta tribuna hoje registrar um fato ocorrido na manhã de segunda-feira no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que causou tristeza e revolta, não apenas a mim, como a toda a sociedade rondoniense.

Chamou-me muito a atenção o comentário feito por um advogado de reputação ilibada, após a referida sessão do Tribunal de Justiça: “O Estado de Rondônia sucumbe ao poder do crime organizado”.

Sr. Presidente, este assunto me deixa deveras emocionada. Este e outros comentários eram preocupantes e caminhavam todos em direção à constatação da relação promíscua que se consolidou entre a Assembléia Legislativa e o Poder Judiciário estadual.

A matéria em questão e que foi rejeitada por nove votos a quatro na sessão do Tribunal de Justiça tratava de um agravo regimental imposto pelo Partido dos Trabalhadores, do qual fui uma das signatárias. Essa Ação Popular diz respeito à nomeação do Sr. Natanael Silva para o cargo vitalício de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, pessoalmente, não tenho nada contra esse senhor, mas ele tem uma folha corrida de crimes, que foram denunciados pelo próprio Governador do Estado, Ivo Cassol, no início do ano. O Governador recorreu à União, buscou a mídia nacional, para denunciar e explicar por que não assinaria o ato da Assembléia Legislativa que designava esse senhor para o Tribunal de Contas, o que foi amplamente divulgado pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Tudo isso nos fez recorrer à Justiça, por meio de uma Ação Popular, para buscar impedir a nomeação desse senhor para um órgão tão importante como o Tribunal de Contas.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia está dominado por um grupo de 14 Deputados Estaduais e pelo Sr. Natanael Silva. Infelizmente, colocaram de joelhos o Governador do Estado, Ivo Cassol, que já não diz mais o que dizia no início do ano – S. Ex^a foi para Paris para que a Vice-Governadora pudesse assinar o ato de nomeação de Natanael Silva –, o Ministério Público e agora o Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, é revoltante. Gostaria de ter muito mais tempo para que, deste plenário, pudesse dizer ao Brasil quem é Natanael Silva e por que estamos recorrendo da sua nomeação. Mas, infelizmente, o tempo é curto. Assim solicito a V. Ex^a, Sr. Presiden-

te, que dê o meu discurso como lido na íntegra, para que toda a sociedade brasileira saiba o que está ocorrendo em Rondônia.

Temos recebido ameaças, inclusive no sentido de que as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, em número de seis, sofrerão perseguição do Tribunal de Contas.

Aproveito esta oportunidade para dizer, Sr. Presidente, que nem o Partido dos Trabalhadores, nem o Deputado Federal Eduardo Valverde, nem eu –que estamos sendo ameaçados de morte – iremos nos curvar diante dessa situação. Iremos, sim, cada vez mais, solicitar da União, do Estado brasileiro, responsabilidade para com o Estado de Rondônia.

Espero que a Operação Anaconda, em andamento no País, que já varreu o Estado de São Paulo, chegue ao Estado de Rondônia. Sugerimos inclusive que adotem o nome de Operação Candiru, nome de um pequeno peixe da Amazônia, que penetra no corpo das pessoas que se banham nos rios e em pouco tempo consome-lhes o corpo. Esperamos que a Operação Candiru chegue logo a Rondônia e detone todo esse esquema que está dominando o Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores senadores

É com angústia e decepção que ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para relatar gravíssimos fatos que estão acontecendo em meu Estado, Rondônia.

Causou-me espécie, em especial, um comentário feito por um advogado, de reputação ilibada, após a sessão de ontem do Tribunal de Justiça de meu Estado:

“O ESTADO DE RONDÔNIA SUCUMBE AO PODER DO CRIME ORGANIZADO”

Este e outros comentários eram preocupantes e caminhavam todos em direção à constatação da relação promíscua que se aparenta consolidar entre Assembléia Legislativa e Poder Judiciário Estadual.

Isto porque, no momento anterior a importantíssima votação no Pleno daquela Corte de Justiça, o desembargador Presidente Gabriel Marques de Carvalho “lembrou” aos colegas que os deputados estaduais estavam ali em função de uma votação muito polêmica e que a pauta seria alterada para que os mesmos, após a sessão, “voltassem para a Assembléia para votar o nosso orçamento”.

A matéria em questão dizia respeito à nomeação do Senhor Natanael Silva para o cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Não possuímos qualquer relação pessoal com o referido senhor, porém, entre as muitas acusações que recaem sobre o nome em questão, conforme registrado pelo Juiz Odivanil de Marins, da 2ª Vara da Fazenda da Capital, em sua sentença de afastamento do TCE, estão, entre muitos outros, a de demissão do serviço público por justa causa e vários processos de sonegação fiscal que ultrapassam a cifra mais de 15 milhões de reais, o que o deixa muito longe do quesito reputação ilibada para exercício da função.

Servidores da Assembléia Legislativa do meu Estado passaram-me a informação que o grupo dos 14 deputados que acertou a eleição da Mesa Diretora, mantém um poder “pouco ortodoxo” sobre os demais entes do Estado, a partir da aprovação dos orçamentos que ainda tramitam pela Assembléia.

Esse grupo de deputados, que envolve a direção da Mesa do Legislativo, ameaçou cortar o orçamento do Tribunal, não repassando recursos para pagamento de causas trabalhistas dos servidores e dos próprios desembargadores, que, segundo funcionários do Tribunal, somam mais de R\$250.000,00 para cada Magistrado em retroativos, além dos repasses para a continuação da construção de um novo prédio do Tribunal, onde existe gravíssima suspeita de irregularidades e desvios de recursos.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, são denúncias da maior gravidade e infelizmente ocultadas pela mídia de Rondônia, com raríssima exceção.

Senhoras e Senhores Senadores, a julgar pelo histórico desabonador que cerca o grupo de parlamentares mencionados, e estas novas acusações, ao que parece na segunda-feira de manhã, em Porto Velho, sucumbiu o último bastião de independência da burocracia estatal em relação ao crime organizado no Estado de Rondônia.

Tratava-se aquele momento, presenciado por mim e pelo deputado federal Eduardo Valverde, da sessão de julgamento do agravio regimental interposto pelo PT para que fosse mantida a liminar do juiz Odivanil determinando que fosse suspensa a nomeação do Sr. Natanael Silva do cargo de conselheiro do TC de Rondônia.

Tudo começou já no ano passado, com as especulações crescentes de que a vacância do então conselheiro Hélio Máximo seria preenchida pela nomea-

ção do candidato derrotado ao governo Natanael Silva.

Dono de um currículo criminal dos mais ricos sob o ponto de vista das tipificações criminais, como veremos a seguir. Natanael, Senhoras e Senhores Senadores, não preenche nenhum dos requisitos constitucionais para assumir importante função de conselheiro, por isso as especulações de então não passavam disso mesmo.

Logo depois, no início do ano, o governador Ivo Cassol, atordoado com as funções espinhosas do cargo então recém-conquistado nas eleições de 2002, declarou em alto e bom som, inclusive para a imprensa nacional, que cortaria sua mão caso tivesse que assinar a nomeação do ex-deputado.

Cassol não via com bons olhos a nomeação indicada pela Assembléia por uma só razão: sabia que o deputado, ardiloso e inteligente, teria formado no legislativo estadual uma tropa de parlamentares que, sob seu comando, de tudo parece ser capaz. Uma tropa praticamente reeleita, formada por 14 parlamentares, conforme asseguram as denúncias recebidas pelo PT, que nenhum respeito dedica às leis.

Este grupo tratou de tirar a autonomia do Ministério Público; tratou de instituir a lei da mordaça – essa que no Congresso não vingou –; tratou de humilhar o Ministério Público Federal durante investigações feitas e agora, como mais uma prova de que instrumentalizado por Natanael é capaz de tudo, teria aprovado um plano de cargos e salários que aumenta regiamente de R\$6 mil para R\$12 mil o salário de meia dúzia de altos funcionários do TC, inclusive instituindo um auxílio moradia de R\$2.500,00.

Em troca, Senhoras e Senhores Senadores, estes graduados funcionários teriam desistido do mandado de segurança em que contestavam a vaga de conselheiro como indicação da Assembléia, dizendo que ela pertencia ao corpo técnico do TC. Estranho, muito estranho, Senhoras e Senhores, haver desistência de uma ação de mandado de segurança!

Com isso, o PT acredita que a corte de contas e seus auditores certamente serão contaminados por tão escandalosa negociação.

Uma vergonha para Rondônia, que não sabe, devido ao silêncio obsequioso e bem pago da mídia, das tortuosas e delituosas práticas que se cometem no âmbito das instituições citadas.

A sucessão de acontecimentos que convergem para a figura de Natanael passa também, pela publicação, no **Diário Oficial** do Estado, das razões do governador Ivo Cassol em não nomear uma pessoa so-

bre a qual pesa a suspeita de ser um dos maiores negadores de impostos de Rondônia conselheiro do Tribunal de Contas.

E, muito embora o governador tenha dado conhecimento público de suas razões no **Diário Oficial**, uma viagem providencial de Cassol logo depois, para Paris, fez com que sua vice-governadora assinasse de pronto a nomeação! É um assombro!

Vejam, Senhoras e Senhores a gravidade do fato! O governo torna público a recusa em nomear figura de extenso currículo criminal, mas assina a nomeação, justamente quando se ia julgar o mérito de um mandado de segurança na ocasião impetrado contra a indicação do ex-deputado, e não se fala mais nisso.

O que teria ocorrido? Governo do Estado sucumbiu às pressões? O que aconteceu com a “bravura” do governador? Que tipo de negociação teria ocorrido para que a nomeação fosse concretizada?

São respostas que a sociedade de Rondônia ainda não conhece. São respostas que o Fórum Transparência Rondônia não conhece, mas quer conhecer. São respostas devidas a homens e mulheres de bem, decentes, que desejam políticos íntegros e corretos no comando das atividades públicas.

A lista de crimes que passa por estelionato, sonegação fiscal, corrupção ativa, peculato, improbidade administrativa, desvio de recursos públicos e muito mais impressas no **Diário Oficial** do Estado, embora nem todas as ações tenham sido transitadas em julgado, para o Direito e para Justiça se constituem em reputação ilibada e idoneidade moral?

O ato administrativo do governador dando ciência de que aquela nomeação feria o direito administrativo e deixava em maus lençóis o poder público entregue a uma pessoa já caracterizada por sentença de uma juíza como possuidora de “índole criminosa nada vale na apreciação de alguns dos excelentíssimos desembargadores?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

É preciso que a sociedade brasileira e o povo de Rondônia conheçam a ficha curricular que enobrece e dignifica as sessões da Corte de Contas de Rondônia durante a apreciação das contas das prefeituras.

Dentre outras ações a que responde ou já respondeu, alinhadas pelo governador no **Diário Oficial** do dia 6 de março do corrente ano, estão:

1. Foi denunciado pelo Ministério Público Estado perante ao TJ por peculato em razão de desvio de dinheiro da Assembléia quando ocupava a Presidê-

cia daquela Casa; a mesma denúncia imputa-lhe também os crimes de coação e supressão de documentos públicos;

2. Responde a ação penal por crimes contra a ordem tributária;

3. Respondeu a ação penal por estelionato, devido a desvio fraudulento de valores sob sua guarda, quando ocupava o cargo de gerente do Banco do Estado de Rondônia; foi, aliás, demitido o banco por justa causa devido a este e outro processo;

4. Está sob investigação do MP por ter desviado recursos públicos para um jornal eletrônico particular;

5. Responde a ação penal na Justiça Federal de Rondônia por sonegação fiscal;

6. Responde a ação civil pública por ato de improbidade administrativa, acusado de enriquecimento ilícito, quando presidente da Assembléia;

7. Responde a inquérito policial por lesão corporal; e

8. Sua empresa Dismar responde a diversas ações fiscais perante a Vara de Execução Fiscal de Porto Velho, movidas pelo INSS, pelo Estado e pela Caixa Econômica Federal.

Existem, como já disse, Senhoras e Senhores Senadores, muitos outros processos, muitas outras denúncias que de modo algum conferem notório saber ao Sr. Natanael, registro constitucional para assumir importante função.

Apesar destes processos e com eles, os quais a Justiça conhece melhor do que ninguém, o Sr. Natanael permanecerá no cargo de conselheiro do TC, vitalício e de remuneração a que poucas pessoas neste País tem a felicidade de receber, com a atribuição de julgar as contas públicas.

Infelizmente, Senhoras e Senhores Senadores, parece se consolidar no âmbito da Justiça rondonense a frase popular de que a justiça só serve para pobres, pretos e prostitutas.

Como pensar diferente, quando se debruça sobre o tratamento da Justiça dispensado a Jailton Oliveira de Lima, um rapaz que venceu concurso para agente penitenciário, mas foi impedido pela Justiça de tomar posse?

Tudo porque Jailton, morador de Rolim de Moura, envolveu-se num acidente de trânsito e responde a processo por homicídio culposo (sem intenção). A decisão que impediu Jailton de tomar posse ocorreu na mesma época em que um Juiz (Sebastião Cha-

ves), garantiu a posse de Natanael, com pompa e circunstância, nas dependências do TC.

Senhoras e Senhores Senadores, no momento em que o País assiste a uma sucessão de operações moralizadoras no âmbito da Justiça, da segurança pública, com a prisão de juízes e policiais, no momento em que a corrupção é desmantelada em diversos pontos do País, não podemos nos calar diante de tanta desfaçatez, de tanto desprezo que se verifica, por parte de alguns agentes públicos, pelas leis.

Quero dizer, como senadora e presidente do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, que vamos continuar a luta pela moralidade, pela transparência e pela ética nas instituições de Rondônia.

Rondônia espera uma limpeza tal qual a realizada pela Operação Anaconda em São Paulo e que já alcançou o nosso estado. Mas esperamos uma operação que pode até levar o nome de Candiru – peixe milimétrico da Amazônia, que entra por um pequeno orifício e em pouco tempo consome todo o corpo.

Esta operação é necessária para estancar de vez o poder deste grupo que controla a vida institucional do estado com um único objetivo: a pilhagem e o arrivismo.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigada.

BSB, 2 de dezembro de 2003.

Tanto isto é verdade que o Governo de Rondônia possui em caixa o dinheiro para pagar o 13º do pessoal do Estado, mas precisa de uma suplementação orçamentária de 180 milhões, mas a assembléia não aprova, não há sequer realização de Sessão, achando mais uma vez o chefe do poder executiva, mediante repasse de 15 milhões para a Assembléia Legislativa.

Rondônia vive hoje uma verdadeira criminocoria, onde as instituições são controladas delinqüência política que assola o nosso Estado.

Mas Senhor Presidente,

O Partido dos Trabalhadores ficará surdo aos clamores da sociedade rondoniense por justiça. Quero registrar aqui que as ameaças feitas a dirigentes partidários de que a maquina do Tribunal de Contas se voltará contra as Prefeituras administradas pelo PT em Rondônia e até ameaças feitas contra a vida de alguns de nossos dirigentes e Parlamentares não nos farão calar diante de tanta mazela.

Ao contrário, recorremos da decisão do TJ/RO. Denunciamos esse descalabro em todos os cantos do Brasil e exigiremos das autoridades federais a devida atenção para com o Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendida, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao segundo inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senador Ideli Salvatti, que falará pela Liderança do Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^{ra}s e Srs. Senadores, a Oposição tem que ser sempre vigilante. Nós, do PT, temos muito orgulho de tê-lo sido durante muitos anos. Oposição vigilante tem dessas coisas, como falar do solado do tênis, da película do carro, do papel higiênico, às vezes até mesmo para preencher sua tarefa de combate sistemático.

Mas o que me traz à tribuna são matérias dos jornais de hoje. A colunista Dora Kramer aborda um assunto muito interessante em sua coluna do **Jornal do Brasil**, intitulada Coisas da Política. Fala que, este ano, as ações da Polícia Federal acabaram ultrapassando o que tem sido, nos últimos anos, o papel preponderante do Ministério Público nas ações de combate à corrupção. Inúmeras ações desenvolvidas pela Polícia Federal colocaram na cadeia personalidades destacadadas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, como prefeitos, governadores, juizes, deputados. Não tem escapado ninguém das ações da Polícia Federal.

Essa é uma ação que merece ser registrada desta tribuna e sobre a qual me pronunciei na última sexta-feira.

Também a jornalista Tereza Cruvinel, em sua coluna de hoje no **O Globo**, intitulada Panorama Político, diz que “a eficiência das ações de combate à corrupção aumentou no Governo Lula, que estranhamente não tem incluído esse item na sua lista de feitos”.

Indiscutivelmente avançamos no combate à corrupção. Cito como exemplo o caso das investigações do Banestado. É a terceira vez que a equipe da Polícia Federal e do Ministério da Justiça se encontra nos Estados Unidos para aprofundar as investigações.

Houve a Operação Anaconda, a Praga do Egito e as ações da Corregedoria-Geral da União, que detectaram em mais de duzentas prefeituras investigadas algo em torno de 93% de ilegalidades e irregularidades cometidas no desvio de recursos.

O PT não vai jogar tudo fora. Todo esse trabalho de combate à corrupção não será jogado fora. Quem

teve a coragem de prender ex-governadores, deputados, juízes e funcionários graduados não vai recuar e deixar de punir quem quer que seja, mesmo se for récem-filiado ao PT.

Estamos convencidos de que, se houver indícios, haverá investigação; se houver provas, haverá punição. O Governador Flamarion Portela, que afastou funcionários comprovadamente corruptos e que vem facilitando as investigações, está inocente até prova em contrário. Mas, se tiver culpa no cartório, temos a convicção de que será punido como todos os outros até agora.

Não temos nenhum problema em trazer esse debate à tribuna. Já havia me referido ao caso na sexta-feira. Mas há aqueles que não querem ver essa brilhante e firme ação da Polícia Federal e querem apenas enxergar um aspecto, querem martelar apenas uma única visão. E são os mesmos que estavam comandando a Polícia Federal, o Governo, o Ministério da Justiça nos últimos anos e não viram a nuvem de gafanhoto que atuou durante oito anos lá em Roraima. Havia essa nuvem escandalosamente numerosa e daninha, que já havia sido denunciada pela imprensa há um bom tempo.

A Oposição de hoje, além de desmemoriada, teve catarata para a corrupção que tomou conta do tecido estatal brasileiro. Agora vem, com olhares vespovos, querendo enxergar apenas algumas questões e não a totalidade das ações de combate à corrupção do nosso Governo, que estão aí estampando as manchetes das primeiras páginas dos nossos jornais, numa das ações desencadeadas pela Polícia Federal, com o aval do Ministério da Justiça, das mais eficientes que nós já tivemos oportunidade de ter em nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para comunicação inadiável, o nobre Senador Aelton Freitas, do PL do Estado de Minas Gerais.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, S^{ra}s e Srs. Senadores, venho nesta comunicação registrar de público minha satisfação pela aprovação na Câmara dos Deputados do substitutivo de minha autoria ao PLC 14, de 2002, que regulamenta a agricultura orgânica em nosso País, o qual tive a honra e a responsabilidade de relatar nesta Casa, quando tramitou, de forma bem ampla. O projeto foi aprovado na Câmara na for-

ma do substitutivo que apresentei em meu relatório, na última quinta-feira, e já foi encaminhado à sanção presidencial.

Celebro essa aprovação por seu importante caráter prático e simbólico em um momento em que tanto se discute a legislação sobre produtos transgênicos, bem como a sua legalidade. Ao sancionar o projeto, o Presidente Lula mostrará que a agricultura orgânica e seus produtores também têm a sua importância reconhecida e bem valorizada no nosso País.

Os produtos orgânicos são saudáveis, isentos de contaminantes e contribuem para a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais, bem como para a conservação do solo e da água.

Em suma, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trata-se de um sistema produtivo que se encaixa de maneira plena no conceito de desenvolvimento sustentável. Cabe observar ainda que os produtos da agricultura orgânica estão em grande expansão, tanto no Brasil quanto no mercado internacional, o que justificava a urgência e o mérito de uma legislação adequada para o setor.

Ao relatar o projeto, a intenção principal foi, através de um substitutivo, reduzir os entraves burocráticos que muitas vezes impediam o agricultor, principalmente o pequeno agricultor, dos pequenos Municípios mais distantes dos grandes centros, de obter a certificação de seu produto. O gasto com viagens, por exemplo, para regularização dos certificados junto aos órgãos federais, tornava impeditiva a atividade para muitos deles.

No substitutivo que apresentei ficou estabelecido que o pequeno produtor orgânico poderá obter o certificado de seu produto junto às entidades agrícolas existentes em seu próprio Município, o que representa um estímulo ao crescimento da atividade e à geração de emprego e renda nas economias locais. Esse pequeno produtor, por exemplo, quando cadastrado em seu Município, já oferece aos consumidores e ao órgão fiscalizador a possibilidade de rastreamento do produto e livre acesso aos locais de produção. Dessa forma, Sr. Presidente, apenas o produtor orgânico exportador continuará obrigado a se certificar junto aos órgãos federais.

Deixo claro que o substitutivo de minha autoria foi construído graças ao precioso auxílio de meus nobres pares e de entidades e representantes do segmento agrícola, dando vez e voz a todas as pondera-

ções sobre a realidade englobada pelo projeto. Fica aqui o meu agradecimento especial à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), através da qual me foi entregue o projeto, pela confiança e solidariedade ao longo do processo.

Quero ainda, neste momento, agradecer e cumprimentar alguns Deputados que colaboraram de forma decisiva para a aprovação do projeto nos moldes do relatório por mim proposto. Ao Deputado José Sarney Filho, que apresentou requerimento antecipando a votação do projeto e concluiu, em seu parecer, favoravelmente ao mérito da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. Ao Deputado Fernando Gabeira, que manifestou parecer favorável no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. E ao Deputado Pauderney Avelino, que também concluiu pela aprovação na Comissão de Agricultura e Política Rural.

Mediante tais pareceres, proferidos de forma competente pelos ilustres Deputados citados, o projeto foi aprovado também no plenário da Câmara, na última quinta-feira e, assim que sancionado, se traduzirá em uma grande vitória para a classe agrícola brasileira. O Presidente Lula pode ter certeza disso.

Pessoalmente, sinto-me extremamente gratificado por ter contribuído já em meu primeiro ano de mandato para uma adequação fundamental na legislação vigente no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 93, DE 2003

Acrescenta um § 9º, ao artigo 226, para dispor sobre a compensação de expectativas e das previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição

tuição Federal de 1988, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....
§ 9º Por ocasião do divórcio, será assegurada a compensação entre cônjuges das expectativas e das previsões de aposentadoria por idade e por redução da capacidade profissional, adquiridas e mantidas total ou parcialmente com o auxílio do trabalho ou do patrimônio de um deles ou de ambos, durante o período de duração do casamento”.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa, fundamentalmente, a inserir, na Carta Magna, dispositivo que permita ao cônjuge não-ativo em aquisições, ou apenas parcialmente ativo, a possibilidade de vir a participar das expectativas de aposentadoria constituídas pelo cônjuge ativo em aquisições após o rompimento do vínculo matrimonial, consagrando o que chamaríamos de uma Justiça Prospectiva no âmbito conjugal. Busca-se, em última instância, inserir na Constituição, regra que sirva de fundamento de validade a uma justiça desbordante da estreita visão de compensação do cônjuge não-ativo e divorciado, baseada unicamente na tradicional prestação alimentícia ou na mera divisão de bens, circunstância que põe a coberto várias situações de desigualdade na seara das relações conjugais.

De fato, a efetiva aplicação do princípio da igualdade entre os sexos (art. 5º e inciso I), no interior do casamento, ou até mesmo depois de sua dissolução pelo divórcio, tem sido objeto de intensos debates por parte de legisladores e da comunidade jurídica de vários países desenvolvidos. No âmbito desse debate insere-se, pelo grau de refinamento jurídico que atingiu, o Instituto da Compensação de Amparo (CA).

Forjado pela inteligência dos juristas alemães e depois incorporado ao direito positivo da Alemanha, tal instituição representa, resta indubitável, o último grau da refinada doutrina do princípio da equiparação ou eqüipolência dos sexos. Por isso mesmo, a nosso aviso, merece minucioso estudo por parte da comunidade jurídica e pelo legislador pátrio e, guardadas as particularidades sócio-econômicas do país, a ampla acolhida pelo nosso ordenamento jurídico.

A Compensação de Amparo é fruto de acirradas discussões que se sucederam em torno da reforma da seguridade social alemã, durante a década de 60, que tinha por objetivo aperfeiçoar a segurança social do cônjuge não ativo no que se refere à cobertura das hipóteses de idade, redução da capacidade profissional ou redução da capacidade aquisitiva. Nada obstante os debates travados à época, a Compensação de Amparo é uma construção que está longe de ser uma construção acabada, estando aberta a permanentes mutações. Além disso, ela não se constitui num remédio para todas as desigualdades e injustiças ocorridas no âmbito matrimonial. De fato, as conclusões levantadas pelos estudiosos da seguridade social alemã ainda apontam diversas desigualdades geradas pela própria estrutura do sistema previdenciário. Ademais, a influência da Compensação de Amparo foi sentida em outros ordenamentos jurídicos pela criação de novos institutos – como, por exemplo, as prestações compensatórias na França. No Canadá e na Suíça adota-se modelo similar. Por força de decisões jurisprudenciais, em alguns estados norte-americanos se tem reconhecido o direito à partilha das expectativas de aposentadoria. Este fato traz à tona a necessidade de estudos comparativos entre os diversos países, mormente para a viabilização da compensação de expectativas de amparo entre entidades de previdência internacionais.

Em geral, os países mais desenvolvidos procuram equiparar o trabalho reprodutivo, desenvolvido no interior das famílias com a criação e educação dos filhos, essencial à formação das novas gerações, ao trabalho produtivo do ponto de vista econômico, computado no PIB de cada país.

No Brasil, vários esforços têm sido envidados no sentido de conferir ao cônjuge não ativo em aquisições uma renda, de natureza previdenciária, que lhe confira cobertura contra determinados riscos (idade, invalidez). No entanto, sob a rubrica “aposentadoria das donas-de-casa” propugna-se, em verdade, por uma justiça de caráter paternalista na qual o Estado assume o ônus da desigualdade entre os cônjuges no bojo do casamento, ao invés de combatê-lo. Escondem-se profundas desigualdades atrás do manto de uma prestação Estatal mínima dos trabalhos domésticos, sem que o cerne do problema seja acatado, qual seja: o tratamento não igualitário entre o cônjuge ativo em aquisições e aquele que opta por cuidar do lar e da família e que,

por isso, tem sua biografia social descontínua ou constantemente interrompida.

Outrossim, os sistemas previdenciários, de diferentes países, se assentam no binômio Tempo x Contribuição, sem atentar para as consequências perversas que podem daí advir. A vinculação a contribuições exclui as pessoas não ativas ou parcialmente ativas da participação dos sistemas de previdência social. Ademais, muito raramente, pessoas total ou parcialmente não-ativas profissionalmente possuem recursos financeiros disponíveis que lhes permitam efetuar pagamentos de contribuições exigidos, ainda mais na condição de segurados voluntários.

Entre os principais grupos mais atingidos pela estrutura funcional dos sistemas previdenciários contam-se as mulheres que têm, agora como antes, o encargo principal da condução da administração do lar e, na medida em que há filhos, de sua educação. Sempre será compreensível que sejam as mulheres que depois do nascimento de um filho renunciem inteira ou parcialmente à sua atividade aquisitiva. Deve-se acentuar que, mesmo quando apresentam a relação de atividade de aquisição continuada, as mulheres suportam, freqüentemente, discriminação salarial e oportunidades de promoção profissional piores e, consequentemente, pretensão de aposentadoria nitidamente mais baixa que a dos homens.

A Compensação de Amparo é baseada na equi-paração do trabalho doméstico, exercido na maioria das vezes pela mulher, ao trabalho profissional, que é exercido preponderantemente pelo marido. Essa solução adotada pelos países de elevado índice de desenvolvimento humano.

O referido instituto operacionaliza-se partindo da noção de que o cônjuge ativo em aquisições só conseguiu contribuir para a previdência, ou teve facilitados os meios, com a indispensável e salutar ajuda do outro cônjuge, o não ativo ou parcialmente ativo, que optou por administrar o lar, cuidar e educar os filhos. Por essa opção, o cônjuge não ativo, que exerce atividade nobilíssima para o casal e para a sociedade, deve ter o direito sobre as expectativas de apó-sentadoria do cônjuge ativo em aquisições. Esta é a idéia matriz que permeia o Instituto da Compensação de Amparo.

Com o crescimento do número de divórcios em nosso País, as soluções, que antes eram atendidas no seio familiar em favor do cônjuge economicamente

mais fraco, hoje reclamam a intervenção do legislador, para se assegurar uma compensação mais justa, por ocasião do divórcio. Assim, o Instituto da Compensação de Amparo viabiliza-se, no Brasil, não apenas por seus fundamentos, assentados na concretização de um direito social fundamental, expressamente prestigiado pela Constituição, o direito à seguridade na velhice ou na invalidez, mas ainda em razão de seus baixos custos administrativos, já que a partilha das expectativas de aposentadoria se faz por meio de uma compensação recíproca entre os cônjuges que se divorciam. Ademais, já contamos no Brasil com estudo comparado, profundo, minucioso, que em muito facilitará o trabalho do legislador. (V. Miriam de Abreu Machado e Campos. **“Família no Direito Comparado. Divisão das Expectativas de Aposentadoria entre Cônjuges”**. Belo Horizonte, Del Rey, 2003).

Fazer com que o Instituto da Compensação de Amparo encontre ressonância no ordenamento jurídico pátrio com as adaptações necessárias – é tarefa difícil. Porém, em logrando êxito, vai aprimorar, em muito, o princípio da igualdade, sobretudo a igualdade entre os sexos, esculpido em nossa Constituição e cuja efetiva aplicação deve ser desiderato de todos.

De toda forma, estou esperançoso de que o legislador não se furtará de examinar com minudência e seriedade o futuro preceito que encerra, antes de tudo, um profundo sentimento de justiça. Por confiar na viabilidade jurídica e social do instituto, desde já conto com a colaboração de meus pares no Senado e na Câmara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2003

Ana Júlia Carpa

Assin. AG

ASSINATURAS

Eliseo
Sergio Henrique. Vargas Llosa
-
Walter
Torres
Cesar Pissi

Popólio
Jorge Luis Mirel
Adriana Saboya

Tiago Viana
Ricardo Piza
Zé do Sal
Fernand

Yuri Sverecio
Hélio

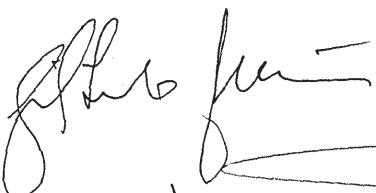
Guilherme Carvalho

José Donizetti

Recebeu

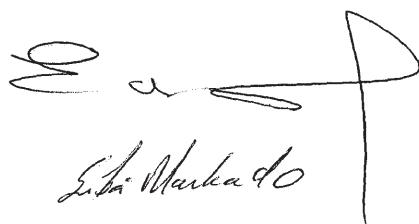


Marcelo Alves

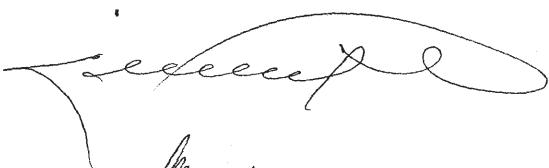


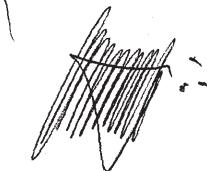


Bruno Dantas



Eduardo Markado







Roberto Reiter



5/3/03
enc. } (A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208.

I – ensino fundamental obrigatório, gratuito e em período integral, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o parágrafo 8º ao art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 8º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser integralmente implementado de forma gradual pelo Estado até o ano de 2010.”(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As medidas sociais mais eficientes contra a criminalidade são a distribuição justa da renda e a educação. Nos dois aspectos, o Congresso Nacional tem sido parceiro da sociedade no sentido de encontrar os caminhos para resolver seus problemas, inclusive os mais aflitivos, eliminando-lhes as causas para evitar o sofrimento com as consequências. Foram do Legislativo Federal os projetos de renda mínima e de criação do Fundo de Combate à Pobreza, assim como as mais belas e eficientes iniciativas de semear conhecimento. Agora, é necessário instalar com urgência a Escola em Tempo Integral, que reúne todas as qualidades das melhores iniciativas contra o analfabetismo, a miséria, a violência e a chaga do milênio, as drogas. Nenhum governo, nos mais diferentes níveis, é contrário à implantação de tal modalidade de escola, há deles inclusive que marcam data para sua

efetivação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prescreve sua instituição, mas é necessário que a Lei Maior a consagre para eliminar possíveis dúvidas de que o Congresso está divorciado da realidade.

Em virtude da urgência e da necessidade da matéria, a presente Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) abrange o desejo dos educadores e livra dos pesadelos os pais que almejam para seus lares a paz garantida pelo futuro dos filhos na escola e pelo presente da escola com os filhos o dia inteiro. O ideal seria que todos tivessem Escola em Tempo Integral, dos 04 anos de idade (como propaga atualmente o Ministério da Educação) ao fim dos cursos de pós-graduação. Por diversos motivos, entre eles a pseudopriorização do tema, é ainda improvável que nos três níveis (municipal, estadual-distrital e federal) os governos revelem condições favoráveis para tal, apesar de possuírem-na, porém o Congresso Nacional pode obrigar a que façam pelo menos o mínimo planejado pelos educadores, ou seja, o ensino fundamental em tempo integral. De fato, é o menor dos mínimos, todavia nem essa ínfima atenção está sendo oferecida, com raríssimas e aplaudidas exceções. Assim, cabe ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados ouvirem a sociedade, já rouca de tanto bradar por esse direito.

Este projeto propõe urna pequena alteração capaz de revolucionar o ensino no Brasil, conforme já ocorreu em todos os países desenvolvidos do mundo. Por isso é que se afirma, com supedâneo na vasta experiência internacional, não existir desenvolvimento sem educação. A nação vai continuar patinando se a escolaridade média de seus adultos se mantiver nos quatro anos, contra a média de onze nos demais países. Fica cada vez mais difícil competir no mercado internacional sem que se globalize igualmente a educação. Até do ponto de vista econômico, é estratégico oferecer a escola em tempo integral, pois, além do extraordinário avanço social, dará lucro ao Estado. Ninguém, nem o povo nem as instituições, nem as pessoas físicas nem as jurídicas, perde ao aplicar na educação, área em que o gasto é sinônimo de investimento sem risco a curto, médio e longo prazos.

Existem verbas para se sair da quimera rumo à prática. O Ministério da Educação, conforme seu titular disse em audiência no Senado Federal, vai precisar de um incremento de apenas 1 bilhão de reais anualmente para antecipar sua meta de implantar a escola em tempo integral até 2007, um ano antes do que prevê a presente proposta. Por esse cálculo, se houvesse no caixa do Ministério 7 bilhões de reais es-

pecíficos para esse fim, o próximo ano letivo poderia ser o primeiro da implantação da Escola em Tempo Integral. Portanto, o ano de 2008, como consta nesta PEC é, mais que razoável, suficiente para adaptar as unidades de ensino e os servidores da educação, além de não implicar gastos, pois trata-se de uma quantia irrisória (e já disponível no percentual previsto em lei), principalmente se comparada ao desperdício e aos rombos. Estudos, inclusive de entidades ligadas à Organização das Nações Unidas, estimam que de cada 10 reais que entram nos cofres públicos no Brasil, 4 escorrem pelo ralo das falhas de gerenciamento, da corrupção e do desvio. Vê-se que nunca faltou dinheiro, mas fiscalização, vontade política e bom senso, para que a incompetência e a desonestidade não turvassem o agora – e, agora, é vital não continuar repetindo os erros, principalmente o da omissão, somado ao rosário de desculpas de falta de dinheiro.

Segundo cálculos de especialistas, sequer é necessário alocar recursos, pois mesmo as verbas que já existem, na pessimista previsão de que não haverá destinação de novas para o setor, são suficientes para bancar os investimentos com a Escola em Tempo Integral. Bastariam decisões administrativas simples, como levar para as unidades de ensino os projetos existentes, como o de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Fome Zero (com suas diversas denominações nas unidades federativas e nos municípios) e os de esporte, lazer, cultura e as mais variadas manifestações de arte. Seriam inibidas estatísticas assombrosas, que envergonham o Brasil, na Saúde Pública, na evasão escolar, no analfabetismo. Além disso, o mundo inteiro já provou que da quantidade sai qualidade na arte e no esporte. Porém, mais que as centenas de campeões olímpicos, atores, escritores, artistas plásticos, dançarmos e outros que vão dar alegria ao Brasil, milhões de crianças e adolescentes vão dar alegria a suas famílias, pois na escola estarão bem tratados e seguros, livres das mazelas das ruas.

Atualmente, pai e mãe trabalham fora (ou gastam o dia na batalha em busca de emprego) e deixam os filhos em casa, já que a Constituição Federal veda o trabalho para menor de 16 anos e permite que se torne aprendiz a partir dos 14. Como passam apenas um período na sala de aula, no restante do tempo ficam à mercê das más influências, inclusive a do crime, conforme atestam todas as entidades e pessoas que trabalham com recuperação de dependentes químicos. Ao oferecer Escola em Tempo Integral, o Poder Público estará tirando a criança da mão do trafi-

cante e entregando-a na mão do professor. Além disso, estando dentro da escola a criança fica livre dos acidentes domésticos, que infelizmente se tornaram comuns ao renderem manchetes trágicas em casos de incêndio, e da violência dos invasores de residência, pois representa pouca resistência aos bandidos.

A Escola em Tempo Integral repetirá no Brasil a feliz e agradável rotina dos países vencedores. A criança cursa o currículo normal em um período, na maioria das vezes o da manhã; logo após, são servidas as refeições; em muitos casos, conforme a cultura local e a idade do estudante, dorme um pouco; depois, pratica esportes, tem aulas de reforço, estuda Língua Portuguesa e idiomas estrangeiros, faz cursos de informática, delicia-se com a Literatura, aprende música e outras manifestações artísticas. Enfim, goza do direito que sempre teve à cidadania plena e o Estado não cumpre, por diversos motivos, sempre injustificáveis.

Mais que vital aos métodos pedagógicos modernos, a Escola em Tempo Integral é questão de Saúde Pública. Estando ao alcance dos professores, a criança é acompanhada na amplitude que merece, por exemplo, quanto à alimentação. Ali, tem a sociabilidade de que vai depender durante a vida inteira, convivendo com os colegas; suas referências de adultos são os pais e os professores, não o traficante do bairro ou os adolescentes violentos que exercem liderança através da força que, em casos cada vez mais freqüentes, é manifestada com a exposição de armas brancas e de fogo. A multiplicidade de atividades, todas produtivas e de caráter educativo, assegura-lhe o crescimento natural, inclusive físico e intelectual.

Onde foi aplicada, inclusive em algumas cidades brasileiras, a Escola em Tempo Integral deu certo, até porque foram feitos os atos preparatórios, como piso salarial para os professores, percentual fixo para investimento em educação, merenda e até o transporte escolar. É necessário consolidar tais conquistas e para isso deve-se contar com a força coercitiva da lei, pois os administradores que têm consciência e boa vontade já a estão implementando, falta dar ao restante o argumento legislativo cabível. Bastam pequenas modificações na legislação, como alterar o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescentar um parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No caso do inciso do artigo 208 da Carta Magna, e suficiente acrescer a frase “em período integral”, conforme grifado abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório, gratuito e em período integral, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria".

Para regulamentar a data limite para a implementação da obrigatoriedade do ensino fundamental em tempo integral, faz-se necessário acrescentar o parágrafo 8º ao artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

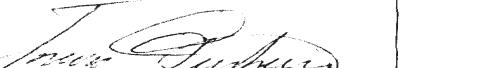
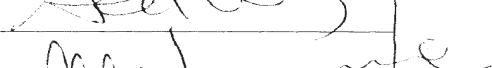
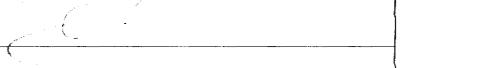
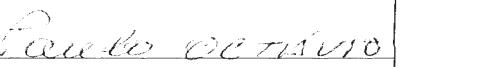
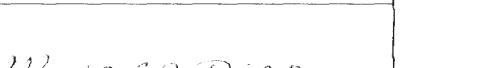
"Art. 60.

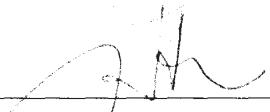
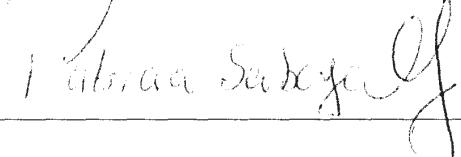
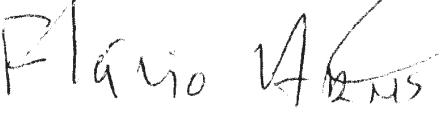
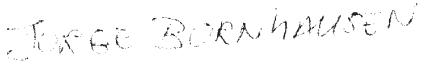
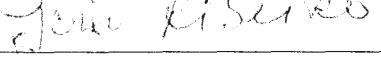
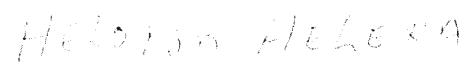
§ 8º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser integralmente implementado de forma gradual pelo Estado até o ano de 2010."(NR)

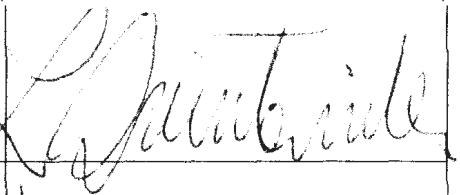
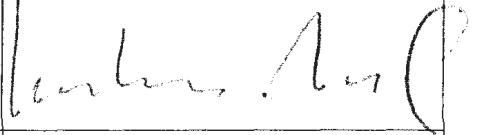
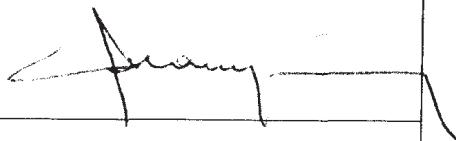
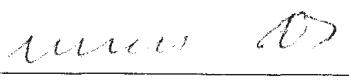
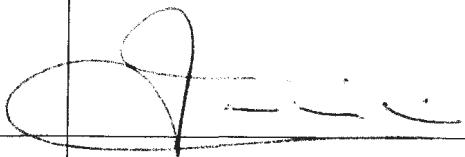
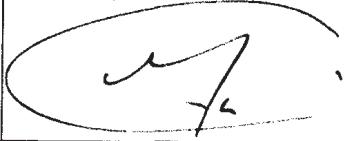
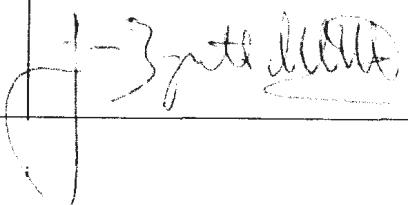
O prazo é o suficiente, como quer o próprio Ministério da Educação, inclusive porque os governos estão preparados para assumir o que de há muito é seu dever e sempre foi um direito, inclusive consagrado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como disse o antropólogo Darcy Ribeiro, um dos mais brilhantes Senadores da história: "Não existe nenhum porco abandonado, mas milhares de crianças comendo lixo". Se houvesse Escola em Tempo Integral para todas as crianças do Brasil, como as que o próprio Darcy Ribeiro fez no Rio de Janeiro, em vez de comer lixo elas estariam adquirindo sabedoria, tecnologia, saúde, lazer, vida, futuro – enfim, cidadania.

Em face do exposto, solicito aos ilustres Parlamentares o indispensável apoio à aprovação desta proposta de emenda à Constituição, que, se incorporada ao texto da Lei Maior, certamente constituirá um passo importante rumo à situação de justiça social tão almejada pela sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 3 dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

	Senador	Assinatura
01		
02	Senador PINHEIRO	
03	Henrique Fonseca	
04	Roberto Faria	
05	NEY BIASI	
06	Marcelo	
07	Edvaldo Alves	
08	Sérgio Macêdo	
09		
10		
11		
12		

	Senador	Assinatura
13		Sérgio Mello
14		Mariana Sá
15		Paulo Paim
16		Flávio Arns
17		Pimentel
18		Antônio Pires de Barros
19		Eman Borges
20		Jürgen Bornhausen
21		Leônidas Freitas
22		José Junque
23		Jônio Ribeiro
24		Hélio Costa

	Senador	Assinatura
25	EDMIR GUNTAZILO	
26	WALCIO MAGALHÃES	
27	WALCIO MAGALHÃES	
28	EFRAIM MORATTI	
29	MARIA DO CARMO	
30	CARLOS CERQUEIRA	
31	GENSON CAMATO	
32	HELTON	

LEGISLAÇÃO CORRELATA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;”

“II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;”

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

**ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS**

“Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas a e b; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.557, DE 203

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 928, de 2003-SF “Destinada apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de Sementes Transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo Território Nacional”, em conformidade ao art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

Justificação

A presente Comissão que tem por finalidade apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo território brasileiro, necessita de que seu prazo seja prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2004 em razão de ter notícias por meio da mídia de que em quase todos os Estados do Brasil, existem práticas de ilícitos que dizem respeito aos objetos de apuração da CPMI.

Assim se faz mister que os ilustres pares apóiem esta prorrogação para que os trabalhos sejam feitos com um prazo adequado ao aperfeiçoamento de um Relatório capaz de sanar a problemática dos "salvados", e criar uma Legislação pertinente ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento contém número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. Assim, será publicado para que produza os seus efeitos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2003

Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do adolescente, para tornar obrigatória à triagem auditiva neonatal em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.

.....

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades na audição e no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A deficiência auditiva grave é uma condição extremamente incapacitante para o ser humano. O indivíduo surdo encontra grandes dificuldades em adaptar-se às exigências do cotidiano e mesmo as tarefas aparentemente mais simples podem-lhe apresentar obstáculos intransponíveis.

À semelhança do que ocorre com inúmeras outras moléstias, a melhor estratégia para minorar as consequências negativas da deficiência auditiva é diagnosticar e intervir precocemente. Segundo informes da Associação Americana de Pediatria, é necessário identificar as crianças com perda auditiva antes dos três meses de idade e iniciar a intervenção antes dos seis meses, pois a audição é essencial para o desenvolvimento da linguagem oral nos lactentes.

No Brasil, o diagnóstico de surdez congênita só é feito, em média, por volta dos três a quatro anos de idade. Mesmo nos países desenvolvidos, a média é de dois anos e meio. Isso ocorre porque, no lactante,

os sinais de função auditiva deficitária muitas vezes são sutis e passam despercebidos por pais e profissionais de saúde.

Existem alguns fatores associados a uma maior probabilidade de o recém-nascido apresentar alterações auditivas: internação em unidade de terapia intensiva (UTI), hipoxemia neonatal, baixo peso ao nascer, infecções, história familiar de deficiência auditiva congênita, anomalias crânio-faciais etc. No entanto, por volta de cinqüenta por cento dos casos não têm causa determinada.

Por isso julgamos imprescindível instituir a triagem auditiva neonatal universal em todo o território brasileiro, ou seja, pesquisar a presença de alterações da audição em todas as crianças nascidas no País, independentemente de apresentarem ou não fatores de risco para a surdez.

Segundo dados do Comitê Brasileiro sobre Perdas Auditivas na Infância, a incidência de perda auditiva bilateral significante em neonatos saudáveis é estimada entre um a três por mil nascimentos. Esse número cresce para vinte a quarenta nos recém-nascidos internados em UTI.

São números expressivos, principalmente se os compararmos com as incidências das doenças detectáveis por meio do “teste do pezinho”, como a fenilcetonúria e o hipotireoidismo, que se situam entre 1 e 2,5 por dez mil nascimentos.

Atualmente, estão disponíveis dois métodos eletrofisiológicos principais para realizar a triagem auditiva neonatal: o teste do potencial auditivo do tronco encefálico e o testes das emissões otoacústicas evocadas (EOAE). Este último é o mais largamente utilizado no Brasil. Ambos são rápidos, não-invasivos de fácil aplicação e podem ser realizados de modo eficaz entre 24 e 48 horas após o nascimento.

Para facilitar a divulgação do procedimento entre a população, os profissionais envolvidos passaram a chamá-lo “teste da orelhinha”, em alusão ao já bastante conhecido método de triagem neonatal de doenças metabólicas o “teste do pezinho”.

O benefício dos programas de detecção precoce da surdez está diretamente relacionado à melhoria do desenvolvimento da linguagem oral e do desempenho acadêmico e social dos indivíduos portadores de deficiência auditiva. Uma vez que a doença tenha sido identificada e a criança tenha recebido tratamento adequado em tempo hábil, não precisará de escola especial e se integrará mais facilmente à comunidade. Em uma sociedade da informação, propiciar a habilidade de se comunicar é fundamental.

Entre as medidas que se pode tomar para favorecer o desenvolvimento cognitivo da criança com deficiência auditiva estão a adaptação de aparelho de amplificação sonora e o apoio e informação aos pais a respeito da perda auditiva e das diferentes alternativas educacionais disponíveis.

Vale ressaltar, ainda, a economia de gastos proporcionada por um programa eficiente de triagem auditiva neonatal. A experiência dos países desenvolvidos nos mostra que o custo da educação de uma criança em escola especial é três vezes maior do que em uma escola regular, mesmo com apoio especializado.

São esses os motivos que nos levam a apresentar o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, ao saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LIVRO Parte Geral

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I – manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II – identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de normalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV – fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento de neonato;

V – manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores destinado a financiamentos de micro-crédito para atividades urbanas e rurais.

§ 1º O Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores será constituído, anualmente, por:

I – 30% (trinta por cento) dos recursos destinados para investimentos alocados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual.

§ 2º São micro-empreendedores aqueles com renda anual situada no limite de isenção do Imposto de Renda.

Art. 2º Conceitua-se como micro-crédito as operações de financiamento até o montante de R\$3.000,00 (três mil reais), valor este corrigido, anualmente, pelo índice oficial da inflação apurada.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 4º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das pro-

postas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 3º, e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 5º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo

Art. 6º Compete às instituições financeiras públicas, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a operacionalização dos créditos de que trata esta lei, obedecidos os seguintes critérios:

I – o prazo de financiamento será de 12 até no máximo de 24 meses;

II – não será exigida fiança ou aval;

III – serão exigidos cadastramento simplificado e a apresentação do recibo de declaração do ajuste anual do Imposto de Renda comprovando a condição do § 2º do art. 1º.

Art. 7º Sobre os financiamentos não incidirão quaisquer outros custos financeiros além de:

a) taxa de recomposição do valor monetário, conforme índice oficial;

b) taxa de seguro bancário nunca superior a 2%.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muitos cidadãos, especialmente numa fase de desemprego como a que vivemos, se propõem a atividades próprias, faltando-lhes apenas um pequeno capital com que dêem início ao seu empreendimento.

Tal empreendimento, além de possibilitar-lhes meio de vida próprio, poderá contribuir para a criação de uma micro-empresa, com a geração de emprego, tudo isso em moldes legais.

É fácil entender os benefícios que uma tal proposição irá trazer a uma sociedade empobrecida, carente de empregos e de meios para o custeio de inici-

ativas próprias, com uma renda altamente concentrada, além de submetida ao esforço sobre-humano para o custeio de dívidas interna e externa praticamente impagáveis.

Com este propósito, encareço aos ilustres membros desta Casa que examinem, com o máximo empenho, este projeto que ora lhes submeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.558, DE 2003

Requerer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca dos critérios usados para liberação de verbas para parlamentares.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca dos critérios usados para a liberação das verbas para parlamentares, denunciados em reportagem publicada pelo jornal **Correio Brasiliense**, edição de 2 de dezembro de 2003, página 6.

Justificação

Em reportagem publicada em edição de 2 de dezembro de 2003, o jornal Correio Brasiliense denuncia que o Governo estaria usando critérios políticos, rotulados de “clientelismo”, para a liberação de verbas parlamentares consignadas no Orçamento da união.

Tendo em vista a competência de fiscalização, assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, formulo este requerimento, com o intuito de obter informações a respeito.

Sala de Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À *Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.559 DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao jornalista Villas-Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Jornalista Villas-Boas Corrêa, Pelo Seu 80º Aniversário De Nascimento E 50 Anos De dedicação à crônica política.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo trabalho intelectual e pela contribuição de Vilas-Boas Corrêa ao desenvolvimento político brasileiro. O jornalista, que escreve há mais de meio século, analisando a política nacional, é exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Trata-se de um grande jornalista brasileiro, que marcou a história do jornalismo com o seu brilhantismo e a sua cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.560, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento da minha autoria número 1.541, de 2003.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 212/2003 – GLDBAG

Brasília-DF, 20 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eurípedes Camargo para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado na vaga oriunda do desligamento do Senador Flávio Arns desse Conselho.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência propõe ao plenário a votação da indicação do Senador Eurípedes Camargo por aclamação. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Eurípedes Camargo passa a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 174/Plen

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Paulo Pimenta, PT/RS, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanches de automóveis, em relação aos veículos salvados”.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o nobre Deputado Paulo Pimenta para integrar, como suplente, a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à mesa um requerimento solicitando voto de censura desta Casa à iniciativa do Prefeito de Bocaiúva do Sul, no Paraná, Sr. Élcio Berti, do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Perdão, Senadora, V. Ex^a pode encaminhar o requerimento à Mesa, mas, infelizmente, neste momento de leitura do Expediente, não seria regimental justificá-lo. Depois V. Ex^a o justificará.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.561, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissionalismo exemplar.

Justificação

Villas Boas Corrêa, sempre foi um profissional apaixonado, colunista preciso, que, há 55 anos, tem acompanhado e contado a história contemporânea brasileira com lucidez, correção e elegância. Faz jornalismo de primeira, sem proteger amigos, sem castigar desafetos. É profissional ímpar que observa e pensa o Brasil, reflete e faz refletir sobre os acontecimentos, abre portas e janelas da nossa consciência quando emite sua opinião clara.

Jornalistas como Villas Boas não confundem, não difamam, respeitam e relatam a verdade. Villas é uma escola de jornalismo que merece de todos nós carinho e muito respeito.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.562 DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336 inciso II Regimento Interno, para o substitutivo da câ-

mara ao Projeto de Lei do Senado nº 292/99, (arma de fogo).

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –

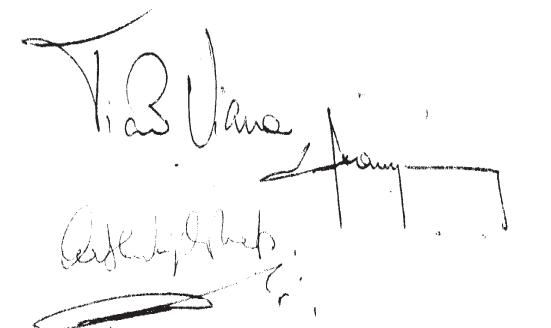
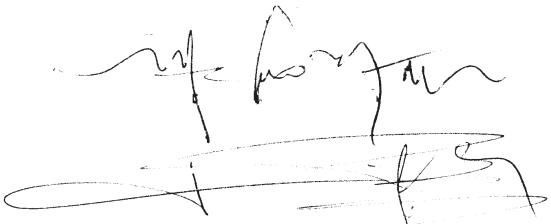
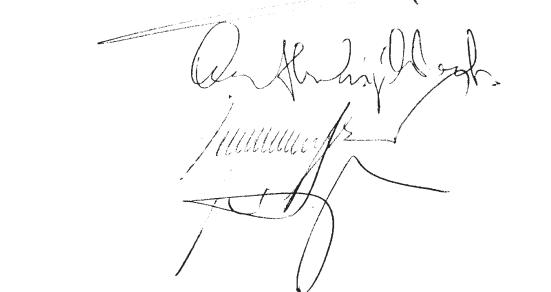


REQUERIMENTO Nº 1.563 de 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso Regimento Interno, para o projeto de Lei da Câmara nº 88 de 2003 (organização religiosa e os partidos políticos como pessoas jurídicas)

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento da Casa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 2003

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Antônio Carlos Valadares, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 40
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 96 DE 2003

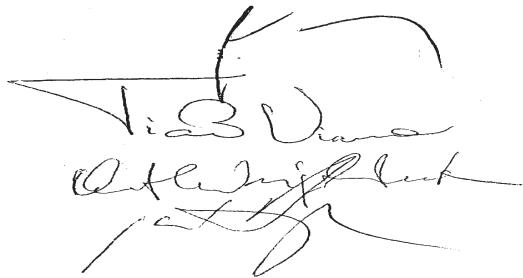
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/12/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Eni S</i>
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPILY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
AMIR LANDO	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RAMEZ TEBET
RENAN CALHEIROS	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

REQUERIMENTO Nº 1.565, DE 2003

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336, do Regimento Interno, urgência para a tramitação do PLC nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Sala das Sessões,



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como o Regimento só permite a leitura de dois projetos em regime de urgência e temos quatro, a Mesa submeterá, na outra sessão, os dois requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – S. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Líderes partidários assinaram requerimento para que tramite em caráter de urgência urgentíssima o Estatuto do Desarmamento, que hoje foi votado pela unanimidade dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Eu queria, adicionalmente – além de V. Ex^a colocar em votação esse requerimento –, pedir a V. Ex^a, em nome dos Líderes do Senado Federal, da sociedade brasileira e de todas as pessoas que se engajaram para restringir, de alguma forma, a venda e uso de arma no Brasil, que marcássemos a votação do estatuto preferencialmente para terça-feira, no plenário do Senado Federal.

V. Ex^a, em todos os momentos, ajudou e colocou essa questão como ponto fundamental, prioritário, da própria convocação do Congresso Nacional no recesso parlamentar. Seria importante que marcássemos para terça-feira, que reservássemos, se possível, o dia para isso, para que o Senado Federal dê uma resposta definitiva à sociedade, que cada vez mais está preocupada com o agravamento da violência no País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento de urgência sobre a matéria será votado após a Ordem do Dia, e a matéria será incluída em Ordem do Dia na próxima terça-feira, se o Plenário aprovar a urgência, como pede V. Ex^a, que foi um grande defensor dessa causa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, amanhã, quinta-feira, às 12 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.566, DE 2003**Constituição de Comissão Temporária Interna**

Nos termos do art. 74, inciso 1, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 7 (sete) membros titulares, obedecidas as proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.

Justificação

No dia de hoje, se vivo estivesse, Roberto Marinho completaria 99 anos de idade.

O Brasil e até outros países têm homenageado o grande vulto do jornalismo brasileiro, que realizou os maiores feitos na imprensa escrita, falada e televisionada.

Esse grande homem do nosso País é digno de homenagens em todos os setores da vida nacional e, por essas razões, é que solicito à Mesa Diretora que constitua uma Comissão Especial para que o Senado Federal possa comemorar, no próximo ano, o centenário deste eminente brasileiro, o jornalista Roberto Marinho.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, apresentei esse requerimento porque hoje, se vivo fosse, o jornalista Roberto Marinho completaria 99 anos, e V. Ex^a e eu, sempre, nesse dia, estávamos no Cosme Velho abraçando-o e a sua família.

De modo que, no ano que vem, ele completaria o seu centenário. E acho que uma figura de relevo como Roberto Marinho merece ter o seu centenário comemorado.

Daí pedir a V. Ex^a que designe, se não agora, no início do próximo ano, uma comissão para organizar os festejos do centenário do jornalista Roberto Marinho, no dia 3 de dezembro do ano de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento apresentado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento é, sem dúvida alguma, uma manifestação de apreço à memória de Roberto Marinho, um dos maiores brasileiros da história contemporânea, que grandes serviços prestou ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei
do Senado nº 400, de 2003-Complementar)
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em con-

junto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem quando foi concedido o prazo de vinte e quatro horas ao Relator, tendo em vista solicitação de S. Ex^a, com o intuito de buscar um entendimento e ampliar o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos parecer contemplando já o atendimento a uma série de emendas que foram apresentadas no plenário.

O parecer avaliou as Emendas nºs 01, 11 e 12, atendendo as emendas dos Senadores Delcídio Amaral e Aloizio Mercadante, que compõem o entendimento pactuado.

As Emendas nºs 02 e 04, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen, recebem parecer contrário, mas apresento uma subemenda criando a possibilidade de ocorrer, no nível municipal, a decisão da proposta encaminhada pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Jorge Bornhausen.

A Emenda nº 06, de autoria do Senador Fernando Bezerra, exclui a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico, mantendo o ITBI. Para atender o objetivo dessa emenda, estamos propondo que o incorporador imobiliário, quando acumule a sua condição com a de construtor, possa efetivamente não recolher o ISS e fazer o recolhimento do pagamento de impostos através de ITBI.

Esse é o parecer sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romero Jucá, peço a sua atenção, pois estamos votando o substitutivo.

Estamos discutindo o substitutivo da CAE.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O substitutivo tem a adequação do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos ter turno suplementar. Então, as modificações que V. Ex^a está apresentando poderão ser apresentadas e consideradas no turno suplementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passamos à discussão do Projeto e da Emenda nº 01-CAE (substitutivo), em turno único.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

Depois passarei a palavra a V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fixação de alíquotas do imposto, para cada tipo de incidência, é matéria reservada ao ente instituidor. Tratando-se, como no caso concreto, de um imposto municipal, tal competência cabe unicamente ao Município.

Em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Constituição reservou à União a competência para fixar os limites mínimo e máximo de aliquotagem. O Constituinte originário abriu possibilidade para a fixação de limite máximo e o Constituinte derivado acrescentou margem para a fixação do limite mínimo.

Assim, constata-se com toda clareza que o atual texto constitucional prevê que a lei complementar federal estabelecerá alíquotas máximas e mínimas para o imposto municipal.

O Município é que detém a competência para instituir o imposto sobre serviços e para determinar, dentro do intervalo entre o mínimo e o máximo fixado pela lei complementar federal, a alíquota que deseja fazer incidir sobre cada serviço constante da lista.

A emenda substitutiva aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos vai além e fixa alíquotas máximas e mínimas *para determinados serviços*. Ao aprovar esse texto, o Senado Federal estará laborando em constitucionalidade material, por estar extrapolando de sua competência e invadindo o campo estrito da competência municipal. Em consequência, estará sendo aberto um enorme potencial de conflito judicial, tanto dos Municípios contra a União, ao protestarem contra a invasão de sua competência, quanto dos contribuintes contra os Municípios que fizerem a cobrança calcada na lei federal.

Considere-se ainda que, pela redação constante do substitutivo, haverá uma alíquota de 2% para determinado serviço, mas não haverá uma alíquota mínima para todos os serviços. A lei sairá com grave defeito de redação. É essa a nossa preocupação.

Além disso, no mérito, não se justifica a exacerbada alíquota de 10% sobre os serviços descritos no

item 19 da Lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 (serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres).

Essa alíquota poderá inviabilizar o setor e provocar grande onda de desemprego, pelo sério desequilíbrio econômico e financeiro que irá causar, tal como já reconheceu o Poder Executivo ao vetar pretensão semelhante constante da Lei Complementar nº 116.

Cinquenta por cento da arrecadação das loterias são destinados à manutenção de projetos sociais do Governo, fora o que é recolhido como Imposto de Renda. A taxação exagerada poderá ter efeito contrário e danoso a inúmeras atividades sociais do próprio Governo.

Portanto, essas são as razões que me levaram a apresentar a presente emenda a esse projeto de lei, no sentido de adequá-lo à norma constitucional e de evitar um desequilíbrio econômico e financeiro a um setor que é responsável por milhares de empregos em 9,5 mil pontos de loterias espalhados por todo o País.

Com esse projeto tramitando da forma como está, pode-se ter certeza de que estão sendo perdidas muitas noites de sono. É essa a nossa preocupação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de lei complementar que estamos discutindo é mais um avanço da fúria arrecadatória contra a classe média, especialmente contra os profissionais liberais.

Hoje, o ISS dos profissionais liberais tem o seu pagamento em uma cota fixada, não em uma cota variável. O Decreto-Lei nº 406/68 estabelece o sistema de alíquota fixa. Com a exclusão desse decreto, serão os médicos, os dentistas, os advogados, os arquitetos, os engenheiros taxados em seus honorários e serviços numa faixa entre 2% e 5%. É bom lembrar que, neste ano, esses mesmos profissionais, que constituem empresas prestadoras de serviço, tiveram a base de cálculo do lucro presumido aumentada de 12% para 36%.

No Senado Federal, lutamos contra esse abuso e essa fúria arrecadatória e perdemos pela diferença de cinco votos. Na ocasião, a Liderança do Governo dizia que havia uma opção para essas mesmas empresas prestadoras de serviço: o estabelecimento do lucro real. Essa opção que foi oferecida, agora, pela Medida Provisória nº 135, passa a Cofins de 3% para 7,6%, num aumento de 153%.

O Governo, que não quer dividir com as Prefeituras municipais o bolo da arrecadação, que procura aumentar as contribuições e não os impostos, quer agora, mais uma vez, penalizar a classe média, o profissional liberal, tirando da alíquota fixa para uma alíquota variável de 2% a 5%. Mas quem vai pagar? Quem vai pagar é o cliente, aquele que procura o escritório de advocacia porque precisa, aquele que procura o médico porque precisa, aquele que procura o arquiteto para fazer a sua casinha. Esse será o penalizado se mantivermos a retirada do Decreto-lei nº 406/68, como estabelece o art. 3º.

Apresentei emenda para que ficássemos no valor fixo em relação aos profissionais liberais. Da mesma forma, o eminente Senador Tasso Jereissati também se manifestou com uma emenda nesse sentido. Há uma outra emenda que suprime o art. 3º, de autoria do Senador Tasso Jereissati, para a qual requeremos o respectivo destaque.

Está na hora de querer resolver os problemas pelo bolso do contribuinte. Está na hora de acabar com essa fórmula que não permitirá ao Brasil crescer, ter mais empregos. Está na hora de mostrar que as prestadoras de serviço são as grandes empregadoras neste País e não podem ser perseguidas por legislações punitivas.

Sr. Presidente, em razão dessas observações, não poderei votar a favor desse projeto. Também me coloco na posição de que, se aprovado, solicitei o destaque para retirar do projeto a tentativa de massacrar os profissionais liberais, num Governo que não tem a coragem de assumir a responsabilidade de fazer a partilha dos impostos e que pensa que pode resolver a situação das Prefeituras municipais por meio de expedientes dessa natureza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O Senador Tasso Jereissati é o próximo orador inscrito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição também.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, na qual foi aprovada por unanimidade, uma emenda que isenta do Imposto Sobre Serviço a incorporação imobiliária quando esta é feita pelo proprietário do imóvel.

Sr. Presidente, isso significa que, se uma construtora projetar sobre um terreno da qual é proprietária um edifício de apartamentos, construí-lo com seus recursos e o puser à venda, não haverá fato gerador. Como cobrar ISS de alguém que produz para si próprio? Não há fato gerador, e, portanto, não deveria haver a cobrança de imposto.

Esse é o argumento que venho trazendo. Nos demais casos, a construção civil está passível de pagamento do ISS e o pagará. Quando, por exemplo, for feito um condomínio fechado ou uma incorporação por meio de terceiros e, aí sim, for contratada uma construtora, é claro que a construtora estará passível de cobrança do Imposto Sobre Serviço. Mas como cobrar Imposto Sobre Serviço quando não há fato gerador? Como cobrar Imposto Sobre Serviço de alguém que presta serviço para si próprio? Isso poderia se estender, Sr. Presidente, a todos os produtos nacionais. Seria como um médico, Senador Mão Santa, que resolvesse receber para si próprio e fosse cobrado pelo serviço que prestou, mesmo que aquilo não tivesse custo direto, mesmo que aquilo não tenha custo direto, mesmo que seja um serviço prestado a si próprio.

Sr. Presidente, requeiro destaque para o item 7.02 do art. 2º, pois apresentei uma emenda de redação ao projeto já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para discutir.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo solidarizar-me com os Senadores Jorge Bornhausen e Fernando Bezerra pelos argumentos proferidos contra esse verdadeiro absurdo que está sendo proposto neste momento, que é a tributação para os profissionais liberais brasileiros.

Não é possível entender que, em um momento de crise, de recessão profunda, de aperto financeiro como o que o País vive, as famílias de classe média e, principalmente, as de baixo poder aquisitivo sejam mais uma vez sacrificadas, no final do ano, com a tributação, que praticamente inviabiliza o rendimento de milhares de profissionais liberais.

Conclamo os Srs. Senadores para que façam resistência em nome desses profissionais – advogados, médicos, dentistas, agrônomos –, que não têm mais condição de suportar a sanha arrecadadora do Governo – o que, definitivamente, ao lado dos juros, é o maior impedimento de crescimento da economia do País.

Não pode haver consumo se tudo o que se ganha – que é muito pouco neste País – for cada vez mais tomado por um Governo que quer ter controle total sobre os rendimentos da família brasileira.

Por isso, estamos apresentando essa emenda e, junto com o Senador Jorge Bornhausen, apresentaremos um destaque para que não seja revogado o art. 9º da Lei nº 406, sob pena de causarmos um imenso mal a todo o universo de profissionais liberais brasileiros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu teria muito a dizer a respeito dessa reforma tributária, que, como todos sabem, não é para valer.

Não faço aqui nenhuma crítica ao ilustre Relator, Senador Romero Jucá. A tarefa de S. Ex^a é penosa: o conflito distributivo que envolve uma reforma tributária é quase impossível de resolver.

Eu teria muitos aspectos a abordar, mas ficarei apenas em um deles: vou contra a onda que se ergueu no País contra o que se chama – impropriamente, a meu ver – de guerra fiscal. Foi um rótulo criado pelos governos dos empresários dos Estados mais ricos, e encampado pela grande imprensa, que intimidou os Parlamentares dos Estados mais pobres.

Sr. Presidente, o estado da Califórnia é um dos mais ricos dos Estados Unidos. Leio notícia da imprensa:

O recém-empossado Governador Arnold Schwarzenegger não passou uma hora de sua posse e já havia começado a assinar leis para reduzir im-

postos e modificar regulamentos empresariais. Seu primeiro ato no gabinete foi revogar o aumento de impostos sobre veículos, impopular medida tomada por seu predecessor.

Ou seja, na Federação americana, conceder incentivos fiscais é uma faculdade dos estados, utilizando até por um estado riquíssimo como a Califórnia. E aqui se quer negar aos Estados do Nordeste e do Norte essa possibilidade. Está-se negando ao seu Estado do Maranhão, Sr. Presidente, o direito de conceder benefícios fiscais para atrair indústrias para o seu território.

Sou de um Estado que tem o maior parque industrial acima de Salvador, o maior parque do Norte e Nordeste. Ele gera, por ano, US\$10 bilhões de faturamento e US\$1 bilhão em exportações, e simplesmente não existiria se não fossem as isenções fiscais da Zona Franca, ou seja, é um produto da impropriamente chamada guerra fiscal.

Dizem os que condenam isso, Senador Gilberto Mestrinho – V. Ex^a, que conhece bem, sabe o que seria o Amazonas sem a Zona Franca –, que os incentivos fiscais fazem com que os Estados percam receita. Cem por cento de nada é nada, Senador. Simplesmente não haveria receita nenhuma.

Sei, Sr. Presidente, que estou indo contra a onda, que sou voz isolada, mas me causa espanto que os Parlamentares dos Estados pobres, que são maioria no Congresso Nacional, tenham cedido a essa pressão e renunciado ao direito sagrado de atrair indústria mediante redução de impostos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, estamos discutindo o Projeto de Lei nº 70, de 2002, que trata, entre outros assuntos, da revogação do art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Pelo atual regime, como bem explica o ilustre Senador Jorge Bornhausen, o profissional liberal paga o seu ISS por meio de alíquotas fixas; há um preço fixo para cada profissional liberal, e não a incerteza de uma alíquota que pode variar de 2% a 5% sobre o preço do serviço.

Ao revogar o art. 9º, o que pretende o Governo? Permitir que a disposição que faz com que o imposto

não incida sobre a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho passe a constar tacitamente de um texto legal. Isso quer dizer – é bom que se ressalte – que haverá, sobre esse imposto, a mesma base de cálculo do Imposto de Renda, claro que com uma alíquota menor, variável entre 2% e 5%. Nós nem sequer podemos apreciar essa proposta em plenário porque ela é absolutamente inconstitucional. Ela faz com que haja o que chamamos, no Direito, de bitributação, ou seja, dois impostos incidindo sobre a mesma base de cálculo, o que é absolutamente inconstitucional.

Então, peço ao Senador Romero Jucá, Relator, que atente para isso, pois, ainda que S. Ex^a tenha mantido a possibilidade de se fazer isso, é algo que afronta as normas do Direito brasileiro.

E mais: caso seja aprovada a presente proposta, os Municípios passarão a cobrar sobre o ganho pessoal desses cidadãos, que pagarão uma carga tributária muito maior do que a atual. Como quem paga o pato é sempre o consumidor final, o aumento de preços disso decorrente será repassado para toda a patuléia. É isso que temos de corrigir.

Então, peço a atenção dos Srs. Senadores. Esse dispositivo fere o Direito e a Constituição, aumenta a carga tributária e agride o consumidor. Não podemos, de forma alguma, aprová-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, menciono a emenda que apresentei juntamente com o Senador Aloizio Mercadante, relativa à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – a maior empresa pública empregadora celetista do País, com 110 mil postos de trabalho.

Os Correios estão presentes em mais de 5.561 Municípios do Brasil, em mais de 2.000 distritos administrativos, portanto cobrindo 100% do território brasileiro.

A rede de franquias dos Correios corresponde a 1.500 agências em todo o Brasil, sendo que 80% da

rede localiza-se em comunidades periféricas carentes.

Os Correios cumprem, Sr. Presidente, uma função social por excelência, desde a postagem de cartas e encomendas a recebimento de contas, pagamento de benefícios. Convém lembrar que, no Recurso Extraordinário Nº 281.172-6, o Supremo Tribunal Federal decidiu “que foi recebido pela atual Constituição o Decreto-Lei nº 509, de 1969, que estendeu à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os privilégios conferidos à Fazenda Pública, dentre os quais o da impenhorabilidade dos bens, rendas e serviços...”.

O mesmo dispositivo acolhido pela Suprema Corte, art. 12, assegura à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a imunidade tributária direta ou indireta.

Sr. Presidente, ressalto que o efeito prático da incidência do Imposto Sobre Serviços pode causar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas franquias a demissão de 3.000 empregados em toda a rede de franquias; o comprometimento da universalização dos serviços postais; o aumento de tarifas, sacrificando a população; a perda de mão-de-obra qualificada e, consequentemente, da qualidade dos serviços; e o comprometimento do plano de expansão da rede de atendimento. Em 2002, foram licitados 3.400 novos pontos em todo o País e, em mais de 90%, não acorreram interessados em razão da pouca lucratividade e dos riscos que o negócio apresenta, além da falência de 30% da rede de franquias.

Sr. Presidente, para terminar, registro que a cobrança do ISS traria prejuízos de quase R\$1 bilhão no período de 2004 a 2007, levando a um acréscimo de quase 6% nas tabelas, que será repassado ao consumidor, aos usuários finais.

Portanto, peço ao Relator, Senador Romero Jucá, que aceite essa emenda, fundamental para os Correios e também para as franquias, pelos bons serviços prestados por toda a rede de Correios e Telégrafos no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PUBLICAR NA ÍNTEGRA *Autarquia a constar los anais*
Senhores:

Djalma Amaro Gomes

Vimos pelo presente, a propósito da edição da Lei Complementar nº 116/2003 e, particularmente, da inclusão na Lista de Serviços sujeitos ao ISSQN os

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

"26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres."

A subsistência dessa inovação na Lei Complementar, envolvendo uma empresa pública pertencente à própria União Federal que, em seu nome, presta serviços públicos essenciais de sua competência exclusiva, importa verdadeira dilapidação do patrimônio e da renda públicos, em favorecimento injustificável dos entes beneficiários desse imposto e em contrariedade a própria natureza jurídica desses serviços, que lhe atraem a prerrogativa de imunidade consubstanciada no artigo 150, VI, alínea **a**, da Constituição Federal.

Alem disso, a ser mantida a inclusão do serviço postal na lista de serviços sujeitos ao ISSQN e haverá, por consequência direta e inexorável, a diminuição da receita da Empresa e, assim, também a dos dividendos devidos a União, seu ente criador.

Ora, a **ECT** foi criada pelo Decreto-Lei nº 509/69 para explorar e executar, em nome da União, os serviços postais em todo o território nacional, por **outorga**, e não por autorização, permissão ou concessão.

O **serviço postal** está definido em lei como "recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores e encomendas", sendo a entrega de produtos e o recebimento dos valores uma mera fase para a consecução das finalidades constitucionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fase essa executada, também, através de contratos ou convênios (art. 18 do Decreto-Lei 509/69).

O serviço postal, pela índole da competência estipulada (artigo 21, inciso X, da Constituição Federal de 1988) é atividade de caráter público - serviço público - constitucionalmente qualificado como necessário, dado que essa atividade é um dever do Estado em face de todo o povo.

Com efeito, o papel do Estado, no Brasil, no que concerne à esfera econômica, não é o de titular ou agente do exercício das atividades que compõem essa esfera. Ao contrário, em decorrência do sistema político-econômico estabelecido pela Constituição, que se assenta na livre iniciativa e na propriedade privada, o exercício das atividades econômicas compete aos particulares. O desempenho dessas atividades, pelo Estado, somente pode se dar, portanto, diante de *"relevante interesse coletivo"* - artigo 173 da Constituição Federal de 1988 - definido em lei.

Já no sistema anterior, nisso pouco diferente do atual, *"...era na Carta Máxima"*, ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (Revista de Direito Público, 62/3 S.) - *"que se encontrava definido se o Estado é o protagonista, o ator principal no cenário econômico ou se é mero coadjuvante neste palco..."* A Carta Constitucional do Brasil tem diretrizes bastante claras ao respeito. O Diploma Fundamental consagrou um regime que é... altamente prestigiador da iniciativa privada".

A consideração sistemática da ordenação constitucional brasileira revela, portanto, que o Estado está autorizado a ingressar no campo econômico - e até mesmo o requer - quando necessário *"aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo"*, conforme definidos em lei, tão-somente.

Vê-se, pois, que ao Estado compete, direta ou indiretamente, a satisfação do interesse coletivo, essencialmente. O conceito de serviço público, entretanto, é consequência da postura da sociedade diante de premissas políticas básicas e resolve-se em relação à posição e funções atribuídas à iniciativa privada.

Daí a colocação do Supremo Tribunal Federal, pelo voto do Ministro Temístocles Cavalcanti (RDP. 114/115 - RE 63 836/RS.): *"Quanto a saber se é um serviço público, tem a doutrina se firmado no sentido de fixar o conceito de serviço público em função do momento, das circunstâncias e da política geral da entidade pública. O leite, no Brasil, já foi elevado à categoria de serviço público e, não raro, a extensão desse conceito se estende a outros serviços como o funerário, de transporte, etc."*.

Disso resulta que, ou a Constituição já predefine o que é serviço público ou, a lei, conforme as circunstâncias assinaladas, o faz, desde que não invada a seara do artigo 170 da Constituição Federal de 1988.

A noção de serviço público mostra-se imprescindível para a questão que ora se analisa, porque dela decorre a fixação do regime jurídico do serviço postal, cabendo ressaltar que, para separar uns dos outros, temos que nos valer de duas ordens de indicações. A primeira delas é a de que certas atividades a própria Constituição definiu como serviços públicos; alguns deles em todo e qualquer caso e outros deles apenas quando prestados pelo Estado; pois ou **(a)** entregou-os expressamente à responsabilidade privativa do Estado, ora devendo ser prestados exclusivamente por ele ou por empresa sob controle estatal, ora cabendo a sua prestação quer ao Estado, quer a terceiro, mediante autorização, concessão ou permissão - caso dos serviços previstos no inciso XII do artigo 21; ou então, **(b)** previu-os como serviços incluíveis na categoria de serviços públicos, quando prestados pelo Estado. É o caso dos serviços de saúde e educação, os quais, conforme previsão dos artigos 196 e 205 da Constituição Federal de 1988, caracterizam-se como *'dever do Estado'* mas estão, também, entregues à livre iniciativa.

Estes últimos, de conseguinte, não serão serviços públicos quando desempenhados por particulares, uma vez que a Carta Magna não limitou a prestação deles ao Estado ou quem lhe faça as vezes.

A segunda ordem de indicações pressupõe o exame de um conjunto de princípios e regras que regulam determinada situação ou hipótese.

Em geral, pode-se afirmar que três requisitos devem fazer-se presentes para a caracterização de serviço público:

- a) atividade de interesse coletivo;
- b) presença do Estado; e
- c) procedimento de direito público.

Verifica-se, dessa forma, que a idéia de serviço público casa-se com a de fins do Estado para realizar o bem comum, que significa a satisfação concreta e justa das necessidades coletivas.

Sua medida, variável no tempo e no espaço, acompanha o tamanho do Estado e é ampliada, conforme ressalta Carlos R. M. Rodrigues¹ "...na medida em que o Poder Público se torna mais Instrumental e faz da funcionalidade adequação de suas posturas ao bem comum a sua qualificação maior".

Em suma, o fundamento e a razão de ser da instituição de um serviço público é a própria necessidade de preservar direitos fundamentais assegurados na própria Constituição ou na legislação com ela consentânea.

E na lição de Bielsa, para a satisfação do interesse coletivo, o serviço público deve ter os seguintes caracteres, derivados de seus objetivos essenciais: generalidade, uniformidade, continuidade e regularidade. Também como afirmou Jeze, para reconhecer-se um serviço público, basta pesquisar o desígnio contido nas leis. Investigar a vontade legislativa, verificar o que determina a lei.

Há dois tipos de serviços públicos contemplados pelo artigo 175 da Constituição Federal, ou seja, os que possuem alternativa válida para o usuário, isto é, em que pode este se utilizar de outros serviços que não aqueles prestados pelo Estado ou concessionários, permissionários e autorizados; e aqueles outros em que inexiste outra via, por serem monopolizados.

Se um serviço público vinculado ao regime jurídico do artigo 175 é monopolizado, sobre não estarem obrigados seus exploradores a seguir as regras do artigo 173, tal serviço não está incluído na disciplina constitucional dos §§ 2º e 3º do artigo 150, mas do próprio inciso VI, letra "a", sendo serviço peculiar da entidade federativa que o explora.

Em outras palavras, embora o § 3º do artigo 150 funcione como desprotetor da imunidade para serviços públicos prestados por empresas públicas ou sociedade de economia mista, quando forem estes monopolizados, submetem-se à regência da imunidade do artigo 150, inciso VI, letra "a". Os serviços públicos monopolizados, ao contrário dos demais serviços públicos, são aqueles que pertinham exclusivamente à entidade federativa e só podem ser prestados por elas ou por entidades, submetidas ao mesmo regime jurídico por interesse, oportunidade e conveniência da Administração.

¹ RDP 571/58.

Ora, desde a Constituição de 1891 que se atribui ao Estado o poder-dever ou o **dever-poder de manter o serviço postal** e o correio aéreo nacional, porque interessa a toda a coletividade.

O fundamento e a razão de ser da instituição do serviço (público) postal é, pois, a necessidade de preservar direitos fundamentais assegurados na própria Constituição.

Efetivamente, o serviço postal vem sendo estabelecido constitucionalmente sobre dois pontos cardeais:

(a) o direito de todos à sua utilização, de forma eficiente e satisfatória; e,

(b) garantia constitucional do segredo epistolar (artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal de 1988), vinculando-se o serviço postal à satisfação de valores intrínsecos à personalidade. E como serviço público, há de ser contínuo, regular, correto e imprevisível.

De tudo resulta que, a atribuição em norma constitucional do caráter público - exclusivo da União - ao serviço postal e ao correio aéreo nacional revela que a própria Constituição - ontem como hoje - qualificou-os como serviço público - próprio do Estado - conferindo-lhes atributo de alto interesse coletivo. Para tal atuação estatal, não é o regime do artigo 173 que deve ser aplicado, mas o do artigo 175 e não os §§ 2º e 3º do artigo 150, mas o inciso VI, letra "a" do mesmo dispositivo, por serem daqueles serviços sem alternativa válida para o usuário. A falta de alternativa válida torna imune sua prestação. E não foi outro o entendimento da Suprema Corte, ao entender recepcionado pela Constituição atual o D.L. 509, estando a ementa do julgamento em Plenário assim redigida:

"27/3/2001 - 1ª Turma

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 281.172-6 PERNAMBUCO

Relator: Min. Moreira Alves - Recorrente: Município de Fortaleza - Adv.: Francisco Ronaldo Duarte de Lima - Recorrida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Adv.: Ana Paula Ximenes Ribeiro e outros.

EMENTA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Execução.

- Ao terminar o julgamento do RE 220.906 que versava a mesma questão, o Plenário desta Corte decidiu que foi recebido pela atual Constituição o D.L. 509/69, que estendeu à Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos os privilégios conferidos à Fazenda Pública, dentre os quais o da impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, devendo a execução contra ela fazer-se mediante precatório, sob pena de ofensa ao disposto no art. 100 da Carta Magna.

- Dessa orientação não divergiu o acórdão recorrido.

Recurso extraordinário não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da 1^a Turma do STF, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade, em não conhecer do recurso extraordinário.

Brasília, 27 de março de 2001.

MOREIRA ALVES – Presidente e Relator

O acórdão claramente declara que todo o D.L. 509/69 foi recepcionado pela nova Constituição, ao dizer

“...que foi recebido pela atual Constituição o D.L. 509/69”.

Ora, o artigo 12 tem a seguinte dicção e faz menção à imunidade dos serviços prestados:

“A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais”.

A contrário senso, não sendo relacionados com exploração de atividade econômica - caso da ECT - a toda evidência que aquelas vedações, *maxime* a de instituir impostos sobre o patrimônio, se aplicam, sob pena de admitir-se a exasperação tarifária de um serviço público, repassando à remuneração todos os ônus tributários, em detrimento do Princípio da Modicidade, exigível à espécie.

De se observar que permitir a incidência do ISSQN ou qualquer outro tributo sobre os bens, rendas e serviços da ECT é autorizar ação do Estado dilapidando o patrimônio do próprio Estado, já que não se pode admitir a ECT - enquanto União Federal por empresa pública - como particular/contribuinte de tal imposto, haja visto o cunho estritamente público do destino dado a eventual resultado positivo de sua prática tarifária (art. 33, § 1º, alínea b, Lei 6.538/78).

Objetivamente:

a) Natureza Jurídica dos Serviços Postais

Por serem serviços públicos monopolizados, seu regime jurídico transcende os demais serviços públicos não monopolizados, compondo a própria ação da Administração Pública, que, se indireta na formatação, é direta na atuação com tratamento constitucional tributário próprio da Fazenda Pública. Não sem razão, a imunidade do artigo 150, inciso VI, da C.F., não extensível a serviços públicos não monopolizados (150 § 3º da C.F.), pela Suprema Corte foi entendido como aplicável à consulente, ao reconhecer a recepção do D.L. 509/69, como legislação compatível com a atual Magna Carta.

b) Enquadramento Constitucional das Atividades da ECT

Nitidamente, por determinação constitucional, o regime jurídico do serviço postal não se encontra conformado pelas regras enunciadas no artigo 173, mas por aquelas próprias do artigo 175 da Constituição Federal, que cuida de serviços públicos.

O artigo 173 cuida da exploração de atividades econômicas, à luz do direito privado, com influência do direito público.

O discurso legislativo é de meridiana clareza.

Gozará a ECT de:

- **isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados a seus serviços;**
- **privilégios concedidos à Fazenda Pública quanto:**
 - a imunidade tributária, direta ou indireta;
 - a impenhorabilidade de bens, rendas e serviços;
 - foro, prazos e custas processuais.

A ECT, portanto, é *longa manus* da própria União, gozando de todos os privilégios e garantias pertinentes à Fazenda Nacional.

Ora, se o D.L. 509/69 foi recepcionado, por inteiro, segundo a Suprema Corte, que é a guardiã da Constituição (art. 102, *caput*), à evidência foi recepcionado o artigo 12 que, claramente, refere-se à imunidade constitucional, equiparando a ECT à Fazenda Pública.

Não comporta mais qualquer dúvida, por conseguinte, ante as decisões supra referidas, a impropriedade de eventual inscrição em Dívida Ativa de alegados débitos tributários da ECT, que pudesse decorrer, por exemplo, da existência de imóveis em seu patrimônio, como se particulares fossem; ou da exigência indevida de Alvará para funcionamento de suas diversas agências.

Estabelece o parágrafo terceiro do artigo 150, da Lei Maior:

"As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel."

O artigo 175 trata da prestação de serviços públicos, à luz do direito administrativo, com algumas normas próprias do direito privado, estando os serviços de correios e telégrafos enquadrados na disciplina legal de que cuida esse artigo da Constituição Federal.

A ECT, portanto, é “longa manus” da própria União, gozando de todos os privilégios e garantias pertinentes à Fazenda Nacional.

Por serem serviços exclusivos, próprios ou monopolizados aqueles mencionados na lei infraconstitucional, regulando o preceito supremo (art. 21, inciso X), ou seja, os referidos nos artigos 7º, 8º, 25, 26 e 27 da Lei n. 6538/78, tais serviços, exclusivos e privativos, são imunes. A imunidade abrange não só o patrimônio da União, exteriorizado em empresa pública necessária para a oferta dos referidos serviços monopolizados, como na sua renda, gozando, a ECT, da imunidade recíproca.

c) Imunidade Recíproca

Se um serviço público vinculado ao regime jurídico do artigo 175 da Constituição Federal é de responsabilidade exclusiva da unidade da Federação, sobre não estarem obrigados seus exploradores a seguir

as regras do artigo 173, tal serviço não está incluído na disciplina constitucional dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 150, mas do próprio inciso VI, letra “a”, sendo **serviço** peculiar da entidade federativa que o explora.

Em outras palavras, embora o parágrafo 3º do artigo 150 funcione como desprotetor da imunidade para serviços públicos prestados por empresas públicas ou sociedade de economia mista, quando forem estes monopolizados ou de responsabilidade exclusiva da União, no caso da ECT, submetem-se à regência da imunidade do artigo 150, inciso VI, letra “a”. Tais serviços públicos, ao contrário dos demais, são aqueles que pertinem exclusivamente à entidade federativa e só podem ser prestados por elas ou por entidades, submetidas ao mesmo regime jurídico por interesse, oportunidade e conveniência da Administração.

Todo esse sólido e jurídico raciocínio evidencia, *data venia*, que o recolhimento de tributos sobre o serviço postal e de telegrama caracteriza um enorme, mas corrigível equívoco.

A natureza pública dos serviços executados não autoriza, assim, aceitar-se a cobrança do tributo em apreço (ISS), subvertendo-se o próprio ordenamento jurídico, eis que consistindo em ato de verdadeira lesão de direito da Empresa, conforme a garantia Constitucional expressa no art. 5º, inciso II da atual Carta Magna.

Felizmente o Poder Judiciário tem passado a vislumbrar a distinção entre empresa pública *lato sensu*, como tratada no supra-referido Título VII da Constituição da República, e aquela criada para execução do serviço público. O ilustre Ministro Ilmar Galvão, da Suprema Corte Nacional, quando então Juiz Federal, proferiu notável sentença, confirmada pelo extinto E. Tribunal Federal de Recursos, o qual adotou a seguinte Ementa:

"TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÕES PARA O SESI, SENAI, INCRA E FUNRURAL. ISENÇÃO. ECT.

A ECT por força do Decreto-Lei 509, de 1969, goza dos privilégios concedidos à Fazenda Nacional, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade dos seus bens, rendas e serviços, quer no tocante a foro, prazos e custas processuais. (...)" (LEX-52, JTFR, páginas 58/61).

Outras tantas decisões judiciais seguem a mesma linha:

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 400704

Processo: 2001.04.01.012443-7 **UF:** RS **Orgão Julgador:** PRIMEIRA TURMA

Data da Decisão: 12/09/2002 **Documento:** TRF400085846 Fonte DJU DATA:09/10/2002 PÁGINA: 618 DJU DATA:09/10/2002 Relator JUIZA MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA Decisão A TURMA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL. Ementa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - **ECT.** **IMUNIDADE.** PENHORABILIDADE DOS BENS. REGIME DE PRECATÓRIOS.

- Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, integrando a **ECT** o conceito de Fazenda Pública, não só resta privilegiada pela

IMUNIDADE tributária consagrada na alínea "a" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal como a admissão de penhora de seus bens constituiria vulneração ao art. 100 da Carta Maior.

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. ISS. SERVIÇOS POSTAIS. EMPRESA

PÚBLICA. ECT. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (ART. 150, VI, CF/88). PENHORA

DE BENS. LEI N° 6.830/80. IMPOSSIBILIDADE.

1. A IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 150, VI, "A" DA CF/88 ALCANÇA

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SER ESTA

EMPRESA PÚBLICA QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE ECONÔMICA, PRESTANDO

TÍPICO SERVIÇO PÚBLICO, DECORRENTE DO MONOPÓLIO POSTAL RESERVADO À UNIÃO, PODENDO USUFRUIR DE PRIVILÉGIOS FISCAIS NÃO EXTENSIVOS AO SETOR PRIVADO, ALÉM DO QUE, SEUS BENS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO NORMATIVA, ACHAM-SE EQUIPARADOS AOS DA PRÓPRIA FAZENDA PÚBLICA, SENDO INAPLICÁVEL A LEI N° 6.830/80 ÀS EXECUÇÕES MOVIDAS CONTRA A ECT.

2. RECEPÇÃO, PELA ORDEM JURÍDICA EXSURGIDA COM A PROMULGAÇÃO DO TEXTO MAGNO DE 1988, DO DECRETO-LEI N° 509/69 E DA LEI N° 6.538/78.

3. APELAÇÃO IMPROVIDA.

DECISÃO UNÂNIME

AC 122205/CE; AG 5885/CE; AG 9966/CE; AC 3830/PB; AC 6054/PB (TRF 5 REGIÃO)

Não comporta mais qualquer dúvida, por conseguinte, ante as decisões supra referidas, a impropriedade da incidência do ISSQN sobre os serviços postais, razão pela qual se torna imprescindível uma ação imediata no sentido de corrigir essa distorção legislativa que veio impor à ECT indevida exação tributária, com sério comprometimento da própria receita originária da União, por conta da diminuição dos dividendos que lhe cabem.

Propõe-se e justifica-se, dessa forma, a alteração dos itens 26 e 26.01, da Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003, para que possam ter a seguinte redação:

"26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos, objetos, bens ou valores.

26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos, objetos, bens ou valores."



Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos debatendo um projeto de lei que não é novo, pois já está em discussão há muito tempo, desde o ano passado. Sobre esse projeto tive oportunidade de conversar com interlocutores diversos: representantes de prefeituras e indústrias gráficas.

A origem desse projeto era discutir a bitributação que atinge fundamentalmente a indústria gráfica, sobre a qual incidia a cobrança do ICMS e do ISS. Resolveu-se, então, fazer uma relação de serviços tributáveis em ISS. O que ocorria? Sobre uma garrafa de cerveja vendida cobrava-se ICMS, mas o rótulo que ela continha já tinha pago anteriormente ISS e ICMS, o que causava uma grande confusão. Resolveu-se disciplinar a matéria, estabelecendo a relação de produtos sobre os quais se cobraria ISS. Sobre os demais seria cobrado o ICMS.

A discussão, que não foi fácil, evoluiu e terminou incorporando fatos que reputo absolutamente indesejáveis, como aqueles citados aqui pelos Senadores Fernando Bezerra, Tasso Jereissati, Jorge Bornhausen. Agregaram tributação sobre profissionais liberais, sobre prestadores de serviços, que, na minha opinião, são os filhos enjeitados daqueles que, neste Governo, pensam em termos tributários. Os prestadores de serviço são os grandes empregadores. Já foram penalizados com a CSLL, que foi violentamente aumentada principalmente para aqueles que tiveram sua base de cálculo alargada de 12% para 32%, e foram obrigados a contar com o lucro real, desvirtuando o objetivo da fixação da tributação do CSLL para empresas de lucro presumido, com favorecimento fiscal para que pudessem crescer e gerar empregos. Foram obrigadas, pela atual legislação tributária, a fugir para o lucro real, perdendo a oportunidade de crescimento e de geração de emprego e renda.

A tributação da CSLL já atingiu, no meio da face, os prestadores de serviço, os profissionais liberais, os médicos, os enfermeiros, os advogados. E está vindo a má notícia da Câmara dos Deputados de que o acordo realizado no ano passado para a correção da tabela do Imposto de Renda em 35%, que ocorreu no ano passado, quando o PFL era Governo e o PT era

Oposição – e nós que éramos Governo honramos o compromisso e reajustamos a tabela do Imposto de Renda em 17,5%, o que também deveria ter ocorrido este ano, o reajuste dos outros 17,5% – foi quebrado pelo PT, que agora é Governo.

Some-se à CSLL e ao Imposto de Renda a perspectiva perversa do aumento da Cofins, de 3% para 7,6%, o que é “queda e coice” se juntarmos a isso tudo o que está previsto neste projeto: a evolução da cobrança do ISS sobre um valor fixo, como ocorre atualmente para advogados, médicos, profissionais liberais. Sai de uma cobrança de valor fixo, para uma cobrança variável de 2% a 5% sobre o faturamento, o que não dá para suportar. É para quebrar!

Dessa forma, o meu Partido tende a votar contra o projeto como um todo.

Acabei de conversar com o Relator, que se compromete a encaminhar favoravelmente a um requerimento de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que garante a retirada dessas perversidades específicas no que diz respeito à penalização dos profissionais liberais e assemelhados. Contando com a permanente coerência com os acordos que sempre cumpre – refiro-me ao Senador Romero Jucá –, vou liberar a Bancada, vou defender a emenda apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen e vou me reservar o direito de, na hora do encaminhamento, declarar o meu voto, manifestando desde já minha posição favorável ao requerimento sadio do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, disse muito bem o Líder José Agripino: a sucessão de atos de derrama fiscal inquieta o País. A expectativa é de alguma coisa acima de 37%, como proporção do PIB, a título de carga tributária, ou seja, a inviabilização a médio e de longo prazo do desenvolvimento brasileiro.

Tivemos o episódio da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e vimos aumento de carga tributária, aí sim, retornando ainda ao tempo da transição de Fernando Henrique Cardoso para Lula. Vimos que o Governo passado, a pedido do que iria assumir, inseriu no bojo da Medida Provisória nº 62 o aumento de carga tributária, sim. E houve aumento de carga tributária já, de novo, neste exercício, quando se majorou, pela primeira vez, a alíquota da Cofins.

Estamos discutindo – no momento na Câmara dos Deputados – a Medida Provisória 135, que cuida

da Cofins, que aumenta de 3% para 7,6% a alíquota daquela contribuição. Sabemos que aí há um ganho para o Governo, um ganho fiscal de curto prazo para o Governo, sim, algo que é uma vitória de Pirro, porque, logo em seguida, a economia tende a capotar ao peso da insuportável carga tributária. E, novamente, estamos discutindo a reforma tributária, com um substitutivo do PSDB, de inspiração do Senador Tasso Jereissati, um voto em separado do nosso prezado Senador Rodolpho Tourinho. Estamos discutindo e fazendo tudo, nós, da Oposição, para que se promovam mudanças no sistema tributário brasileiro que, em primeiro lugar, sejam de verdade e, em segundo, comecem pelo que se espera de uma mudança de verdade, que não aumente a carga tributária; ao contrário, que estabeleça mecanismos que a detonem para baixo, tão logo assim os fundamentos da economia, os indicadores de crescimento econômico o permitam.

Portanto, hoje discutimos o ISS e reconheço a enorme boa vontade, pessoal e regional, do Líder Mercadante e do Relator Romero Jucá para com esse projeto, sobre o qual temos dúvidas e a respeito do qual temos discordâncias.

O Relator conseguiu, com muita habilidade e competência, fazer coexistirem o interesse de quem trabalha, de quem produz filmes neste País, com os interesses de quem produz os DVDs e os demais discos desse porte eletrônico, sendo esses últimos instalados no distrito industrial do meu Estado, em Manaus. Então, percebi sensibilidade. Estive, ontem, numa reunião com o Relator Romero Jucá, com o Líder Aloizio Mercadante, acompanhado de uma Deputada do meu Estado, Vanessa Grazziotin, e de empresários ligados ao setor que seria prejudicado, e percebi sensibilidade, percebi bom senso.

Agradeço isso do fundo do coração, mas um fato, porém, não me faz declarar o voto a favor da matéria. Entendo que há nela uma grave distorção. No apagar das luzes deste exercício, sob regime de urgência em que não houve tempo hábil para discussão aprofundada da matéria, profissionais liberais e o setor de serviços, que recentemente tiveram a sua carga tributária sensivelmente aumentada pelo Governo com as mudanças nas regras da Cofins, Medida Provisória nº 135, deste ano, sofrerão um outro golpe, ainda mais forte, se o Senado Federal aprovar a revogação do art. 9º do Decreto-Lei nº 406, prevista no art. 3º do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Aquele artigo, que ora se pretende revogar, permite que profissionais liberais, cujos serviços são

prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, e sociedades de profissão regulamentadas, tais como a Advocacia, Engenharia, Medicina, Veterinária, Contabilidade, Arquitetura e outras, cujos sócios respondem pessoalmente pelos serviços que prestam, paguem o imposto sobre serviço, o ISS, em valores fixos e não em valores que variem percentualmente em função da sua receita. Essa regra, que agora se pretende revogar, vigora desde a criação do Sistema Tributário Nacional, em 1966, e tem por objetivo evitar a bitributação pelo imposto sobre a renda, federal, e pelo ISS, municipal, das receitas auferidas por aquelas pessoas, o que é vedado pela Constituição Federal.

Essa bitributação só será evitada se o ISS devido nessas circunstâncias for pago em valores fixos, e não calculado mediante aplicação de qualquer percentual sobre a sua receita, como de 5%, que, em regra, é o adotado pelos Municípios.

O Senador Tasso Jereissati apresentou uma emenda, que foi por mim destacada para debate aprofundado nesta Casa, nesta hora, neste instante. O Senador Jorge Bornhausen, secundado pelo próprio Senador Tasso Jereissati e por outros ilustres companheiros nossos, a começar pelo Líder José Agripino, apresentou destaque à emenda de mesmo teor. Logo, a que destaquei, de autoria do Senador Tasso Jereissati, fica prejudicada tecnicamente, o que não impede que concentremos esforços para aprovar a iniciativa encabeçada pelo Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, que significa, na verdade, a tentativa de impedirmos, mais uma vez, que se espoliem profissionais liberais, aumentando a carga tributária, o Governo dando um tiro no pé e o contribuinte sendo sacrificado além do que poderia ser exigido dele, de sacrifício num momento em que não possui mais nenhuma gordura para queimar a sanha da vontade de tributar do Governo.

Portanto, quando marcamos a luta para o debate em torno do destaque do Senador Jorge Bornhausen, aqui anunciamos nossa disposição de trabalhar quaisquer soluções, quaisquer reformas, quaisquer hipóteses, menos quaisquer falsas reformas, quaisquer falsas soluções, quaisquer hipóteses nocivas que signifiquem mais arrocho sobre um contribuinte que não pode mais contribuir.

Os Estados Unidos, se arrochassem tanto seus contribuintes quanto nós fazemos com os nossos, teriam, hoje, algo próximo a 46%, 47% de seu PIB a título de carga tributária. Se tivéssemos que dar o tratamento que os Estados Unidos dão, e não podemos, pois as nossas condições estruturais não permitem,

eu não estaria aqui para pedir um só tostão de sacrifício do Governo. O Governo, neste momento, precisa ter liquidez para enfrentar as dificuldades brasileiras. O que não quero é que ele aumente as suas dificuldades futuras, aumentando de maneira fictícia e por pouco tempo sua liquidez. Mas, se o Brasil pudesse, se tivesse condições estruturais para tanto, para dar ao nosso contribuinte tratamento semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos, teríamos que reduzir nossa carga fiscal para, hoje, impossíveis 22% do PIB. Ou seja, 37% são asfixia; mais do que isso é um tiro no pé. Tenho dito e vou repetir, como se fora um bordão: se o Governo descansar em 2004, porque encheu o seu cofre em cima de um garrote que é vil, em cima do nosso contribuinte, a economia terá uma ilusão em 2004, capotará em 2005, não se desenvolverá em 2006, não oferecerá bons resultados em 2007 e extinguirá, extirpará, ameaçará a hipótese de podemos colocar nossa economia crescendo em níveis sustentados, ou seja, com baixa inflação, com altas taxas de crescimento e por longo período. Podemos ter um soluço aqui, um soluço acolá, uma bolha mais adiante e, depois, lá vem a recessão; lá vem, novamente, a ameaça da elevação dos juros; lá vem, novamente, a dificuldade econômica sistêmica que faz parte de vícios que são imemoriais na economia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, antes da votação, ainda fazemos um apelo às forças governistas para atentarem com sensibilidade, humildade e espírito democrático para a proposta encabeçada pelos Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati, e perceberem que o Brasil não ganha a não ser uma ilusão de curto prazo, e começa a perder, sob certos aspectos, até no curto prazo, além de perder no médio e no longo prazos, se insistirmos em garrotear as aspirações e as perspectivas de desenvolvimento profissional e financeiro-econômico dos profissionais liberais.

Nesta hora, apesar de estar grato pela solução regional, apresentada com generosidade pelo Líder Mercadante e pelo Relator Romero Jucá, fico, sem dúvida, entendendo que devemos aqui chamar a atenção para a defesa do contribuinte. Essa, aliás, é a preocupação do meu Partido; essa, aliás, é a preocupação primeira do PSDB; essa, aliás, é a preocupação fundamental de quem imagina olhar este País com olhos estratégicos e não apenas com olhos de tática canhestra, de tática pequena, de tática medíocre.

Portanto, apelamos aqui para que a maioria desta Casa se forme acima de Partidos, a favor do que, daqui a pouco, debateremos: a emenda do Senador Jorge Bornhausen, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quando da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70 e do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, votei contrário a esses dois projetos. Queria não só justificar esse meu voto como também alertar ao Plenário para o que teria havido então: a quebra de acordo. Porque, quando da discussão do chamado projeto do ISS, Imposto Sobre Serviços, este ano, aqui no Senado, além de eu alertar para as graves consequências que teríamos com o aumento de carga tributária, foi realizado um acordo entre Estados e Municípios de que não seria feita qualquer alteração dessa lista sem que os Estados fossem ouvidos. Esse acordo, neste momento, está sendo quebrado. Isso é ruim no instante em que estamos discutindo uma reforma tributária onde se pretende criar um IVA único, um Imposto sobre Valor Agregado único, que englobe o Imposto sobre Serviços e o ICMS estadual.

Então, esse é um ponto que considero importante, e não creio que deva acontecer outra vez.

O outro ponto é que meu voto também é contrário neste momento, em função de estarmos, mais uma vez, aumentando carga tributária e correndo o risco de fazer uma bitributação no setor dos profissionais liberais, já sacrificados, recentemente, pela Confins e, agora, com a revogação do art. 9º desse Decreto-Lei, que já data de 1966.

São essas, pois, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, da mesma forma que fiz ontem em relação à reforma tributária, neste momento, sou contrário a esse projeto.

Na verdade, durante todo este ano, temos votado – e há mais alguns nesse sentido – diversos projeto aumentando a carga tributária. Todo dia aparece um projeto novo. Ontem, no discurso que fiz a respeito da reforma tributária, citei treze pontos em que essa emenda aumenta a carga tributária. Há aumento de diversos tipos de impostos, sobre carregando nossa população.

Ontem, a Câmara aprovou o aumento, por dois anos, da alíquota do Imposto de Renda de 25% para 27,5%, atingindo salários acima de R\$2 mil. Não se trata de uma alíquota de 27,5% para quem ganha R\$10 mil, R\$20 mil. São 27,5% para quem ganha pouco mais de R\$2 mil.

Hoje, li no jornal que o Governo vai aumentar a Cide. Ela representa R\$0,52 por litro de gasolina. Vai aumentar para R\$0,62, aparentemente. O ICMS também incide sobre a gasolina. Quando se coloca um litro de gasolina em um carro, paga-se mais de imposto do que por todo o processo de produção e comercialização da gasolina.

É hora de dar um basta nisso. Com juros altos e com a participação do PIB na carga tributária em torno dos 40%, não vai haver mágica que faça com que este País cresça.

Temos o exemplo dos Estados Unidos, a maior economia do mundo. Baixaram os juros e, no terceiro trimestre, cresceram mais de 8%. Nós, com todo o esforço, neste ano, estamos propensos a ficar neutros, a não crescer nada. O crescimento previsto no início do ano, segundo a última estimativa, era de 2,8%. A previsão, agora, é de 0,3%. Muitos podem ficar pensando que 0,3% representam 3%, mas na realidade não é isso. É um número tão pequeno, Senador Arthur Virgílio, que um professor de Matemática precisa explicar a diferença entre 0,3% e 3%. A população está pensando que a economia vai crescer 3%. Queríamos nós que o País crescesse 3%. Crescerá 0,3%, que é zero. Nem dá para medir essa diferença. A unidade de medida do PIB certamente apresenta uma margem de erro maior do que essa.

O que o projeto faz? Os pagamentos devidos pelos profissionais liberais são os mesmos. Já são tributados com uma alíquota de Imposto de Renda de 27,5% e por uma série de outros impostos. O que era cobrado por um valor fixo, definido em cada Município, agora vai variar de 2% a 5%. Alguém pode até entender que é mais justo. Individualmente, pode até ser. No entanto, devemos olhar no contexto coletivo a quantidade de impostos existentes no Brasil. Vemos que a reforma tributária, na realidade, não acabou com nenhum imposto, nem simplificou o pagamento de nenhum imposto; apenas atendeu reivindicações de Estados, de Municípios e da União, principalmente. Não atendeu, contudo, a reivindicação de nenhum contribuinte. Não sei se o Senador Demóstenes Torres ou o Senador Delcídio Amaral conhece alguma reivindicação de contribuinte atendida nesse projeto de emenda constitucional. Eu, particularmente, não conheço.

Então, há o aumento da Cide; proposta de reforma tributária; aumento do ICMS ontem na Câmara; a mais importante deles, a Cofins, vai ser aumentada de 3% para 7,5%. Enfim, todos os economistas estão calculando o aumento da receita, com a mudança da Cofins, entre R\$8 a R\$10 bilhões para o próximo ano.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo já tem muito dinheiro e já pode fazer com que a economia cresça mais do que o tal 0% previsto para o ano.

Então, acredito que devamos nos posicionar contrariamente a esse projeto. Caso seja aprovado, votaremos favoravelmente ao destaque apresentado pelos Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereisati, no sentido de, pelo menos, minorar seus efeitos.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, apresentei uma emenda que foi entregue pessoalmente ao Relator, Senador Romero Jucá, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 70.

A emenda busca sanar uma dificuldade das cooperativas que operam planos de saúde no Brasil. Pela lei atual, a Lei Complementar nº 116, há flagrante bitributação sobre os planos de saúde das cooperativas.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, temos exemplo claro a respeito disso. Imaginemos que essa cooperativa receba de um cliente 1000 unidades monetárias, transfira aos seus médicos cooperados 700 unidades monetárias, pague aos hospitais, clínicas e laboratórios 250 unidades monetárias e tenha como reserva para despesas administrativas – portanto das cooperativas – 50 unidades monetárias.

Pois bem, como está hoje, essa cooperativa operadora de plano de saúde pagará 5% do ISS em cima de tudo aquilo que recebe do cliente; portanto, 1000 unidades vezes 5% são 50 unidades monetárias. Paga também 5% daquelas 700 unidades monetárias que transfere aos médicos; então, mais 35 unidades monetárias. Ainda são pagos 5% sobre aquele pagamento feito a hospitais, clínicas e laboratórios. São 250 unidades monetárias, que multiplicadas por 5%, registram-se 12,5 unidades monetárias.

Portanto, soma-se isso a 97,5 unidades monetárias naquelas 1000 unidades monetárias recebidas. São, portanto, 9,75%, que é o efeito da bitributação.

Ora, com essa emenda, o ISS ficaria da seguinte forma:

Paga-se de ISS 5% sobre aquilo que se recebe a cargo da cooperativa como despesa administrativa. São 50 unidades monetárias vezes 5%. Isso resulta em 12,5 unidades monetárias.

Pagamentos a cargo dos cooperados aos médicos. São 700 unidades monetárias multiplicadas por 5% de ISS. Disso resultam 35 unidades monetárias.

O pagamento de 5% a cargo de hospitais, clínicas e laboratórios. São 250 unidades monetárias. Disso resulta 12,5 unidades monetárias que, somadas, são 50 unidades monetárias. Portanto, são 5%.

Ora, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há muita diferença em pagar-se 9,75%, pelo efeito da bitributação, contra 5%, referentes ao ISS, que devem ser pagos como prevê essa nossa emenda.

É importante destacar que o Supremo Tribunal Federal – STF já tem se posicionado sobre a matéria, condenando a *"intolerável bitributação, fazendo gravar o mesmo serviço por um duplo pagamento"*, sendo objetivo da nossa emenda dirimir essa questão, pois a inclusão do presente dispositivo na forma da alteração proposta vem evitar de forma clara a continuidade da bitributação.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é esse o argumento que eu trago. Peço ao Sr. Relator e aos Srs. Líderes que prestem muita atenção, porque é uma intolerável situação que as cooperativas operadoras dos planos de saúde vêm mantendo no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, último orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso sistema tributário é, sem dúvida nenhuma, um verdadeiro manicômio tributário, anárquico e caótico, que acaba desestimulando o crescimento econômico em função de uma carga tributária exorbitante.

No momento em que se discute um modelo tributário para o País, a Casa vota mais uma proposta que aumenta a carga tributária. Nós estamos já cansados de repetir que a carga tributária pesa sobremaneira sobre a economia nacional, inibindo o crescimento e a geração de empregos. No entanto, não levamos em conta que, se a taxa de investimento no País chega apenas a 18,5%, quando necessitamos de uma taxa de investimento ao redor de 25% do Produto Interno Bruto, isso se dá exatamente porque a carga tributária alcança praticamente 37% do Produto Interno Bruto. Esse imediatismo dos Governos é que compromete o crescimento econômico do País. Esse

apetite em arrecadar cada vez mais, no curto prazo, compromete o desenvolvimento.

É por essa razão que nos somamos àqueles que combatem essa proposta na forma como é posta, neste momento. É por essa razão que estamos anunciando o nosso apoio, o nosso voto favorável às emendas que alteram a proposta original. É óbvio que esse apetite exacerbado do Governo institucionaliza no País a corrupção, a sonegação fiscal e a elisão fiscal.

Se fôssemos apresentar aqui os percentuais de sonegação em cada item, ficaríamos estarrecidos com o que encontramos no nosso País. INSS, por exemplo, 51% de sonegação; FGTS, 51%; ICMS, 28%; Imposto de Renda, 26%; Cofins, 25%; PIS/Pasep, 25%; os impostos municipais, 23% de sonegação.

É evidente que aqueles que não sonegam são obrigados a concorrer de forma desigual porque se estabelece uma competição desigual. Os que são honestos e contribuem rigorosamente com o Poder Público, pagando seus impostos em dia, são sacrificados por se submeterem a uma competição injusta e desigual exatamente com aqueles que acabam sonegando para buscar a sua própria sobrevivência empresarial.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, creio que essa é uma postura que se deve adotar nesta Casa. Da minha parte, este posicionamento é irrevogável: não votarei nada. Não votarei nenhum projeto que signifique aumentar a carga tributária. Estabelecer justiça fiscal, distribuir de forma equitativa as obrigações tributárias entre os segmentos econômicos do País é correto. Uma reforma tributária que leva em conta essa necessidade merece apoio. Qualquer proposta que tenha por objetivo alcançar essa justiça fiscal merece apoio. Mas uma proposta como essa, que é imediatista, que é oportunista, que aumenta a carga tributária, que onera setores vitais da nossa economia, não pode merecer o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Registro a presença, nas galerias da Casa, de Delegados da 5ª Conferência da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. (Palmas.)

Convido o Senador Geraldo Mesquita Júnior para secretariar os nossos trabalhos.

Peço a atenção do Plenário, porque votaremos, um a um, os requerimentos de destaque que serão lidos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 2003

Nos termos do disposto artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para a votação em separado, do artigo 3º, do Substitutivo ao PLC nº 70 , de 2002 – Complementar.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen – José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um entendimento com os Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati. No meu relatório, estou acatando as Emendas nºs 2 e 4 de S. Ex^{as}s, as quais atendem aos profissionais liberais do País.

Portanto, diria que o requerimento torna-se desnecessário, tendo em vista o acolhimento das emendas no meu parecer, que lerei no final da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos autores do requerimento que o retirem.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, após o entendimento havido e como primeiro subscritor, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jorge Bornhausen, defiro o pedido de V. Ex^a.

É o seguinte o requerimento deferido, de retirada:

REQUERIMENTO Nº 1.568, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.567, de 2003.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção dos Srs. Senadores, principalmente do Sr. Relator, para o requerimento que será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do regimento Interno, destaque para votação em separada da expressão... “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexas a esta lei”, do inciso I, do art. 8º ao Projeto de lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO).

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Aelton Freitas.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer é contrário ao requerimento exatamente porque esse não atende...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Submetremos a votos o requerimento.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a comunicar o resultado, quero deixar claro que pontualmente concordo com algumas questões, sobretudo com essa que, sem dúvida alguma, alivia os profissionais liberais. O PMDB concorda também com outras alterações, principalmente com um destaque feito pelo Senador Fernando Bezerra. Entretanto, nós não fomos ouvidos. A negociação caminhou paralelamente sem que as Lideranças fossem ouvidas, aliás, está-se criando essa regra neste Senado Federal, e isso não pode continuar.

Ainda não temos definição sobre a PEC paralela, que é fundamental, porque embasou o voto de todos nós, não temos definição sobre a PEC da Previdência, as conversas não produzem absolutamente nada. Devemos retomar as discussões. Estamos prestes a chegar ao recesso parlamentar e, mais do que nunca, é preciso que os Líderes conversem, discutam as matérias, façam acordos, vejam em que podem ou não podem avançar.

Os Partidos não indicam Relatores para serem substituídos por eles. Portanto, é fundamental que se discuta nas Bancadas. E o PMDB tem uma Bancada complexa, com três ex-Governadores e até ex-Presidente da República e precisa conversar com os companheiros, porque aqui ninguém é dono de ninguém, principalmente do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a vota a favor ou contra o destaque, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Voto a favor deste destaque e do destaque do Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 321, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do inciso II do art. 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO):

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, que o seu requerimento de destaque ficou prejudicado, uma vez que já destacamos a matéria objeto do seu requerimento.

É o seguinte o requerimento prejudicado:

REQUERIMENTO Nº 1.571, DE 2003

Nos termos do artigo 321, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro destaque pra votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida ao PLC nº 70/2002.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Substitutivo, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, em meu Relatório

do Substitutivo, estou acatando, além do que está no Relatório, as Emendas nºs 2 e 4, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – No turno suplementar, V. Exª terá oportunidade de fixar essa posição.

Esclareço que estamos votando o Substitutivo, que tem preferência, ressalvados os destaques aprovados pelo Plenário.

Os Líderes poderão orientar suas Bancadas, se o desejarem. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Srªs e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa comparecer ao plenário. Estamos em votação nominal de lei complementar, que necessita de **quorum** qualificado, 41 votos a favor, para aprovação da matéria. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PT?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PL?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O PL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares e votem. (Pausa.)

(Continua o processo de votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo um problema aqui, e é importante que desfaçamos esse mal-entendido. Não há acordo. Efetivamente, não há acordo. O que há é um acordo pontual

com relação a essa idéia do Senador Jorge Bornhausen, com a qual todos fechamos.

Mas, em seguida, vem um destaque do Senador Fernando Bezerra, que evita o aumento de carga tributária. O País não aguenta mais conviver com isso! Então, como é que pode haver um acordo para isto, para isentar os profissionais liberais, coisa com a qual concordo, e, mais adiante, se tachar com alíquota maior a incorporação de bens da própria pessoa? Isso aumenta muito a carga tributária! É cobrar ISS da própria pessoa! É serviço do seu próprio serviço!

Então, não há acordo. É importante que se diga. Os Partidos não foram ouvidos. Eu não fui ouvido. O Senador Arthur Virgílio disse que foi ouvido agora há pouco. Não há acordo. Logo, precisamos de mais tempo para discutir essa matéria.

Não podemos levar adiante esta regra: não fazer acordo e as coisas ficarem atropeladas aqui na hora da votação. Isso não pode existir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, no princípio da sessão, tive a oportunidade de dizer ao Relator que vamos ter um turno suplementar, ocasião em que poderão ser feitas todas as modificações ou ser rejeitado o projeto na forma como está. Pode-se extinguir, inclusive, a urgência já votada pelo Plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a sabe do respeito que lhe tenho, mas o pior disso tudo é que isso vai criar uma regra. Toda vez que precisarem fazer um acordo aqui de maiorias circunstanciais contra minorias circunstanciais, uma vez que isso muda muito, a circunstância política muda demais, essas coisas vão-se repetir, e, provavelmente, mais adiante, não vamos ter como refazer as coisas, porque os fatos estarão consumados.

Faço um apelo a V. Ex^a, ao bom senso da Casa, para que essas coisas não aconteçam. Não há como fazer acordo sem envolver os Líderes e os Partidos. E não há como baixar alíquota para os profissionais liberais e punir com alíquota maior as pessoas que fazem incorporação dos seus próprios...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou atender à solicitação do Senador Renan Calheiros, mas, infelizmente, não posso suspender a votação. De maneira alguma.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ótimo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Líderes que ouçam o apelo do Senador Renan Calheiros e não peçam urgência em matérias que não estejam perfeitamente acordadas, a fim de evitarmos dificuldades em plenário. É preciso examinar as matérias antes de pedir urgência, a fim de evitar as dificuldades que ocorrem no presente momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de descobrir – não é algo de fato, já é psicológico – que sou minoria. Entronizei que estou na Minoría mesmo. Estava em um canto do plenário e surgiu a oportunidade, que me pareceu justa, de aliviarmos a carga tributária sobre os profissionais liberais. Em troca, votaríamos contra – essa me parecia ser a orientação do Governo – a emenda do Senador Fernando Bezerra. Se pudéssemos fazer as duas coisas ao mesmo tempo, eu as faria de bom grado. No momento em que percebemos que à minoria não se concede nada e que a ela não resta senão buscar acordos eventuais para formar maiorias eventuais, digo duas coisas, Sr. Presidente. Primeira, foi realizado o acordo há poucos minutos. Aceitei, com cabeça de minoria. Já sei que sou minoria, e estou conformado com isso. Como minoria, aceitei o acordo que poderia dar-me alguma chance de minorar o sofrimento dos profissionais liberais. Em segundo lugar, jamais me furtarei ao entendimento amplo com o Líder Renan Calheiros, a quem prezo muito e que chegou comigo ao Congresso Nacional. Sempre dialogarei com S. Ex^a. Sou a favor de entendimentos que não deixem margem a dúvidas. O PSDB não se sente neste momento nem um pouco culpado de nenhuma celeuma neste plenário. O PSDB apenas constatou que havia uma chance de minorar as agruras dos profissionais liberais, e o fez. E agora imaginamos que se procede à votação com o PSDB mantendo seu compromisso, mantendo sua palavra, mantendo-se fiel, como sempre faz, ao acordo ora celebrado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Senador Heloísa Helena pediu a palavra pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É pela ordem mesmo, porque é sobre o andamento dos trabalhos. É evidente que, se alguém quiser derrubar o requerimento de urgência, que o faça de outra forma. Agora, a votação está em andamento. V. Ex^a já informou.

Eu gostaria, como existe uma polêmica no mérito, de ouvir o Relator, Senador Romero Jucá, sobre o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, primeiro, esse projeto é decorrente de uma votação que o Senado fez quando ampliou a base do ISS, que estava congelada desde 1968, atualizando os novos serviços. Em virtude de alguns vetos, alguns setores foram prejudicados. Assumimos, então, como Liderança do Governo, o compromisso de apresentar um projeto para corrigir aquilo que ficou passível de entendimento da outra vez, porque a matéria é bastante abrangente e complexa.

Apresentamos o projeto, de comum acordo com os prefeitos e o Governo, e resolvemos os principais problemas que ficaram pendentes: o setor gráfico está totalmente equacionado, toda a parte da produção audiovisual está equacionada e acabamos de resolver o problema dos profissionais liberais. Houve um entendimento entre os prefeitos e os diversos segmentos envolvidos na cobrança do ISS.

Temos uma única pendência, que é o problema das incorporadoras, que, segundo os prefeitos, tem um peso relativamente importante na receita. No entendimento do Senador Fernando Bezerra, é uma questão de mérito, tendo em vista a concepção do Imposto Sobre Serviço. Eu queria propor, para facilitar o encaminhamento, que, terminando a votação do projeto básico, suspendéssemos por dez minutos a sessão, permitindo que os Líderes e o Relator conversem para buscar um acordo, no mérito, sobre esse ponto. O Senador Fernando Bezerra e os prefeitos têm disposição de construir um consenso. Tenho certeza de que, apesar da sobrecarga a que todos os Líderes e o Senado estão expostos devido a essas reformas, chegaremos a bom termo nesta matéria específica.

Estamos acompanhando a negociação sobre esses temas. Faço essa ponderação para que possamos tentar um acordo, se possível, nesta sessão.

Como fica pendente apenas esse item, que é importante, penso que, dialogando, podemos encontrar um caminho. Indago da Presidência se seria possível, depois da votação do texto básico, suspender a sessão para buscarmos um entendimento sobre essa questão, que ainda está pendente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero esclarecer ao Plenário os procedimentos regimentais que temos de adotar. Primeiro, temos de concluir a votação, que já foi iniciada. Segundo, há requerimentos de destaques que devem ser votados.

Que providência podemos tomar regimentalmente para que sobre o mérito seja adotada a concordância de todos os Líderes? Extinguir a urgência, caso em que o projeto volta à Comissão para então serem examinados os destaques requeridos. Depois o projeto vai ao plenário para o turno suplementar. Se o Plenário assim desejar, concluiremos a votação e extinguiremos a urgência, a qual deve ser pedida pela maioria dos membros da Comissão que requereu a urgência. Assim, a matéria volta para a CAE para serem examinados os destaques e depois vai ao plenário.

Essa é a norma que temos de seguir, em vez de suspendermos a sessão por dez minutos, porque é uma matéria complexa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, antes de suspender a sessão, eu queria usar da palavra. Foram levantadas várias questões que nem sempre condizem com a tramitação e a realidade do texto do parecer. Portanto, penso que em algum momento isso deve ser explicado.

O SR. PRESIDENTE (Jose Sarney) – V. Ex^a pode esclarecer o Plenário, até porque estamos em processo de votação. Todavia, pediria a V. Ex^a que ocupasse a tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estamos votando alguns dispositivos que estavam contemplados quando discutimos e aprovamos, neste plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 116, em junho. Quando aprovamos esse projeto, aprovamos também alguns pontos importantes. Primeiro: fim da bitributação do ISS em obras, porque um dispositivo dizia que se o subem-

preiteiro pagasse ISS a obra já não precisaria pagar duas vezes. Esse dispositivo foi vetado pelo Palácio do Planalto, por causa da redação dada pela Câmara dos Deputados. Esse foi o primeiro voto. Segundo: distribuição de filmes. Os filmes estavam sendo indicados para pagar ICMS, quando, na verdade, trataba-se de aluguel de filmes. Isso encarecia a distribuição de filmes. Aprovamos, então, o ISS, mas, por causa da redação, que não era clara, esse foi vetado pelo Palácio. Parques temáticos: não se tinha chegado a um consenso. Portanto, não se aprovou essa matéria.

Esses eram os pontos pendentes.

O Governo fechou uma redação junto com os prefeitos e, por intermédio do seu Líder, Senador Aloizio Mercadante, encaminhou o Projeto de Lei nº 400. Ao chegar aqui, esse Projeto de Lei foi apensado ao Projeto de Lei nº 74, relatado pelo Senador Efraim Moraes, o qual tratava da solução de uma pendência histórica sobre a indústria gráfica brasileira, uma zona cinzenta de que se cobrava ICMS ou ISS, dependendo do Estado ou do Município, gerando também bitributação.

Pois bem, fundimos o projeto, negociamos e apresentamos um relatório. Essa matéria foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos sem nenhum problema. Na época, o Senador Fernando Bezerra apresentou uma emenda, visando atender a incorporação imobiliária. Durante a discussão, antecipei ao ilustre Senador que conversaria com as prefeituras, com os setores envolvidos para saber qual o impacto financeiro real para as prefeituras.

Ora, se estamos hoje na reforma tributária discutindo como melhorar a receita das prefeituras, como retirar, de outro lado, uma receita que já existe – a incorporação imobiliária? Não estou colocando nada de incorporação imobiliária no meu relatório. O que havia era uma emenda para retirar o pagamento da incorporação imobiliária.

Numa negociação hoje até às 14 horas e 45 minutos, com o Senador Fernando Bezerra, quando foram ouvidos os prefeitos e o Senador Jorge Bornhausen, chegamos a um avanço. Apresentei, como subemenda, um texto estabelecendo que quando o incorporador for o construtor e o imóvel estiver pronto para ser vendido ele não pagará ISS; na forma de venda futura, na forma de operação financeira, pagará ISS.

Esse foi o texto em que avançamos. Estamos ampliando o conteúdo da incorporação imobiliária. Da mesma forma...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Da mesma forma, o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Tasso Jereissati apresentaram uma emenda que beneficia a cobrança dos profissionais autônomos.

Quero registrar que o novo dispositivo estava valendo desde a Lei Complementar nº 116. Mas conseguiu-se avançar dentro de um processo de entendimento com os prefeitos, da seguinte forma: os prefeitos abririam mão e aceitariam a emenda que cria a cobrança individual por valor fixo dos profissionais liberais, dependendo do tamanho de cada empresa, de cada instituição, de cada entidade de profissionais liberais, e não abririam mão da receita da incorporação imobiliária, que já existe hoje. Assim, foi feito um entendimento para, de um lado, garantir a arrecadação das prefeituras e, de outro lado, avançar nos benefícios à sociedade. A única pendência que existe é a questão da incorporação imobiliária, que não estava prevista no projeto original, de número 116, discutido por meio da emenda do Senador Fernando Bezerra.

Portanto, quero dizer que avançamos...

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra, estaremos abrindo uma exceção. V. Ex^a, depois, poderá pedir a palavra para dar sua explicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Portanto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação das emendas que registrei no meu relatório, bem como das Emendas nºs 2 e 4, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen.

No caso específico do Senador Fernando Bezerra, apresentei uma subemenda, que assevera o seguinte:

Na hipótese do Item 7.02 da lista de serviços anexa, quando o prestador de serviços acumular a condição de incorporador e de construtor, incidirá o imposto sobre o valor relativo às unidades compromissadas, antes do “habite-se”, excetuando-se o cor-

respondente à fração ideal do terreno, sobre o que incidirá ITBI.

Isso já é um avanço. Hoje, existem dispositivos, votados pelo STJ, que mandam recolher o imposto na questão da incorporação imobiliária. Estamos numa negociação, avançando.

Portanto, o meu parecer é pelo atendimento dessa subemenda, contrário à emenda do Senador Fernando Bezerra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para o perfeito esclarecimento da matéria, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão que se impõe é que não há fato gerador. Como vou pagar Imposto Sobre Serviço de um atividade que eu produzi?

O Senador Romero Jucá acolheu a emenda na CAE, onde foi aprovada por unanimidade, tanto que assinei o requerimento de urgência do pressuposto de que a emenda aprovada na CAE manteria o mesmo texto que viria ao plenário, e houve modificações.

Conversamos hoje, mas não houve entendimento, com vários prefeitos e com o Senador Romero Jucá. Entretanto, por um artifício, puro artifício, quer-se cobrar imposto quando não há fato gerador. Pelo simples fato de se cobrar durante a produção, S. Ex^a fez uma emenda que atende em absolutamente nada a questão da não-tributação da incorporação imobiliária feita pelo proprietário.

Se sou proprietário de um terreno, se tenho um projeto, se executo esse projeto eu mesmo, para vendê-lo, como cobrar um imposto sobre serviço de alguém que trabalhou para si próprio? Isso é um absurdo!

Há um caso semelhante na indústria gráfica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Fazendo soar a campainha.) – Senador Fernando Bezerra, sobre essa parte da matéria, V. Ex^a pediu destaque para sua emenda?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Pedi destaque e já o estou defendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, o Plenário vai ter oportunidade de examinar.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Se V. Ex^a me permite, um segundo só para comparar com a indústria gráfica.

A indústria gráfica paga Imposto Sobre Serviços quando alguém vai às suas portas e encomenda um formulário ou qualquer coisa. Mas quando esse formulário é produzido e vendido nas livrarias, ele é uma produção própria e, portanto, está isento de ISS.

Por que, então, a incorporação imobiliária própria estaria sujeita a esse imposto? É um imposto que não tem o menor sentido.

Esta é a defesa que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB concorda com o que puder ser feito – e entendo que V. Ex^a saberá resolver – para que possamos conversar sobre a matéria sem que ela seja ferida de morte, sem que tenha que voltar para as Comissões. O PMDB não concorda é com um “prato feito” desse. É um acordo que eleva a carga tributária, que aumenta alíquota, que coloca alíquota que até então era inexistente, a pretexto de estar resolvendo uma redução de alíquota para profissionais liberais. Se isso ocorrer, os Partidos terão que assumir a responsabilidade com relação a isso, definitivamente. E quando falam contra a elevação de carga tributária, entendam que é um pouco diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos concluir a votação e, em seguida...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra para esclarecer.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sem revisão do orador.) – Só um esclarecimento. Quero confirmar as palavras do Senador Fernando Bezerra e dizer que um dos setores que têm decrescido no Brasil justamente é o da construção civil. O que me assusta é que uma taxação como essa – seja de 2,5%, 3% ou 4% – desestimulará mais ainda o setor de construção civil e o setor de incorporação imobiliária.

Houve um decréscimo, de 2002 para 2003, de 8,9%. Existe um desestímulo enorme no setor, não existem financiamentos e poucos construtores hoje habilitam-se a ser incorporadores. Ou seja, será um imposto sobre um serviço não existente. Isso é um absurdo.

Existia um acordo na Comissão de Assuntos Econômicos para que o ISS não fosse votado. Então, o apelo que faço aos Líderes é que não tributem mais um setor tão importante e que gera tantos empregos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esse assunto não está em votação, uma vez que está destacado. Estamos votando o substitutivo, ressalvados os destaques.

Vou concluir a votação.

O SR HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a, Sr. Presidente. Não poderíamos voltar à lista de oradores por pelo menos 40 minutos, enquanto as Lideranças chegam a um acordo? Temos de ter acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu não posso interromper a votação. Tenho de concluir-la, até mesmo porque quase todos os Srs. senadores já votaram. Temos 70 Senadores que já votaram a matéria.

Evidentemente, como eu expliquei, essa matéria será votada em turno suplementar. O Senado tem de apreciá-la em turno suplementar. Então, nessa ocasião, os Senadores, devidamente esclarecidos, poderão modificar, aprovar, incluir ou excluir qualquer ponto.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, essa é a pior saída, porque ela cria um comportamento entre os Líderes. Sempre vai aparecer sempre uma maioria circunstancial querendo atropelar dizendo ter feito um acordo.

Os Líderes não foram ouvidos. Eu não fui ouvido, o Senador Arthur Virgílio acabou de dizer que não foi ouvido, também o Senador Fernando Bezerra não foi ouvido. Então, não houve acordo.

Esse acordo foi feito pelo PFL, porque está beneficiando justamente um destaque do Senador Jorge Bornhausen que diminui a alíquota com relação aos profissionais liberais. Concordo com isso, mas se está elevando, como consequência do acordo, a carga tributária em alguns outros aspectos desse ajuste que precisávamos fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu pediria, Senador Renan Calheiros, que V. Ex^a sugerisse como a Mesa deve proceder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tem que proclamar o resultado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proclamar o resultado e prosseguir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem quiser mudar o voto pode fazê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, porque não suspendemos a sessão por vinte minutos para ver se...?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tenho de concluir a votação em seguida. Não vai prejudicar, pois vamos ter o turno suplementar, quando podemos fazer tudo o que quisermos. Não há pressa nisso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a procedeu com a sabedoria habitual. Temos o turno suplementar e há tempo para que as tratativas se desenvolvam. Por outro lado, quero deixar bem clara, mais uma vez, a posição do PSDB. Não se trata de se fazer o que supostamente seria o jogo parlamentar do PFL. Não, de jeito algum. Há uma idéia, que foi transformada em emenda pelos Senadores Jorge Bornhausen, do PFL, e Tasso Jereissati, do PSDB, que estava aqui para ser votada e, ao nosso juízo, fadada até a ser derrotada pelo rolo compressor da Maioria governista. Apareceu a oportunidade no dinamismo da luta de Plenário, meu querido Senador Renan Calheiros. E alguns Senadores – o Relator Romero Jucá e, em seguida, confirmado o entendimento, o Senador José Agripino e o Senador Tasso Jereissati – me disseram que temos chance de ganhar algo aqui em favor dos profissionais liberais. E nós, entendendo, inclusive, que isso seria um acordo que envolveria a todos, Sr. Presidente, simplesmente aproveitamos essa brecha

– volto a lhe dizer – por entendermos que a Oposição precisa trabalhar com agilidade aqui. Não há, jamais, a idéia de evitar qualquer Líder, mas, sim, a perspectiva de aqui fazermos algo que seria bom para os profissionais liberais. A opção seria votar contra a idéia do Senador Fernando Bezerra. Nós, então, optamos: entre nada e algo, ficamos com algo.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para evitar o debate sobre aumento de carga tributária ou não, eu somente quero relembrar aos que lembrados não estão que recentemente, em julho, esta Casa votou – praticamente por unanimidade –, o aumento, sim, da carga tributária, até por reivindicação dos Prefeitos. Foi em julho de 2003 que se aumentou a carga tributária, porque se ampliou a base para a incidência do ISS. Aumentou-se aqui.

Então, o meu apelo é pelo andamento dos trabalhos, sim. Há pessoas nesta Casa sendo vítimas do veneno que gostam de fazer nos outros. O Regimento é para ser cumprido mesmo. V. Ex^a divulga; há turno suplementar; apresenta-se requerimento; derruba-se a urgência e vota-se novamente, do mesmo jeito. E como há maioria aqui, derruba-se o projeto. Não há nenhum problema, porque há turno suplementar para isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Casa sabe do respeito que tenho pela Senadora Heloísa Helena, mas o que S. Ex^a está dizendo é algo que nunca pensei ouvir, sobretudo partindo de S. Ex^a. É aquela história que, como aumentou, agora tem de continuar aumentando. É uma pena que S. Ex^a pense dessa forma, porque o País inteiro quer que votemos um gatilho para que, ao aumentar a eficiência da economia, a carga tributária baixe. Se cometem erros e excessos, que se penitenciem. Mas não pode conti-

nuar aumentando porque se aumentou há três meses. Esse é um raciocínio simplista.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do art. 14, inciso VI, pois fui citada pelo Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Terminada a votação, V. Ex^a poderá falar.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Sem revisão da oradora.) – Claro, Sr. Presidente, para esclarecer o fato que S. Ex^a está atribuindo a mim, porque não há aumento de carga tributária. É a manutenção do que está hoje. Se alguém quer diminuir, está tudo bem, faça isso. Apresente dessa forma, mas é a manutenção do que está hoje.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente de esclarecer ao Plenário e aos que estão debatendo a matéria que o que o Senado fez não foi aumento de carga. O que fizemos foi atualizar a base de cálculo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por favor, eu gostaria de concluir minha intervenção e de fazer uma proposta de encaminhamento.

Em primeiro lugar, nós atualizamos a base de cálculo, que era de 1968. Surgiram vários novos serviços que não eram tributados, passíveis de uma longa e complexa disputa na Justiça. Resolvemos esse problema praticamente em todos os setores. Alguns setores que precisavam ser reequacionados estão contemplados. Temos apenas um problema pendente.

Como temos votação em turno suplementar, eu recomendaria ao Relator que peça o prazo de 24 horas para dar o parecer sobre a sua emenda. Desta forma, nós poderíamos evitar essa dificuldade e votar a matéria no momento oportuno, com a devida reflexão dos Líderes.

Essa é a sugestão que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercante, V. Ex^a está fazendo algo que os advogados chamam de “a destempo”. Em seguida à proclamação do resultado, V. Ex^a fará o requerimento formal pedindo 24 horas de adiamento.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 1-CAE (SUBSTITUTIVO) AO PLC N° 70, DE 2002 - COMPLEMENTAR

(EM TURNO ÚNICO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 3/12/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 3/12/2003 17:33:07
Encerramento: 3/12/2003 18:02:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	SP	ALCIOZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

**Votos SIM : 67
Votos NÃO : 04 Total : 72
Votos ABST. : 01**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Proclamo o resultado do **Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar**.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores; NÃO 04 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 72 votos.

Aprovado o **Substitutivo (Emenda nº 1-CAE)**, fica prejudicado o **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003 – Complementar**, que tramitava em conjunto.

É o seguinte o **item 2** que tramitava em conjunto:

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara, nº 70 de 2000-Complementar).
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Económicos, Relator: Senador Romero Jucá, pela prejudicialidade, e favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para formalizar o seu pedido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero sugerir ao Relator que solicite o prazo de 24 horas para dar o parecer sobre as emendas, os destaques apresentados. Com isso, haverá tempo político necessário para que as Lideranças se reúnam com cal-

ma, discutam esta matéria, sobretudo o tema que está pendente, e busquem construir um acordo.

Ouvi o diálogo do experiente Parlamentar, Senador Fernando Bezerra, que está reivindicando interesses absolutamente significativos e concretos, com os Prefeitos que também argumentam que há jurisprudência sobre a matéria. Buscamos um acordo e estamos construindo um entendimento.

Peço ao Relator que solicite o adiamento pelo prazo de 24 horas para dar seu parecer. Como haverá votação em turno suplementar, existe amparo regimental. Assim, resolveremos essa pendência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com os poderes que me são atribuídos pelo Regimento Interno, art. 348, inciso II, concedo o prazo de 24 horas para elaboração de parecer sobre a matéria, que vai ao turno suplementar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uma rápida consideração para manifestar a minha alegria.

Para mim, os discursos proferidos soam como música.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, a matéria está vencida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, preciso manifestar-me sobre o que acabou de ser decidido.

Todos os discursos versaram sobre o pedido de aumento de carga tributária, o que nos moveu a fazer o entendimento. Quando conversamos com o Senador Romero Jucá, do PMDB, entendíamos que estávamos falando com o Líder do PMDB. Fomos surpreendidos depois, com uma reação do Líder, a quem devotamos todo o apreço.

Desejamos reafirmar que o acordo que fizemos pressupõe a aprovação, por parte do Relator, de um destaque de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que objetiva exatamente evitar aumento de carga tributária.

Concordamos com o adiamento, mas não abrimos mão do acordo feito. Nesse meio tempo, verificaremos, nos acordos do STJ que temos em mãos refe-

rentes a esse caso específico, que dizem que incorporação e construção fundem-se, se isso é verdade ou não e se há ou não aumento de carga tributária.

O PFL tem por norma votar – e o fará – contra aumento de carga tributária.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Relator apresentará novo parecer em 24 horas, teremos, sem dúvida, uma oportunidade raríssima para confrontar os argumentos, se haverá ou não aumento de carga tributária e, se houver, de quanto será. Penso que essa discussão será o grande momento para que, de uma vez por todas, conheçamos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi esse o objetivo da Presidência ao deferir o requerimento de prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Pareceres sob nºs 1.509 e 1.796, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável.

Os pareceres são favoráveis.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão do dia 12 de novembro último.

Votação da Proposta, em segundo turno, sem prejuízo da emenda.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do

Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra, como vota o PTB?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Arthur Virgílio se deseja orientar a bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito o comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores que estão ausentes do plenário, porque estamos em processo de votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001**, que cria a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. (Pausa.)

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 39, DE 2001 (2º TURNO)

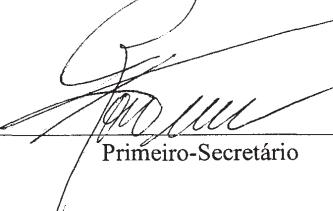
ACRESCENTA O § 5º AO ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO A PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2
Data Sessão:	3/12/2003	Hora Sessão:	14:30:00
		Abertura:	3/12/2003 18:06:51
		Encerramento:	3/12/2003 18:10:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPIDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 66
Votos NÃO : 00 **Total : 67**
Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 66 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 67.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 1, de Plenário, de redação, de parecer favorável.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que orientem suas Bancadas e já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, à emenda de redação o Bloco vota “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria de lembrar aos membros da Comissão de Relações Exteriores que haverá uma reunião extraordinária ainda hoje com várias matérias a serem deliberadas. Pediria, então, aos membros que, assim que termine esta sessão, encaminhem-se à Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os membros da Comissão atenderão à solicitação de V. Ex^a, com absoluta certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Trata-se de uma emenda de redação, mas, formalmente, o Regimento da Casa exige a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 1-PLEN, À PEC N° 39, DE 2001 (2º TURNO)

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	3/12/2003 18:10:52		
Data Sessão:	3/12/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	3/12/2003 18:15:14		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	ALVIM	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
PSOB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELGADILLO AMARAL	SIM				
PDT	GO	DEOLTO GOMES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUGIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FATIMA COELHO	SIM				
Bloco-PTB	RO	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AC	HILDEBRANDINA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARPEDI	SIM				
PFL	TO	JOÃO VIEIRAS	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JOSÉ RICARDO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TR	LEONMAR CUNHANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL FAVAN	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÁO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	ES	MARQUES CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REINALDO QUARTE	SIM				
PMDB	AL	REINAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 62


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total de votos: 62.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.814, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001.

A Comissão Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, consolidando a Emenda nº 01, de Plenário, aprovada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 1.814, DE 2003 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 73 e 131 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.

.....

§ 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Tribunal de Contas da União serão exercidas, quando couber, por seus advogados, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.”(NR)

“Art. 131.

.....

§ 4º A consultoria jurídica e a representação judicial da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão exercidas por seus respectivos advogados, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Ro-

dolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Até a presente sessão foram apresentadas as Emendas de nºs 25 a 309, de Plenário.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge.

São lidas as seguintes:

(*) EMENDAS NºS 310 A 441

(*) Publicados em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-
da a leitura das emendas apresentadas, passa-se à discussão.

Há doze Senadores inscritos. Se algum outro Senador quiser discutir mande à Mesa o seu pedido de inscrição.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Heráclito Fortes. (Pausa)

Senador Duciomar Costa...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a registrar meu voto na primeira votação nominal, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará o desejo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de viver um momento de saudável celeuma de discrepancia de idéias, ou seja, nada que tenha ofendido quem quer que seja, pura e simplesmente um choque, que se tentou aqui formar maioria eventual. Isso mostra a necessi-

dade de uma efetiva reforma tributária no País; isso mostra o esgotamento do modelo da colcha de retalhos – preciso aumentar minha receita, logo recorro ao expediente de aumentar a alíquota não sei de quê; e depois, quem sabe, criar um imposto, não sei qual. Diz o Dr. Osiris Lopes, que foi Secretário, foi o principal dirigente da Receita Federal, no Governo Itamar Franco, figura ínclita e íntegra, por sob todos os títulos, que imposto bom é imposto velho.

Agora, temos o desafio de criar um imposto novo, que seria o IVA, num momento apropriado, e fazê-lo ficar velho, ou seja, criando a tradição. Imposto, temos demais no Brasil. Temos uma carga tributária insuportável, 37% do PIB, com perspectivas de chegar a 38%, 39% ou 40%, a depender de sabermos ou não fazer um bom resultado para a reforma tributária que se discute aqui.

Quando o Governo fala em CPMF, digo que ele não está falando em reforma tributária, mas em uma tentativa de fazer fundos, fazer caixa, na consagração de um imposto ruim, um imposto que é cumulativo, um imposto que onera o custo País; quando fala em prorrogar a DRU, afirmado que é item de reforma tributária, repito, um milhão de vezes, que ele está fazendo qualquer coisa menos propor uma reforma tributária de verdade. Ao avançar na discussão com o PSDB – leia-se Senador Tasso Jereissati – e com o PFL – leia-se Senador Rodolfo Tourinho –, estamos, aí sim, procurando saber até que ponto se pode aprofundar uma efetiva reforma do sistema tributário brasileiro a partir das forças e das condições que temos postas no Parlamento.

Parto da premissa de que não é justo pedir-se ao Governo nenhum tostão de decréscimo em sua arrecadação. No entanto, não é justo que o Governo exija qualquer aumento de carga tributária. Fica sem sentido discutir-se a questão da Alca com 37% de esforço tributário em relação ao PIB; fica sem sentido pensarmos no crescimento sustentável para o País, ou seja, em inflação baixa, em taxas expressivas, tempo de crescimento longo, demorado, se não mexermos a fundo, entre outros itens, na carga tributária brasileira.

O Brasil precisa fazer muita coisa. Temos um risco de mais ou menos 500 pontos. Quando chegamos à casa dos 400 pontos, o Governo soltou rojões. Isso não representou nada de mais. Foi com um risco parecido com esse que Fernando Henrique Cardoso perdeu a eleição. A Colômbia tem um risco de 300 pontos e vive em uma situação difícil, seccionada por uma verdadeira guerra civil. Os países emergentes têm quase 50% a menos de risco-país do que o Bra-

sil, ou seja, é bom que o Governo coloque os pés no chão e que trabalhemos os dados da economia com senso de realidade.

O Brasil tem hoje uma relação precária entre a dívida pública e o PIB. É algo explosivo, perto dos 60%. Isso faz com que ele não mereça, ainda, o chamado grau de investimentos. O Brasil tem uma relação precária entre seu volume de exportações e o PIB, ou seja, o PIB é muito maior do que a sua capacidade exportadora. Isso faz com que o nosso País não mereça rebaixamento da classificação de risco de agências como a Moody's e tantas outras.

Um item que pesa muito para colocar o Brasil sob a desconfiança dos investidores é o caos do sistema tributário brasileiro. Alguém diz: "Nos últimos anos, cresceu". Quem fez crescer diz: "Com isso, garanti a estabilidade". E o outro: "Se cresceu, vou fazê-lo crescer também, pois é a forma mais fácil de fazer caixa". Não há mais como segurar-se a estabilidade fazendo crescer a carga tributária neste País. É um tiro no pé. Se não tomarmos uma providência que, em um primeiro momento, mantenha a carga tributária no patamar que está e, em seguida, estabeleça efetivamente a possibilidade – por meio de um gatilho sobre a CPMF – de termos uma carga tributária progressivamente menor, o Brasil perderá a possibilidade de sonhar com um crescimento em bases sustentáveis. Não crescerá em bases sustentáveis. Crescerá mais em 2004 – vamos ser honestos, Srs. Senadores – tanto menos cresça em 2003. Se crescer zero em 2003, poderá crescer cinco em 2004. Se crescer menos dois, poderá crescer seis em 2004. A base de comparação vai ser o resultado pífio da economia estagnada de 2003. Será a base pífia que tem estabelecido um padrão de verdadeira falência nas atividades governamentais. O Brasil não investe, os cidadãos não compram, não vendem.

Outro dia, Senadora Heloísa Helena, registrei algo pitoresco que é muito comum em um país que tem sempre um exército de desempregados, uma reserva de mão-de-obra – e Marx refere-se a isso muito bem. O Brasil tem essa característica, que também é característica do terceiro mundo, agravada agora pelo choque de tecnologia. Eu dizia que é muito comum alguém que está desempregado procurar um lugar de Papai Noel no fim do ano. Mas, outro dia, a **Folha de São Paulo** mostrava alguém que não estava conseguindo loja que o empregasse como Papai Noel. O desempregado não consegue mais nem ser Papai Noel como bico de fim de ano. É sinal de economia parada. E o Governo estabelece as suas virtualidades. E ele vem: "risco-país caiu para 500 pontos".

Grande coisa! Não quer dizer absolutamente nada em relação à vida real dos brasileiros. Aí o Governo diz que a inflação está controlada. É verdade. E a inflação controlada é o pré-requisito para darmos os outros pontapés; esse é apenas o inicial nessa grande partida que queremos jogar a favor do desenvolvimento. Esse fato em si não explica muita coisa. Temos que elevar a taxa de investimentos, temos que fazer o Brasil ser um país efetivamente capaz de atrair investidores, estabelecendo-se um marco regulatório confiável.

Estamos vendo titubeios e mais titubeios na área elétrica por um Governo que solta um documento e diz hoje que é apócrifo – foram tantas as críticas a esse documento que foi mais hábil dizer que era apócrifo. Mas o documento é tão bonitinho, é tão certinho, é tão organizadinho, estava tão com cara de oficialzinho que custa a crer que fosse apócrifo. Mas, com tanta pancadaria da imprensa, tanta pancadaria dos técnicos, tanto resmungo dos investidores, o Governo resolveu dizer que o documento era apócrifo. O fato é que o Governo não está sabendo sair da armadilha da indefinição quanto ao marco regulatório.

Portanto, quando fazemos a nossa proposta de reforma de tributária, nós do PSDB, junto com o PFL, – e tenho aqui mais uma vez que saudar e louvar a participação dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho – imaginamos que o Governo pode, de fato, juntar o seu esforço político ao esforço da Oposição para que se aprofunde, já que não há discrepâncias fundamentais entre as forças principais que compõem este Senado Federal, juntar suas forças para que façamos não um arremedo, mas uma verdadeira reforma tributária.

Digo e repito: é dever dos Parlamentares do PSDB defender os seus Governadores, os nossos Governadores, os Governadores todos do País; aliás, S. Exas têm claramente...

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Fazendo soar a campainha.) – Senador, com licença, um instante, por favor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko.) – Desculpe interromper V. Ex^a, mas devo prorrogar a sessão por uma hora, para que todas as Sr^as e Srs. Senadores possam fazer uso da palavra.

Continua com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Os nossos Governadores têm interesses, sim, têm compromisso do Presidente para com eles em troca do apoio que dariam a Sua Excelência em outras matérias, inclusive na reforma tributária.

Logo, cobra-se firmemente que o compromisso com os Governadores seja cumprido: Fundo de Desenvolvimento Regional, Fundo de Compensação às Exportações e, sem dúvida alguma, a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) inteira para os Governadores, expurgada da DRU (Desvinculação das Receitas da União).

Mas os Governadores têm claramente quem os defende, têm os seus Parlamentares – e os do PSDB têm enfaticamente os Parlamentares do PSDB. O Governo tem uma maioria acachapante, uma maioria que, uma vez ou outra, abre a guarda para nós, e aí temos que aproveitar para vencê-la por meio da construção de maiorias informais, eventuais neste Plenário.

O Governo não está desvalido, ele tem muita gente que o defende; Governo novo tem gente em excesso a defendê-lo. Precisamos defender e devemos ser a voz – e tem sido essa a preocupação do PSDB – do contribuinte. Então, a proposta que apresentamos visa a defender o contribuinte, visa a reduzir a carga tributária com cautela, com técnica, com cuidado, progressivamente, em um primeiro momento, dizendo que não aceitamos um milímetro sequer de aumento de carga tributária. Tem sido essa a tônica das conversas do Senador Tasso Jereissati e do Senador Rodolpho Tourinho com o Governo; tem sido essa a tônica das nossas falas para a sociedade, dos nossos pronunciamentos à Nação da tribuna do Senado Federal.

Portanto, temos hoje o momento solene que é o último dia de discussão antes do primeiro turno dessa matéria importante, que é a reforma tributária.

Nós aqui fazemos uma condenação ao Governo que é muito simples: não é hora de arremedos, é hora de uma verdadeira reforma. Não pode alegar o Governo para não fazer uma reforma tributária profunda que tem uma Oposição a boicotá-lo, porque não estamos fazendo o papel da Oposição que boicotava ações governamentais a favor do Brasil.

Aqui tem quase uma unanimidade. Se o Governo quiser aprofundar a reforma tributária conte conosco. Não há oposição a esse aprofundamento. Ao contrário, há coincidência; ao contrário, há vontade política; ao contrário, há patriotismo de sobra, para resolvermos as pequenas pendências e darmos as grandes soluções em conjunto com o Governo, em uma matéria em que não tem que separar Governo de Oposição, mas tem que olhar o Brasil e o crescimento

sustentável, de longo prazo, com taxas altas, com inflação baixa, com perspectiva de distribuição de riqueza.

É isso o que queremos e é nesse sentido que caminha a nossa discussão com o Governo em torno da proposta de reforma tributária que formulamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Edison Lobão, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.) – Srª Presidente, peço a palavra para uma comunicação aos Srs. Senadores.

Por solicitação da maioria dos Srs. Líderes partidários, estou convocando uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para amanhã, quinta-feira, às 10 horas, a fim de examinarmos a PEC nº 77, que diz respeito à reforma Previdenciária; a chamada PEC Paralela.

Essa é, portanto, a convocação que faço a todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Continuando a discussão, com a palavra o Senador Duciomar Costa, por dez minutos.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Srª Presidente...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Eu solicito licença ao Senador Duciomar Costa para o pedido da palavra pela ordem do Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu peço ao Senador Edison Lobão para repetir o que S. Exª falou, ou senão, que V. Exª repita o que ele falou sobre a PEC Paralela. Eu não entendi.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Edison Lobão, por favor, há uma solicitação do Senador José Jorge para que V. Exª repita a comunicação que acaba de fazer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu havia pedido a palavra pela ordem à Srª Presidente para

solicitar a presença de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, amanhã, quinta-feira, para uma reunião extraordinária às 10 horas, o que ocorrerá por solicitação da maioria dos Srs. Líderes partidários para o reexame da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, ou seja, a chamada PEC Paralela, que diz respeito à reforma da previdência. Era essa a comunicação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu gostaria de um esclarecimento do Senador Edison Lobão, porque essa PEC Paralela já foi votada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, é isso que eu não estou entendendo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Trata-se de um reexame. Por medida regimental, é perfeitamente cabível. Está sendo solicitada pelo Líder do PT, por vários Líderes que me entregaram um requerimento. Regimentalmente, não tenho como deixar de atender. Então, discutiremos o assunto amanhã, na intimidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Sthessarenko) – Com a palavra, iniciando o seu tempo, o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é interessante. Quem assiste aos debates nesta Casa, certamente os telespectadores que nos assistem devem ficar com uma impressão de que a carga tributária neste País é zero e a taxa de desemprego também é zero, porque todos os pronunciamentos que se vêem aqui são justamente nessa direção, Senador Mão Santa. É incrível, mas todos defendem um só caminho: a redução da taxa tributária e a elevação do emprego neste País.

Na verdade, o que presenciamos é uma outra realidade. Estamos encerrando a discussão da reforma tributária que mexe com todo o Brasil. Há poucos dias, tivemos a discussão e a votação da reforma da Previdência que, certamente, atinge todo o povo brasileiro. Na realidade, eu gostaria de registrar aqui a minha preocupação, Senador Mão Santa, quando se fala em tantas taxas, que se muito se discute no Senado. Eu tenho a absoluta convicção de que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores estão buscando o melhor propósito, a melhor forma para a geração de emprego e da renda neste País. O telespectador que hoje nos assiste e que presenciou todos os comícios nas eleições, os palanques, certamente em todos os comícios devem ter presenciado os candidatos a candidatos falarem sobre a geração de emprego e renda, falarem na diminuição da carga tributária, e hoje estamos aqui

com uma oportunidade: todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores justamente de dar essa resposta à população brasileira.

Eu não consigo compreender como se fala em crescimento do País sem falar na geração de emprego. Não consigo ver nessa reforma um sinal sequer nessa direção nas propostas até agora apresentadas. Sou otimista. Eu vim para esta Casa com o objetivo de colaborar, porque acredito neste Governo e entendo que o Governo Lula tem boa intenção e busca a melhoria da qualidade de vida de toda a população do Brasil.

Eu gostaria de demonstrar aqui a minha preocupação com relação ao meu Estado do Pará. Houve toda uma preocupação na proposta de emenda à Constituição, no sentido de trazer a esta Casa a aprovação da reforma tributária, e se propôs nessa reforma a constitucionalização da Lei Kandir, que desonera os produtos de exportação.

Estados do Norte, principalmente o Estado do Pará contribui com a balança comercial deste País com mais de US\$2 bilhões. Infelizmente, na proposta de emenda à Constituição também não está prevista a proposta de compensação por essas perdas que sofrem os Estados, como o Pará, com a constitucionalização da Lei Kandir.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me preocupa é o fato de que, além de não vir garantida no Texto Constitucional a compensação e não se determinar a fonte em que será feita essa compensação, se fala muito em diminuir a desigualdade social neste País, em gerar emprego e renda, mas, em um momento como este, em que se tem a oportunidade de poder corrigir as injustiças fiscais deste País, simplesmente não se faz.

Quero deixar registrado aqui, Senador Mão Santa, a minha preocupação. No caso do Estado do Pará, além de ficar penalizado em razão de não ter a garantia constitucional, o Estado fica devendo. As grandes empresas que se instalaram em nosso Estado não pagam os impostos devidos em virtude da Lei Kandir, ainda ficam devendo, porque essas empresas importam seus insumos, suas máquinas, seus equipamentos e geram crédito. Fico preocupado com isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que for constitucionalizada a Lei Kandir, imaginem quantas ações não serão impetradas na Justiça por essas empresas credoras de ICMS? Preocupo-me com a questão, porque, certamente, o Estado não terá como pagar todas as ações vitoriosas.

Portanto, faço um apelo para que possamos encontrar o melhor caminho, porque não se pode pensar em fazer uma reforma tributária sem entender que todos os Estados pertencem à Federação e que um não pode ser penalizado em detrimento do outro. Deixo registrada a minha preocupação em relação à compensação pela desoneração das exportações.

Sr. Presidente, elaborei uma proposta de emenda que gostaria de ver merecer a atenção das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores. Muito se fala em distribuição de renda no Brasil. Todos os candidatos fazem discursos a respeito desse tema em época de eleição, dizendo justamente que se deve buscar uma forma de distribuir melhor a renda. No entanto, não há uma proposta concreta e definitiva que venha ao encontro dessa necessidade.

Eu gostaria de dizer que a emenda aditiva ora apresentada à PEC nº 74, de 2003, visa a estabelecer que a lei complementar, necessária à regulamentação do ICMS, disporá que, do montante do imposto devido pelos contribuintes aos Estados e ao Distrito Federal, deixará de ser recolhida a parcela de 1%, que reverterá em benefício dos trabalhadores das empresas empregadoras e órgãos colegiados dos representantes dos Estados e do Distrito Federal e que o novo Confaz terá competência para estabelecer critérios e procedimentos de implementação, controle e fiscalização do que for determinado pela lei complementar sobre a destinação de um por cento do ICMS em benefício dos trabalhadores dessas empresas contribuintes.

Trata-se de medida de elevado alcance social, que esperamos seja acolhida pelas Sras. e pelos Srs. Senadores.

Essa proposta é a melhor forma de se falar em distribuição de renda. O que proponho é que um por cento do ICMS deixe de ser recolhido ao Governo e seja repassado direto ao contracheque do trabalhador.

Alguém pode argumentar que isso reduzirá drasticamente a arrecadação dos Estados e da União. Tenho certeza, Senador Mão Santa, que isso não vai ocorrer, até porque, no momento em que o trabalhador se sentir beneficiado em função do repasse direto desse um por cento do ICMS no seu contracheque, ele passará a ser um fiscal, a fiscalizar essa empresa, a ter interesse na produção, a ter interesse no lucro dessa empresa. Assim, vai-se diminuir drasticamente a sonegação de imposto neste País.

Num primeiro momento, isso pode até parecer difícil, em função de que, certamente, a interpretação vai ser de redução na arrecadação. Mas tenho abso-

luta convicção de que não se iria diminuir a arrecadação dos Estados e muito menos da União. Seria uma forma justa de valorizar o trabalhador brasileiro, de lhe dar a importância que merece, de fazê-lo sentir-se parte da produção deste País. Com isso, as empresas poderão progredir mais sob os olhos de seus trabalhadores, que, certamente, iriam procurar se interessar mais em função desse imposto que é o ICMS.

Portanto, deixo aqui a minha preocupação, na certeza de que todos os Senadores buscam realmente dar a este País a melhor reforma possível para se encontrar a igualdade social.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, Sras. e Srs. Senadores, discutindo esta Proposta de Emenda à Constituição, o Senado Federal tem assumido seu efetivo papel de instituição indispensável ao equilíbrio da Federação.

Desde os debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem-se procurado ouvir as ponderações dos Estados e Municípios, e o que parece tibieza nas deliberações, com idas e vindas acerca de pontos fundamentais da proposta, é, na verdade, o exercício do diálogo, a busca do consenso, a tentativa de se chegar a um texto o mais adequado possível às atuais circunstâncias, de forma a harmonizar os interesses aparentemente em conflito.

Além de pontos relevantes, que ficaram um pouco à sombra no debate, o tema da repartição das receitas tem dominado os nossos esforços no rumo de um texto o mais consensual possível, e as questões que envolvem o ICMS fazem parte da intensa discussão que se tem travado.

No desenrolar das negociações, com a participação do Governo Federal e de Governadores Estaduais, muitos temas têm sido objeto de correções, e mesmo de capitulação de posições inicialmente rígidas e inabaláveis.

Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, a força dos Estados economicamente mais fortes tem prevalecido o mais das vezes, o que está moldando uma fisionomia conservadora à reforma, tirando-lhe a pretensão inicial de uma proposta inovadora, e, em alguns aspectos, até revolucionária em termos tributários.

Em alguns pontos, o Senado tem falhado no desempenho do fiel equilíbrio entre os integrantes da

Federação, verdadeiro Poder Moderador da unidade nacional.

Temas relevantes, temas que deveriam estar sendo discutidos prioritariamente, têm sido relegados ao adiamento, deferindo-se para o futuro, ou para improvável iniciativa legislativa ordinária e isolada, a equação de questões que vão ficando pendentes.

Os Estados menos desenvolvidos têm assistido, com perplexidade, à frustração de suas expectativas, à postergação do exame de suas reivindicações, tudo remetido ao incerto destino de outras futuras negociações, certamente fadadas à preservação do mesmo perverso círculo vicioso do adiamento, que cumpre desurdir.

A proposta de exame da questão referente ao petróleo, ou a incidência do ICMS sobre a sua produção, não recebeu, nos debates até aqui travados, a merecida atenção, sendo um daqueles temas relevantes adiados para improvável apreciação futura.

Emenda de nossa autoria, Sr^a Presidente, propôs uma solução intermediária, ou mesmo provisória, até que o Congresso Nacional julgue oportuno extinguir de vez o tratamento discriminatório e desarrazoadado dado aos Estados produtores de petróleo.

Nossa proposta institui para os Estados produtores, mantida a não-incidência do ICMS, uma compensação financeira que não terá por base de cálculo o valor da operação de saída do óleo para a refinaria, e sim a média do preço no mercado internacional, e alíquota não menor que aquela regional do ICMS para operações semelhantes.

Os argumentos contrários a essa compensação financeira geralmente se fundamentam na afirmação de que os produtores já têm a compensação prevista no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, os chamados **royalties** do petróleo.

É verdade que, historicamente, a instituição dos **royalties** foi a justificativa para que não se permitisse a incidência do ICMS sobre a produção do petróleo. Os Anais da Assembléia Nacional Constituinte dão notícia de um acordo entre as Lideranças nesse sentido, ou seja, os produtores ficariam com os **royalties**, enquanto os Estados onde estivessem as refinarias, os de maior consumo, arrecadariam o ICMS.

Essa mesma lógica foi usada para dar idêntico tratamento à questão da energia elétrica, sendo esta e o petróleo as únicas exceções ao sistema de taxação na saída da mercadoria, conforme o texto constitucional atualmente em vigor.

Ocorre que o art. 20, § 1º, da Constituição não trata de receita tributária, e sim de indenização por

dano causado ao Estado e ao Município – dano resultante não só das atividades de lavra em si, como também, e principalmente, pelo progressivo esgotamento das jazidas pela própria lavra de recursos naturais não-renováveis –, tanto que esta é devida não apenas pela exploração do petróleo e do gás natural, mas também pela extração de todos os recursos minerais. E mais: como se trata de indenização por danos e prejuízos, ela é devida também aos proprietários das terras particulares onde ocorre a lavra dos minérios, entre eles, o petróleo, o que, de pronto, afasta qualquer caráter tributário que eventualmente se queira lhe dar.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com referência ao imposto que incide sobre todos os minérios, menos o petróleo, o tratamento, além de incoerente, desvirtua todo o sistema tributário, considerado em seu conjunto.

A regra de não-cumulatividade do ICMS, sus-tentáculo de validade econômica desse imposto, teve de ser despropositadamente burlada na questão do petróleo. A incidência natural na origem haveria de impor compensação nas operações futuras, ou seja, em torno da energia, quer elétrica, quer proveniente de combustíveis fósseis; os Estados consumidores não poderiam taxar senão o valor agregado. Salta aos olhos a correção técnica e a justiça de repartição de receitas pela Federação, com a manutenção coe-rente da regra geral também na questão da energia, pois nem os Estados consumidores seriam totalmente privados da possibilidade de alguma taxação, nem haveria radical prejuízo dos Estados onde se iniciaria a cadeia produtiva em questão.

O que temos hoje é o inverso deste ideal, imposto pela justiça e pela lógica tributária e financeira: para não se diminuíssem em pouco as receitas dos Estados grandes consumidores, impede-se totalmente de obterem alguma receita os Estados produtores da energia que movimenta todo o País.

A manter-se essa lógica cruel e irracional – termo já, Sr^a Presidente –, nada mais natural que se instituir a compensação financeira específica, de que trata nossa proposta.

A propósito, é oportuno chamar a atenção do Senado para as implicações que as alterações cons-tantes do texto em discussão, consolidado no parecer do nobre Senador Romero Jucá, podem trazer para o deslinde do contencioso, que persiste, quanto à energia elétrica e ao petróleo, entre os Estados produtores e consumidores.

Refiro-me à ação do poder constituinte deriva-do, como somos nós, mantendo e mesmo agravando

tratamento discricionário entre os Estados, de forma a eventualmente atingir a incolumidade do pacto federativo, cláusula pétreia da Constituição, que não temos autorização política nem jurídica para alcançar.

Por mais essa razão, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio ser dever do Senado, ainda uma vez – nem que seja a última –, debruçar-se sobre esse tema. Quando fui Senador pela primeira vez, consegui aprovar, neste Senado, uma emenda que taxava a produção de petróleo que saía para as refinarias, e, de lá para cá, as propostas de emenda à Constituição têm-se sucedido umas às outras sem sucesso.

O texto constitucional é ou deve ser um conjunto harmônico e sistemático, que não admite a aberração da contradição. No caso da energia e do petróleo, está ele capenga, ferido de morte em sua harmonia sistemática.

Por essas razões, mais uma vez, falando em nome do Rio Grande do Norte – mas poderia fazê-lo em nome do Rio de Janeiro e de outros produtores de petróleo –, Estado que precisa dessa receita e é o segundo produtor de petróleo do País, apelo ao Senado, guardião da Federação, Srª Presidente, para que não permita a persistência da injustiça e da discriminação.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, sem dúvida, é o último dia para a discussão do projeto que trata da reforma tributária.

A mim me preocupa que a maior parte da população brasileira esteja à margem das discussões que mobilizam esta Casa, os Governadores e os Prefeitos, mas a população, que, sem dúvida alguma, será beneficiada ou prejudicada com as decisões tomadas aqui, poucas informações tem a respeito do projeto.

Temos discutido muito. Quanto mais se aprofunda aqui a discussão sobre o projeto do Governo, mais se revelam os improvisos e o desconhecimento da realidade tributária de cada Estado por aqueles encarregados de elaborar ou avaliar o projeto que veio da Câmara.

Vale lembrar aqui a discussão travada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Governo, com todo o aparato, determinava ou falava, por meio do discurso da justiça social, praticada pelo projeto, sobre a desoneração da cesta básica.

De repente, um simples estudo da CNA pôde mostrar que aquele projeto muito mais prejudicava a população mais pobre do que a beneficiava, e o que é mais grave, ainda levava à falência os Estados produtores. Isso porque o Governo estabelecia como menor alíquota a ser aplicada aos produtos da cesta básica 4%, sem perguntar que alíquota já era praticada nos Estados produtores – e Goiás já praticava a alíquota de 2%, 3%, conforme o produto.

Portanto, chegou-se à conclusão, por meio do estudo apresentado pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura), de que haveria necessidade de desonera também os insumos e os implementos agrícolas para que houvesse compensação.

Como V. Exas podem ver, tudo foi sendo feito de forma inadequada, de forma a não entender o conjunto das situações. Chegou-se ao ponto de colocar na desoneração, também na menor alíquota, as matérias-primas, o que representaria desastre completo para a Região Centro-Oeste.

Apesar de todos esses debates, de todas as recusas do próprio Governo em abrir a negociação, a discussão foi evoluindo. Acabou-se, finalmente, por atender ou por abrir a negociação em relação a um projeto do Senador Tasso Jereissati e a uma alternativa apresentada pelo Senador Rodolfo Tourinho. Isso já foi, sem dúvida nenhuma, um grande avanço.

Ambos os projetos, antes de serem negociados com o Governo, foram naturalmente acordados pelos Senadores Rodolfo Tourinho e Tasso Jereissati, visando à conversão de todas aquelas ações para que pudessem, juntos, negociar com o Governo uma proposta alternativa plausível, possível de acordo com as circunstâncias.

O projeto procurou dar um novo formato ao sistema tributário, naturalmente atento aos princípios demandados por todo o setor produtivo, por todos os trabalhadores, a sociedade no seu conjunto: a redução da carga tributária, a simplicidade do sistema, a eqüidade, a não-cumulatividade de impostos e justiça social entre outros princípios.

Trabalham esses projetos alternativos com a premissa de fazer uma ampla avaliação das consequências de cada mudança, tanto na questão arrecadatória, quanto na conformação federativa e na distribuição pessoal da renda.

Um projeto visto sob esse ângulo exige tempo e discussões muito mais amplas e mais complexas do que aquelas que promovemos aqui nesta Casa.

Portanto, a saída encontrada pelos autores foi a elaboração de um projeto que abrangesse toda a

complexidade do sistema, apresentando-a em três etapas. Mas é bom lembrar aqui que o projeto visa principalmente mostrar o sistema como um todo, e não de forma fatiada como tem sido feito.

Na verdade, se for acordado esse projeto, estaremos votando um projeto total de reforma tributária, um projeto moderno, mas que será implementado de forma a obedecer um cronograma, que, acredito, atenderá aos interesses de todos: Estados, Municípios e principalmente do contribuinte.

Na verdade, a primeira parte visa assegurar aqueles itens que garantem a governabilidade do País, de interesse do próprio Governo; itens intensamente discutidos aqui por outros Parlamentares, tais como a DRU, a CPMF, o Fundo de Exportação, a Cide e outros itens convergentes, que podem ser votados imediatamente.

A segunda etapa do projeto seria feita em 2005, com a unificação do ICMS, o estabelecimento das alíquotas e a explicitação de toda a complexidade que envolve o ICMS. Tal unificação propiciaria aos Estados a oportunidade de se adequarem, de forma a não serem surpreendidos com o impacto de uma imediata unificação.

A terceira etapa, a final, seria a elaboração do projeto no seu conjunto, que desaguaria na implementação do IVA, um imposto das economias modernas, que naturalmente irá inserir o Brasil entre aquelas economias que hoje usam esse imposto mais simples e que, sem dúvida nenhuma, traz o melhor resultado para a Federação.

Mas nos assusta, neste momento, o fato de, de vez em quando, mesmo estando em discussão esse acordo, ouvirmos vozes que parecem credenciadas pelo Governo, dizendo que a unificação seria feita imediatamente e que já teríamos um fundo regional na ordem – segundo a imprensa divulgou hoje – de R\$4 bilhões. E me assusta, uma vez que faço parte do comitê que estuda a receita do Orçamento do próximo ano, tenho esse compromisso, uma vez que não vejo – mesmo que haja um ganho com a Cofins, com o aumento de cargas sucessivas propostas pelo Governo –, no Orçamento do próximo ano, garantia desses R\$4 bilhões, ou mesmo R\$2 bilhões, conforme desejo dos Governadores, como forma de compensação pela unificação imediata do ICMS.

Portanto, a Frente Parlamentar do Centro-Oeste tem-se mostrado atenta diante desses problemas e se manifestado. Estamos fazendo uma análise diária dos acordos que estão sendo promovidos aqui. Temos certeza de que a Frente contará com o apoio de todos os Parlamentares que tiveram a oportunidade

de tornar os dados disponíveis, mostrando o quanto o Centro-Oeste será penalizado com a reforma tributária, caso o Governo não venha a estudar os impactos sofridos pela Região com as modificações propostas por ele.

Estamos atentos. Tanto o Senador Demóstenes, quanto o Senador Maguito Vilela e eu estaremos juntos, representando o Estado de Goiás e a todos os Parlamentares do Centro-Oeste, praticamente em vigília, no sentido de fazer com que os estudos promovidos pela nossa equipe técnica sejam respeitados por aqueles que vão analisar o projeto.

Tenho certeza de que a sensibilidade haverá de vencer esse grande desafio proposto a esta Casa.

Portanto, deixo aqui o meu apelo, deixo aqui consignado o meu apoio a esse entendimento surgido em torno das propostas dos Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, ambos com projetos prudentes, sensatos, que, tenho certeza, haverão de dar uma luz a esse projeto tão necessário para todos os brasileiros.

Tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os meus Pares.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres por dez minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o dominador recebe, além de todos os louros, o direito de escrever a História, com todos os termos que lhe convém. Aos dominados cabe sofrer obedecendo, conformar-se com a subserviência ou criar meios de livrar o pescoço das botas da asfixia. Assim está ocorrendo no Brasil com as Unidades da Federação que querem justamente isso, que se respeite o pacto federativo, inclusive criando-se condições para libertar o pescoço dos sofridos. A isso os dominadores convencionaram chamar de “guerra fiscal”, mas se trata de uma batalha pelo desenvolvimento. É a única luta que se trava no **front** da Reforma Tributária, com a justa reivindicação de se usar arma igual em todos os Estados e no Distrito Federal. Se determinada região do País obteve progresso ao longo de décadas de subsídios fiscais oferecidos a empresas locais e estrangeiras, por que tamanha discriminação com quem deseja utilizar idêntico expediente? Quando um Estado rico dá isenção é “política de crescimento”; quando um Estado emergente também quer ficar rico e atrai empresas é “guerra fiscal suicida”. Por que a discriminação?

O cenário de guerra proposto como foro teve poucas discussões profundas e impediu a superação de temas polêmicos, debatidos às pressas, com a mínima atenção possível. O tratamento dos temas poderia ter sido compatível com a sua grandeza e com a dos seus impactos. Tecnicamente, talvez até o texto da Proposta de Emenda à Constituição tenha sido objeto de aprofundados estudos, mas politicamente a paz não foi selada. É uma linguagem simples: na hora de se distribuírem as oportunidades de crescimento, há sempre uma belíssima e irretocável explicação técnica para negar. Mas a profusão de argumentos esbarra no bom senso. Se a Nação mantiver as desigualdades regionais, os Estados ricos continuarão recebendo levas de pessoas em busca de chances. Essa melhoria de vida se poderia obter se seu Estado de origem também tivesse chance de desenvolvimento. Portanto, o que os dominadores batizaram de “guerra fiscal” é também uma guerra à migração, uma guerra às causas da miséria, uma batalha, por enquanto inglória, por igualdade de oportunidades.

Os Estados emergentes querem apenas as mesmas armas que tiveram os já desenvolvidos. Na atração de investimentos, as unidades ricas da Federação distribuíram incentivos e tiveram apoio explícito da União. Até hoje, quanto mais rico o Estado, maior a probabilidade de conseguir recursos federais. O que alguns não conseguem nem com lágrimas, outros alcançam sorrindo. Nesse caso não é guerra fiscal, porque os dominadores nomeiam as suas manobras com expressão mais chique, como “desenvolvimento industrial”, mas é o mesmíssimo embate para elevar seus índices favoráveis. Foi assim no século passado, para desespero de metade da população brasileira, e a questão é saber se vai continuar neste milênio. Os Estados-vítimas não suportam sequer continuar na estagnação, quanto mais retroceder.

Cada Governo considera seus programas de desenvolvimento industrial, ou de crescimento econômico, uma atitude muito distinta de uma declaração de guerra. É o contrário. Para Goiás, por exemplo, o meu Estado, a mudança no seu panorama econômico-social é visível e positiva após anos de aplicação dos programas Fomentar e Produzir. O Estado também tem apresentado melhorias consistentes no seu Índice de Desenvolvimento Humano. Nossa economia cresceu em índices superiores aos da média nacional. Os projetos ligados à área da educação são apoiados pelas empresas contribuintes dos projetos de incentivos. Com eles se bancam ações sociais, educacionais e tecnológicas. Ampliou-se a base de arrecadação e o Estado se desenvolveu visivelmente.

Quando um Estado como Goiás cresce, todos ganham, ninguém perde. É simples. Em vez de produzir desemprego e miséria, Goiás fabrica veículos e vestuário. Alguma outra Unidade da Federação perde com isso? Não. Ocorreu o mesmo círculo em outros Estados: na Bahia, no Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco e Tocantins. E nenhum Estado perdeu por causa do sucesso dos demais.

Essa visibilidade positiva, somada a todos os outros índices, resulta em cenário oposto ao de guerra. É bom que se repita, até para tentar concorrer com a máquina de publicidade das regiões ricas: para o cidadão de Estados como Goiás, não se trata de guerra, mas do exercício do seu direito de crescer e se desenvolver, da sua condição de liberdade. A percepção de guerra, portanto, não pode ser o único ponto de vista aceito pelo Senado, que é o foro para o aprofundamento das discussões em prol de uma justa relação tributária entre os entes federados. Nesta Casa, existe o que deveria haver em outros âmbitos das relações entre os Estados: a igualdade, como sempre tem dito aqui o nobre Senador Mão Santa. Os Estados que tiveram industrialização tardia sofreram, também, restrição de receitas no Fundo de Participação por causa de reduções em tributos federais usufruídos em Estados industrializados. Decidiu-se que o centro econômico brasileiro seria no Sudeste, mas isso não pode ser entrave para o crescimento das demais regiões.

Sr^a Presidente, o que se tenta com a Reforma Tributária é um acinte, um açoite contra os Estados em desenvolvimento. É inaceitável que essas regiões percam investimentos já feitos e é inacreditável que quem quer crescer tenha de dispensar projetos em andamento. Eu represento Goiás e defendo o meu Estado com todas as minhas forças, com a força do mandato que o povo me conferiu, mas também com a força dos argumentos, que aqui traduzo em exemplos, e Goiás é uma das melhores lições de desenvolvimento recente em virtude da atração de investimento.

Todos os Estados brasileiros, de alguma forma, praticam programa de estímulo fiscal, e a União é a maior concedente dessa modalidade de incentivo. Da mesma forma, há exemplos de políticas de estímulos fiscais praticados por estados americanos, países europeus e por blocos comerciais. Estados sofrem, a todo momento, adequações de suas normas tributárias, a fim de preservar a competitividade e, algumas vezes, a sobrevivência de um setor produtivo, diante da concorrência globalizada. Além de disputar mercado com o mundo inteiro, os Estados brasileiros ainda

têm de conviver com o sobressalto, a insegurança tributária e o medo de serem ludibriados. É o caso da unificação do ICMS, anunciada para 2005. Para que isso? Qual a utilidade dessa medida? A política de incentivos fiscais deve continuar enquanto as Unidades da Federação quiserem. O Senado tem de ficar atento para isso, pois quando abrir os olhos poderá ver a decadência de Estados que estão indo bem em suas políticas de atração de investimento, sem a União ajudar, mas também sem atrapalhar.

Antes de qualquer discussão de caráter político, no âmbito jurídico já existe a delicada fragilidade da proposta, quanto à autonomia de Estados e governantes. Os Governadores, sem autonomia para tributar, estarão sujeitos a um centralismo político federal inadmissível. Essa debilidade do texto da reforma poderá ser experimentada pelo Senado. A menos que adotemos o conceito de ficção teatral para a ficção jurídica, não se poderia adotar, numa mesma Constituição, dispositivos que garantam autonomia tributária para uma unidade da Federação e outros que lhe neguem essa autonomia. Seria um duro golpe no Texto Constitucional.

Hoje, há estruturadas diversas cadeias produtivas em mecanismos híbridos de incentivos fiscais e contrapartidas sociais e comerciais. Há sistemas econômicos funcionando sobre estruturas dependentes de tais políticas. Assim como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse não ser possível pensar na Amazônia sem a Zona Franca de Manaus, não há sequer como imaginar o Centro-Oeste sem os programas que incentivam o agronegócio e a atração de indústrias. Senadores e Senadoras do Norte e do Nordeste também podem expressar o mesmo sentimento em relação às conquistas de seus Estados.

Uma das soluções resolvidas de última hora, ao que parece elaboradas sobre os joelhos, dada a pressa, foi o Governo injetar de R\$1 bilhão a R\$3 bilhões em fundos regionais. Alguns defendem uma política nacional para desenvolvimento regional. Há um estudo consistente produzido pelo ex-Senador Beni Veras, elogiado por especialistas no assunto, propondo soluções regionais de desenvolvimento. Em dados sérios, aponta para a ineficácia de modelos nacionais, bem como de fundos federais destinados a regiões específicas. É um trabalho esclarecedor e oportuno ao merecido debate que o tema exige. Porém, mesmo o dinheiro para o fundo, aventado pelo Governo, ainda é ficção. Se mudar para pior, como a população vai entender a redução dos empregos ou o fechamento de indústrias em Estados como Goiás e Bahia? Como o funcionalismo vai encarar o atraso em

seus ordenados? Projetos importantes seriam suspensos. Portanto, a menos que não se interesse pelo desenvolvimento do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, o Governo não pode insistir nesse modelo de reforma tributária. Vivemos um momento de especial ascensão, e, desastradamente, aparece um governo de sonhos que começa a atrair pesadelos. Como o povo vai entender isso?

Sr^a Presidente, estamos inaugurando uma Oposição que tenta ajudar o Governo a administrar. Não acreditamos no quanto pior melhor. Acreditamos no melhor e é por isso que estamos ajudando a melhorar a reforma tributária. Até para preservar o Governo, não poderemos aprová-la como está, pois seria um retrocesso no desenvolvimento e um achincalhe ao pacto federativo. Não faremos oposição ao Brasil e esperamos que o Governo também não o faça. O Ministro José Dirceu disse que a reforma tributária passará como ele quer. Mas, felizmente, ele ainda não manda nesta Casa. Ele não manda no Senado.

Sugiro, pois, atento inclusive aos precedentes criados nesta Casa pelo ilustre jurista e Senador Sebastião Viana, que o presente tema seja fulminado ou incluído em uma PEC paralela.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra, por dez minutos, à Senadora Ana Júlia Carepa.

Antes, porém, a Presidência prorroga a sessão por mais uma hora.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^ss e Srs. Senadores, público que nos assiste e que nos ouve, ocupei a tribuna há poucos dias para falar da reforma tributária. No entanto, creio que nunca é demais, até porque não se trata de um tema simples. Percebo que nós mesmos não conhecíamos cada detalhe de forma tão aprofundada; passamos a conhecê-los a partir da discussão da matéria. Se nós passamos a conhecer agora, imaginem a grande maioria da população brasileira!

Tenho ouvido discursos que dizem que devemos baixar a carga tributária, propiciar equilíbrio federativo e fazer justiça fiscal.

O Brasil possui um sistema de imposto regressivo. “Mas o que significa isso?”, alguém me pergunta. Come-se com farinha, como se diz lá na minha terra. Regressivo significa exatamente uma absurda injustiça fiscal. Significa que os que ganham menos pagam mais; os que ganham mais pagam menos. No Brasil,

aqueles que recebem até dois salários mínimos pagam 26%. São isentos de pagar Imposto de Renda, mas pagam 26% da sua renda em tributos e serviços, em impostos indiretos. Eles comprometem 26% da sua renda. Quem ganha acima de 30 salários mínimos compromete apenas 8% em impostos indiretos. Alguns dizem que ele paga impostos diretos. Paga em torno de 10%, o que, somado aos impostos indiretos, dá 18%. Portanto, é um país com características absolutamente injustas, mas principalmente para a população de baixa renda.

E aí há aqueles que pensam que é possível fazer tudo isso – justiça tributária, diminuir a carga fiscal, fazer o equilíbrio federativo entre os Estados – de forma absolutamente independente do maior ou do menor dinamismo da economia, independente dessa relação da dívida do País, do crescimento do País, por exemplo. Não existe isso.

Fico espantada, principalmente quando ouço algumas pessoas que participaram do Governo anterior, que – todos sabem – foi responsável pelo crescimento da carga tributária. Acredito, inclusive, que tenha sido necessário aumentar a carga tributária, pelas dificuldades do País.

Estamos tentando fazer algo aqui, e a responsabilidade é de cada uma e de cada um, seja de que partido for. A reforma tributária precisa permitir a progressividade dos impostos, assim como a justiça tributária e fiscal neste País. Faz-se necessário um mecanismo, e sei que isso está sendo construído, inclusive, com a contribuição de Partidos da Oposição. Não interessa se vem da Oposição; se a contribuição é boa, é positivo para o País. Precisamos criar mecanismos para que, dependendo dessa relação do PIB e da dívida pública, possamos diminuir a carga tributária neste País. Agora, independente dessa relação, é impossível, porque seria uma inconsequência, uma irresponsabilidade. Tanto é verdade que o Governo anterior, dos partidos de Oposição, não o fez; não pôde fazê-lo.

Com certeza, todo governante quer diminuir carga tributária, mas, ao mesmo tempo, precisa dos recursos para executar serviços e obras. Todos.

Discutimos, ainda há pouco, à tarde, a questão do ISS, em que todos votamos. Fizemos uma atualização do que pode ser cobrado de ISS, que é o Imposto sobre Serviços. Imaginem uma lei de 1968! Quantos novos serviços que sequer existiam passaram a existir e, agora, são passíveis da cobrança? Seria, inclusive, uma tratamento desigual. Só porque apareceram depois da lei, não estavam sendo cobra-

dos. Isso é tratamento desigual, que não podemos permitir. Creio que o Senado agiu certo.

Não será fácil. Depois de tantas reuniões, percebo que já avançamos muito, Senador Rodolpho Tourinho. V. Ex^a é testemunha e tem contribuído bastante para o avanço e aperfeiçoamento do texto da reforma tributária. Precisamos fazer uma reforma tributária que altere essa situação do País.

Fiz a minha declaração de voto na reforma da Previdência e quero corrigir o que um Senador ainda há pouco disse. Não é verdade que a reforma da Previdência alcança toda a sociedade. Atinge, sim, uma parcela dos servidores públicos. O aposentado do Regime Geral não será atingido em hipótese alguma. O inativo não irá pagar nada. Portanto, a afirmação não é verdadeira.

Faço aqui um desafio. Quero ver, na hora da votação da reforma tributária, quem realmente defende os mais pobres neste País. Quero ver se teremos coragem de encarar e acabar com a farra em que se transformou a guerra fiscal neste País. Não me venham dizer que incentivos fiscais, que não são discutidos com a sociedade, dados a algumas empresas – independentemente de gerarem milhares de empregos ou meia dúzia deles –, significam desenvolvimento. É verdade que alguns incentivos são positivos. Infelizmente, não é a realidade na maioria dos Estados brasileiros.

Vamos encarar a questão: por que melhorar o ICMS? Por que fazer cinco alíquotas? Direi a razão. Hoje, há vinte e sete legislações. Considerando-se a diferença entre as alíquotas e os produtos, há muito mais do que quarenta e quatro, basicamente uma centena de alíquotas diferenciadas para o ICMS. Sabem o que significa? Incentivo à sonegação.

Na CPI dos Combustíveis – e já citei esse exemplo –, que poucos resultados obteve, uma das indicações positivas foi a de que é preciso unificar o ICMS para os combustíveis. É um escândalo o que acontece. Quando alguém compra do produtor para revender, recolhe o ICMS no momento da compra. Vende no Estado "x", que cobra 15% de ICMS – e ele paga 15% de ICM – recolhe e repassa 15% de ICMS para aquele Estado. No entanto, vai vender no Estado "y", que cobra 23%. E como vai entrar? Infelizmente, por meio da corrupção. Perderá o Estado que cobra 23%, sua sociedade, o povo. É justo? Não, isso é injusto.

É justo que haja um Estado brasileiro que cedeu – e não tenho por que não dizer qual, já que é público, o Rio Grande do Sul – R\$2 bilhões de incentivo, dos quais 70% foram para três grandes empresas? Será? E nenhuma delas estava ameaçando sair

do Estado. Incentivo fiscal hoje neste País se transformou, na maioria dos casos, em transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, muito pouco tendo a ver com dinamismo da economia. Essa é que é a verdade.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) –

Temos uma chance, sim – sei que está terminando o meu tempo, Sr^a Presidente. A maioria vem aqui para dizer que não podemos subir carga tributária. Digo e tenho dito sem problema algum: dependendo de como subiremos a carga tributária, sou a favor. Quero, como está na reforma, que coloquemos alíquota mínima para os gêneros alimentícios; quero que coloquemos alíquota mínima, como está na reforma, para os remédios; quero que coloquemos alíquotas mínimas para os insumos agrícolas que serão importantes para a produção de alimentos; quero, ainda, como foi incluída na reforma, a alíquota mínima para o consumo básico de energia elétrica. Sabem por quê? Porque aí, sim, vou ter possibilidade de diminuir essa carga tributária para aqueles que ganham dois salários mínimos. E se não é possível ainda diminuirmos por completo a carga tributária – e eu preciso de recursos – não tenho nenhum problema em dizer que quero um ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) progressivo, quero imposto de transferência de bens imóveis.

Não tenho nenhum problema em dizer que quero IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para os jatinhos particulares. Não é jatinho para serviço, nem para transporte de carga, nem para transporte de passageiro. Quero IPVA para os iates também, não para barco de passageiros ou de carga. Por que não? Porque o cidadão comum, da classe média, tem seu carrinho e paga IPVA. Nós todos pagamos IPVA do nosso carro.

Por que não se pode pagar o ITBI progressivo? Será que o cidadão que tem a sua casa de 100m², de 80m², de 70m², quando a vende tem que pagar a mesma alíquota de quem tem uma mansão de 1.000m²? Não acho. O imposto tem que ser progressivo, sim. Repetirei um lema que tenho dito: menos imposto sobre o feijão, mas mais imposto sobre a mansão, porque está pagando pouco, está sendo pouco alcançada pela carga tributária no nosso País.

A unificação do ICMS é positiva para o País inteiro. Nem todas as empresas têm a possibilidade de ter um setor especializado só em ICMS, inclusive aquelas empresas que negociam com vários Estados, com tantas alíquotas e legislações diferentes.

Precisamos, sim, corrigir isso. Esse fato ocorre no mundo inteiro. Não estamos inventando a roda aqui, mas isso é positivo.

Sou da Região Norte, sou do Pará. Tenho brigado aqui em relação ao Fundo de Compensação do meu Estado. Acho que o acordo que o Governo fez no sentido de garantir 8,5 bilhões para esse fundo foi positivo. Ruim foi, infelizmente, a imposição do PSDB na Câmara. Espero que, nesta Casa, o PSDB não faça isso. Lá, o PSDB impôs, como um dos critérios para a distribuição desse fundo de compensação para a isenção das exportações, também a desoneração dos bens de capital, que contasse nesse critério, quando na verdade a proposta governamental era que contassem apenas o volume de exportação e o saldo da balança.

Assim, Estados como o Pará teriam justiça feita, porque o saldo da balança positivo contribui positivamente com o País inteiro. Mas, infelizmente, o PSDB levantou a desoneração e isso prejudicou o Pará e outros Estados porque, praticamente, apenas São Paulo produz bens de capital no Brasil – poucos Estados brasileiros produzem bens de capital. Isso fará com que parte desse fundo vá para São Paulo.

Temos a chance de aperfeiçoar o projeto e fazer a reforma tributária. Estamos fazendo um esforço enorme, não apenas o Governo, mas também os Senadores da Oposição, no sentido de elaborarmos uma reforma tributária que possa colocar este País realmente no rumo do desenvolvimento e do crescimento.

E não vamos nos iludir. O Senador Rodolpho Tourinho sabe melhor do que eu que não basta uma reforma tributária para um país crescer, mas ela é importante para permitir que um país cresça e distribua renda, como precisa ser feito.

Portanto, eu quero dizer que tenho uma emenda que corrige não apenas essa questão do fundo de compensação, mas que também resolve o problema daqueles créditos do Estado, securitizando essa dívida e fazendo com que a União adiante esse recurso e depois possa se ressarcir, porém de forma equilibrada, de acordo com o Estado onde foi recolhido esse ICMS, o que não faria com que, por exemplo, o meu Estado do Pará ficasse devendo para uma empresa o imposto que ela recolheu no Paraná. Isso é injusto. Então, a forma como nós fizemos proporcional – não é, Senador Tourinho – uma distribuição mais justa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Eu já passei um pouco do tempo. Ainda há Senadores e Senadoras querendo falar. Mas o povo brasileiro precisa saber que não é verdade que o que está acontecendo na reforma tributária é uma ficção; não é verdade que não se pode aumentar em hipótese alguma a carga tributária. Pode, sim. Só não pode aumentar a carga tributária para aquele que já está sendo absolutamente onerado de forma injusta, porque é o que ganha menos. Para esse, nós precisamos diminuir a carga tributária.

É isso que eu entendo que este Senado fará com responsabilidade por este País, independentemente de Partido.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, a Sra. Serys Slhessarko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

Ainda temos os Senadores Rodolpho Tourinho, Alvaro Dias, Serys Slhessarenko, João Capiberibe, Osmar Dias e Maguito Vilela.

Portanto, peço aos Srs. Senadores que, dentro do possível, cumpram o horário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a sessão pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Demóstenes, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, a cada dia, supera o grande orador Demóstenes, da Grécia.

Vamos começar pela Antiguidade. Esse negócio de imposto, Sr. Presidente, é complicado. Todos nós sabemos que, no livro de Deus, um dia chegaram para Cristo e lhe perguntaram se era justo pagar imposto. Ele olhou e disse: “Oh, fariseu hipócrita! De quem é esta imagem e inscrição? Dai, pois, a César o que é de César; e a Deus o que é de Deus.”

Senadores Romeu Tuma e Demóstenes Torres, Cristo, se andasse aqui, e uma brasileira e um brasileiro lhe perguntasse se é justo pagar esse imposto no Brasil, Ele diria: “Não dê a Lula não. Lula tem retirado da família, do velhinho, do aposentado, da viúva e do deficiente. Não dê não”. Está escrito no livro de Deus que a caridade começa com os de casa.

O fato é que se ouviu muita conversa. Foi longo e sinuoso o meu caminho para chegar aqui, do Piauí a este Congresso. Formei-me em Medicina e quis Deus estar aqui presente o Ministro Rodolpho Touri-

nho, que, sem dúvida nenhuma, ninguém o excede em competência financeira neste País. Vi-o como Ministro das Minas e Energia, como Secretário de Fazenda, foi modelo para o Norte e Nordeste, Presidente de banco. Em 1966, eu já era médico e comecei a trabalhar. Naquela época, no fim dos anos 1960 e 1970, Senador Romeu Tuma, eu fazia, com meus colegas, parte de equipes de cirurgia – uns já estão no céu, Dr. Joaquim Narciso, meu anestesista, Dr. Mário Lage e outros ainda vivem – e já havia assalto na declaração do Imposto de Renda. Brasileiras e brasileiros, atentai! O assalto vem de há muito tempo, mas este Governo está mais esfomeado, faminto. Lembro-me que analisávamos o Imposto de Renda e chegávamos à conclusão de que se trabalhava um mês para o Governo. Se cada um ganhava Cr\$10 mil ou Cr\$120 mil naquele tempo, 10% desse valor eram destinados ao Governo. Atualmente, o assalto é de 37%. Dos 12 meses de trabalho, a renda de quatro meses do brasileiro e da brasileira – hoje a mulher precisa trabalhar para somar renda – vai para o Governo. Isso é matemática simples e elementar.

Quando, no Cristianismo, a Igreja estava complicada, veio Lutero. Então, surgiram todas essas igrejas evangélicas. Aquela reforma foi para valer. Mas essa não é uma reforma; é um aumento de caixa, de dinheiro.

Sempre digo que a ignorância é audaciosa. Senador Demóstenes Torres, é preciso estudar a matéria.

Falei várias vezes sobre previdência. Eu, sozinho, Senador Rodolpho Tourinho, entendo mais de previdência do que todo o núcleo duro do Planalto. Não entendo muito bem sobre reforma tributária, mas estudei o assunto. Busquei Mussa Demes, tributarista do Piauí, Secretário de Fazenda do Ceará, há dez anos; João Alves, extraordinário Governador do Nordeste; Beni Veras, aqui citado, e todos dizem que essa reforma tornará o Nordeste mais pobre. Essa era a oportunidade de proporcionar a igualdade de riquezas.

A prorrogação da CPMF para até 2007 é uma medida regressiva e cumulativa. O que significa ser regressivo o imposto? Significa que é perverso. Um pobre que retirar R\$100 do banco e a pessoa mais rica do Brasil que retirar R\$100 pagarão o mesmo imposto. Isso é injusto. Não se tira nada dos mais ricos.

Essa reforma constitucionaliza as regras que põem fim à cobrança do ICMS nas exportações, mas não dá o mesmo tratamento na compensação atribuída aos Estados. Permite que os Municípios cobrem contribuições para financiar os serviços de limpeza de vias, parques e praças – hoje, questionamos os tri-

bunais a respeito desse assunto. Estabelece que serviços hoje cobrados como taxas fiquem valendo até a instituição dessa contribuição – há evidente elevação na já insuportável carga tributária. Estabelece a cobrança da Cofins, para aumentar cerca de R\$5 bilhões para o Tesouro Nacional. Cria a progressividade do Imposto sobre Herança, aumentando o imposto sobre a herança que você deixar para o seu filho. Permite a criação, nos Municípios, de contribuição para serviço de iluminação pública – novo aumento de carga – e a progressividade para o ITBI, imposto cobrado pelos Municípios, ou seja, há mais aumento da carga. O dispositivo estabelece que a CSLL sobre instituições financeiras será sempre a mais elevada, a ser cobrada em qualquer atividade. Há, ainda, o IPVA.

Senador Demóstenes Torres, as nossas empresas aéreas estão em dificuldade. Senador Rodolpho Tourinho, quatrocentos aeroportos funcionavam no Brasil; hoje há pouco mais de noventa. Nos Estados Unidos, a carga tributária das empresas aéreas é de 7% e aqui é de 27%. São esses os fatos.

Eu queria dizer que não existe “guerra fiscal”. Isso foi um **marketing** que os paulistas, insaciáveis, inventaram, porque eles são ricos, são industrializados.

Tudo se consegue com atrativos. Para conseguir, Senador Demóstenes Torres, uma namorada, não tem que dar um souvenir, um presentinho, um gracejo? Como é que se vai conseguir uma indústria que está localizada no sul, onde as condições de infra-estrutura são muito melhores? Dando esses agrados. Falo baseado na experiência. Senador Rodolpho Tourinho, dei, sem nenhuma falcatura – caso contrário, não estaria aqui –, 176 incentivos a indústrias que foram fixadas no Piauí. Meu Estado hoje é industrializado. Foram 176 incentivos, sem nada, claro, líquido. Há a legislação. Senador Maguito Vilela, conheci o seu Estado, que progrediu industrialmente. Não é como a Senadora do Pará disse, não. A legislação é clara: foram 176 incentivos para fixação das indústrias e mais setenta para a expansão. Vou dar um exemplo: quando houve a fusão da Antarctica com a Brahma, o Piauí tinha uma fábrica da Antarctica – as empresas fusionam para diminuir algumas unidades fabris – e demos mais incentivo. Hoje, no Piauí se fabrica a cerveja Antarctica – havia a Brahma, a Skol e o Guaraná. Além disso, há uma fábrica de latas. Quais foram os atrativos?

Senador Rodolpho Tourinho, assim como a Bahia tem cacau, o Piauí tem cajueiro, tem mais do que o Ceará. Nós plantamos vinte milhões de cajueiros. Senador Romeu Tuma, 27 fábricas de beneficiamen-

to de castanha foram implantadas no Piauí. Senador Demóstenes Torres, veio até uma multinacional da Espanha, de Barcelona, a segunda mais moderna do mundo. Antigamente, o homem do Piauí entregava ao cearense quatro quilos de castanha e recebia um dólar. Vi na Europa um quilo da castanha do Piauí ser vendido a dezoito dólares! Essas fábricas geram emprego. Elas geram de duzentos a seiscentos empregos cada uma. O principal problema deste País é o desemprego.

Quero dizer o seguinte: a Sudene só teve conversa. Senador Maguito Vilela, presidi a última reunião da Sudene, quando foram aprovados dez projetos – três do Piauí: uma fábrica de cimento, uma de bicicleta e uma indústria de soja.

Esse Governo é caloteiro. Não foram só as empresas do Piauí; foram dez, e ele não pagou nenhum. Essa é a verdade. Deve ter estocado uns duzentos dentro da legalização – o Conselho Diretor da Sudene, os Governadores, os Ministros da área – e todos aprovados. Então, o Governo está sendo o grande caloteiro do Nordeste.

Esse é o questionamento que se tem de fazer ao Ministro Ciro Gomes. Lá, esses projetos foram aprovados dentro da lei, e as empresas vão ganhar na Justiça. O resto é **marketing** de Duda Mendonça. A Sudene está aí. A situação de penúria dos Municípios não melhora praticamente nada com essa reforma tributária. Fui prefeitinho e estou com pena dos prefeitos brasileiros, que são altruístas, estóicos obstinados. O legítimo símbolo do Executivo é o prefeito. Só o Governo e o FMI estão satisfeitos com essa reforma. Vão pagar cento e cinqüenta bilhões a todo mundo. Essa reforma devia desonerar a produção, diminuindo a carga de impostos sobre empresas e contribuintes, mas só aumentou a arrecadação.

Eu queria dizer que sou do PMDB, mas do PMDB preparado, do PMDB que tem uma história e uma realização, do PMDB de Maguito Vilela, que governou bem Goiás. Quero dar aqui a minha contribuição. Faço como Kennedy que disse ao americano que ele não devia perguntar o que o país tem a lhe dar, mas o que ele podia oferecer à América do Norte.

E quero contribuir!

Olha, o Presidente Lula não está aqui, mas alguém leva-lhe essa mensagem. Devia haver aqui! Onde está o debate qualificado? Vejo que há muita preguiça! Repito: onde está o debate qualificado? Então, que levem ao Presidente este livro: **Reinventando o Governo**. Senador Maguito, quando governou o Piauí, tinha dois: um deu ao Governador que ele-

gemos e o outro, ao Secretário de Indústria e Comércio, João Vicente. E foram feitas essas leis de incentivos fiscais. Bill Clinton disse que esse livro deve ser lido por todo homem público, porque ele nos mostra o caminho.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um instante, Presidente!

Esta é a grande cooperação que o PMDB dá ao Governo do PT: o Brasil precisa modernizar o setor público e tornar o seu sistema de governo mais eficiente e produtivo! As idéias de **Reinventando o Governo** representam uma contribuição importante para a reflexão que os homens públicos e a sociedade em geral estão fazendo nesse sentido.

E mais ainda, aqui diz:

Reducir os impostos e aprimorar os serviços pode parecer bom demais para ser verdade. No entanto, temos agora em nossas mãos um método que leva a esse fim. Basta que os políticos de todos os partidos e credos tomem conhecimento dele e o utilizem.

É a nova **Bíblia** da boa administração.

Senador Romeu Tuma, resumirei este livro todo-nho para V. Ex^a agora.

Senador Tourinho, Bill Clinton mandou os assessores fazerem um decálogo. Vou citar apenas um, Senadora Serys Slhessarenko: ele diz que o governo não pode ser grande demais. Não pode ser do tamanho de um transatlântico, porque, assim como o Titanic, afunda. O Titanic afundou. O governo deve ser pequeno e ágil. O que vimos aqui? O Governo estava com 15, 16 Ministros. Os Estados Unidos possuem apenas oito Secretários-Gerais. Aqui – havia 15 ou 16 – chegaremos a quarenta 40. Aí está a despesa. Por isso, Senadora Serys Slhessarenko, é que está faltando dinheiro para o essencial, que é invisível. O essencial é educação, saúde e segurança. O dinheiro é retirado para manter quarenta Ministérios, que não sabemos o que fazem, ou melhor, sabemos, sim: os Ministros passeiam muito, viajam muito.

Ao concluir, digo que devemos nos inspirar também em um grande economista italiano, que diz que 20% dos ricos produzem 80% das riquezas. Portanto, temos de buscar esses 20%. Refiro-me ao reformador da economia, Vilfredo Pareto.

Minhas últimas palavras, sintetizando o que diz o livro **Reinventando o Governo**, que vou entregar a essa brava mulher do PT, Senadora Serys Slhessarenko, a fim de que leve ao Palácio do Planalto, são: que não haja a pelada de sábado. Aqui são onze ca-

pítulos; um time de futebol tem onze jogadores. Então, que cada um deles aprenda um capítulo pelo menos. Aí estamos livres, e a seleção de “peladeiros” passará a ser uma seleção competente a dirigir o nosso Brasil. E aqui diz: “Que o Governo não seja um mal necessário, que o Governo seja um bem desejável”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso VI, peço a palavra para explicações pessoais, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual é a justificativa de V. Ex^a, qual é o fato que leva V. Ex^a a solicitar pelo art. 14? V. Ex^a foi citado ou é uma expli-cação de ordem pessoal? É isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do ora-dor.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gos-taria muito de agradecer a citação do Senador Mão Santa, que me possibilita voltar à tribuna.

Na verdade, a Senadora Ana Júlia Carepa, sem utilizar meu nome diretamente, fez uma crítica à ma-nutenção dos incentivos, dizendo que essa manutenção de incentivos favorecia a determinados grupos, à sonegação e à corrupção. E sabemos muito bem que corrupção se combate com firmeza, com leis duras. Cheguei a presenciar um ex-Ministro da Justiça dizer que iria mandar um projeto de lei porque, segundo ele, o corrupto não se recuperaria na cadeia. E, como a finalidade única da prisão é a recuperação, ele iria propor que acabasse a cadeia para o corrupto. Ele iria propor apenas o perdimento dos bens. Eu disse que seria a consagração de que a cadeia é feita para po-bre no Brasil, porque o corrupto geralmente é rico. Aliás, o Banco Mundial fez um estudo que demons-trou que cerca de 40% do PIB brasileiro são desvia-dos ou por mal gerenciamento ou por corrupção. O prejuízo que se dá ao Brasil, por ano, com corrupção é de R\$500 bilhões, dinheiro que, mais ou menos, re-solveria o problema da criança e do adolescente, des-de Mem de Sá até agora. O Ministro da Educação está pedindo um R\$1 bilhão por ano para implantar a

escola em tempo integral, a partir de 2007, e os malandros brasileiros roubam do Estado brasileiro R\$500 bilhões por ano.

A obrigação do Governo do PT, ao invés de penalizar os Estados mais pobres, seria, efetivamente, fazer o combate à corrupção. Admira-me muito um Governo letárgico nesse campo, um Governo que não tomou qualquer providência nem caminhou nessa direção. Admira-me mais ainda a Senadora Ana Júlia, sendo paraense, ter a cabeça em São Paulo. Nada contra São Paulo; meu pai é paulista. Aliás, quando o Governo dá incentivos fiscais para adquirir-se automóveis com IPI diferenciado, onde estão as montadoras de automóveis? Não estão, em sua grande maioria, no Sudeste? Só esses incentivos concedidos ao Estado de São Paulo significam mais do que todos os incentivos fiscais concedidos ao Estado de Goiás e muito mais do que os concedidos ao Piauí. E foram esses incentivos que propiciaram o nosso desenvolvimento. Goiás, há 20 anos, era o vigésimo Estado da Federação em nível de vida, de desenvolvimento, em arrecadação; hoje é o oitavo. O Piauí deu um salto, a Bahia deu um salto. Não estamos contrariados por que o Governo deu incentivo a São Paulo, pois achamos que o Governo agiu corretamente. Estamos contrariados é com a possibilidade de o Governo cessar os incentivos à guerra fiscal, a palavra imbecil utilizada principalmente pelos Estados poderosos e que ficou assim caracterizada; não temos como fugir disso. Gastam dinheiro com isso para mostrar que existe uma guerra fiscal, mas queremos que os nossos Estados tenham a possibilidade de desenvolvimento. Quem sairá de São Paulo, com um mercado consumidor todo estabelecido, com a infra-estrutura toda pronta, incluindo transporte para exportação, para se instalar em Goiás ou no Piauí?

De sorte que repetirei: a Senadora Ana Júlia Carepa deveria se preocupar com o combate à corrupção pelo seu Governo. O Presidente Lula, aliás, está viajando demais, está se ausentando do Brasil e deixando uma pessoa absolutamente insensível na direção do País, como alertou a revista **Veja**. Temos um **premier** hoje chamado José Dirceu, que não foi eleito para ser Presidente do Brasil, mas escolhido para ser Ministro. Aliás, S. Ex^a não é mais Ministro que ninguém. Por exemplo, o Ministro Ricardo Berzoini teve de pedir desculpas ao Brasil depois que o Ministro José Dirceu assim exigiu de S. Ex^a. Portanto, S. Ex^a é o Presidente do Brasil de fato.

Acho que precisamos, sim, fazer uma reforma tributária, e discordo, com veemência, da Senadora Ana Júlia Carepa, que usou, com demagogia, o que

não é próprio de S. Ex^a, a expressão “isentar o feijão e tributar a mansão”. Quando o Governo faz o que tentou fazer hoje, aumentar os impostos, principalmente de médicos, advogados e outros profissionais liberais, na verdade, quem os pagará serão seus clientes. O médico repassará o aumento para o preço da consulta, assim como o advogado fará o mesmo com seu cliente. E toda empresa ou qualquer cidadão que tenha a sua carga tributária aumentada também o repassará.

Foi feliz a Senadora Ana Júlia Carepa num aspecto: S. Ex^a reconheceu, pela primeira vez, que a reforma tributária implicará aumento da carga, que o brasileiro pagará mais imposto. Isso o Presidente Fernando Henrique já fez, e foi péssimo para o Brasil. O Governo Lula está seguindo numa direção absolutamente contrária.

Com todo o respeito e admiração que tenho pela Senadora Ana Júlia Carepa, penso que S. Ex^a foi profundamente infeliz ao criticar o fim dos incentivos, dizendo que isso amplia a corrupção, a corrupção que o Governo do PT hoje tem a obrigação de combater e não está fazendo nada para isso.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo mesmo artigo citado. Já que dois oradores podem pedir a palavra, solicito também o uso da palavra, porque fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a. Eu pediria rapidez, porque ainda temos quatro ou cinco inscritos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sim, Sr. Presidente, mas o Senador Demóstenes Torres me citou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou dando o direito a V. Ex^a de pronunciar-se. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que o que importa realmente é dizer à sociedade o que significam essas coisas. Acho que às vezes não somos compreendidos. A unificação de alíquotas de ICMS é, aliás, uma questão que todas as empresas querem. O setor produtivo considera positivo, porque sabe o quanto é perdido com essa montanha de alíquotas e de legislação.

Às vezes a sociedade tem dificuldades, porque esse não é um tema que os governos costumam apresentar de forma transparente. Não é apenas esse o motivo da corrupção. Hoje, discutimos na CCJ o orçamento impositivo, Senador. Eu dizia que era im-

portante, que deveria ser gradual como um processo, mas o que vai acabar com a corrupção no País é o controle da sociedade sobre os recursos públicos, a possibilidade de a sociedade discutir o orçamento e também como esses recursos, que são do povo, serão aplicados. Mas não tenho a menor dúvida de que a unificação do ICMS vai ajudar a combater, sim, a elisão fiscal, a sonegação fiscal e a corrupção. Dei um exemplo claro: a própria CPI dos Combustíveis investigou e constatou que essa seria uma forma, tanto que recomendou a unificação do ICMS para os combustíveis.

Portanto, quero dizer que a sociedade precisa saber que isso é positivo para ela; a sociedade precisa saber que incentivo fiscal precisa de contrapartida. Se concedo incentivo para gerar emprego no meu Estado... Eu não disse que todos os incentivos não prestam. Não. Há incentivo positivo, que tem que ser dado. O que aponta a Reforma Tributária? Aponta para que possamos criar um Fundo de Desenvolvimento Regional para esses Estados. Agora, será que se a sociedade soubesse que um emprego, muitas vezes, em alguns locais, está custando R\$300 mil, R\$400 mil, ela concordaria em abrir mão desse recurso para gerar um único emprego? Será que com esse recurso não geraríamos muito mais emprego em outro setor mais dinâmico da economia? É isso que a sociedade tem que saber; é isso que a sociedade não sabe. A maioria das pessoas não sabe que quando se concede um incentivo na verdade se está fazendo renúncia fiscal, o que significa abrir mão de recursos públicos de milhões. Só que a contrapartida para essa renúncia, em grande parte, não é compatível com o seu tamanho. Esse é o problema.

Há setores muito mais dinâmicos da sociedade que mereceriam realmente um incentivo fiscal, que gerariam muito mais emprego e trariam com certeza mais desenvolvimento para aquela região.

Quero dizer que, com certeza, a minha vida pública, de mais de 20 anos de militância, não me permitiu em nenhum momento fazer demagogia. Eu não iria começar agora, como a primeira Senadora do meu Estado. Portanto, falo aquilo em que acredito, e penso que devemos – e essa foi a proposta colocada aqui – regionalizar o Orçamento. Vamos colocar mais recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Teremos de ver a situação do Centro-Oeste, porque no momento em que se baixa a alíquota sobre alimentos – e nós sabemos que a região Centro-Oeste é grande produtora de alimentos – é preciso haver uma compensação.

Mas, como dizemos, não há como promover um equilíbrio 100% independente da economia. Nós precisamos ter o máximo equilíbrio e, principalmente, beneficiar essas regiões. E penso que o faremos se pudermos acabar com a guerra fiscal.

A sociedade precisa saber também que, na verdade, a reforma tributária acaba com os incentivos fiscais a partir de agora.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Aqueles incentivos fiscais que já foram aprovados vão continuar por onze anos. Então, não estamos matando ninguém. Não estamos tirando da noite para o dia um incentivo, mas é necessário que esse incentivo tenha como contrapartida o cidadão pobre principalmente, que é quem hoje está pagando.

Nós queremos diminuir a carga tributária neste País e não vamos aumentá-la como fez o Governo anterior. Tanto que nos projetos apresentados – é preciso que se esclareça que o projeto relativo ao ISS era do ex-Senador Fernando Henrique Cardoso – fizemos correções, aperfeiçoamentos. Isso é importante.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – E faremos correções na MP da Cofins e na reforma tributária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo que no último dia de discussão da reforma tributária eu deveria vir à tribuna não para repetir o que tenho dito tantas vezes sobre esse processo da reforma, mas para tentar até fazer um resumo do que devemos encerrar hoje num processo de discussão.

Eu participei do grupo como sub-relator e tentei, desde o começo, melhorar uma proposta encaminhada à Câmara dos Deputados, que, no meu entendimento, era muito ruim. Ela era pouco agressiva, representava pouca novidade para o País, era pouco ousada e não conseguiu chegar nem ao nível técnico de ousadia ou entendimento de uma outra proposta chamada aglutinativa, praticamente aprovada no Congresso, na Câmara dos Deputados, no ano de 2000.

Tal proposta aglutinativa havia sido exaustivamente discutida e era fruto de idéias que vinham ao

longo de anos e anos e de muitas propostas. E nós não chegamos, nessa primeira que veio, nem ao ponto da aglutinativa.

Aquilo me fez, primeiramente, perguntar ao Sr. Ministro da Fazenda, quando aqui esteve, por que ele não retomava o entendimento a partir daquela proposta aglutinativa.

Na discussão, eu representava o Governo, pois era Ministro, ao lado dos Ministros da Fazenda e do Desenvolvimento. A figura mais atuante foi e continua sendo o Ministro Palocci. Entretanto, quando retomamos o processo, acredito que o tenhamos feito em posições divergentes e passamos a ter um entendimento diferente. A Emenda Aglutinativa somente não foi aprovada porque o Governo Federal não aceitava que a não cumulatividade da Cofins fosse constitucionalizada. Foi só por isso.

Então, fechada essa porta, encerrou-se uma reforma tributária muitas vezes mais avançada em relação àquela que havia sido iniciada. A reforma que saiu da Câmara conseguiu ser, em muitos aspectos, muito pior do que a que chegou. Nesse momento, então, eu tomei a decisão – eu já havia apresentado uma proposta de reforma tributária antes, em 1998, com o Ministro Pedro Parente – de fazer um voto em separado que tentasse, de alguma forma, buscar o entendimento dos Estados, pois essa sempre foi a minha vocação.

Assim foi preparado um voto em separado, que apresentei com o Senador Tasso Jereissati, em que levamos ao entendimento do que precisa ser feito e consertado.

Eu me lembrei de falar isso quando a Senadora Lúcia Vânia, hoje, aqui, de alguma forma, mostrava todas as dificuldades que tivemos ao longo desse tempo de discussão de reforma tributária. E quero dizer também que talvez muito tenhamos conseguido ao unir a proposta do Senador Tasso Jereissati à minha. No fundo elas são absolutamente iguais, apenas se diferenciavam em tempo.

Eu diria que, por meio dessa união, se não melhoramos tudo, aperfeiçoamos muitos pontos, Senador Mão Santa. Penso que conseguimos nos livrar de muitos dos problemas a que V. Ex^a se referiu no que seria uma primeira fase, como a Contribuição Municipal de Limpeza Urbana, o Selo-Pedágio, o IPVA, os impostos de importação e exportação sobre serviços, a incidência do ICMS na transferência de estoque, a Contribuição sobre Lucro Líquido aos bancos, a possibilidade de que qualquer associação ou sindicato questionasse informações sobre os benefícios concedidos.

Sobre a importância de um incentivo fiscal temos o mesmo entendimento, Senador Mão Santa. Talvez divirjamos um pouco porque acredito que eles já representaram muito mais. De repente o País inteiro começou a conceder incentivos em demasia, o que acabou se tornando uma atividade predatória. Talvez tenhamos que buscar a solução por meio de uma política de industrialização industrialização que venha a permitir a redução das desigualdades regionais. Aliás, esse foi um dos temas que abordamos nessas discussões e que deve ser aprovado nessa emenda aglutinativa – não é uma emenda fatiada –, desse novo projeto que está surgindo. É extremamente importante uma política industrial que atenda às regiões menos desenvolvidas do País.

Nessa fase inicial, deveriam ser atendidas as questões fundamentais do Governo Federal: a DRU e a CPMF. A CPMF deveria ser acolhida sob uma condição: se ocorrerem determinados indicadores macroeconômicos relacionados à dívida pública, à arrecadação dos entes federados e à questão da dívida pública e do crescimento ou redução PIB, haveria uma redução dessa contribuição. Isso deve ser feito com data marcada, na hora em que o conjunto desses eventos ocorrerem. Ainda dependemos de uma redação final, mas já foi aceita pelo Governo. Admito-se que o pior imposto existente, a CPMF, venha a ser decrescente nos momentos em que se permitir essa redução, o que poderá ocorrer em breve, pois não acredito que seja necessário um tempo muito longo para isso.

Outros dispositivos foram aceitos nessa primeira fase, como o Super Simples, que beneficia e poderá beneficiar tremendamente os microempresários; e a integração das administrações tributárias, que, num segundo momento, representa o Cadastro Único Municipal, Estadual e Federal, evitando-se, dessa forma, a sonegação; a prorrogação da Zona Franca de Manaus; a manutenção dos incentivos dos setores de tecnologia. Esses seriam os pontos básicos.

Devemos também buscar alguma solução para os Municípios, tendo em vista o problema por que passam, pelo menos um fundo de participação adicional – o que o Governo já concordou em pagar antes de final do ano – que viria a resolver o problema do 13º salário.

Entendemos que o problema dos Municípios e dos Estados deve ser analisado, neste momento, em função da perda que tiveram pela troca que os Governos passados fizeram dos impostos compartilhados e não compartilhados. Isso representaria para os Estados, no ano passado, em 2002, uma perda de cerca

de 14% na sua arrecadação. Essa seria, digamos, a primeira fase.

Em uma segunda fase, trataríamos da legislação única do ICMS, da redução das alíquotas e, nessa redução, do enquadramento a ser feito entre Confaz e Senado, com um cuidado muito grande em relação ao seguro, ou como se queira chamar, previsto para aqueles Estados que perderam mais arrecadação nesse ponto. Retirou-se a questão das matérias-primas que, como salientou a Senadora Lúcia Vânia, seria ruim, mas incluiu-se a energia do baixo consumo, os gêneros alimentícios e os medicamentos.

Os incentivos fiscais valeriam, possivelmente – ainda se discute isso –, até a promulgação da emenda. Esse é um ponto que se está estudando, porque existe um problema jurídico que precisa ser visto.

Outro ponto a ser detalhado é a questão da isenção dos bens de capital, que, como bem citou aqui também a Senadora Ana Júlia, não pode ser misturada com a exoneração das exportações. E foi. Então, isso precisa ser consertado, estamos procurando a saída num segundo momento.

O Fundo de Desenvolvimento Regional viria para compensar os incentivos, que não poderiam mais ser dados, e a partir do momento de sua implantação.

Não conseguimos absolutamente demover o Governo em relação à correção da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física. Entendemos que é uma contribuição disfarçada, é um imposto disfarçado, que deveria ser desfeito.

Temos que tratar com algum cuidado da questão do IPI, da desoneração do IPI em relação a medicamentos e bens de capital pelo valor que representam. Não conseguimos, no entanto, nada ainda sobre o Pasep, e deveria haver essa garantia de imunidade recíproca entre Governos.

Quanto aos empréstimos compulsórios que o Governo queria implementar, também conseguimos retirar. Conseguimos atender a todas as demandas do setor agrícola, extremamente importantes, em primeiro lugar, equiparando os produtores pessoas físicas a microempresas, e, em segundo lugar, colocando na menor alíquota, assegurando a mesma carga que eles teriam, hoje, o que seria melhor.

Ainda, em relação aos Estados, dando um pouco mais de flexibilidade aos Estados em relação à desvinculação das receitas estaduais. Segundo diz o Governador Paulo Souto, a quem eu tomo emprestada a frase, tratar da DRU aqui no Governo Federal é sinônimo de responsabilidade fiscal, mas quando tra-

ta disso um Governo Estadual, passa a ser sinônimo de insensibilidade social, o que não é bem verdade.

Tomo emprestada essa frase do Governador Paulo Souto que considero muito perfeita para definir essa solução. Temos que fazer essa avaliação também em relação aos Estados, porque eles estão engessados, de um lado, e, de outro lado, desde 1988, vêm sendo tiradas deles aquelas receitas compartilhadas que deveriam ser deles.

Passaria ainda para os Estados, conforme já acertado a Cide, repassando parte disso para os Municípios, também.

Com esse quadro, creio que, se conseguirmos, como também estamos fazendo numa terceira fase a questão dos impostos sobre o valor agregado e as contribuições, estariamos tornando, a partir de 2007, o sistema tributário brasileiro moderno, limitado, sem poder crescer a carga de certa forma e, sobretudo, obrigando à redução da alíquota de 0,38 da CPMF para 0,08.

Entendo que, se não são as condições ideais agora, se conseguirmos passar isso e fazer um acordo em torno desses pontos, sobretudo esses pontos de 2007, teremos avançado muito.

Nesse ponto, considero que valeu, pelo menos até agora, essa junção de forças feita por todas essas pessoas que participaram, todos os Senadores, de tantas reuniões e conversas com o Centro-Oeste, Senador Maguito Vilela e Senadora Lúcia Vânia, porque entendíamos e temos que entender, Senadora Serys Slhessarenko, que existem situações diferentes e que tivemos que cuidar e olhar isso também de uma forma diferente.

De minha parte, procurei sempre o entendimento, a cada minuto, não disputando o espaço pelo meu Partido, mas buscando atender às determinações de resguardar o contribuinte, atender o setor produtivo, olhar a posição dos Estados e Municípios, mas, sobretudo, olhando a posição da minha região, da nossa região Nordeste, Senador Mão Santa, e também do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

Peço licença à Senadora para prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvimos muitos discursos a respeito de reforma tributária nos últimos dias. Inclusive já me pronunciei a esse respeito.

Hoje, gostaria de fazer um pronunciamento político, mas, antes de fazê-lo, quero fazer algumas colocações com relação a alguns comentários que vimos hoje na imprensa. Por exemplo, o Fundo de Desenvolvimento Regional.

No projeto que veio para o Congresso Nacional, indicado pelo nosso Governo, a implantação desse Fundo seria em 2004, com R\$2 bilhões/ano para investimento em infra-estrutura, desde que a famigerada guerra fiscal acabasse imediatamente.

No texto da Câmara, a implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional fica para 2005, juntamente com a unificação das alíquotas do ICMS. Estamos fazendo essas colocações como questionamentos, e com alguns comentários.

Comentários:

O recurso destinado de R\$2 bilhões/ano é insuficiente para promover o desenvolvimento das regiões – vamos chamar assim – mais sofridas do nosso País. Os Fundos Constitucionais, por exemplo, de financiamento, como o FCO, o FNE, o FNO, recebem cerca de R\$3 bilhões/ano e, ainda assim, são insuficientes para a redução das desigualdades regionais.

Não temos nada! Ao contrário, aplaudimos as Regiões Sul e Sudeste, com o seu nível de desenvolvimento, com o seu povo trabalhador, com as suas condições de avançar realmente. Mas não podemos nos esquecer que este é o momento apropriado para que as Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte também tomem o rumo do desenvolvimento. Pois isso vale muito mais do que uma ou duas regiões super desenvolvidas e as outras, historicamente, sem condições, por falta de força política, por localização geográfica, etc. Enfim, não vamos citar os inúmeros fatores que, com certeza, interferiram no sentido de que não conseguissem obter o avanço que as outras regiões obtiveram.

É o momento agora, Senador Mão Santa, de o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste – o meu Mato Grosso – avançarem. É mais vantajoso para todas as regiões, para todo o Brasil, que esse avanço venha em conjunto. E não que alguns avancem cada vez mais, obtendo as condições já colocadas aqui hoje de forma muito clara, enquanto outros continuam para trás por conta da falta de incentivos e de condições de avanço para o desenvolvimento.

Por meio dos incentivos fiscais, os Estados empregam, indiretamente, muito mais recursos do que o proposto pelo Fundo de Desenvolvimento Regional. Apenas o Centro-Oeste, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a nossa região, concede mais de quatro

bilhões por ano em benefícios e incentivos fiscais. O fim da concessão de incentivos deve ser substituída por mecanismo mais eficaz para a redução das desigualdades regionais e, para isso, necessita de recursos compatíveis, com certeza.

Não há ainda – isso é uma breve análise do que acompanhamos pela imprensa de hoje –, esclarecimentos sobre a destinação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, nem as regiões e Estados beneficiados. A inclusão do Sudeste, por exemplo, no Fundo de Desenvolvimento Regional, no nosso ponto de vista, descaracteriza a finalidade do fundo, que é tentar fazer o equilíbrio entre as regiões.

Uma outra questão é que não há parâmetros para a distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional. Os Estados que mais necessitam de recursos são exatamente aqueles que mais utilizam os incentivos como instrumento de desenvolvimento econômico.

Não fica claro também com relação à questão da DRU e da Cide. Não está claro se será apenas prorrogação da DRU sobre arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, ou se haverá ampliação para as Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico – Cide. E tem mais: se a DRU alcançar a receita da Cide, a transferência de 25% da sua arrecadação, acordada com os Estados, será reduzida para 20%, ou seja, que a Cide não pode entrar na DRU. E isso não está claro. Essas coisas têm que ser analisadas e ficar muito claras. Quer dizer, a Cide vai entrar na DRU, ou não? Porque, se ela entrar, o repasse já está reduzido em 5% para os Estados. São coisas que precisam ficar bem esclarecidas.

Temos aqui ainda outras questões. Mas, como já critiquei alguns pontos sobre os quais precisamos de esclarecimentos, de tudo que foi hoje publicado na imprensa, queria dizer que temos, sim, pontos favoráveis, como, por exemplo – já foi falado aqui também – o Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Será aumentado em 1 bilhão, passando dos atuais 22.5 bilhões para 23.5 bilhões, com liberação total em novembro, parcela única, para que os Prefeitos tenham caixa para pagar o 13º salário. Isso é fundamental, isso é da maior relevância, porque, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, defendo que realmente a mudança, a transformação, se dará pelo resgate da cidadania do povo que está desassistido, desempregado, sem condições de vida, lá na localidade, na comunidade, no Município. Essa transformação só vai acontecer se realmente conseguirmos descentralizar cada vez mais recursos para a localidade, ou seja, para o

Município, porque é lá que o povo está, é lá que tem que chegar o recurso. E essa é uma medida importantíssima, eu diria, e precisamos inclusive aprofundar mais e mais, cada vez mais, para que os recursos cheguem ao Município.

Uma outra questão seria uma Lei Complementar a ser votada no ano que vem, que vai garantir a redução da carga tributária, com base na relação desta com o Produto Interno Bruto. A redução vai depender do desempenho macroeconômico do País, da dívida pública etc.

Comprometi-me de ser breve, pois ainda há outros Srs. Senadores que desejam falar. Vou encerrar tocando, novamente, no assunto com o qual comecei meu discurso.

Precisamos que haja entendimento, sensibilidade, vontade política, determinação por parte de todos os Estados da Federação. Os que são mais poderosos economicamente são mais poderosos politicamente, mas não adianta pensarem que vão, sozinhos, caminhar e fazer o seu desenvolvimento e o do Brasil. Isso já foi dito aqui com muita clareza.

Precisamos dar as mãos, principalmente, aos considerados mais “fortes”, mais “ricos”. Ricos somos também. O Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste também o são. O meu Estado, Mato Grosso, é riquíssimo em termos potenciais. Temos grandes extensões de ótimas terras, um povo trabalhador, muita água etc. Precisamos de condições, de estímulos, para podemos nos desenvolver. Faltam escolas, condições de saúde, moradia, emprego e tudo o que já foi falado. Para isso precisamos, realmente, de recursos. Não adianta fazermos discursos dizendo que é preciso melhorar a saúde, a educação, a moradia e gerar empregos. Se quisermos, cada vez mais, desonerar e desonerar, não teremos recursos para implementar políticas públicas.

Conforme o prometido, encerrarei o meu discurso dizendo que a Região Centro-Oeste tem uma equipe extremamente competente de técnicos estudando a reforma tributária. Que os estudos desses técnicos – Senador Maguito Vilela, meu companheiro da Bancada do Centro-Oeste – sejam considerados. Falo não somente desses técnicos, mas dos de outras regiões também. Essas pessoas têm muito a nos oferecer, a nos ajudar, para que realmente façamos uma reforma tributária que resgate a qualidade de vida do povo brasileiro, de todos os Estados da Federação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

V. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos chegando nos momentos finais que antecedem a votação da reforma tributária, reforma essa muito alardeada, principalmente nos últimos dez anos. É lógico que todos nós a desejamos.

O Governo passado ficou oito anos falando em uma reforma tributária, mas esta não aconteceu. O Governo Lula, já nos primeiros meses, remeteu para cá um projeto de reforma tributária. Temos que louvar essa atitude do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A reforma tributária ideal, a reforma dos sonhos dos brasileiros, seria aquela que viesse acompanhada de uma redução drástica, porque o País é um dos que cobra mais impostos no mundo e o maior número deles. Além disso, deveria e deve contemplar os municípios brasileiros que vivem o seu drama maior nos últimos anos, principalmente neste ano. Uma reforma tributária que também viesse diminuir as desigualdades sociais, que proporcionasse a redução do desemprego no Brasil, que é, a meu ver, o grande problema, o grande desafio que temos que enfrentar, o desemprego galopante que está fazendo com que a violência cresça de forma assustadora.

Agora, às vezes, não é possível ou não será possível fazermos a reforma ideal, mas vamos procurar aproximá-la do ideal. Por isso estamos discutindo e vamos votar. Temos aí centenas de emendas, centenas de destaques.

Não concordo com a afirmação de alguns de que ela deveria ser votada daqui a dez anos, que ela teria que ser melhor discutida. Hoje, vivemos num mundo informatizado, evoluído do ponto de vista da tecnologia, um mundo globalizado.

Aliás, o Brasil todo está discutindo a reforma tributária; todos os Governadores, todos os Deputados Federais e Senadores estão tendo a oportunidade não somente de discutir, de opinar, de fazer emendas, de promover destaques, enfim, estamos tendo

tempo e liberdade para opinar a respeito do assunto. E espero que sejamos competentes para entregar ao País, à Nação, ao povo brasileiro uma reforma tributária adequada. Se não a melhor, a dos nossos sonhos, como eu disse.

Espero que o Centro-Oeste brasileiro, Senadora Serys Slhessarenko, não seja realmente prejudicado. Eu já tive a oportunidade de discutir com os Governadores Zeca do PT, do Mato Grosso do Sul, Blairo Maggi, do Mato Grosso, Marconi Perillo, do meu Estado, Joaquim Roriz, do Distrito Federal, Marcelo Miranda, do Tocantins, enfim, conversei com todos os governadores da minha Região.

No Sábado passado, estive no Mato Grosso para a inauguração de uma rodovia construída em parceria com os produtores, com a iniciativa privada e fiquei encantado com o programa do Governador Blairo Maggi, um governador progressista, tocador de obra, um político jovem ainda e que tem um grande futuro.

Temos o Governador Marconi Perillo, que, assim como o Governador Zeca do PT, está se esforçando. Ora, o Centro-Oeste é a solução para os graves problemas que afligem o povo brasileiro; essa região precisa de incentivos, de recursos para alavancar o seu desenvolvimento.

Hoje, investir em estradas, hidrovias e ferrovias da região Centro-Oeste brasileiro é investir no Brasil, pois ela é a solução para os problemas brasileiros, volto a repetir. Os incentivos fiscais concedidos pela região Centro-Oeste produziram um efeito extraordinário, com a vinda da Perdigão, da Mitsubishi, a Caminho, e tantas outras milhares de indústrias que, hoje, estão gerando riquezas, divisas e empregos. Eu não chamaria guerra fiscal, mas sim de concorrência fiscal, que é até salutar. Não vejo por que querer acabar com isso, se, no passado, Estados do Sudeste tiveram e ainda hoje têm incentivos fantásticos, fabulosos.

São Paulo é o que é às custas do restante do Brasil, ninguém tem dúvidas disso. Tudo sempre foi canalizado para São Paulo, aliás, para a região Sudeste. De forma que eu espero que a região Centro-Oeste não seja prejudicada, assim como o Nordeste e o Norte. Aliás, precisamos que todas as regiões brasileiras tenham mecanismos de desenvolvimento para ajudar no desenvolvimento global deste País.

Agora, eu chamo a atenção de todos os colegas e companheiros deste País. Os problemas do Brasil são grandes – desemprego, violência, déficit habitacional enorme – e todos eles se situam nos Municípios.

Cada cidadão mora num determinado Município. E se nós dermos condições aos prefeitos e prefeituras municipais de resolverem os seus problemas de habitação, água, esgoto, saneamento básico, energia, segurança, educação e saúde, estaremos resolvendo os problemas do Brasil. Isso é importante percebermos. Se cada cidade resolver os seus problemas, os do Brasil serão todos resolvidos.

Então, nós precisamos ter esse espírito municipalista. E a reforma tributária tem que contemplar os municípios. O meu Partido PMDB, por meio do Líder Renan Calheiros, do Presidente José Sarney e de todos nós da Bancada do PMDB, desde o início estamos falando isto: é preciso melhorar a situação dos Municípios brasileiros. Se melhorarmos e dermos condições aos Prefeitos, eles, sem dúvida nenhuma, ajudarão a solucionar os problemas de todo o País.

Hoje, estive com o Governador Aécio Neves, em Belo Horizonte. S. Exª também demonstrava a sua preocupação com os problemas de Minas Gerais. Enfim, todos nós brasileiros estamos preocupados com os problemas que estão a afligir o nosso País e que precisamos eliminar.

A péssima, a criminosa distribuição de renda no Brasil é um outro fator de desagregação em todos os sentidos. É um motivador da violência e do desemprego. O Brasil é também um dos piores distribuidores de renda do Planeta. A isso é que precisamos estar muito atentos.

Estou participando e discutindo. Já encaminhei emendas e destaques e quero, como brasileiro, que cheguemos à melhor reforma tributária, à melhor reforma previdenciária, à melhor reforma política. O Brasil precisa encontrar novos caminhos para, afinal, melhorar a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

Peço que, se for possível, V. Exª seja rápido, pois ainda temos dois itens na Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao nobre Presidente, Senador Romeu Tuma, uma das maiores expressões políticas do nosso Brasil, uma das pessoas em quem procuro me espelhar como exemplo de homem público.

Quero cumprimentar o Senador Mão Santa, tão admirado pelos brasileiros e por Santa Catarina. Estamos encerrando a discussão no dia de hoje. Eu estava, há pouco, no encerramento dos trabalhos do

nosso gabinete, tentando colocar em dia nosso serviço com a nossa Assessoria, tentando responder aos inúmeros ofícios que estamos recebendo de diversos lugares do Brasil, principalmente de Santa Catarina, através de telefonemas, de e-mails. São ofícios que demonstram a aflição do povo brasileiro justamente neste momento em que acontecem as reformas.

Um setor da sociedade em nosso País sofreu, está sofrendo e vai sofrer muito com a reforma da previdência, que foi discutida e votada na Câmara e no Senado. Agora falta o segundo turno.

Por mais que queiram explicar, por mais que queiram vir a esta tribuna e justificar a reforma da Previdência, por mais que eles queiram dizer que não atingiu, que não feriu, que não prejudicou a população, não se encontram meios claros, transparentes que possam deixar a população tranquila.

A população, o idoso, as viúvas e os trabalhadores públicos e de empresas privadas sentem na pele que foi cortada uma parte de sua carne e que sofrerão muito com esse projeto do Governo aprovado no Senado Federal.

Agora, discute-se a reforma tributária. Sr@s. e Srs. Senadores, falta humildade por parte da base do Governo. Engraçado! Se não fosse por alguns integrantes da Oposição, do PSDB e do PFL, a reforma previdenciária não teria sido aprovada. Eles vêm à tribuna e dizem que se passaram oito anos sem a aprovação da reforma, que agora foi aprovada. E sem o apoio de alguns Senadores e Deputados ela não o seria.

Falta humildade também em relação à reforma tributária. Se toda a Oposição se unir, a reforma não será aprovada. Portanto, é preciso haver humildade para vir à tribuna e reconhecer isso. Não tiveram o meu voto na previdenciária, mas terão na tributária, desde que não onerem ainda mais os nossos pequenos e microempresários, as nossas empresas, os prestadores de serviços, desde que não aumentem os impostos, os tributos, prejudicando ainda mais aqueles que já estão sendo sacrificados.

Os governistas devem ter humildade para vir a esta tribuna dizer que, graças ao empenho e à abertura da Oposição, estão conseguindo levar à frente as propostas com as quais o Brasil sonha. Não podem vir à tribuna cantar o verso de outro como se fosse deles. Devem vir aqui e, humildemente, dizer que houve parceria.

Quero dizer à base do Governo que queremos uma reforma tributária que traga benefícios aos nossos agricultores, à agricultura familiar. Queremos uma reforma que incentive o turismo, as empresas que geram empregos e que trabalham com turismo. Queremos uma reforma que traga benefícios aos nossos estudantes, que faça com que tenhamos universidades gratuitas. Queremos uma reforma que não onere os pequenos e microempresários. Queremos uma reforma que faça exatamente aquilo que o "Lula queria fazer": gerar 10 milhões de empregos. Como está, teremos universidades falidas, agricultores sem equipamentos para tratar a terra, um êxodo rural violento. Encheremos as grandes cidades com pessoas que saíram do interior, abandonando a agricultura por não terem benefícios. Teremos pequenas e microempresas fechando as portas. Daqui a um ano só veremos placas com a inscrição "Lá tinha", porque lá tinha uma microempresa, lá tinha um profissional liberal. É o que vai acontecer, Senador Mão Santa.

Estamos aqui para votar a reforma tributária, para ajudar o Governo. Mas a reforma é para beneficiar a população, para beneficiar o Brasil, não para beneficiar o Governo. O Governo tem arrecadado muito mais do que no ano passado, e não tem repassado os recursos para os Municípios. Ele tem cortado as emendas dos Parlamentares. As dívidas foram prorrogadas, transferidas para outros anos. Não há dinheiro e querem onerar ainda mais as nossas empresas que geram empregos. O prestador de serviço, o pintor, o latoeiro, o engenheiro, o enfermeiro, o médico, o profissional liberal está sendo tachado violentamente.

Vamos ajudar a aprovar a reforma, mas uma reforma que realmente traga benefícios à população brasileira. Quando ela for aprovada, o Governo deve ter a humildade de vir à tribuna e dizer ao Brasil: "Gracias à Oposição, o Brasil está tendo uma reforma tributária".

Votarei a favor da reforma, desde que ela não venha onerar as empresas, os trabalhadores, os fornecedores de serviços. Por isso, as emendas estão aí para serem discutidas. Humildade é importante, muito importante, mas está faltando ao atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Há ainda dez emendas, que têm como signatários o Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores.

Encerrada a discussão, com emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o exame das referidas emendas.

São as seguintes as 10 emendas a que se refere o Sr. Presidente:

(*) EMENDAS NºS 442 a 451

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 989, de 2003, de adiamento de discussão)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.139, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, por despacho da Presidência), Relator: Magno Malta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22 de outubro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 143 do Regimento Comum, a matéria constará da Ordem do Dia durante duas sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1572, DE 2003

Nos Termos regimentais, requeiro audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Lei da Comissão Mista de Segurança Pública nº 118, de 2002.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.573, DE 2003

Adiamento da discussão para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, que “dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas”, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, visto que a Comissão manifestou apenas sobre a emenda.

Justificação

O presente projeto foi elaborado e analisado pela “Comissão Mista Especial destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País”, tendo sido enviado diretamente ao plenário do senado para análise e deliberação. Por se tratar de projeto que regulamenta de forma detalhada o combate ao crime organizado no país, criando uma série de tipos penais e regulamentando procedimentos investigativos inovadores, acreditamos ser imprescindível que, para que o Senado possa aprofundar a discussão de matéria tão importante, analisando a constitucionalidade e a juridicidade de todos os dispositivos do Projeto, seja o mesmo examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que esta Comissão manifestou-se apenas sobre a emenda de Plenário apresentada pelo Senador Gilvan Borges, não tendo analisando o mérito do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos, solicitando a audiência da CCJ.

As Srãs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.574, do Senador Magno Malta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o requerimento prejudicado:

REQUERIMENTO Nº 1.574, DE 2003

Com fundamento no art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da **Ordem do Dia** de hoje, item 5 da pauta, para ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.532, de 2003, de adiamento de votação)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 27 de novembro último, quando teve a votação adiada para hoje.

Passa-se à votação do requerimento, em turno único.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou contrário a essa junção, porque são projetos distintos: um trata da regra de cálculo para a complementação financeira devida pela União, pelo Fundef; o outro, de ampliação para o ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos pré-escolares.

Portanto, encaminho contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.562, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os **Requerimentos nºs 1.564 e 1.565, de 2003**, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão, serão votados na sessão deliberativa ordinária de amanhã, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 341 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.815, DE 2003-CCJ

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583 de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira LENCASTRE para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 3-12-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho sobre a Mensagem (SF) nº 221, de 2003, do Presidente da República, opina pela da escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para compor o Superior Tribunal Militar, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Vem a esta Comissão, para exame, a Mensagem nº 221, de 2003, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

A indicação do ilustre Oficial-General pelo Senhor Presidente da República atende aos preceitos constitucionais.

Além disso, possui o indicado uma profunda e extensa experiência castrense, atestada pelo seu admirável **curriculum vitae**. Piloto de caça, o que indica a excelência de suas qualidades como combatente, em mais de quatro décadas de profícuo serviço, exerceu, dentro de sua carreira, sempre com reconhecido mérito, inúmeras funções executivas, de planejamento e direção, dentre as quais se destacam as de Comandante da Base Aérea de Santa Cruz, Comandante da Academia da Força Aérea, Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional e Comandante Geral do Pessoal.

Dentre suas condecorações, ressaltam a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grã-Cruz, Ordem do Mérito Naval e Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, Ordem do Mérito Judicial Militar e Colar do Mérito Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Em face do exposto, cremos estar esta dourada Comissão apta a deliberar sobre a indicação do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio De Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente. – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2003

Requeremos, nos termos regimentais, voto de censura desta Casa à iniciativa reprovável do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, por meio de decreto municipal, “a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligado a esta classe (homossexuais)”. A atitude do menci-

onado prefeito deve ser veementemente repudiada por este Parlamento, por ferir princípios constitucionais e atentar contra direitos de cidadania e à livre orientação sexual. São determinações deste tipo, efetuadas por autoridades despreparadas para o exercício do poder em circunstâncias republicanas e democráticas, que existem hoje milhões de pessoas marginalizadas pela opressão, repressão e discriminação em todo o mundo.

Sala das Sessões 3 de dezembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2003

Nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

Das fases em que se encontram os procedimentos demarcatórios das terras indígenas do Estado de Roraima: terras identificadas (fase a partir da qual já se verifica a presença do laudo antropológico), Delimitadas, Homologadas e Registradas, além dos Laudos Antropológicos que serviram de base para a criação e/ou ampliação das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Augusto Botelho**

(À *Mesa para decisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Augusto Botelho, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo e Leonel Van enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último dia 18 de novembro, o Ministério da Saúde lançou uma campanha da mais alta

relevância, e que já vem causando impacto significativo junto à opinião pública. Falo, evidentemente, dessa campanha que busca conscientizar tanto os profissionais da saúde como a sociedade em geral sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

Não era sem tempo, Sr. Presidente!

Afinal, enquanto os países mais desenvolvidos exibem taxas da ordem de 13 doadores de órgãos para cada milhão de habitantes, no Brasil essa taxa é três vezes menor. E tem mais: em nosso País, de cada oito mortes de potenciais doadores, apenas uma é efetivamente notificada pelos médicos às centrais de captação de órgãos.

Essa situação, Sr^{as} e Srs. Senadores, traz como consequência alguns números cruéis.

Por exemplo: enquanto nos Estados Unidos e nos principais países da Europa os inscritos nas listas de espera fazem o transplante de fígado após um período não superior a seis meses, no Brasil apenas dez por cento dos inscritos conseguem o enxerto a cada ano, e isso, após uma espera média de cerca de vinte e quatro meses.

O caso dos transplantes de rim é igualmente dramático. Não faz muito tempo, por sinal, a **Folha de São Paulo** identificou, na lista de espera da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, um candidato ao transplante de rim que ali se encontrava desde 1986. Dezessete anos, Sr. Presidente, à espera da notícia que poderia dar, àquele brasileiro e a sua família, um pouco mais de conforto e esperança.

Hoje, no Brasil, 56 mil pessoas precisam da doação de algum órgão ou tecido, para melhorar sua qualidade de vida ou, o que é ainda mais importante, simplesmente para sobreviver.

Por isso, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o movimento articulado pelo Ministério da Saúde é mais que oportuno; é essencial.

É fundamental, acima de tudo, para que se atinjam as metas estabelecidas pelo próprio Ministério: zerar, até 2007, a lista de espera por córneas, que hoje tem 23 mil pessoas; e reduzir a fila por medula óssea e órgãos sólidos, como rim, coração e pulmão, a uma taxa de 3% em 2004, 6% em 2005, 9% em 2006 e 12% em 2007.

É claro que algumas ações complementares ao chamamento pela doação deverão ser tomadas, e pelo menos duas são importantíssimas.

Em primeiro lugar, é preciso convencer a população de que os beneficiários dos transplantes são escolhidos de acordo com critérios justos e transparentes. Nesse sentido, quanto mais divulgação for

dada ao Sistema Nacional de Transplantes, criado em 1997, bem como às Listas Únicas de Receptores e às Centrais Estaduais de Transplantes nele previstas, maior será a credibilidade do processo, e mais estimuladas sentir-se-ão as famílias dos doadores potenciais.

Por outro lado, há que se vencer a desinformação da maioria das pessoas sobre o conceito de morte cerebral, desinformação essa que leva à desconfiança, por parte de alguns, de que nem todos os recursos disponíveis serão adotados para manter a vida de seus entes queridos.

Cumpridas essas etapas, – ou seja, vencidos o medo, a desinformação, o preconceito, a desconfiança –, Sr. Presidente, só restará contar, para um aumento excepcional no número de doações e transplantes em nosso País, com a generosidade do povo brasileiro. E com esta, disso somos testemunhas, o Brasil sempre pôde contar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cultura é, para os seres humanos, tão imprescindível quanto a comida e a bebida.

Muitos vão julgar que há exagero ou simples recurso retórico nessa frase. É que provavelmente não estarão considerando o amplo sentido da cultura, que é o verdadeiro processo pelo qual os seres humanos se desenvolvem e se definem como tais, criando bens materiais ou simbólicos, modificando o meio ambiente e comunicando-se.

Onde quer que haja homens e mulheres, identifica-se a criação de um mundo de signos, de valores e de modos de viver que configuram determinada sociedade. A capacidade de criação humana é inesgotável e irreprimível, manifestando-se tanto nos grandes centros urbanos como nos recantos mais isolados do globo.

Já não há razão, entretanto, para que uma cultura se desenvolva isoladamente no mundo contemporâneo, distante das imensas conquistas acumuladas pela humanidade, impossibilitada de dialogar com as culturas de outras comunidades e sociedades, em uma troca que se deve fazer sempre em dois sentidos, para garantir o mútuo e mais amplo crescimento.

Por tudo isso, quero, nesta oportunidade, destacar e aplaudir a diretriz do Ministério da Cultura de promover a descentralização da aplicação das leis de incentivo cultural em nosso País.

A imensa maioria dos recursos para atividades culturais permanecem concentrada nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Em que pese a alta relevância que esses dois Estados e suas capitais detêm na vida cultural do País, sabemos que o Brasil é muito maior – que a flama da criatividade de nosso povo atravessa o País de norte a sul, de leste a oeste.

Sr. Presidente, o direito à cultura deve valer para todos os brasileiros, onde quer que eles se encontrem. E refiro-me por igual ao direito do acesso ou consumo e ao direito de se manifestar, de se expressar criativamente.

Congratulo a lucidez do Ministro, o excepcional músico e compositor Gilberto Gil, bem como de sua competente equipe por começarem a tornar efetiva essa diretriz. Esse é apenas um dos aspectos a serem valorizados nessa dinâmica e inovadora gestão, mas não é, com certeza, dos menos significativos.

Quero ressaltar, especialmente, a aprovação do primeiro projeto cultural do Estado de Roraima submetido à análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Trata esse projeto de imprescindível apoio à Orquestra Roraima Jazz, em uma turnê que fará a partir deste mês de outubro, na capital de nosso Estado e em mais 11 de seus municípios, além de Manaus; de Caracas, na Venezuela; e de Georgetown, na Guiana.

Desde a sua criação, em 2001, grande tem sido o sucesso da Orquestra Roraima Jazz em apresentações em Boa Vista e em outras cidades do Estado. O estilo e o repertório da orquestra roraimense inspiram-se, como esclarece seu diretor, Marco Aurélio Porto, na tradicional Orquestra Tabajara, do admirável maestro paraibano Severino Araújo. Seu repertório abrange diversos ritmos e gêneros, como tango, bolero, chorinho, forró, valsa, salsa, merengue e mambo.

Sr. Presidente, digna de nota é a incursão da Orquestra Roraima Jazz nos dois países vizinhos, a Venezuela e a Guiana, também contemplada no projeto aprovado pelo Ministério da Cultura. A integração com os países sul-americanos, na área cultural e em todas as demais, deve sair do âmbito dos bons propósitos e tornar-se, desde já, uma realidade.

Em particular, devemos lembrar que, há mais de 30 anos, foi firmado um convênio cultural entre a República Federativa do Brasil e a da Guiana, embora nunca se tenham realizado, na prática, os objetivos por ele preconizados.

Em apenas alguns meses do atual governo, o Ministério da Cultura toma medidas concretas para viabilizar o intercâmbio cultural com a República da Guiana, país amazônico vizinho ao nosso Estado de Roraima, no que acreditamos seja início de uma rica experiência. Entre as peculiaridades da Guiana, assinalemos as fortes marcas de uma cultura caribenha, bem como a não-usual participação de uma população de origem asiática, mais especificamente de ascendência indiana, que abrange mais da metade da população do país. O intercâmbio cultural mostra-se potencialmente profícuo, tanto pelas semelhanças, como por notáveis diferenças entre nossos países.

Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, a necessidade de um novo modelo de financiamento para o setor cultural, que leve efetivamente à sua descentralização, vem sendo manifestada pelos artistas, produtores culturais e pela sociedade em geral, como se pode aferir pelos debates travados nos seminários “Cultura para Todos”, realizados desde junho em várias cidades brasileiras.

Embora de uma dimensão modesta, o referido incentivo à cultura de Roraima revela que o Ministério da Cultura se mostra sensível a tais reivindicações e disposto a engajar-se em um louvável processo de mudança, relevante para o desenvolvimento cultural de nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o Programa Brasileiro de Aids recebeu o Prêmio Gates de Saúde Global de 2003. A premiação, de 1 milhão de dólares, concedida pela Fundação Bill & Melinda Gates, em maio último, aponta-o como modelo para o combate do HIV/Aids em países em desenvolvimento, sobretudo em face de combinar o acesso gratuito ao tratamento com fortes campanhas de prevenção.

O Prêmio Gates, concedido após seleção realizada por júri de lideranças internacionais em saúde pública, que incluem a equipe de diretores do Conselho Global de Saúde e especialistas de três continentes, foi entregue durante a realização da Conferência Anual Internacional do Conselho Global de Saúde, e será destinado ao financiamento de grupos de base comunitária, encarregados de cuidar de órfãos de portadores do HIV/Aids.

Para a decisão, os julgadores levaram em conta as “contribuições extraordinárias relativas ao progresso do conhecimento e prática de saúde em sociedades de baixa renda; liderança comprovada; um sólido registro de conquistas; inovação no planejamento

de programas; capacidade organizacional; colaboração com parceiros; evidência de que as contribuições foram adotadas através das fronteiras geográficas e organizacionais; e impacto substancial na saúde ao redor do mundo".

Em 2002, o Prêmio Gates contemplou a Fundação Rotary Internacional, em reconhecimento à liderança assumida no campo da saúde pública, de modo particular ao esforço direcionado à erradicação da pólio, até 2005. Em 2001, o primeiro prêmio coube ao Centro para Saúde e Pesquisa Populacional, de Bangladesh, pela descoberta de solução de reidratação oral, que hoje salva a vida de 2,5 milhões de crianças com diarréia, a cada ano.

A presidência e o corpo de diretores do Conselho Global de Saúde registraram que "o Brasil mostrou que, com perseverança, criatividade e compaixão, é possível para um país fortemente atingido reverter a epidemia de Aids". Ele está salvando vidas e, ao mesmo tempo, economizando recursos, o que deve "servir de inspiração para os países ao redor do mundo".

Tal resultado é atribuído ao desempenho do Ministério da Saúde e ao Programa Brasileiro de Aids, que implementaram medidas para conter a disseminação da doença, fornecendo medicamentos para os que deles necessitavam, e transformando por inteiro "a forma como o País pensa a respeito da doença".

Na verdade, o Brasil obtivera o reconhecimento internacional em 1996, quando assegurou a todos o acesso gratuito aos medicamentos anti-retrovirais. Atualmente, cerca de 150 mil pessoas recebem tratamento, em programa integrado aos esforços de prevenção do HIV, incluindo aconselhamento, realização de testes de HIV, distribuição de preservativos, campanhas educativas e programas de tratamento.

É importante lembrar que registros do Ministério da Saúde, referentes ao ano de 2001, apontaram a ocorrência, no exercício anterior, de cerca de 200 casos de Aids em pessoas com mais de 60 anos de idade, atribuída, entre outros fatores, à falta de informação e de utilização de medidas preventivas.

Essas pessoas, em geral, não são submetidas a exames preventivos, ante a indevida suposição de que não têm regular atividade sexual, quando, de fato, ela foi significativamente ampliada, com o emprego de tratamentos hormonais, de próteses e do advento de medicamentos.

Em nosso País, contavam-se 580 mil soropositivos, de diferentes idades. Desses, cerca de 100 mil receberam gratuitamente o coquetel de medicamen-

tos, responsável pela redução de 40% dos índices de mortalidade, a um custo anual de 300 milhões de dólares para o Governo.

A Sociedade Brasileira de Geriatria, ante a evidência de que "37% dos pacientes acima de 50 anos morrem no mesmo mês em que descobrem o vírus, julga indispensável desmistificar a idéia de que só jovem pega o HIV". Mais difícil é o quadro quando se constata que o idoso, diante da doença, procura o isolamento, esconde seu estado de saúde da família e dos amigos, e resiste à participação em grupos de auto-ajuda, muitas vezes sem dispor de ambulatórios especializados que ao menos reduzam o seu sofrimento.

Como a confirmar a existência de discriminação, e que ela ocorre em muitas outras nações, a União Americana das Liberdades Civis, em depoimento divulgado pela *Folha de São Paulo*, revela que, "duas décadas após o surgimento dos primeiros casos de Aids no mundo, o preconceito contra portadores de HIV, ou contra pessoas que têm sintomas da doença, continuava presente nos Estados Unidos da América – EUA".

Dessa forma, "violações de direitos civis, demissões, recusa em atender a doentes nos pronto-socorros, desrespeito à privacidade ou mesmo atendimento médico negligente ainda fazem parte do cotidiano de milhares de pessoas". Enquanto isso, "um terço das 670 mil pessoas diagnosticadas com HIV nos EUA não têm recebido tratamento apropriado e, entre 180 mil e 280 mil, desconhecem que são portadores do vírus.

Números oficiais de casos confirmados de Aids em pessoas acima de 50 anos de idade crescem em nosso País como em nenhuma outra faixa etária. A expansão, entre os homens, foi de 98%, na última década, enquanto, na parcela feminina idosa, houve um crescimento de 567%, de 1991 a 2001.

Estudos do Ministério da Saúde acerca do comportamento sexual dos brasileiros demonstraram que 67% da população entre 50 e 59 anos considera-se sexualmente ativa. Entre os acima de 60 anos, esse índice é de 39%, e a média de relações, entre os além de 50 anos, é de 6,3 mensalmente.

Concluímos, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o nosso pronunciamento, requerendo das autoridades públicas, de modo especial as da área da Saúde, uma ainda maior atenção para o problema dos idosos vítimas da insidiosa doença, pois, "com a imunidade enfraquecida, eles morrem por qualquer resfriado banal, envergonhados, isolados e censurados pela família", numa demonstração da ne-

cessidade de se intensificar, especialmente para o grupo, a campanha de prevenção à incidência das doenças sexualmente transmissíveis, objeto do premiado Programa Nacional de DST/Aids.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

MINISTÉRIO PÚBLICO TEME RETROCESSO

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para um breve comentário sobre a matéria intitulada “Ministério Público Teme Retrocesso”, publicada no **Jornal do Brasil**, de 03 de dezembro do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado Federal, trata de distorções e abusos cometidos na atuação do Ministério Público.

É a seguinte a matéria que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento:

Coisas de Política

Dora Kramer

Ministério Público teme retrocesso

Centro dos casos mais rumorosos de corrupção até bem pouco tempo, o Ministério Público cedeu esse lugar para a Polícia Federal, capitã de recentes prisões atingindo gente de destaque nos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

É prefeito, governador, juiz, deputado, senador, não tem escapado ninguém das ações da PF, cujo prestígio, não faz muito, andava tão abaixo da crítica que não seria surpresa na corporação se o Legislativo apoiasse uma proposta para simplesmente tirar da Constituição a definição das atribuições da Polícia Federal.

Hoje, quem teme perdas de funções é o Ministério Público. Além de um evidente desgaste junto à opinião pública – por procuradores mesmos atribuído a exageros cometidos por um misto de vedetismo com messianismo que acomete certas alas -, tem chegado ao MP informações sobre a acentuada perda de apoio dentro do Congresso.

Aí teve influência não apenas o gosto de alguns procuradores pelo espetáculo, mas a reação a trabalhos consistentes de investigação que resultaram em denúncias contra parlamentares.

No Ministério Público Federal já se sabe, por exemplo, que políticos muito influentes, tanto no Congresso quanto no governo, manifestam-se francamente favoráveis a tirar dos procuradores o poder de investigação.

Nesta hipótese, eles teriam de trabalhar apenas com os dados recebidos da Polícia Federal, que, então, ficaria com a prerrogativa exclusiva de apurar informações para a elaboração dos inquéritos.

O controle sobre inquéritos e investigações é tudo o que a PF quer, e, se iniciar um debate legislativo na situação de hoje, dificilmente deixará de conseguir.

Não se pode dizer que tenha havido uma troca de papéis. Primeiro, a polícia ainda está começando a sua recuperação de imagem e, em segundo lugar, os procuradores jamais desceram ao patamar de descrédito atingido pelos policiais federais.

De qualquer forma, a avaliação de procuradores mais experientes e preocupados com o próprio papel institucional é a de que é preciso buscar um caminho para evitar a transformação do debate numa guerra de poder simplificada.

Essa discussão entra na agenda nacional no ano que vem, com a reforma do Judiciário. Por isso é que os procuradores já estão pensando em como se fortalecer para não entrar no jogo em desvantagem.

Eles, na realidade, não têm grandes reivindicações a fazer, mas sabem que terão muito trabalho para conseguir se manter na posse das atribuições de hoje. Ao papel atual do Ministério Público apenas acrescentariam a chamada “ambição corporativa”, de poder eleger, em lista tríplice, o procurador-geral da República.

Como, aliás, ocorre nos Estados. Dessa forma, os procuradores federais acham que poderão se manter afastados das ingerências políticas. De acordo com o balanço de erros e acertos desses 10 últimos anos de atividades, essas ligações muitas vezes levaram o Ministério Público a exageros hoje lamentados, por reconhecidamente desgastantes.

O atrelamento a essa ou àquela corrente fragiliza, porque politiza a instituição. E o risco resultante é o do retrocesso, que os procuradores agora tanto temem.

Por isso, há entre eles um grupo de reflexão defendendo o desarmamento geral de ânimos antes do início da tramitação da reforma do Judiciário no Congresso.

Entre outros motivos, para que o emocionalismo não transforme instituições circunstancialmente na berlinda – como a própria Justiça – em perdedoras, por antecipação, de prerrogativas fundamentais para o andar da carruagem democrática.

Dupla dinâmica

Discussão boa e séria mesmo, na opinião de procuradores, hoje abordaria os limites de atuação dos papéis não apenas do Ministério Público, mas também da imprensa.

Junto, essa dupla pode produzir, e já produziu, atrocidades constitucionais com aparência de bom combate em defesa da ética.

Mas, lembra um tarimbado procurador, o debate não desperta interesse amplo em nenhuma das partes. De fato, trata-se de um tabu corporativo.

Duramente a favor

O senador Artur Virgílio, citado como leal defensor da política econômica de Fernando Henrique em artigo sobre as divergências tucanas a respeito do tema, esclarece: "Sou a favor por convicção, não por lealdade."

Segundo ele, o PSDB terá de administrar essa divergência mas não poderá negar a evidência: "O PT acertou em adotar a receita." Virgílio discorda, no entanto, da dose, "e, nesse ponto, sou duro com eles".

Oposicionista belicoso, o líder do PSDB surpreende quando declara, solene, sua admiração por Antônio Palocci e Marcos Lisboa, secretário de Política Econômica: "Eles teriam lugar certo no meu governo."

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na política, como em qualquer atividade humana, há episódios que, mesmo depois de ultrapassados e superados, trazem a marca indelével do sentido profundo das vontades e das ações das pessoas e dos governos. Lembro como Freud, o fundador da Psicanálise, ensinou-nos a ver, nos lapsos de linguagem, nos trocadilhos involuntários e até nas quedas e tropeços, a manifestação do inconsciente, essa área de nossa mente onde estariam guardadas as nossas verdades mais íntimas e secretas, que nos envergonham e que tentamos, a todo custo, ocultar.

Infelizmente, não posso ver outra coisa senão um ato falho na justificativa, assinada pelo Presidente da República, ao veto do Projeto de Lei nº 21, de 2003, que acrescentava à Lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) dispositivo pelo qual os alunos portadores de deficiência, atendidos por entidades filantrópicas reconhecidas, passariam a ser contados nas estatísticas para fins de eventuais repasses do Governo Federal a Estados e Municípios.

Pois, se é certo que, sabemo-lo bem, havia problemas de legalidade no Projeto, o fato é que não foi essa a alegação levantada na justificativa do voto. Não! Ali se dizia, simplesmente, que a medida "concorria para o comprometimento não só das metas dos resultados primários positivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas de todo o ajuste fiscal perseguido no processo de regularização de contas públicas do País". Somente depois que a Nação e o Congresso, indignados, protestaram com a devida veemência, foi que o Governo veio a público com o argumento da ilegalidade, embora este seja correto.

Muito tarde. Assim como o sujeito que deixa escapar, sem o querer, uma verdade indiscreta, o Governo mostrou, ali, a sua real prioridade, que não é, de modo algum, o atendimento às demandas sociais, como gosta de apregoar, mas, isto sim, o cumprimento estrito e submisso das diretrizes do Fundo Monetário Internacional. Fosse a ilegalidade o motivo do voto – para o qual já seria, tecnicamente, razão bastante –, por que a questão orçamentária entraria na sua justificativa?

É triste constatá-lo, Srs e Srs. Senadores, mas o Governo do Partido dos Trabalhadores, tudo indica, revelou, nesse "escorregão" freudiano, sua natureza mesquinha e anti-social. Tendência a desprezar os mais fracos, que o levou a ofender a sociedade e os bons sentimentos por meros 8,7 milhões de reais – uma fração desprezível do Produto Interno Bruto –, que seriam dirigidos à educação das crianças portadoras de deficiência.

O Governo mostrou, então, o mesmo tipo de sensibilidade política e social com que, pouco antes, havia obrigado octogenários e nonagenários a comparecer aos postos do Instituto Nacional de Seguridade Social para provarem que estavam vivos, apesar da magreza de seus proventos de aposentadoria ou pensão.

Embora ocorrido há duas semanas e embora superado pela edição da Medida Provisória de nº 139, de 2003, o episódio mostra a cara de um Governo que descumpre suas promessas e se mostra mais monetarista que o FMI. É aspecto grave, que eu não poderia deixar de comentar.

E não se diga por aí que temos – nós, da oposição – má-vontade, que não concedemos ao Governo nem o humano direito ao erro. Pois, como bem o recordam os nobres Colegas, foi o próprio Presidente, ao iniciar seu mandato, quem o excluiu de seu horizonte.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que *altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.*

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

Dependendo de votação das partes destacadas do Substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos Requerimentos nºs 1.570 e 1.571, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.555, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Almeida Lima), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de*

Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.020, de 2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo*

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

4

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.144, de 2003, do Senador Valmir Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2003, e 294, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.145, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 85 e 210, de 2002, 111 e 352, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 28-11-2003, QUE SE REPUBLICA PARA SANAR INCORREÇÕES.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder.) – Sr^{as}s Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, assumo o compromisso com o Senador Alvaro Dias de não falar mais que dez minutos.

Inicialmente, cumprimento o Senador Pedro Simon e parabenizo Santa Catarina e a Senadora Ideli

Salvatti, que assume, com muita eficiência, a Presidência desta Casa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a movimentação do Senado, nos últimos dias, não me permitiu fazer um registro sobre o ocorrido no meu Estado, o Piauí.

Semana passada, na quinta-feira, estive em Teresina para assistir a inauguração de um hospital para recuperação de fissurados labiais e de portadores de lábio leporino – o Centro de Apoio ao Fissurado – obra de fundamental importância para o nosso Estado. Presidiu a inauguração o mundialmente renomado médico Ivo Pitanguy, que fez escola no Brasil e no exterior, mas de quem muitas vezes só se exalta a recuperação estética e o embelezamento das pessoas, mas que tem também trabalhos prestados a milhares de pessoas anônimas, no Rio de Janeiro e em outros locais.

No momento em que tanto se fala em inclusão social, esse trabalho tem permitido a inclusão de vários jovens que, por defeitos dessa natureza e desse porte, não são bem aceitos pela sociedade. Quando crianças, são ridicularizados entre os colegas, depois, têm dificuldades de acesso a emprego, são excluídos da convivência normal com a sociedade.

O Centro, idealizado por Rosicléa Alves Almeida, tem como um dos seus elaboradores o Dr. Pascoal Pinheiro Correia, cirurgião plástico, ex-aluno do Professor Pitanguy, e que, há mais de 12 anos, tem prestado relevantes serviços aos portadores de defeito no palato e nos lábios no Estado do Piauí.

Quando Prefeito de Teresina e, antes até, como Deputado Federal, passei a conviver com esse problema e disponibilizava verbas do orçamento para um hospital do mesmo gênero na cidade de Bauru, conhecido como Centrinho.

E foi com muita alegria e emoção, Senador Pedro Simon, que, no início deste ano, estando em Porto Alegre em missão partidária, encontrei, no aeroporto, um jovem recuperado por operação feita na época em que eu era prefeito, em que colocaram uma prótese de recuperação. Ele foi me agradecer. Tendo migrado para sua terra, disse que estava ali graças ao trabalho feito pela prefeitura na época.

Esse trabalho iniciado pelo Dr. Pascoal e pela Dra. Lúcia Reis, presidente da Funlábio (Associação Piauiense dos Fissurados Lábio-Palatinos), tem o Hospital São Marcos, tão bem presidido pelo Dr. Alcenor Almeida, como o carro-chefe, e está mudando a história de crianças carentes do Estado do Piauí. Hoje, Senador Mão Santa, nosso Estado já é o segundo no Brasil em número de operações, perdendo exatamente para o Centrinho de Bauru.

Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, queria ressaltar uma das suas virtudes que me empolga, a sua capacidade de relacionamento com gente boa e importante. Relacionamento que é capaz de promover melhorias. Na política, poucos tiveram o privilégio de usufruir da amizade de Ulysses, de Tancredo, de Luis Eduardo, como V. Ex^a. E, no mundo, quem não se lembra a amizade do Comandante Rolim, que, aliás, era muito amigo meu – levei-o ao Delta, conseguimos a TAM para fazer os vôos lá. Agora, V. Ex^a lembra uma figura tão excepcional, o Dr. Ivo Pitanguy, A primeira vez que ele foi ao Piauí, fui um dos que o recepcionou. Eu era Deputado Estadual e médico. Agora ele vai na companhia de V. Ex^a. Ressalto um fato com o meu testemunho: fiz a minha pós-graduação no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado. O meu professor, Mariano de Andrade, trabalhava no Hospital dos Servidores do Estado e na Santa Casa de Misericórdia. Então, eu também fazia andanças na Santa Casa de Misericórdia, onde o Pitanguy tem uma enfermaria. Lá, toda semana, toda sexta-feira, ele opera pacientes pobres gratuitamente. É extraordinário o bem que ele tem feito, sobretudo na formação de discípulos. No Piauí, há vários cirurgões plásticos. A evolução da cirurgia plástica no Brasil se deve ao Dr. Ivo Pitanguy. Sem dúvida, foi mais uma grande iniciativa de V. Ex^a, como homem público, levar esse ícone do desenvolvimento da cirurgia plástica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas, na realidade, quem levou o Dr. Ivo Pitanguy ao Piauí foi não somente a obra, como também os ex-alunos que hoje exercem a atividade em meu Estado. O Dr. Ivo Pitanguy foi ao Piauí em companhia de uma cirurgiã plástica croata que hoje exerce sua profissão nas Ilhas Canárias, a Dr^a Draga Kusmanovic, juntamente com o Dr. José Horácio Aboudib, todos participantes de sua equipe. Mas o mais importante, Senador Pedro Simon, é que o hospital foi construído com recursos não-governamentais. Um padre alemão, Antonio Höller, hoje morando em Teresina, sensibilizou-se com a situação e, por intermédio de entidades não-governamentais da Itália e da Alemanha, conseguiu os recursos necessários para a construção do hospital.

Dessa forma, pretendo fazer, com muita justiça, o registro do trabalho desse sacerdote, juntamente com a Dr^a Lúcia Reis e todos os que participam do projeto. Desejo me congratular com o Dr. Alcenor Barbosa de Almeida, Diretor do Hospital São Marcos, que acolheu o projeto na estrutura do hospital. O Senador Mão Santa conhece sua dimensão e os serviços que tem prestado ao Piauí.

Parabenizo o meu Estado, por ter sido o escolhido, com a ajuda de Deus, como diz o Senador Mão

Santa constantemente, e pela sorte de ter um centro médico de referência reconhecido no Nordeste, o que possibilitou esta instalação.

Portanto, faço esse registro, agradecendo o aparte do Senador Mão Santa, médico que conhece bem a questão da saúde no Estado do Piauí.

Registro, ainda, para alegria do Senador Mão Santa, que, após as solenidades em Teresina, fiz questão de levar o Dr. Pitanguy para conhecer o Delta do Parnaíba. Todos sabem da vocação que ele tem de preservador da natureza. Após um dia percorrendo o Delta do Parnaíba e suas ilhas, ele saiu encantado com aquele tesouro ainda escondido que possui o Estado do Piauí. Agradeço a oportunidade de ter convivido durante esses dois dias com esse médico, que é para nós, brasileiros, um orgulho, pelo que tem feito mundo afora na defesa do nome do nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

PARECER Nº 128, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalizaçao, sobre o Aviso Nº 92-011, de 2002-CN (Nº 509/2002, na Origem), que “encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-011, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, referindo-se às obras de construção da Barragem de Poço Verde/SE.

As obras objeto do presente Aviso tiveram indícios de irregularidades graves apontados em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe – SECEX/SE, do Tribunal de Contas da União (TCU), que motivam a sua inclusão no Quadro VII anexo à LOA/2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação desta Comissão Mista, nos termos do art. 86 da LDO/2003.

II – Voto do Relator

Trata-se de obra para a implantação de quatro barragens, com o objetivo de propiciar a melhoria das condições de subsistência de pequenas comunidades do Município de Poço Verde/SE, abrangendo também habitantes de municípios vizinhos, inclusive do Estado da Bahia. Foi executado apenas 3% das obras, sendo estimado que R\$23.965.801,38 seriam necessários para a sua conclusão. Há uma dotação de R\$800.000,00 na LOA/2003, nº 18.544.0515.1851.0454 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção da Barragem de Poço Verde/SE. Não há restos a pagar inscritos.

Vale informar que o presente aviso foi encaminhado pelo cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionar ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

A auditoria do TCU encontrou as seguintes irregularidades:

construção do canteiro de obras em propriedade particular; indícios de inexecução do serviço de levantamento planimétrico da bacia hidráulica e cadastramento das propriedades a desapropriar existentes dentro da área formada pela linha de inundação; indícios de superfaturamento no serviço execução de linha elétrica de 13,8 KV para energização do sítio; execução de rede elétrica a menor do que foi contratado e pago; sonegação de documentos e informações à equipe de auditoria; aceitação, pela Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, de um documento intitulado “Projeto Básico da Barragem de São José”, de autoria da empresa Geofocus Engenharia Ltda, embora tenha sido contratado, junto à Construtora Gautama Ltda, o serviço denominado “Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem”; falta de registro do contrato no SIASG; ausência da contrapartida do município; e falta de identificação dos documentos de despesa com referência a dados do convênio e de atesto de recebimento dos bens e serviços.

Verifica-se que as obras objeto do Aviso não estavam inclusas do Quadro VII anexo à LOA/2002. Contudo, durante a apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes que as do presente Aviso sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que as obras objeto do presente Aviso foram incluídas nesse quadro. Além disso, há uma

deliberação mais recente do TCU sobre estas obras, o Acórdão nº 1.114/2003, cuja análise é objeto do Aviso nº 72, de 2003-CN, para o qual também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente Aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar, no âmbito da LOA/2002, da execução orçamentária, física e financeira do subtítulo no qual foram localizados os indícios de irregularidades graves.

Em face do exposto, Voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-011, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – Deputado **Gilberto Kassab**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Gilberto Kassab ao Aviso no 92-011/2002, relativo às obras de Construção da Barragem de Poço Verde/SE, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zucharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homeno Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabei, Silas Brasileiro, Tadeu Filippel-

li, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputado **Gilberto Kassab**, Relator.

PARECER Nº 129, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-030, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das Fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente Parecer do Aviso nº 92-030, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, referindo-se às obras de melhoramento das instalações do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

As obras objeto do presente Aviso tiveram indícios de irregularidades graves apontados em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte – SECEX/RN, do Tribunal de Contas da União (TCU), que motivaram a sua inclusão no Quadro VII anexo à LOA/2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação desta Comissão Mista, nos termos do art. 86 da LOA/2003.

II – Voto do Relator

Trata-se de obras de ampliação do cais comercial, ampliação da bacia de evolução e construção do terminal marítimo de passageiros do Porto de Natal-RN. Foi realizado 44% das obras, sendo estimada a necessidade de R\$23.568.138,59 para a sua conclusão. Na LOA/2003 há uma dotação de R\$460.000,00 no subtítulo 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte — Melhoramento das Instalações do Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte. Não há restos a pagar inscritos.

Vale informar que o presente aviso foi encaminhado em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da

União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

A auditoria do TCU encontrou as seguintes irregularidades:

inexistência de licença de operação, conforme determinado pela Resolução CONAMA nº 237/97, art. 8º, inciso III; execução orçamentária irregular; desclassificação indevida da Concorrência nº 14/2001 da empresa que apresentou o menor preço; classificação de proposta contendo itens com sobre preço; aceitação de proposta com custo superior, decorrente da maneira escolhida por essa empresa para executar os serviços demandados; e improriedades relacionadas à documentação.

Verifica-se que as obras objeto do Aviso já estavam inclusas do Quadro VII anexo à LOA/2002. Além disso, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes que as do presente Aviso sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que as obras objeto do presente Aviso foram incluídas nesse quadro. Além disso, há deliberações mais recentes do TCU sobre estas obras, os Acórdãos nºs 237/2003, 250/2003, 266/2003, 393/2003, 592/2003 e 866/2003, cuja análise é objeto dos Avisos nºs 13 e 52, de 2003-CN, para os quais também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente Aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar, no âmbito da LOA/2002, da execução orçamentária, física e financeira do subtítulo no qual foram localizados os indícios de irregularidades graves.

Em face do exposto, Voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-030, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – Deputado **João Grandão**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na vigésima quarta reunião ordinária, em 18 de novembro de 2003,

Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado João Grandão ao Aviso nº 92-030/2002, relativo às obras de melhoramento das instalações do Porto de

Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zucharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homeno Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabel, Silas Brasileiro, Tadeu Filippi, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – **João Grandão**, Relator.

PARECER Nº 130, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-157, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-157, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves

no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002, referindo-se às obras de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, no Estado do Rio Grande do Sul.

As obras objeto do presente Aviso tiveram indícios de irregularidades graves apontados em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secev/RS, do Tribunal de Contas da União (TCU), que motivam a sua inclusão no Quadro VII anexo à LOA/2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação desta Comissão Mista, nos termos do art. 86 da LDO/2003.

II – Voto do Relator

Trata-se de obra ampliação de 400 m² no molhe leste e 900 m² no molhe oeste, para viabilizar o futuro aprofundamento do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de permitir a operação de navios de maior porte. Foi executado 28% das obras, sendo estimado que R\$242.390.012,60 seriam necessários para a sua conclusão. Na LOA/2003 há uma dotação de R\$40.000.000,00 no subtítulo 26.784.0233.5019.0043 – Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso – No Estado do Rio Grande do Sul. Não há restos a pagar inscritos.

Vale informar que o presente aviso foi encaminhado em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

A auditoria do TCU encontrou as seguintes irregularidades: superfaturamento nos itens de extração e transporte de pedras; exigência que os licitantes cotassem os preços de extração e transporte de pedras em unidades de volume (m³) em vez de unidades de peso (toneladas); equipe de fiscalização insuficiente,

composta por somente um engenheiro e um técnico; não-execução de furos de sondagem; ausência de EIA-Rima; omissão quanto à data-base do contrato; contratada inabilitada a fornecer para a Administração Pública Federal; pagamento antecipado por despesas que devem ocorrer somente na fase de desmobilização; e o total das medições em 2002 (R\$32.699.950,04) supera o crédito disponível e o valor empenhado para todo o exercício (R\$30.000.000,00).

Verifica-se que as obras objeto do Aviso estavam inclusas do Quadro VII anexo à LOA/2002 e foram dele excluídas pelo Decreto Legislativo nº 45/2002, do Congresso Nacional. Contudo, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes que as do presente Aviso sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que as obras objeto do presente Aviso foram incluídas nesse quadro. Além disso, há uma deliberação mais recente do TCU sobre estas obras, o Acórdão nº 1.371/2003, cuja análise é objeto do Aviso nº 092, de 2003-CN, para o qual também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente Aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar, no âmbito da LOA/2002, da execução orçamentária, física e financeira do subtítulo no qual foram localizados os indícios de irregularidades graves.

Em face do exposto, Voto por que esta Comissão toma conhecimento do Aviso nº 92-157, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Márcio Reinaldo Moreira ao Aviso nº 92-157/2002, referente às obras de Ampliação dos molhes do Porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elímar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabel, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator.

PARECER Nº 131, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 092-104, de 2002-CN (Nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-104, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha

ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, referindo-se às obras de construção de trechos rodoviárias no Corredor Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul.

As obras objeto do presente aviso apresentaram indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul. Estas obras não estão inclusas no Quadro VII anexo à LOA (2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação desta Comissão Mista, nos termos do art. 86 da LDO/2003.

II – Voto do Relator

Tratam-se de obras em vários pontos do Estado do Rio Grande do Sul, contemplando as seguintes rodovias: BR-101, BR-158, BR-285, BR-468 e BR-470. O percentual já realizado das obras na BR-158/RS, na BR-285/RS, na BR-468/RS, na BR-470/RS e na BR-472/RS foi, respectivamente: 41,7%, 22,2%, 77,0%, 25,2% e 100%. Já foi aplicado, desde 1997, um montante de R\$43.208.464,04, sendo estimado para a conclusão um valor de R\$110.939.025,90. Na LOA/2003 há uma dotação de R\$40.000.000,00 no subtítulo 26.782.0233.5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviárias no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviárias no Estado do Rio Grande do Sul. Não há restos a pagar inscritos.

Vale informar que o presente aviso foi encaminhado em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionar ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

As principais irregularidades constatadas pelo TCU foram:

Administração irregular dos contratos PD-10-017/2001, PG-129/97-00, PD-10-018/2001 e PD-10-004/97; alterações indevidas de projetos e especificações nos contratos PD-10-017/2001, PD-10-049/2001 e PD-10-015/2001; sobre preço no contrato PD-10-018/2001, para execução da obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-470/RS, lote 2 (km 37,65 – 77,37); e falhas na execução física do contrato nº PD-10-024/2000.

Verifica-se que as obras objeto do Aviso não estavam inclusas do Quadro VII anexo à LOA/2002. Além disso, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, não tendo as obras objeto do presente Aviso sido incluídas nesse quadro. Por outro lado, há uma deliberação mais recente do TCU sobre estas obras, o Acórdão nº 1.197/2003, cuja análise é objeto do Aviso nº 82, de 2003-CN, para o qual também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente Aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar, no âmbito da LOA/2002, da execução orçamentária, física e financeira do subtítulo no qual foram localizados os indícios de irregularidades graves.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-104, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de outubro de 2003. – Deputado **Pedro Chaves**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Chaves ao Aviso nº 092-104/2002, relativo a obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan,

Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio César, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabel, Suas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Chaves**, Relator.

PARECER Nº 132, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista De Planos Orçamentos Públicos E Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-67, de 2002-CN (Nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-67 de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, referindo-se à obra de despoluição da Lagoa da Jansen – São Luís/MA, constante da Lei Orçamentária para 2002.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, caput, que assim mencionou: “Nos termos do ad. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos. Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Trata-se de obra que visa eliminar o mau cheiro das águas, melhorar as condições sanitárias e a ambientação no entorno da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão. Foi executada 99% da obra, sendo estimado para a sua conclusão um valor de R\$3.324.721,85.

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhados em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

Verifica-se que a obra objeto do aviso em exame já está inclusa no Quadro VII anexo à LOA/2002. Além disso, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso também está incluída nesse quadro. Por outro lado, há duas deliberações mais recentes do TCU sobre esta obra, os Acórdãos nº 602/2003 e nº 644/2003, cuja análise é objeto, respectivamente, dos Avisos nº 10 e nº 24, de 2003-CN, para os quais também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar da execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos da obra em que foram identificados os indícios, do âmbito da LOA/2002.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-067, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de julho de 2003. – Deputado **Mauro Lopes**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 2 de outubro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Mauro Lopes ao Aviso nº 092-067/2002, relativo à obra de despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luis do Maranhão, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcidio Amaral, Eduardo Suplício, Efraim Moraes, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Bismarck Maia, Carlito Merss. Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kasab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Grandão, João Leão, João Magno, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Benglson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro

Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Ronaldo Dímas, Sérgio Miranda, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santana e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Mauro Lopes**, Relator.

PARECER Nº 133, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista De Planos Orçamentos Públicos E Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-25, de 2002-CN (Nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-25, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, no que concerne à fiscalização da construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins – BR-242/TO – Peixe – Paraná – Taguatinga.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins – Secex/TO, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Trata-se de obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins – BR-242/TO – Peixe – Paraná – Taguatinga, que adquire importância estratégica na matriz multimodal de

transportes na região, na medida em que possibilitará o acesso do pólo agrícola de Barreiras/BA e de todo o sudeste do Estado de Tocantins às futuras opções de transporte constituídas pela Hidrovia Tocantins-Araguaia e pela Estrada de Ferro Norte-Sul. Foi realizado 19% da obra, sendo estimado que R\$118.226.415,31 ainda seriam necessários para o término da rodovia.

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionar ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

Verifica-se que a obra objeto do aviso em exame já está inclusa no Quadro VII anexo à LOA/2002. Por outro lado, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso também está incluída nesse quadro. Por outro lado, há uma deliberação mais recente do TCU sobre esta obra, o Acórdão nº 1.024/2003, cuja análise é objeto do Aviso nº 63, de 2003-CN, para o qual também fui designado relator.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse efeitos adequados, quais sejam, a suspensão cautelar da execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos da obra em que foram identificados os indícios, do âmbito da LOA/2002.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-025, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2003. – Deputado **José Carlos Elias**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Quinta Reunião

Ordinária, em 4 de setembro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado José Carlos Elias ao Aviso nº 92-025/2002, que trata das obras de Construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia – Tocantins – BR-242/TO – Peixe – Paraná – Taguatinga, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botetho, Delcidio Amaral, Duciomar Costa, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra e Sibá Machado e os Deputados Pauderney Avetino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente. Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vaie, Antonio Cambraia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evilásio, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Heleno Silva, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Mauro Lopes, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Novais. Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Ballesstra, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zézéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Carlos Elias**, Relator.

PARECER Nº 134, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista De Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-53, de 2002-CN (Nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das

fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 92-053, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, referindo-se às obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-163/MT – Santa Helena – Divisa MT/PA.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso – Secex/MT, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Trata-se de obras de construção da rodovia BR-163/MT, entre o entroncamento da rodovia MT-320 e a divisa dos Estados de Mato Grosso e Pará, com 158,2km, parte do Corredor Oeste-Norte, que visa reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso Quando da última medição do TCU, em março de 2002, haviam sido concluídos 77 Km da estrada (49% da obra), sendo estimado que R\$15.796.408,49 ainda sejam necessários para o término da rodovia, previsto para 1º-7-2004.

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado em cumprimento ao disposto no art. 83 da LOA/2002, que determina que o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional condicionarem ou

não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular.

Verifica-se que a obra objeto do aviso em exame já está inclusa no Quadro VII anexo à LOA/2002. Por outro lado, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, foram encaminhadas ao Congresso Nacional informações mais recentes sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, o que culminou com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso não está incluída nesse quadro, visto que o TCU considerou que a mesma não mais se enquadrava no conceito de obras com irregularidades graves definido no art. 86 da LDO/2003.

Além disso, há uma deliberação mais recente do TCU sobre esta obra, o Acórdão nº 712/2003, de 18-6-2003, no qual aquele tribunal accordou em:

"9.4 – dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando a elas que não há irregularidades que existam a suspensão da execução do programa de trabalho em exame, o qual não consta do Quadro VII Lei nº 10.640/2003;"

Não há restos a pagar no Programa de Trabalho orçamentário referente à obra (26.782.0236.5709.0017 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte / BR-163/MT – Santa Helena – Divisa MT/PA). Nesse sentido, embora considere, com base nas informações apresentadas, que a obra não mais apresenta irregularidades graves que recomendem a suspensão cautelar de sua execução física e financeira, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seus efeitos adequados, quais sejam, a liberação da execução recursos contidos na LOA/2002 ou restos a pagar de anos anteriores.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-053, de 2002 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de julho de 2003. – Deputado **José Chaves**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Quinta Reunião

Ordinária, em 04 de setembro de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado José Chaves ao Aviso nº 92-53/2002, que trata das obras de Construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte / BR-163/MT – Santa Helena – Divisa MT/PA, com voto no sentido de que a

Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Décio Mar Costa, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evilásio, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Héleno Silva, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Mauro Lopes, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Balbastro, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zézé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Chaves**, Relator.

PARECER Nº 135, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-127 de 2002-CN (nº 1.048/2002, na origem), que inclui, na relação de obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no

decorrer das fiscalizações realizadas pelo TCU em 2002, o programa de trabalho “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/SC – Palhoça – Divisa SC/RS”.

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

I.1 – Histórico

O artigo 83 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 – LDO/2002), dispõe:

Art. 83. O Tribunal de Contas da União [TCU] enviará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição, até 30 dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da segurança social e de investimento, inclusive em meio magnético.

.....
§ 8º O Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou sub trechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo à Comissão Mista referida no **caput** e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou sub trecho irregular.

O programa de trabalho (PT) em análise, “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/SC – Palhoça – Divisa SC/RS” (PT 26.782.0233.5727.0005), a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), foi objeto de levantamento de auditoria realizado no período de junho a julho de 2002, em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em obras aprovado por meio da Decisão/TCU nº 98/2002. Segundo o aviso nº 26, de 2003-CN, tal auditoria acarretou “a inclusão da referida obra no Quadro VII [“Obras com Indícios de irregularidades Graves”] da LOA/2003 [Lei nº 10.640, Lei Orçamentária para 2003], tendo sido determinada, por ordem do Ministro-Relator, cautelarmente, em 15-10-2002, a suspensão das licitações relativas às obras da BR-101 Sul”. Ainda de

acordo com o Aviso nº 26, o TCU, por meio da Decisão nº 1.640/2002 – Plenário – “decidiu suspender os efeitos da medida cautelar somente após serem feitas as alterações no Edital de Licitação pelo DNIT”. O acórdão do mesmo Aviso, por fim, informa que “o DNIT cumpriu as determinações feitas (...), por meio da Decisão Plenária TCU nº 1.640/2002, motivo por que estão automaticamente suspensos os efeitos da medida cautelar então concedida”.

I.2 – Análise da Matéria

O programa de trabalho de que trata o Aviso nº 92-127, como se pode observar, foi incluído no Quadro VII da LOA/2003 e foi objeto do Aviso nº 26, de 2003-CN. Este informa ter o DNIT cumprido as determinações feitas pelo TCU por meio da Decisão Plenária nº 1.640/2002, razão pela qual pode ser dada sequência à licitação das obras do programa de trabalho “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/SC – Palhoça – Divisa SC/RS”. O Aviso nº 26, então, dá contornos finais à fiscalização iniciada em 2002 e que resultou no Aviso nº 92-127.

II – Voto do Relator

Em face do exposto, meu voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 92-127, de 2002-CN, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, – Senador **Sérgio Guerra**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na décima quinta reunião ordinária, em 4 de setembro de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Sérgio Guerra ao Aviso nº 92-127/2002-CN, que trata das obras de Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/SC – Palhoça – divisa SC/RS, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Décio Mar Costa, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Amauri Robledo Gasques,

André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Náder, Cézar Silvestri, Cláudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evilásio, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Heleno Silva, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Júlio César, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Mauro Lopes, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Ballesstra, Rase de Freitas, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zézéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Sérgio Guerra**, Relator.

PARECER Nº 136, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92-125, de 2002-CN (nº 1.048-GP/TCU, de 2002, na origem) que “Encaminha ao Congresso Nacional relação das obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

Anexo: Aviso nº 12, de 2003-CN (nº 874/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 583/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviárias no Corredor São Francisco, BR-101/SE, entre a divisa de AL/SE e a divisa SE/BA (TC nº 007.828/2002-3)”.

Relator: Senador **Magno Malta**.

I – Relatório

I. 1 – Histórico

O § 10 do art. 10, combinado ao artigo 86, ambos da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de

Diretrizes Orçamentárias aplicável ao exercício de 2003 – LDO/2003), lança as bases do tratamento reservado às obras com indícios de irregularidades, estabelecendo:

Art. 10.

.....
§ 10 Observado o disposto no art. 86 desta lei, o projeto de lei e a lei orçamentária conterão anexo específico com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.

.....
Art. 86. O projeto e a lei orçamentária anual poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do § 6º deste artigo.

.....
§ 2º Os indícios de irregularidades graves, para os fins deste artigo, são aqueles que tornem recomendável a paralisação cautelar da obra ou serviço, e que, sendo materialmente relevantes, tenham a potencialidade de, entre outros efeitos:

- I – ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;
- II – ensejar nulidade do procedimento licitatório ou de contrato.

.....
§ 6º A decisão da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, com base em pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União, que reconheça o saneamento dos indícios de irregularidades apontados, terá caráter terminativo, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional, assinado por 0,1 (um décimo) dos representantes de cada Casa.

Sendo, portanto, graves os indícios de irregularidades apurados, o § 2º do supracitado art. 86 recomenda a paralisação cautelar da obra ou do serviço.

Assim se faz, como reza o dispositivo, no intuito de preservar o erário ou terceiros de prejuízos significativos ou de permitir que as irregularidades detectadas sejam sanadas, restaurando-se a correção e a legalidade da ação pública impugnada.

O programa de trabalho de que trata o Aviso nº 12, de 2003 – CN, “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-101/SE – Divisa AL/SE – Divisa SE/BA”, de funcional-programática 26.782.0229.5841.0103, acha-se incluído entre as obras relacionadas no anexo de que trata o § 10 do art. 10 da LDO/2003, isto é, no Quadro VII da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2003 (LOA/2003). Tal inclusão deveu-se a indícios de irregularidades graves no contrato PG-248/99-00 apontados por auditoria do TCU no exercício de 2002 (ver Aviso nº 92-125, de 2002-CN, e Aviso nº 3.069-SGS-TCU). A programação em exame apresenta, na LOA/2003, sob a denominação “Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Divisa AL/SE-Divisa SE/BA” (funcional 26.782.0229.1212.0101), uma dotação autorizada de R\$6.400.000, não tendo havido execução orçamentária até 4-7-2003 (data de atualização dos dados pesquisados junto ao Siafi).

I.2 – Análise da Matéria

O contrato PG-248/99-00 refere-se a obras de restauração e duplicação na BR- 101 em Sergipe. Nesse contrato, ficaram caracterizados a falta de critérios de aceitabilidade de preços unitários na licitação, o superfaturamento de alguns itens da proposta da empresa vencedora e a revisão do projeto para beneficiar tal empresa, restando configurada a subversão da ordem de classificação da licitação. A vencedora o foi porque, não obstante a apresentação de alguns preços muito altos, apresentou outros muito baixos. Na execução do contrato, contudo, houve modificação do projeto, “com supressão ou redução de quantidades dos itens para os quais a construtora havia oferecido preços significativamente baixos e acréscimo de quantidades dos itens para os quais os preços contratados eram excessivos”.

A SECEX/SE (Secretaria de Controle Externo de Sergipe) sugeriu, no que diz respeito às irregularidades apuradas nas obras de restauração e duplicação, que fossem rejeitadas as justificativas dos responsáveis. Sugeriu, ainda, a fixação de prazo para que a 21^a UNIT (Unidade de Infra-Estrutura Terresre – Sergipe) providenciasse termo aditivo com a repartição de preços e a previsão de desconto de valores pagos a mais. Caso não celebrado esse termo, propôs que a 21^a UNIT procedesse à rescisão do contrato, retendo a garantia contratual, e que os responsá-

veis fossem citados solidariamente, para que apresentassem defesa ou comprovassem o recolhimento ao DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes) do débito apurado.

O acórdão constante do Aviso nº 12 adota as sugestões da Secex/SE. Sobre a liberação da execução do contrato, o acórdão informa que tal pode se dar se atendidas, pelo DNIT, as providências listadas no Aviso, as quais constituem o item 9.1 do Acórdão 583/2003-TCU-Plenário.

II – Voto do Relator

Em face do exposto, meu voto é no sentido de que esta Comissão:

a) anexe, para tramitação em conjunto, o Aviso nº 12, de 2003-CN, ao Aviso nº 92-125, de 2002-CN; e

b) solicite ao Tribunal de Contas da União informações acerca do atendimento das condições definidas no subitem 9.1 do Acórdão nº 583/2003-TCU-Plenário.

Sala da Comissão, de _____ de 2003. – Senador **Magno Malta**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Magno Malta aos Avisos nº 12/2003-CN e 092-125/2002, referentes às obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor São Francisco, BR-101/SE, entre a divisa AL/SE e a divisa SE/BA, com voto no sentido de que a Comissão: **a)** Anexe, para tramitação em conjunto, o Aviso nº 12, de 2003-CN, ao Aviso nº 92-125, de 2002; e; **b)** Solicite ao Tribunal de Contas da União informações acerca do atendimento das condições definidas no subitem 9.1 do Acórdão nº 583/2003-TCU-Plenário.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho,

Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Vadir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri,

Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Miltori Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zézéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Magno Malta**, Relator.

PARECER Nº 137, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Aviso nº 76, de 2003 – CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.172, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que o fundamentam sobre levantamento de auditoria na Empresa de Trens de Porto Alegre S.A (Trensurb), referente à expansão do sistema – Trecho São Leopoldo/Novo Hamburgo (TC nº 006.664/2003-2)”, e sobre o Aviso nº 092-107, de 2002, que “Encaminha ao Congresso Nacional relação das obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”.

Autor: **Tribunal de Contas da União**

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

1.1 – Histórico

Por meio do Aviso nº 76, de 2003 – CN (2.069-SGS-TCU/2003, na origem), o Tribunal de Contas da União encaminha a esta Comissão cópia

do Acórdão nº 1.172, de 2003 – TCU (Plenário), proferido sobre relatório de auditoria realizada na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (Trensurb), para prestar informações ao Congresso Nacional, sobre a construção do trecho ferroviário São Leopoldo Novo Hamburgo.

A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – SECEX/RS – em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria de Obras 2003 (FISGOBRAS 2003), e em razão de denúncia de irregularidades relativas à concorrência realizada para execução das obras. Na oportunidade, ficou constatada a existência de ação civil pública, ajuizada pela Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, contra a Trensurb, tendo como motivação o processo de licitação das mesmas obras (TC 6.664/2003-2).

Em face da ação, a Justiça Federal no Rio Grande do Sul determinou a sustação da adjudicação da obra, razão por que se encontra ela paralisada, figurando, inclusive, do Quadro VII da lei orçamentária para o corrente exercício de 2003, por força da Decisão nº 1.107, preferida no processo TC nº 007.444/2001-7, comunicada a esta Casa por meio do Aviso nº 092-107, de 2002. Figura ainda da relação encaminhada a esta Comissão, pela Corte de Contas, para orientar a apreciação da proposta orçamentária para 2004.

E o relatório.

1.2 – Análise da Matéria

Conforme se vê do relatório, às fls. 3, o embargo da obra é apenas cautelar, tendo em vista que, dos R\$12 milhões orçados para o exercício de 2003, não há valores liquidados. Portanto, não se verifica a ocorrência de prejuízo ao Erário.

As informações constantes do relatório permitem inferir que as irregularidades impingidas às obras decorrem de vícios de ilicitude no processo licitatório. Por isso, o resultado da auditoria, que constitui o processo TC 6.664/2003-2, foi juntado ao processo TC nº 007.444(2001-7, conforme determinação constante do Acórdão nº 1.172/2003.

Observe-se que o TC nº 007.444/2001-7 foi constituído em virtude da formalização, junto ao TCU, da denúncia anteriormente referida.

Por meio do Aviso que ora se aprecia, o TCU apenas dá ciência a esta Casa das providências que vêm sendo adotadas sobre a matéria.

O sitel do TCU faz referência ao Acórdão nº 1.424-37/2003-PL, de 24-9-2003, em que aquela Corte assim se manifesta sobre a matéria:

“9.2 – determinar à Trensurb que, no caso de serem lançados novos editais de licitação com vistas à execução da mesma obra, sejam adotadas as medidas necessárias para que se evitem as seguintes irregularidades e/ou ilegalidades: 9.2.1 – inclusão, no edital de Concorrência nº 4/2001, de cláusulas restritivas à competição (alíneas **d**, **f** e **k** do item 9.3.4 do Edital), em desacordo com o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93”.

Tal manifestação nos induz ao entendimento de que as irregularidades até então apuradas somente serão passíveis de saneamento mediante anulação da Concorrência nº 0/2001. Caso isso ocorra, a nosso juízo, as obras estarão liberadas para serem contempladas com dotações no orçamento para 2004, tendo em conta que as irregularidades referem-se a vícios no processo licitatório, salvo a hipótese de embargos da justiça não relacionados com a licitação.

II – Voto do Relator

Sobre o Aviso nº 76/2003-CN, em apreciação nesta oportunidade, não há providências a serem adotadas por esta Comissão ou pelo Congresso Nacional, porquanto ele se presta única e exclusivamente para dar ciência a esta Casa acerca das providências adotadas sobre o processo fiscalizatório das obras de construção do trecho ferroviário São Leopoldo/Novo Hamburgo, pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb).

Entretanto, considerando-se o fato de que as obras figuram do rol daquelas com graves indícios de irregularidades, encaminhado pelo Tribunal a esta Comissão, para orientar o processo de apreciação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2004, o nosso voto é no sentido de que, preliminarmente, seja oficiado ao TCU para que esclareça a esta Comissão, com a maior brevidade possível:

i) se a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb) procedeu à anulação da Concorrência nº 4/2001;

ii) se a liberação das obras depende de manifestação favorável da Justiça Federal no Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, de 29 de outubro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior aos Avisos nº 076/2003-CN e 92-107/2002, com voto no sentido de que, preliminarmente, seja oficiado ao Tribunal de Contas da União para que esclareça, com a maior brevidade possível, o seguinte: a) se a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB) procedeu à anulação da Concorrência nº 4/2001; e; b) se a liberação das obras depende de manifestação favorável da Justiça Federal no Rio Grande do Sul.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cesar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Iota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator.

PARECER Nº 138, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 54, de 2003 – CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Relator: Deputado Vignatti

I – Relatório

Em atendimento ao art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 15 da Lei nº 10.524/2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2003), o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 54/2003-CN, o relatório de avaliação da meta fiscal estabelecida na LDO e modificada pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003. Neste Decreto, a meta de superávit primário do Governo Central¹ foi fixada em R\$50,3 bilhões, dos quais R\$39,1 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade, e R\$11,2 bilhões no Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras. Como resultado, a meta de superávit primário para o Governo Central passou dos 2,80% do PIB aprovado pelo Congresso Nacional para 3,15% do PIB, conforme Tabela I.

1.1 – Cumprimento da Meta

A meta fiscal estabelecida pela LDO é anual. Não há referência a submetas quadrimestrais. O instrumento jurídico que fixa metas quadrimestrais é o Decreto de Programação Financeira. No caso, o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

A tabela a seguir mostra que a meta anual de superávit, expressa na LDO, é de R\$39,8 bilhões, dos quais R\$32,0 bilhões dos orçamentos fiscal e da segurança, enquanto que a meta anual no Decreto nº 4.591 foi fixada em R\$50,3 bilhões, sendo R\$39,1 bilhões dos orçamentos fiscal e da segurança e R\$11,2 bilhões das estatais federais.

TABELA II
Metas de Resultado Primário no Exercício e Realizado no Primeiro Quadrimestre de 2003

INDICADORES	Meta anual LDO ¹⁰	Meta anual LOA ¹¹	Meta anual Dec. 4.591 ¹²	Metas Realizadas Jan-Abr (A)	Desv. (B) – (A)	RS bilhões
1. RECEITA TOTAL	273,4	276,1	96,2	96,0	-0,1	
1.1 Receita Administrativa ¹³	242,7	245,3	83,5	83,8	0,3	
1.2 Receita Não-Administrativa	30,7	30,4	12,7	11,7	-0,4	
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 1/2001)		1,7	0,6	0,5	0,0	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	54,2	56,1	20,0	19,7	-0,2	
2.1 Transferência à Seguridade Social ¹⁴	21,9	21,9	7,6	7,6	0,1	
2.2 Transferência à Seguridade Social ¹⁵	16,8	15,7	5,2	4,6	-0,4	
2.3 Transferência para os Estados e Municípios	16,5	16,5	5,2	5,1	-0,1	
4. DESPESAS	76,8	78,5	25,1	25,0	-0,1	
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50,2	50,2	20,7	20,7	-0,3	
4.2 Despesas com Bens e Serviços	26,6	26,6	7,4	7,4	0,0	
4.3 Despesas com Investimentos e do Capital	5,0	5,0	1,0	1,0	0,0	
5. RESULTADO DO TESOURO¹⁶ (A)	52,4	62,9	24,2	30,7	6,5	
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA¹⁷ (A)	16,97	23,8	8,4	8,6	-0,4	
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6)	32,0	33,8	39,1	19,8	24,9	6,1
8. Despesas Estatísticas ¹⁸			0,0	0,0	-0,2	0,2
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS¹⁹	7,8	11,2	1,9	0,3	-1,6	
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7 + 9)	39,8	50,3	20,7	25,4	4,7	

¹¹ Na LDO, é possível fazer a distribuição entre as contas de receitas e despesas, conforme Tabela acima.

¹² Resultado Anualizado, que é a estimativa da meta anualizada.

¹³ Diferença entre o resultado apurado pelo BCB e o primário apurado pelo STN.

¹⁴ Realizado fonte: Banco Central.

¹⁵ O resultado do Tesouro inclui resultado da Bacen e operações do FGTS previstas na Lei Complementar.

TABELA I

Resultados Primários do Setor Público, 2002-2003

ITEM	2002		Orçamento e Decretos de Contingenciamento de 2003		
	Observado	Proposta	Lei	1º Decreto	2º Decreto
(Em percentagem do PIB)					
Setor Público	3,96	3,75	3,75	4,25	
Fiscal e Seguridade - União	2,42	2,25	2,25	2,45	
Empresas Estatais Federais	0,48	0,55	0,55	0,70	
Governo Central	2,90	2,80	2,80	3,15	
Estados e Municípios	1,06	0,95	0,95	1,10	
(Em R\$ milhares)					
PIB	1.321.490,5	1.413.910,0	1.499.896,5	1.596.826,0	1.597.780,0

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE; Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamentos Federais. Nota Técnica nº 5, de 2003 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - Câmara dos Deputados.

¹ Governo Central inclui o resultado primário do Banco Central, da Previdência Social e das empresas estatais federais.

A meta de resultado primário do Governo Central para o quadrimestre, de R\$20,7 bilhões, foi cumprida com folga. O resultado observado foi de R\$25,4 bilhões, sendo R\$24,9 bilhões obtidas nos orçamentos fiscal e da segurança social. Coube apenas R\$0,3 bilhão às estatais². Assim, o maior esforço localizado nos orçamentos fiscal e da segurança mais que compensou o desempenho insuficiente das empresas públicas não financeiras.

Esse desempenho dos orçamentos fiscal e da segurança deveu-se principalmente ao comportamento das despesas, que se situaram bem abaixo da previsão. Tal comportamento teria ocorrido, entre outros, em razão da redefinição de prioridades pelo novo governo relativamente a cada área setorial, o que retardou a execução dos gastos.

A frustração de R\$1,6 bilhões no resultado esperado das estatais no período não ensejou revisão da projeção de superávit destes entes, que foi mantido em R\$11,2 bilhões para o ano de 2003.

Não obstante o resultado atingido superar a meta constante no Decreto, o excedente obtido no primeiro quadrimestre deverá ser compensado na execução das despesas do Tesouro Nacional e da Previdência Social nos dois próximos períodos³.

1.2 – Justificativa dos desvios observados

A Mensagem dedica-se a seguir a explicar diferenças entre estimativas preliminares de receitas e despesas e o efetivamente observado. Não há indicação de medidas corretivas, uma vez que os objetivos do primeiro quadrimestre foram atingidos.

As receitas do Governo Federal foram R\$86,5 milhões superiores ao projetado. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apresentou desempenho de R\$1,9 bilhão acima do esperado e a CSLL de R\$746,1 milhões. Tais incrementos explicam-se, principalmente, pelo impacto da desvalorização sobre os lucros da Petrobras e também pelo desempenho do setor financeiro.

Entre os tributos que apresentaram desempenho abaixo do esperado, destacam-se o IPI, cuja estimativa de arrecadação foi frustrada em R\$931,2 milhões, e a Cide combustíveis, que se realizou R\$640,4 milhões aquém do previsto. Esse comportamento explica-se pela concessão de liminares judiciais que sustaram alguns pagamentos.

As despesas do Tesouro Nacional situaram-se R\$6,4 bilhões abaixo do previsto. As despesas com pessoal e encargos sociais realizaram-se praticamente conforme o programado. Dentre as demais despesas correntes e de capital, aquelas cuja execução é discricionária situaram-se R\$3,5 bilhões abaixo do esperado, sendo que os Ministérios das áreas sociais, segundo afirma o Relatório, utilizaram 90% do montante previsto para o período, e os demais Ministérios cerca de 70%. Com relação às despesas não discricionárias, a execução foi R\$2,7 bilhões inferior ao previsto.

O déficit previdenciário foi R\$427,0 milhões superior ao estimado, consequência de frustração na arrecadação de R\$953,1 milhões, parcialmente compensada pela execução das despesas com benefícios abaixo das expectativas em R\$526,1 milhões.

1.3 – Pressões adicionais sobre as metas fiscais

Com o objetivo de melhor adequar a programação financeira à realização das receitas, o Executivo editou o Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003. Nele se estima aumento da receita bruta de R\$ 5,7 bilhões em relação ao Decreto anterior, e da receita líquida (descontadas as transferências constitucionais

e legais a estados, municípios e fundos regionais), de R\$3,7 bilhões. A reestimativa de receita decorre, entre outros, da incorporação do arrecadado de janeiro a abril de 2003; da revisão de parâmetros de preços; e da incorporação de receitas derivadas de alterações recentes na legislação tributária.

Com relação às despesas, o Decreto nº 4.708/03 estima incremento de R\$1,9 bilhão no déficit do regime geral da Previdência; de R\$1,4 bilhão nas despesas do Tesouro; e inclui R\$0,4 bilhão de discrepância estatística⁴.

Todavia, a execução orçamentária do primeiro quadrimestre não guarda grande correlação com a reestimativa proposta. Até abril, o desempenho das receitas vem sendo apenas regular. Embora tenha arrecadado quase R\$1,5 bilhão de receitas atípicas (valor bruto), a Secretaria da Receita Federal teve, por outro lado, frustração quase equivalente em itens importantes, como o Imposto sobre Produtos Industrializados e a Cide – combustíveis.

Quanto aos novos parâmetros, a informação é de que foram os mesmos usados na elaboração da proposta da LDO. Desde então, a trajetória efetiva dessas variáveis tem sido diversa das expectativas oficiais, sempre no sentido de prejudicar a arrecadação nominal. As hipóteses usadas para projetar receitas para todo o exercício contemplam taxas de câmbio e de crescimento econômico superiores ao que hoje prevê o mercado.

ITEM	2003				
	Observado	Proposta	Lei	1º Decreto	2º Decreto
Câmbio (R\$/US\$ de dez.)	3,53	2,90	...	3,20	3,40
Câmbio (R\$/US\$, média)	2,92	2,90	...	3,24	3,40
IGP-DI (% a.a. - 12 meses)	26,41	6,00	6,00	12,00	14,50
IGP-DI médio (%)	13,51	7,39	17,43	24,82	26,80
IPCA (% a.a. - 12 meses)	12,53	4,00	4,00	8,50	10,80
IPCA médio (%)	8,45	5,24	8,48	13,22	15,40
Deflator do PIB	8,47	5,78	10,72	16,12	18,25
Juros nominais (% a.a.)	19,11	16,26	...	22,18	23,67
PIB real (%)	1,52	3,00	3,00	2,80	2,25
Reajuste Salário Mínimo (%)	11,11	5,50	20,00	16,00	20,00

Fonte: Banco Central do Brasil, IBGE, FGV, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamentos Federais, projetos de lei orçamentária de 2003

¹ de LDO de 2004. Nota Técnica nº 5, de 2003 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - Câmara dos Deputados.

² Índice de Mercado (31 de junho de 2003).

³ 21,00%, em fim de período.

⁴ Governo Central inclui o resultado primário do Banco Central, da Previdência Social e das empresas estatais federais.

² A diferença de R\$0,2 bilhões refere-se à divergência entre o resultado primário apurado pelo Banco Central e o apurado pela STN.

³ No mês de abril de 2003, o Setor Público Consolidado obteve superávit nominal de R\$3,5 bilhões, ou seja, as receitas foram suficientes para arcar inclusive com o serviço da dívida do período. O resultado nominal acumulado no ano, até abril, foi deficitário em 3,71% do PIB.

⁴ É a diferença entre o resultado apurado pelo Tesouro acima da linha e pelo Banco Central, abaixo da linha.

II – Recomendação e Voto

O equilíbrio das contas públicas é condição indispensável para a retomada do crescimento econômico do País e para a tão almejada redução das desigualdades sociais. É notório que um País que sistematicamente gasta mais do que arrecada penaliza o setor produtivo na medida em que se torna tomador preferencial dos parcos recursos disponíveis. A sociedade como um todo também se recente dado o constante aumento da carga tributária e dada à redução de investimentos públicos sobretudo nas áreas sociais e de infra-estrutura.

O estabelecimento de metas de superávit primário é nesse sentido um passo fundamental rumo ao equilíbrio. O excesso de receitas não financeiras sobre despesas não financeiras, definição de resultado primário, é utilizado para arcar com o serviço da dívida da União. Quando o ente não dispõe de recursos para esse fim sobram duas alternativas: obtenção de novos empréstimos para cobrir o anterior, implicando mais despesas com juros no futuro, ou suspensão dos pagamentos, redundando em corte das linhas de crédito disponíveis e prejudicando irremediavelmente a credibilidade do País.

Neste contexto, a redução da dívida pública do Brasil a patamares aceitáveis só se dará a partir da obtenção de superávits primários consistentes e suficientes para permitir o pagamento em dia do serviço da dívida sem recorrer a novos endividamentos. Obtida a condição de equilíbrio, naturalmente sobrarão mais recursos para serem investidos no setor produtivo e a um menor custo, contribuindo para um círculo virtuoso de crescimento.

Levando-se em conta que a execução da despesa no primeiro quadrimestre não espelha uma tendência particular de ajuste, mas um ajuste temporal de gastos e, considerando-se também um possível recrudescimento do déficit previdenciário em decorrência do aumento dos valores dos benefícios a partir de maio, é necessário que se continue a acompanhar o desempenho das receitas e despesas bimestralmente, de sorte a não comprometer a meta fiscal para o ano de 2003.

O relatório encaminhado pelo Poder Executivo ora em análise atende satisfatoriamente aos objetivos

de informar ao Congresso Nacional o cumprimento da meta pactuada.

Ante o exposto, voto pelo arquivamento da Mensagem.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2003. – Deputado **Vignatti**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, 29 de outubro de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Vignatti, pelo Arquivamento da Mensagem nº 54/2003-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.”

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Cláudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio César, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Sílvia Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Vignatti**, Relator.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA** Nº 140, ADOTADA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “CRIA O PROGRAMA NACIONAL DE FINANCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL – PROFROTA PESQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE	003 e 019
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME	004, 011 e 020
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	006, 013 e 021
Deputado BENEDITO DE LIRA	005, 012, 014, 015 e 016
Deputado BISMARCK MAIA	001, 009 e 010
Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	002, 008, 017, 022 e 024
Deputado ZÉ GERALDO	007, 018 e 023

TOTAL DE EMENDAS – 024

MPV 140**00001****MEDIDA PROVISÓRIA No. 140, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003****EMENDA MODIFICATIVA
(Do Deputado Bismarck Maia)**

O Inciso I do Parágrafo Único do Art. 2º, da Medida Provisória No. 140, de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

I -

II -

Parágrafo único.

I – conversão de embarcações: consiste na adaptação de barcos e apetrechos que se dedicam à pesca de espécies oficialmente declaradas como sobreexplotadas, para a pescaria de espécies não sobreexplotadas, inclusive em águas da Zona Econômica Exclusiva, ou a sua modernização para melhor conservação de aproveitamento das capturas; e

II -

JUSTIFICAÇÃO

As frotas em utilização no País proporcionam um índice insuficiente de aproveitamento da fauna acompanhada em virtude de os barcos atualmente em atividade caracterizaram-se pela falta de tecnologia. A iniciativa em tela, ao assegurar a modernização das embarcações, garantirá significativa melhora na qualidade do produto final, com a consequente valorização do mercado.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2003.


Deputado **BISMARCK MAIA**

MPV 140**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00002**data
/ /Proposição
Medida Provisória nº 140/2003**Deputado** *José Carlos Araújo* **Autor** **nº do prontuário**1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Incisos	alínea
--------	--------	-----------	---------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º

II - modernização das embarcações e dos apetrechos de pesca em operação nas regiões costeira e continental do País, bem como treinamento de trabalhadores envolvidos com a atividade pesqueira, com o propósito de aumento de eficiência econômica e da sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros nessas áreas.”

JUSTIFICATIVA

É necessário que o treinamento seja financiado nos mesmos termos em que as embarcações serão, pois diante de novos equipamentos e apetrechos que serão modernizados, os trabalhadores necessitam estar atualizados com a crescente onda tecnológica que invade a indústria pesqueira mundial.



PARLAMENTAR

MPV 140

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/11/2003proposição
Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003

Autor

Deputado Anivaldo Vale

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o inciso III e dê-se nova redação ao caput do art.2º da Medida Provisória nº 140, de 2.003, como se segue:

"Art. 2º O Profrota Pesqueira compreende três modalidades de financiamentos, com os seguintes objetivos:

.....

III – construção e ampliação de entrepostos pesqueiros e aquisição de veículos frigorificados para transporte do pescado."

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal mediante a MP nº 140, de 2.003, criou o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, com o objetivo de beneficiar as empresas industriais de pesca utilizando recursos do Fundo da Marinha Mecante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

Com isso, acredita o Governo que a produção pesqueira, chegue em 2.006, a aproximadamente 100 mil toneladas, o que corresponderá quase o dobro da atual.

Dessa maneira, não podemos pensar exclusivamente nos barcos, mas também nos entrepostos pesqueiros e nos veículos frigorificados responsáveis pelo escoamento e preservação dos pescados em boas condições para o consumo.

PARLAMENTAR

MPV 140

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/12/2003	proposição Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003			
Autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame		nº do prontuário 332		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 01 de 01	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o inciso III e dê-se nova redação ao caput do art.2º da Medida Provisória nº 140, de 2.003, como se segue:

"Art. 2º O Profrota Pesqueira compreende três modalidades de financiamentos, com os seguintes objetivos:

.....

III – reforma ou aquisição de barcos, motores e equipamentos de pesca por pescadores artesanais profissionais ou em regime de economia familiar."

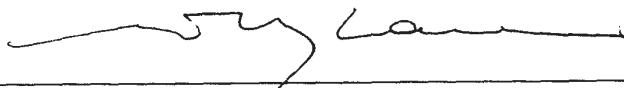
JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal mediante a MP nº 140, de 2.003, criou o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, com o objetivo de beneficiar as empresas industriais de pesca utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

O art. 2º prevê que o Profrota Pesqueira compreende duas modalidades de financiamentos sem levar em consideração os pescadores artesanais profissionais ou em regime de economia familiar. Nesse aspecto, a emenda possibilita que parte dos recursos sejam destinados a esses interessados, como uma modalidade de financiamento que constituirá o Programa, ora em discussão e em fase de implementação.

É importante salientar que essa modalidade de financiamento poderá ter um tratamento diferenciado com relação aos encargos financeiros e aos limites de financiamentos a serem previstos em regulamento.

PARLAMENTAR



MPV 140

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 27.11.2003	Proposição Medida Provisória nº 140, de 2003			
autor Benedito de Lira	nº do prontuário 162			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. X modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso I	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Altere-se o artigo 2º da Medida Provisória nº 140, de 2003, incluindo-se novo parágrafo:

Art. 2º O Profrota Pesqueira compreende duas modalidades de financiamentos, com os seguintes objetivos:

I - construção de embarcações, visando a ampliação da capacidade do País na exploração de espécies pesqueiras cujos estoques permitam o aumento da pesca na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais, observadas as condições regulatórias estabelecidas pelos acordos, protocolos e outros instrumentos internacionais, dos quais o Brasil seja signatário; e

II - modernização das embarcações e dos apetrechos de pesca em operação nas regiões costeira e continental do País, com o propósito de aumento de eficiência econômica e da sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros nessas áreas.

§ 1º A modalidade prevista no inciso II deste artigo vincula-se à diretriz de redução da pesca de espécies sobreexplotadas e envolve duas linhas de financiamentos:

I - conversão de embarcações: consiste na adaptação de barcos e apetrechos que se dedicam à pesca de espécies oficialmente declaradas como sobreexplotadas, para a pesca de espécies não sobreexplotadas, inclusive em águas da Zona Econômica Exclusiva; e

II - substituição de embarcações: visa a substituição de embarcações e equipamentos de pesca tecnicamente obsoletos, com ou sem transferência de atividade sobreexplotada, por novas embarcações e apetrechos que em quaisquer das hipóteses impliquem redução de impactos sobre espécies com estoques saturados ou em processo de saturação e, ainda, que resultem em melhores condições laborais.

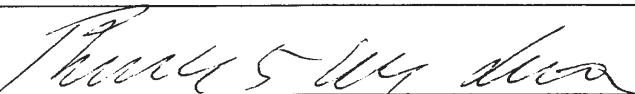
§ 2º Dos recursos do Profrota Pesqueira, trinta por cento, no mínimo, serão aplicados na Região Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Os financiamentos com recursos do Profrata Pesqueira devam ser aplicados nos Estados que mais necessitam de apoio e oportunidade de geração de empregos. Esse é o caso de nossa região Nordestina, altamente carente de investimentos no setor pesqueiro. Entendemos que, no mínimo, trinta por cento devam ser carreados para os estados nordestinos.

PARLAMENTAR

Benedito de Lira – PP/AL



MPV 140

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/11/2003	Proposição Medida Provisória nº 140, de 2003															
Autor Senador Arthur Virgílio	nº do prontuário															
<table border="1" data-bbox="434 1215 1133 1273"> <tr> <td>1. Supressiva</td> <td>2. substitutiva</td> <td>3. modificativa</td> <td>4. aditiva</td> <td>5. Substitutivo global</td> </tr> <tr> <td>Página</td> <td>Artigo</td> <td>Parágrafo</td> <td>Inciso</td> <td>alínea</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</td> </tr> </table>		1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global												
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea												
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO																

Dê-se ao artigo 3º, da Medida Provisória nº 140 de 2003 a seguinte redação:

“Art. 2º Art. 3º O Profrata Pesqueira será financiado com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, previsto no Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste e do Norte, instituídos pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, podendo ser realizado em bases e condições diferenciadas das vigentes para os respectivos Fundos”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória à realidade legislativa brasileira, corrigindo-se a data da Lei nº 7.827, do dia “27” de setembro de 1989, e não de “28” de setembro, conforme o constante do texto editado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003

PARLAMENTAR



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 140

00007

data 01.12.2003	proposição Medida Provisória nº 140, de 2003				
autor Zé Geraldo		nº do prontuário 025			
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 01 de 01		Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

O art. 3º da Medida Provisória nº 140, de 26 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

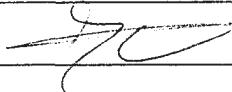
"Art. 3º. O Profrota Pesqueira será financiado com recursos do Fundo de Marinha Mercante - FMM, previsto no Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste e do Norte, instituídos pela Lei nº 7.827, de 28 de setembro de 1989, **em bases e condições mais favoráveis relativamente às vigentes** para os respectivos Fundos." (NR)

JUSTIFICATIVA

A redação deste artigo na MP deixa dúvidas sobre as bases e condições diferenciadas. A redação deve ser clara e afirmativa, pois a criação do programa visa ao melhoramento do setor.

PARLAMENTAR

Zé Geraldo PT/PA



MPV 140**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**data
/ /Proposição
Medida Provisória nº 140/2003**Deputado** *José Carlos Araújo* **Autor** **nº do prontuário**1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Incisos	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

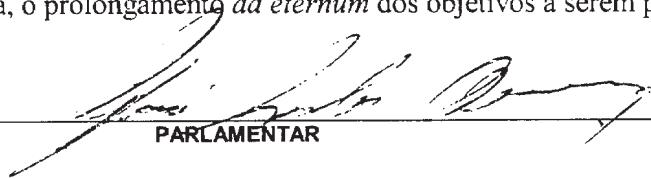
Dê-se ao § 1º do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º Constituem metas do Profrata Pesqueira a serem cumpridas em 3 anos.”

JUSTIFICATIVA

É vital a necessidade de estabelecer-se um limite temporal para o atingimento das metas do programa, evitando, desta forma, o prolongamento *ad eternum* dos objetivos a serem perseguidos.


PARLAMENTAR

MPV 140**00009****MEDIDA PROVISÓRIA No. 140, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003****EMENDA ADITIVA
(Do Deputado Bismarck Maia)**

O Parágrafo único do Art. 3º da Medida Provisória No. 140, de 2003, passa a vigorar acrescido do Inciso IV.

Art. 3º

Parágrafo único

I -

II -

III -

IV – construção de até cem embarcações para substituir parte das frotas que atuam na captura de camarão na costa norte-nordeste das espécies “Farfante penaeus subtilis” e “Farfante penaeus brasiliensis”, e na captura de lagostas das espécies “Panulirus argus” e “Panulirus laevincanda”, sob as seguintes condicionantes:

A – para o camarão da costa norte-nordeste, os barcos a serem construídos deverão proporcionar o aproveitamento da fauna acompanhante;

B – para a lagosta, os barcos a serem construídos deverão estar aptos a conservar as lagostas vivas.

JUSTIFICAÇÃO

As frotas utilizadas hoje no Brasil para a captura dessas espécies apresentam baixo índice de aproveitamento do produto capturado pela falta de tecnologia nos barcos atualmente em atividade

No caso dos camarões, a média de desperdício é de oito quilos de pescado por cada quilo de camarão capturado, podendo chegar a quinze quilos de desperdício em determinadas épocas do ano.

Isso ocorre porque os barcos atuais não possuem equipamentos para aproveitamento e conservação adequados da fauna acompanhante.

No caso da lagosta, a cabeça que é retirada e descartada ainda a bordo representa até 2/3 do peso total do animal.

O desembarque de lagostas viva proporcionará o melhor aproveitamento do total da captura, além de garantir significativa melhora na qualidade do produto final, representando, assim, a valorização no mercado.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2003.



Deputado **BISMARCK MAIA**

MPV 140

00010

MEDIDA PROVISÓRIA No. 140, DE 2003

EMENDA SUPRESSIVA
(Do Deputado Bismarck Maia)

Suprime-se o inciso I, do Artigo 4º da Medida Provisória No. 140, de 2003, renumerando-se os seguintes.

JUSTIFICAÇÃO

A indústria mundial da pesca caracteriza-se por uma elevada dose de competitividade, além de ser um setor de alto risco, o que reforça a necessidade de apoio efetivo por parte do setor público.

Os concorrentes do Brasil, independentemente de seu porte, gozam de condições de financiamento muito mais atrativas do que as oferecidas pelo texto da Medida Provisória No. 140 de 2003, ora em apreciação pelo Congresso Nacional.

Assim, impõe-se viabilizar para o setor pesqueiro, no âmbito do Proírota Pesqueira, um custo de capital capaz de tornar efetivamente viável o desenvolvimento da atividade, assegurando também ao micro e pequenos empresários do setor plenas condições de acesso a financiamento, em condições de igualdade aos já oferecidos a outros setores da economia.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2003.



Deputado **BISMARCK MAIA**

MPV 140

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

data
01/12/2003proposição
Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003

Autor

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

nº do prontuário
3321 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4 aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do art. 4º da Medida Provisória nº 140, de 2.003, a seguinte redação:

"Art. 4º

I – limite dos financiamentos:

- a) até cem por cento do valor do projeto aprovado para embarcações de pequeno e médio porte e para os pescadores artesanais profissionais ou em regime de economia familiar;
- b) até noventa por cento do valor do projeto aprovado para embarcações de grande porte."

JUSTIFICAÇÃO

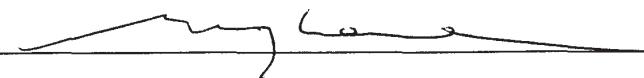
O Governo Federal mediante a MP nº 140, de 2.003, criou o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, com o objetivo de beneficiar as empresas industriais de pesca utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

A concessão de financiamentos é limitada em até 90% do valor do projeto aprovado, sem levar em consideração a situação econômico-financeira de cada tomador interessado e a capacidade de cada embarcação.

Como justificado pelo Exposição de Motivo que acompanha a MP, o programa visa financiar e modernizar a frota pesqueira nacional em operação nas águas costeira e continental, inclusive, com fixação de metas e objetivos voltados para o desenvolvimento da atividade.

Considerando que as embarcações de pequeno e médio porte são pertencentes às pessoas desprovidas de reservas financeiras acumuladas e de pouca capacidade de geração de renda, inclusive os pescadores artesanais profissionais ou em regime de economia familiar, a nossa emenda faculta o financiamento de 100% do valor do projeto aprovado para embarcações de pequeno e médio porte e para esses pescadores artesanais.

PARLAMENTAR



MPV 140

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27.11.2003Proposição
Medida Provisória nº 140, de 2003autor
Benedito de Liranº do prontuário
1621 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 4º

Parágrafo

Inciso III

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O Inciso III do Art 4º da MP nº 140, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º
.....

III - prazo de carência: até quatro anos, **excluído** o prazo de construção; (N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que os financiamentos com recursos da Frota Pesqueira devam criar um prazo razoável para o seu pagamento e a exclusão do prazo de construção das embarcações é uma medida salutar e importante para a recuperação da pesca no Brasil.

PARLAMENTAR

Benedito de Lira – PP/AL



MPV 140

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/11/2003Proposição
Medida Provisória nº 140, de 2003

Autor

Senador Arthur Virgílio

nº do prontuário

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso IV, do artigo 4º, da Medida Provisória nº 140 de 2003 a seguinte redação:

“Art. 4º.....

IV - encargos: taxa de juros pré-fixada, incluído o spread, diferenciada por tamanho de empresa; e

.....(NR). ”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória ao vernáculo, corrigindo-se erro de concordância verbal presente na expressão taxa de juros pré-fixadas – utilizada no texto editado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003

PARLAMENTAR



MPV 140**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00014**

Data 27.11.2003	Proposição Medida Provisória nº 140, de 2003			
autor Benedito de Lira				
nº do prontuário 162				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso I	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O Inciso I do Art 5º da MP nº 140, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º
.....

I - aumento da capacidade de carga (jumborização) e conversão: até quinze anos para amortização e até quatro anos de carência, **excluído** o prazo de construção; (N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que os financiamentos com recursos da Frota Pesqueira devam criar um prazo razoável para o seu pagamento e a exclusão do prazo de construção é uma medida salutar e importante para a recuperação da pesca no Brasil.

PARLAMENTAR

Benedito de Lira - PP/AL

Thierry de Lira

MPV 140**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00015**

Data 27.11.2003	Proposição Medida Provisória nº 140, de 2003			
Autor Benedito de Lira				
nº do prontuário 162				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso II	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O Inciso II do Art 5º da MP nº 140, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º
.....

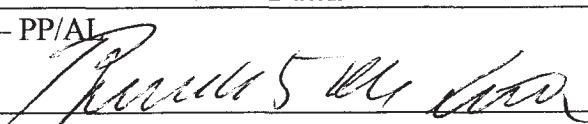
II - aquisição e instalação de equipamentos: até cinco anos para amortização e até três anos de carência, **excluído** o prazo de entrega; e (N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que os financiamentos com recursos da Frota Pesqueira devam criar um prazo razoável para o seu pagamento e a exclusão do prazo de entrega de equipamentos é uma medida salutar e importante para a recuperação da pesca no Brasil.

PARLAMENTAR

Benedito de Lira – PP/AL



MPV 140

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27.11.2003Proposição
Medida Provisória nº 140, de 2003Autor
Benedito de Liranº do prontuário
1621. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 5º

Parágrafo

Inciso III

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O Inciso III do Art 5º da MP nº 140, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º
.....

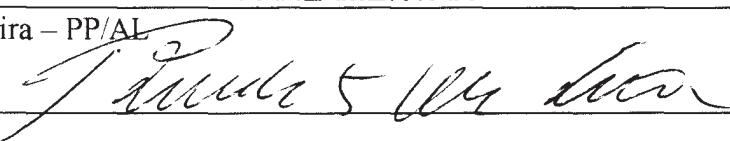
III - reparo de embarcações: até três anos para amortização e até dois anos de carência, **excluído** o prazo de entrega. (N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que os financiamentos com recursos da Frota Pesqueira devam criar um prazo razoável para o seu pagamento e a exclusão do prazo de construção das embarcações é uma medida salutar e importante para a recuperação da pesca no Brasil.

PARLAMENTAR

Benedito de Lira – PP/AL



MPV 140

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 140/2003					nº do prontuário	
Deputado	Autor						
1. <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> Substitutiva		3. Modificativa		4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Incisos			alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO							
<p>Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 5º da MP 140/03:</p> <p>“Art. 5º Parágrafo único. Serão concedidas às Cooperativas condições não menos favoráveis àquelas concedidas às empresas de maior porte”</p>							

JUSTIFICATIVA

O fomento das Cooperativas é elemento essencial ao crescimento do país na medida em que pequenos pescadores têm meios de competir com as grandes empresas pesqueiras que exploram nossas águas.



PARLAMENTAR

MPV 140

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

00018

data	proposição Medida Provisória nº 140, de 2003					nº do prontuário	
		autor					025
1. <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global		
Página	01 de 01	Artigo	6º	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO							
<p>O art. 6º da Medida Provisória nº 140, de 26 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. 6º. Serão concedidos bônus por adimplemento sobre os encargos das dívidas das operações de financiamento no âmbito do Profruta Pesqueira, vinculados a fatores de ordem ambiental, social e de estímulo à captura de novas espécies, nas seguintes condições:</p> <p>I – 50% (cinquenta por cento) nas operações enquadradas em modernização, modalidades de conversão, e de substituição, com transferência do barco que atua na pesca de espécies sobreexplotado, para espécies sob menor pressão de captura;</p> <p>II – 30% (trinta por cento), em operações de substituição de equipamentos e petrechos de alto impacto ambiental, e de grande potencial de risco à saúde dos trabalhadores;</p> <p>III – 30% (trinta por cento), nas operações de financiamento de embarcações destinadas à captura de espécies ainda inexploradas na ZEE – Zona Econômica Exclusiva, e em águas internacionais.” (NR)</p>							

JUSTIFICATIVA

É importante que as regras de concessão de bônus estejam previstas em lei, estabelecendo os percentuais para cada operação de financiamento.

PARLAMENTAR

Zé Geraldo PT/PA



MPV 140

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/11/2003proposição
Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003Autor
Deputado Anivaldo Vale

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Artigo 1º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte art.6º à Medida Provisória nº 140, de 2.003, renumerando-se os demais:

"Art. 6º Os financiamentos com recursos do Profrota Pesqueira, para a modalidade prevista no inciso III do caput do art. 2º, terão os mesmos parâmetros estabelecidos no art. 4º, de acordo com os respectivos portes dos beneficiários, exceto quanto aos prazos de amortização e de carência que, independentemente do porte do tomador, serão de até cinco anos para amortização e até três anos de carência, incluído o prazo de construção ou entrega, conforme o caso."

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal mediante a MP nº 140, de 2.003, criou o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, com o objetivo de beneficiar as empresas industriais de pesca utilizando recursos do Fundo da Marinha Mecante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

Da mesma maneira que o Governo criou condições específicas para financiamento de construção e modernização de embarcações pesqueiras, devemos buscar condições semelhantes para financiar a construção ou ampliação de entrepostos, bem como a aquisição de veículos frigorificados responsáveis pelo escoamento e preservação dos pescados.

PARLAMENTAR

MPV 140**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00020**

data 01/12/2003	proposição Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003			
Autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 01 de 01	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Acrescente-se o seguinte art.6º à Medida Provisória nº 140. de 2.003, renumerando-se os demais:

"Art. 6º Os financiamentos com recursos do Profrota Pesqueira, para a modalidade prevista no inciso III do caput do art. 2º, terão os mesmos parâmetros estabelecidos no art. 4º, de acordo com os respectivos portes dos beneficiários, exceto quanto aos prazos de amortização e de carência que, independentemente do porte do tomador, serão de dez anos para amortização e até quatro anos de carência, incluído o prazo de construção ou entrega, conforme o caso."

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal mediante a MP nº 140. de 2.003, criou o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, com o objetivo de beneficiar as empresas industriais de pesca utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

Da mesma maneira que o Governo criou condições específicas para financiamento de construção e modernização de embarcações pesqueiras, devemos buscar condições semelhantes para financiar a reforma ou aquisição de barcos, motores e equipamentos de pesca por pescadores artesanais profissionais ou em regime de economia familiar.

PARLAMENTAR



MPV 140

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/11/2003Proposição
Medida Provisória nº 140, de 2003

Autor

Senador Arthur Virgílio

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TENTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso III, do artigo 8º, da Medida Provisória nº 140 de 2003 a seguinte redação:

“Art. 8º.....

III - a licença de construção e conversão do barco emitida pelo Comando da Marinha.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória ao vernáculo, corrigindo-se erro de concordância verbal presente na expressão “licença emitidas” – utilizada no texto editado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003

PARLAMENTAR

MPV 140**00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
/ /**Proposição
Medida Provisória nº 140/2003****Deputado** *José Carlos Araújo* **Autor** **nº do prontuário**1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Incisos alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso IV ao art. 8º da MP 140/03:

"Art. 8º

..... IV – A construção e a conversão das embarcações sejam realizadas dentro do território nacional."

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta, visa aumentar o nível de empregos no país, já que a construção ou conversão das embarcações irá proporcionar crescente nível de empregos diretos e indiretos.


PARLAMENTAR

MPV 140**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS****00023**

data 01.12.2003	proposição Medida Provisória nº 140, de 2003
--------------------	--

autor Zé Geraldo	nº do prontuário 025
----------------------------	-------------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 9º da Medida Provisória nº 140, de 26 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

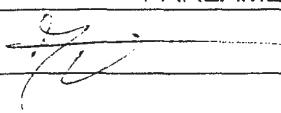
"Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará **esta Medida Provisória no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.**" (NR)

JUSTIFICATIVA

É necessário estipular o período em que o Poder Executivo deverá regulamentar o programa.

PARLAMENTAR

Zé Geraldo PT/PA



MPV 140**00024****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
/ /

proposição

Medida Provisória nº 140/2003Deputado *José Carlos Araújo* autor

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Incisos

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 140/03

" Art. Será enviado, semestralmente, ao Congresso Nacional, relatório em que constará:

I - a quantidade de embarcações construídas ou convertidas;

II - os impactos em termos do volume de pesca realizado por empresas brasileiras;

III - o nível dos estoques pesqueiros relacionados ao Profrota.

Parágrafo Único. Verificada a necessidade da continuidade do Profrota, o Poder Legislativo poderá prorrogar o financiamento."

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma constante verificação pelo Poder Legislativo se faz oportuna na medida em que avalia se os objetivos do Programa estão sendo alcançados e qual o impacto resultante destes novos investimentos para a Frota Pesqueira nacional.

Destarte, o Poder Legislativo pode avaliar a necessidade da prorrogação do financiamento da Frota Pesqueira ao término da construção ou modificação das embarcações.



PARLAMENTAR

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5282 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020709/03-0,

RESOLVE designar a servidora CLEANE REGINA BATISTA R. DE OLIVEIRA, matrícula 3784, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 02 de dezembro de 2003.

Senado Federal, 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5283 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020168/03-9,

RESOLVE dispensar o servidor FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER, matrícula 0503, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PT, a partir de 24 de novembro de 2003.

Senado Federal, 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020700/03-2,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO AUGUSTO SETTI, matrícula 3606, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marco Maciel, a partir de 02 de dezembro de 2003.

Senado Federal, 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020700/03-2,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO AUGUSTO SETTI, matrícula 3606, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marco Maciel, a partir de 02 de dezembro de 2003.

Senado Federal, 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5285 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018123/03-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4999, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2864, de 22/10/2003, que nomeou **PETRONILO LOPES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5286 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020597/03-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JANDERRY URANI**, matrícula n.º 35033, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 1º de dezembro de 2003.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5287 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020596/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MAIRA FAGUNDES HAUACHE**, matrícula n.º 34501, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 1º de dezembro de 2003.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5288 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018071/03-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 5005, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2864, de 22/10/2003, que nomeou **MARCELO NASCIMENTO CHAGAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5289 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017609/03-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 5019, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2865, de 23/10/2003, que nomeou **JOÃO MESSIAS DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eurípedes Camargo, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
	RIO DE JANEIRO		
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		
PFL	Roseana Sarney	PT	ALAGOAS
	PARÁ	PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa		João Tenório
PTB	Duciomar Costa	PFL	
	PERNAMBUCO	PDT	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PDT	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy		Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante	PSDB	
PFL	Romeu Tuma	PT	PARANÁ
	MINAS GERAIS	PDT	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas		Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa	PSB	
	GOIÁS	PT	ACRE
PMDB	Maguito Vilela	PSB	Tião Viana
PFL	Demóstenes Torres	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Sibá Machado
	MATO GROSSO	PT	
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
PFL	Jonas Pinheiro	PDT	Juvêncio da Fonseca
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Delcídio Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PDT	Ramez Tebet
PMDB	Pedro Simon	PMDB	
PT	Paulo Paim	PT	DISTRITO FEDERAL
PTB	Sérgio Zambiasi	PFL	Valmir Amaral
	CEARÁ	PSDB	Eurípedes Camargo
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Paulo Octávio
PPS	Patrícia Saboya Gomes		
PSDB	Tasso Jereissati	PSDB	TOCANTINS
	PARAÍBA	PFL	Eduardo Siqueira Campos
PMDB	Ney Suassuna	PFL	João Ribeiro
PFL	Efraim Morais		Leomar Quintanilha
PMDB	José Maranhão	PMDB	
	ESPÍRITO SANTO	PSB	AMAPÁ
PMDB	João Batista Motta	PMDB	José Sarney
	Gerson Camata	PMD	João Capiberibe
PL	Magno Malta	PMDB	Papaléo Paes
	PIAUÍ	PT	
PMDB	Alberto Silva	PMDB	RONDÔNIA
		PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PMDB	Valdir Raupp
		PPS	
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
			Augusto Botelho
			Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azaredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)

Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilhou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)****Vice-Presidente: (vago)****Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)**

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS

PERMANENTE

(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)

Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)

Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL³					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ÁRNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

- ⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.
⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).
⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).
⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.
⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.
⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
 Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercousl

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPILY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <u>Senador TIÃO VIANA</u> (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> <u>Senador EFRAIM MORAIS</u> (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> <u>Deputada ZULAIÉ COBRA</u> (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> <u>Senador EDUARDO SUPILY</u> (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 204 PÁGINAS